 INMETRO	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE VEÍCULO-TANQUE	FOR Nº FOR-DIMEL-243	REV. Nº 01
		PUBLICADO EM DEZ/2025	PÁGINA 1/1
Referências: NIT-Dicol-008		Responsabilidade: DIMEL/DICOL	

À Dimel/Dicol, solicito:

- Credenciamento de empresa do programa de VT
 Rodoviário
 Ferroviário
 Descredenciamento de empresa do programa de VT
 Rodoviário
 Ferroviário

DADOS DA EMPRESA	
Razão social TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	CNPJ 29.181.570/0001-07
Nome fantasia TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	
ENDEREÇO PARA CREDENCIAMENTO	
Endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3300	Complemento
Bairro ou distrito SÃO SEBASTIÃO	CEP 93265-226
Município ESTEIO	UF RS
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
Nome JOHNNY NAGEL	Nacionalidade BRASILEIRO
Profissão ENGENHEIRO MECÂNICO	Estado civil SOLTEIRO
Cargo DIRETOR	CPF [REDACTED]
Número da carteira de identidade [REDACTED]	Órgão expedidor [REDACTED]
Endereço [REDACTED]	Complemento [REDACTED]
Bairro ou distrito [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Município [REDACTED]	UF [REDACTED]
Telefones de contato [REDACTED]	E-mail [REDACTED]@V.COM.BR

- Solicito autorização precária, nos termos do subitem 4.13.2 do Edital 03/2025.

ESTEIO, 23 de DEZEMBRO de 2025

 Nome completo/carimbo e assinatura do representante legal

[REDACTED]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.181.570/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2017	
NOME EMPRESARIAL TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 3300	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.265-226	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO ESTEIO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3459-0001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2025** às **14:34:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208208874

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2251700554

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ESTEIO

Local

27 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8447742 em 30/09/2022 da Empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA., CNPJ 29181570000107 e protocolo 223167533 - 20/09/2022. Autenticação: AE8EC3AD63E83F7D1F3273CA9D42F01FF47B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/316.753-3 e o código de segurança Uf7o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



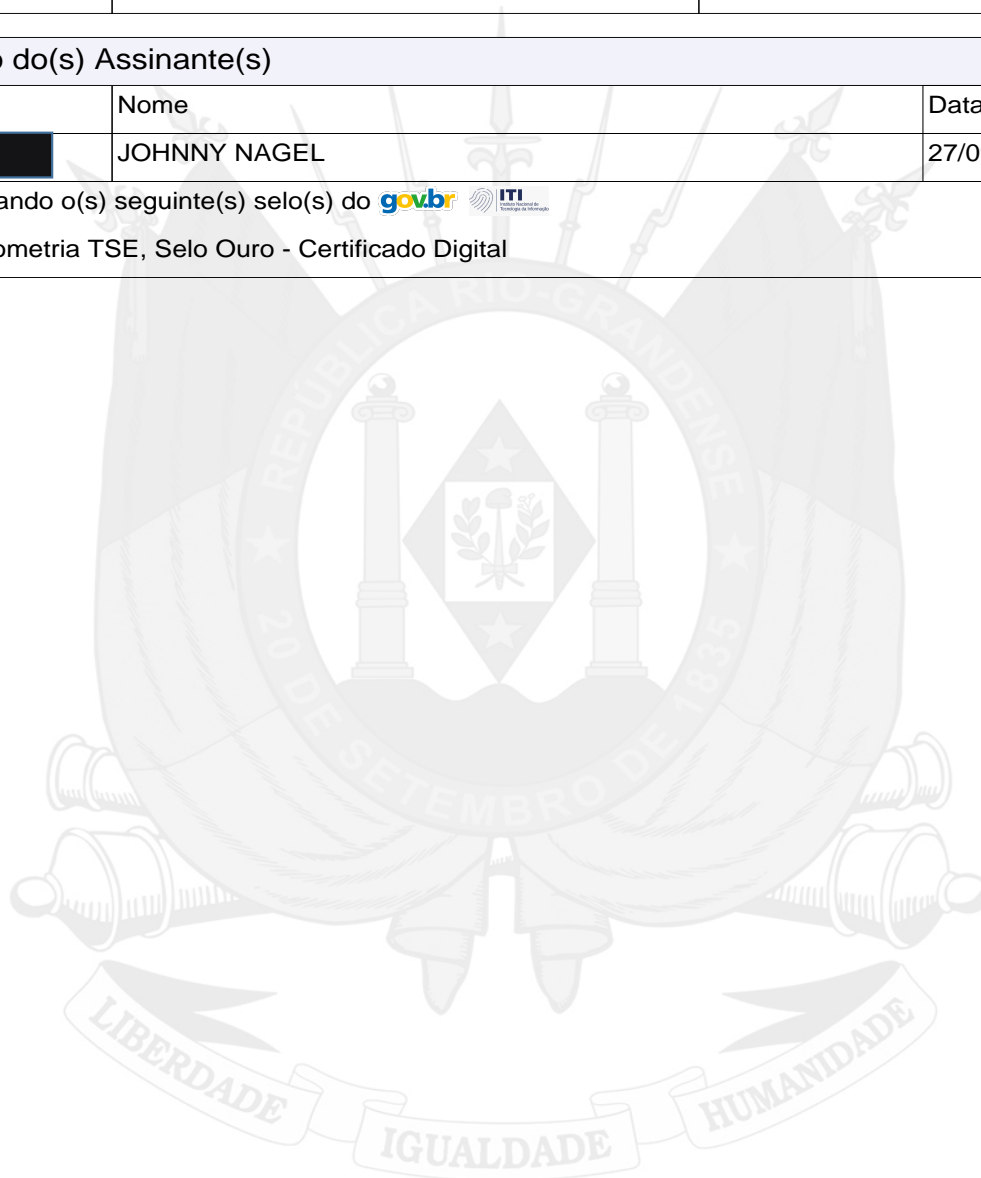
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/316.753-3	RSN2251700554	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
§	JOHNNY NAGEL	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8447742 em 30/09/2022 da Empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA. , CNPJ 29181570000107 e protocolo 223167533 - 20/09/2022. Autenticação: AE8EC3AD63E83F7D1F3273CA9D42F01FF47B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/316.753-3 e o código de segurança Uf7o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

CNPJ nº 29.181.570/0001-07

NIRE nº 43208208874

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOHNNY NAGEL, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 30/05/1975, engenheiro mecânico, com cédula de identidade [REDACTED] expedida pelo SSP/RS, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada, na [REDACTED]

CLÁUDIO BATTISTOTTI, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 09/11/1972, engenheiro mecânico, com cédula de identidade [REDACTED] expedida pelo SSP/SC, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 3300 – Bairro São Sebastião na cidade de Esteio/RS, CEP 93265-226, inscrita no CNPJ sob o nº **29.181.570/0001-07**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43208208874, resolvem promover a alteração e Consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

CLAUSULA 1ª - Ingressam na sociedade os sócios: **CELSO CANAL**, nacionalidade brasileira, natural de Tapejara-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22.09.1954, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED], portado da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pela SSP/RS e CPF nº [REDACTED]; **ROBERTO DOS SANTOS FAVERO**, nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30.09.1974, técnico em mecânica, residente e domiciliado [REDACTED] [REDACTED] expedida pela SSP/PC RS e CPF nº [REDACTED] e C [REDACTED] **GABRIEL KINDERMANN BEZ**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/09/1983, Funcionário Público, residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED] portador da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pelo SSP/SC e CPF nº [REDACTED] **PRISCILA PENELOPE DE PEREIRA E SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1974, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira industrial, residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP/SC e CPF nº [REDACTED]

CLAUSULA 2ª - O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, sendo o aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil) reais, através da conta de lucros acumulados da empresa, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, para os sócios, da seguinte forma:

- R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta) reais, para o sócio **JOHNNY NAGEL**.
- R\$ 14.000,00 (quatorze mil) reais, para o sócio **CLÁUDIO BATTISTOTTI**.



- R\$ 20.560,00 (vinte mil e quinhentos e sessenta) reais, para o sócio **CELSO CANAL**.
- R\$ 20.560,00 (vinte mil e quinhentos e sessenta) reais, para o sócio **ROBERTO DOS SANTOS FAVERO**.
- R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos) reais, para o sócio **GABRIEL KINDERMANN BEZ**.
- R\$ 12.100,00 (doze mil e cem) reais, para a sócia **PRISCILA PENELOPE DE PEREIRA E SOUZA**.

CLAUSULA 3ª - Após as alterações ocorridas, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, representado por 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez) reais cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
CELSO CANAL	2.056	20.560,00	20,56
ROBERTO DOS SANTOS FAVERO	2.056	20.560,00	20,56
JOHNNY NAGEL	1.778	17.780,00	17,78
CLÁUDIO BATTISTOTTI	1.450	14.500,00	14,50
GABRIEL KINDERMANN BEZ	1.450	14.500,00	14,50
PRISCILA PENELOPE DE PEREIRA E SOUZA	1.210	12.100,00	12,10
TOTAL	10.000	100.000,00	100%

CLAUSULA 4ª - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno em vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, tendo sede a Avenida Presidente Vargas nº 3300 – Bairro São Sebastião na cidade de Esteio/RS, CEP 93265-226.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLAUSULA 2ª - O objeto social é:

- Prestação de serviços de inspeção em veículos em geral, veículos de transporte nacional e internacional, veículos e equipamentos de transporte de produtos perigosos e emissão de certificados de inspeção.
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLAUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, representado por 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez) reais cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:



NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
CELSO CANAL	2.056	20.560,00	20,56
ROBERTO DOS SANTOS FAVERO	2.056	20.560,00	20,56
JOHNNY NAGEL	1.778	17.780,00	17,78
CLÁUDIO BATTISTOTTI	1.450	14.500,00	14,50
GABRIEL KINDERMANN BEZ	1.450	14.500,00	14,50
PRISCILA PENELOPEDE PEREIRA E SOUZA	1.210	12.100,00	12,10
TOTAL	10.000	100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA 4ª - O início das atividades ocorreu em 01/11/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **JOHNNY NAGEL**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, o qual assinará pela sociedade e usará o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância e autorização de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo: O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo por todos os sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: O administrador pode a seu juízo, constituir procuradores com poderes especiais.

CLAUSULA 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Os lucros apurados não necessariamente serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, porém nenhum deles poderá ser excluído de receber uma participação.



Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA 8ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.

Parágrafo Primeiro: O anuncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo: As publicações serão no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada a ata do livro de atas de reuniões, e cópia desta assinada e autenticada pelos sócios, ou pela mesa será apresentada ao registro público de Empresas Mercantis, para o arquivamento e averbação

CLAUSULA 9ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.

CLAUSULA 10ª - As quotas de capital são indivisíveis, e entre os sócios livremente transferíveis, porém, sua oneração, cessão, e transferência para terceiros somente podem ser efetivadas se as mesmas forem oferecidas ao outro sócio, ficando assegurado o seu direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA 11ª - O quotista que quiser transferir suas quotas de capital, total ou parcialmente, para terceiros deve comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, indicando o nome, qualificação, endereço do pretendente, bem como o preço e as condições de pagamento ajustadas. Esta comunicação dá direito de preferência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual, aquele que exercer seu direito terá prazo de 60 (sessenta) dias para pagar o preço das quotas, ou a primeira parcela, conforme condições de pagamento. Não sendo exercido o direito de preferência pelo outro sócio, as quotas oferecidas estarão livres para serem cedidas a



quaisquer terceiros interessados formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 12ª - O Falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma. Ocorrendo um dos casos previstos deverá ser apurado um balanço patrimonial da sociedade especialmente levantado, à data da resolução, onde será determinado o valor da participação patrimonial de cada sócio para fins de liquidação.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13ª - Não sendo do interesse dos herdeiros ou do sócio remanescente o ingresso de novos sócios, os haveres do sócio falecido apurados na forma da clausula anterior, serão pagos em 48 prestações mensais, iguais e sucessivas acrescidas de juros de mora a razão de 12% a.a. e correção monetária com base na variação de índice oficial determinado pelo Governo Federal como, IGP-M, IGP, INPC, IPC ou qualquer outro índice que venha substituí-los.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelos de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLAUSULA 14ª - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLAUSULA 15ª - Os casos omissos serão trados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

CLAUSULA 16ª - Os sócios declaram formalmente não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis e declaram ainda formalmente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 17ª - Fica eleito o foro de **Esteio/RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01 (uma) via.

Esteio/RS, 08 de setembro de 2022



JOHNNY NAGEL

CLÁUDIO BATTISTOTTI

CELSO CANAL

ROBERTO DOS SANTOS FAVERO

GABRIEL KINDERMANN BEZ

PRISCILA PENELOPE DE PEREIRA E SOUZA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/316.753-3	RSN2251700554	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	CELSO CANAL	27/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	CLAUDIO BATTISTOTTI	28/09/2022
------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	GABRIEL KINDERMANN BEZ	28/09/2022
------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	JOHNNY NAGEL	27/09/2022
------------	--------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	PRISCILA PENELOPE DE PEREIRA E SOUZA	28/09/2022
------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

[REDACTED]	ROBERTO DOS SANTOS FAVERO	27/09/2022
------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8447742 em 30/09/2022 da Empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA. , CNPJ 29181570000107 e protocolo 223167533 - 20/09/2022. Autenticação: AE8EC3AD63E83F7D1F3273CA9D42F01FF47B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/316.753-3 e o código de segurança Uf7o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA. , de CNPJ 29.181.570/0001-07 e protocolado sob o número 22/316.753-3 em 20/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8447742, em 30/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	JOHNNY NAGEL	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/316.753-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	CELSO CANAL	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[REDACTED]	CLAUDIO BATTISTOTTI	28/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[REDACTED]	GABRIEL KINDERMANN BEZ	28/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[REDACTED]	JOHNNY NAGEL	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
[REDACTED]	PRISCILA PENELOPE DE PEREIRA E SOUZA	28/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
[REDACTED]	ROBERTO DOS SANTOS FAVERO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2022, às 21:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/316.753-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JOSE TADEU JACOBY

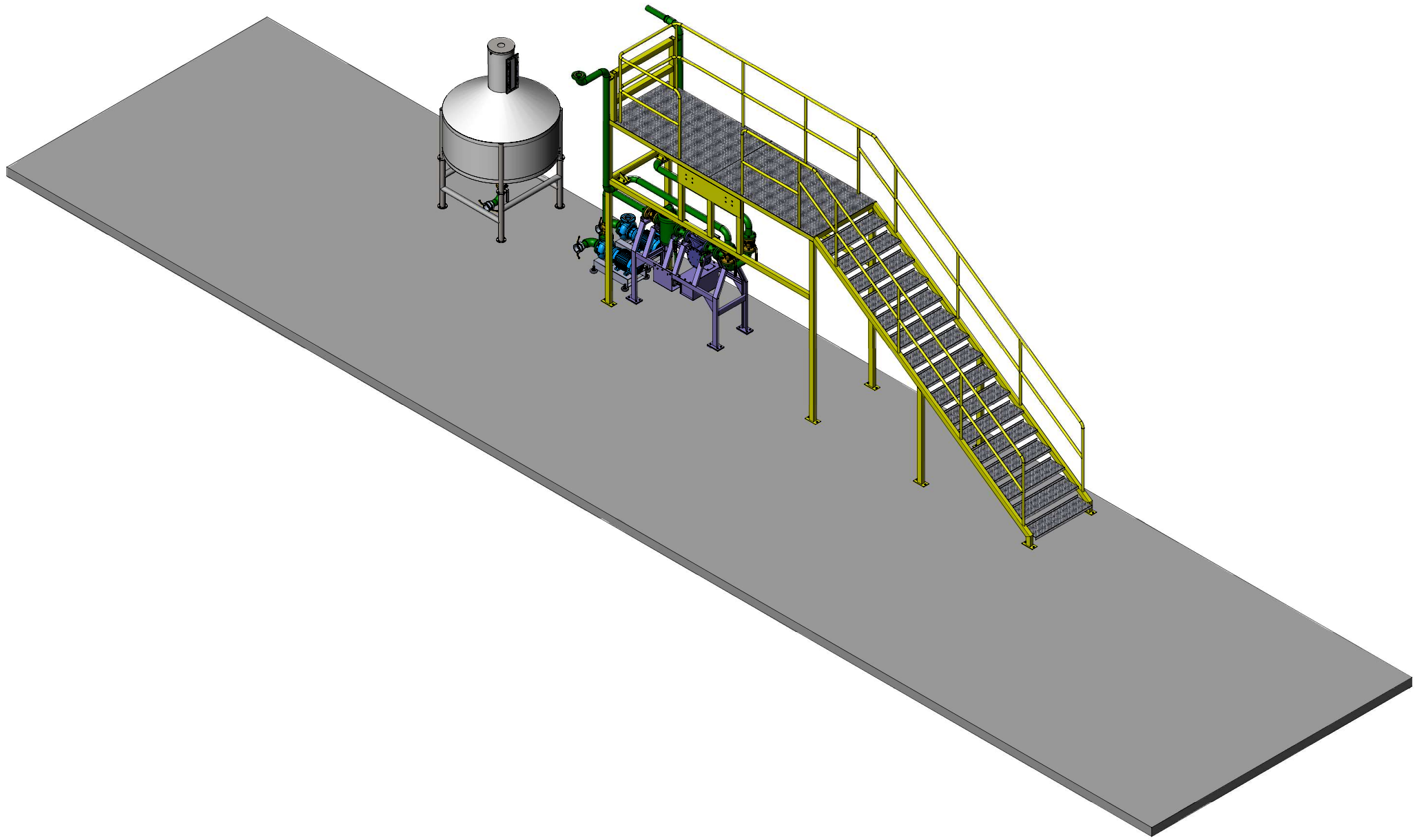


Porto Alegre. sexta-feira, 30 de setembro de 2022

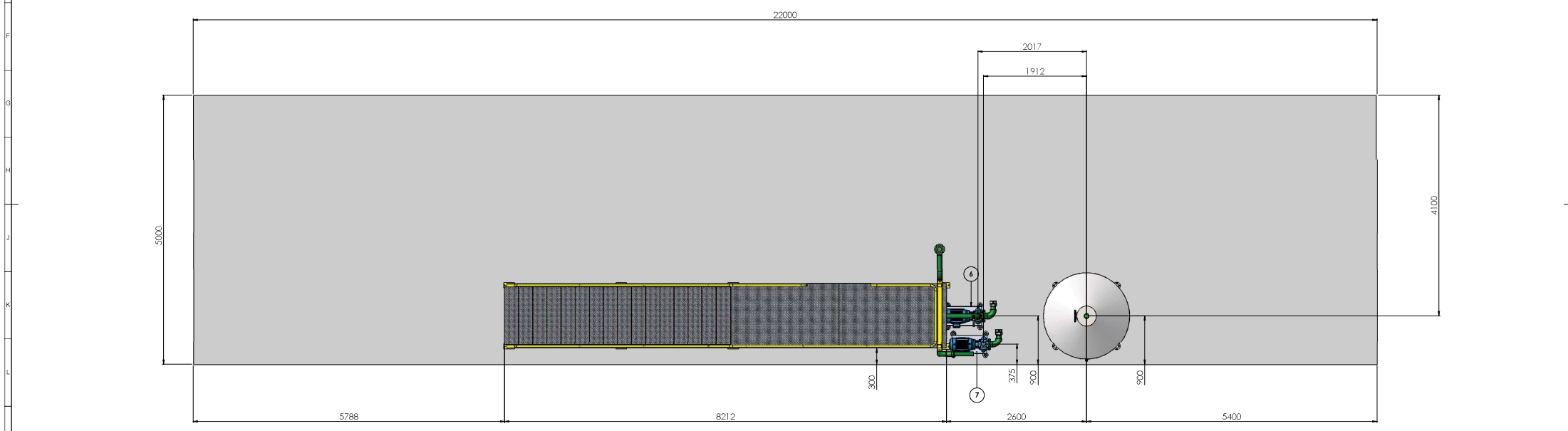
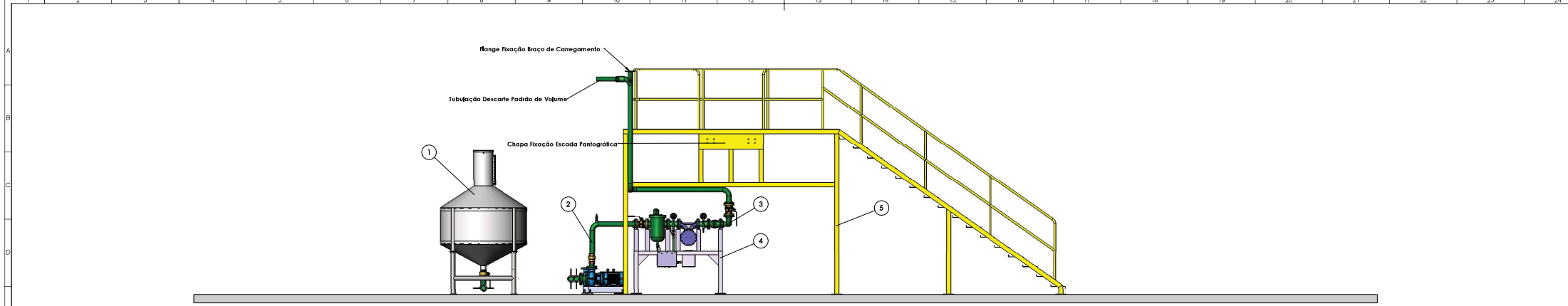


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

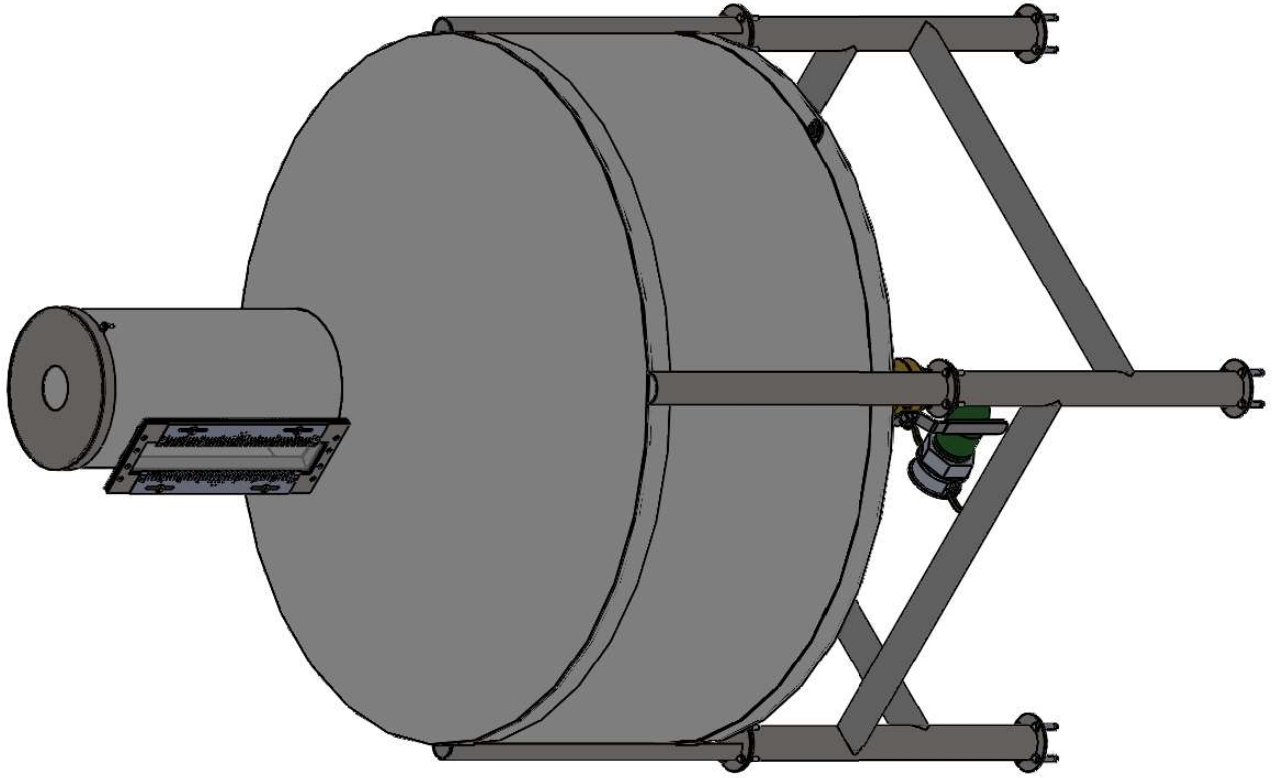
Certifico registro sob o nº 8447742 em 30/09/2022 da Empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA. , CNPJ 29181570000107 e protocolo 223167533 - 20/09/2022. Autenticação: AE8EC3AD63E83F7D1F3273CA9D42F01FF47B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/316.753-3 e o código de segurança Uf7o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



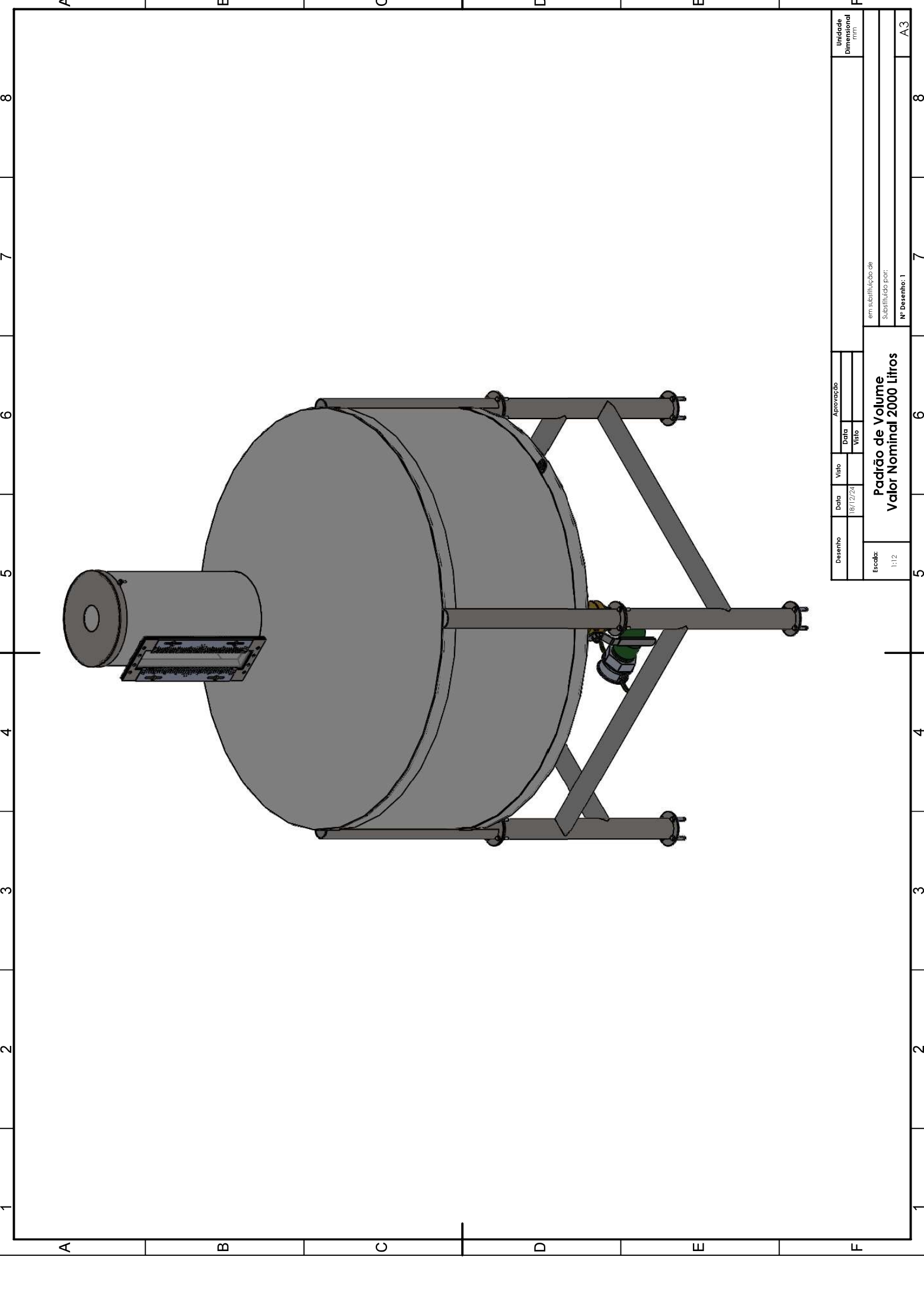
Disenho	Data	Ver	Proj	Execução	Utilidade
	10/10/21		YSD		Operacional
Escala	Vista Isométrica			Nº da Planta	
1:25				Nº da Planta	
				Nº da Planta	
				A.1	

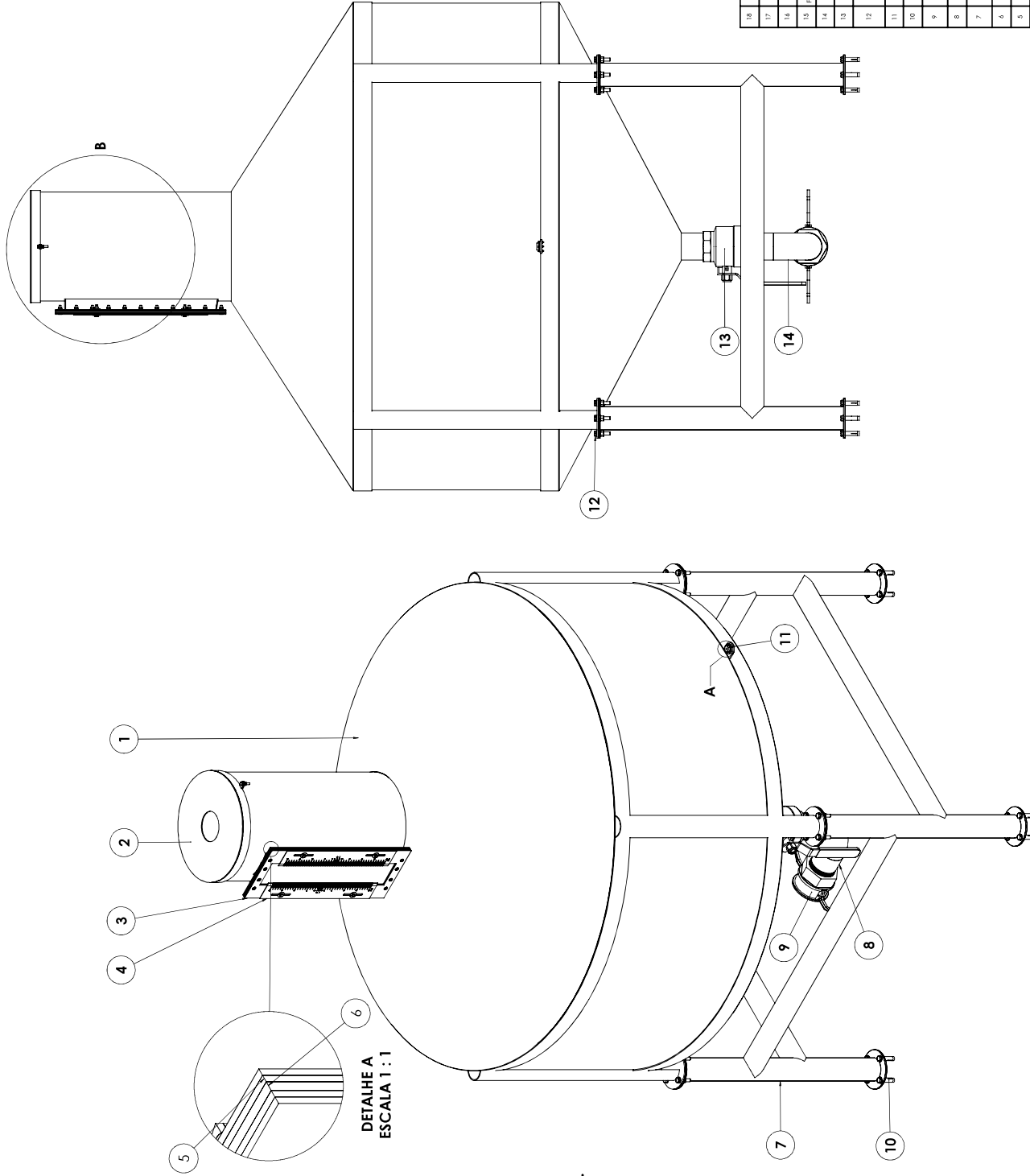


7	Bomba Centrífuga - Descarte	Potência 7,5 cv - Sucção 3" Saída/Descarte 2 1/2". Instalação Circuito Elétrico Estrela Triângulo - Flange Norma ANSI B 16.5	1
6	Bomba Centrífuga - Carregamento	Potência 15 cv - Sucção 4" Saída/Descarte 3". Instalação Circuito Elétrico Estrela Triângulo - Flange Norma ANSI B 16.5	1
5	Plataforma de Verificação	Confeccionado em Aço Carbono AISI 1020	1
4	Cavalete de Verificação	Confeccionado em Aço Carbono AISI 1020	1
3	Linha Saída/Carregamento	Tubulação em Aço Carbono - Dimensão 3"	1
2	Linha Entrada/Cavalete	Tubulação em Aço Carbono - Dimensão 3"	1
1	Padrão de Volume	Capacidade Nominal 2000 Litros	1
ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE



Desenho	Data	Visto	Aprovação	Iniciais	Dimensão
	18/12/24				
Padrão de Volume					
Valor Nominal 2000 Litros					
em substituição de					
Substituído por:					
Nº Desenho: 1					
					A3





DETALHE A
ESCALA 1 : 1

DETALHE B
ESCALA 1 : 5

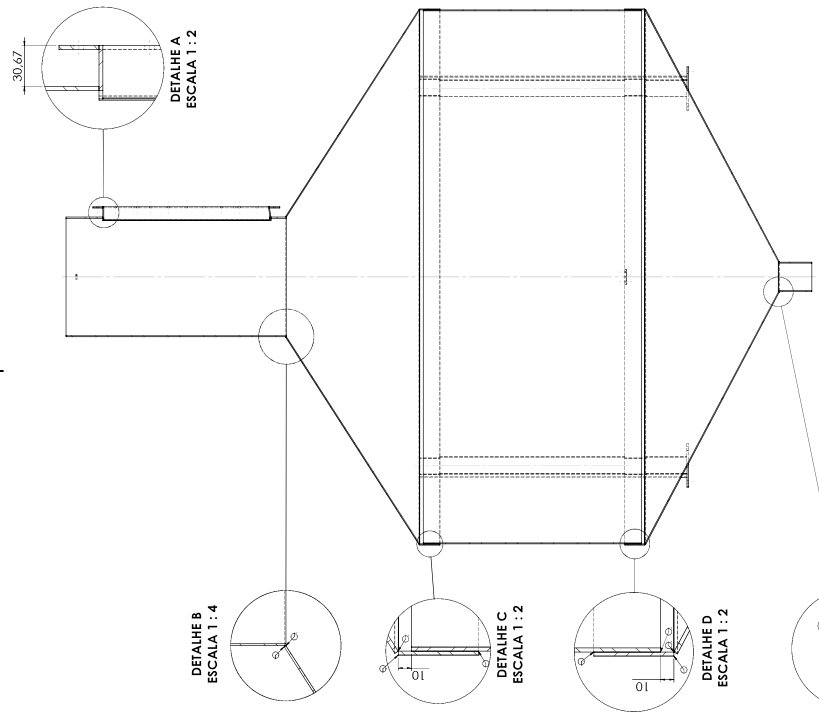
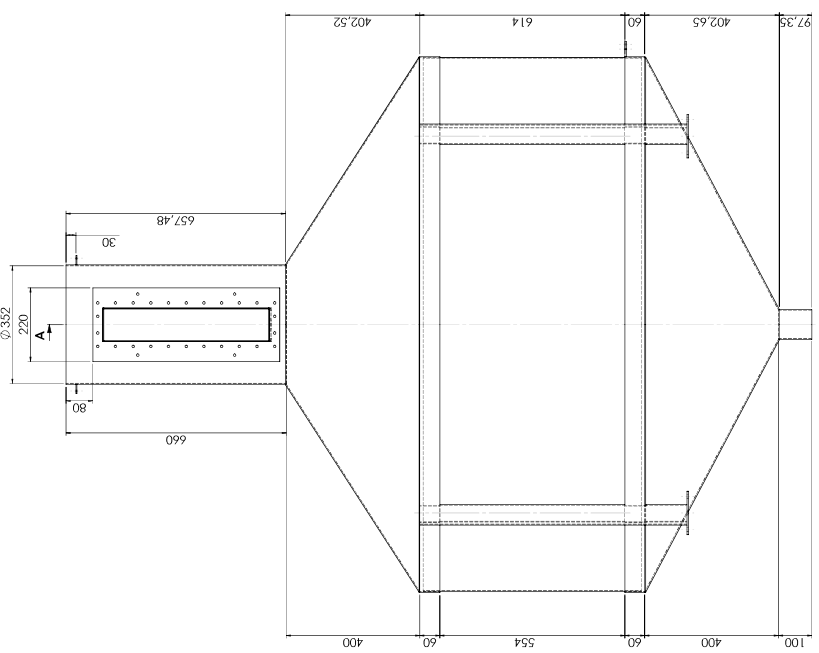
DETALHE A
ESCALA 1 : 1

18	Parafuso Cabeça Cilíndrica Furação Não Leve Balsa	Parafuso Cabeça Cilíndrica M2,5 x 16 mm com parafus e emenda lisa - Material: Aço Carbono - Acabamento: Bismatizado	3
17	Parafuso Cabeça Cilíndrica Furação Não Leve Balsa	Parafuso Cabeça Cilíndrica M2,5 x 16 mm com parafus e emenda lisa - Material: Aço Carbono - Acabamento: Bismatizado	4
16	Parafuso Allen Cabeça Chata Furação Escala Visor	Parafuso Allen Cabeça Chata Rosca Total M4 x 30 mm com parafus e emenda lisa - Material: Aço Inox	16
15	Parafuso Allen Cabeça Chata Furação Escala Visor	Parafuso Allen Cabeça Chata Rosca Total M4 x 30 mm com parafus e emenda lisa - Material: Aço Inox	2
14	Curva 90º Aço Carbono 3"	Curva 90º Aço Carbono para 90º. Dimensões conforme ASME B16.34	1
13	Válvula de Etileno 3"	Válvula de Etileno 3" Montada em Latão. Regulável. Passagem plena rosca BSP Norma ASME B16.34.	1
12	Parafuso Cabeça Serrilhada Furação Padrão de Volume no Superior	Parafuso Cabeça Serrilhada Rosca Total M10 x 45 com parafus e emenda lisa - Material: Aço Médio Carbono	16
11	Nível Bolha Redondo Carretilha 360°	Base Metálica 34 x 20 x 17 mm	1
10	Chumbador de concreto Carretilha 360°	Chumbador de concreto. CD/CRP. Abertura rosca 3/8" comprimento do parafuso 83 mm grau 2 ISO 21	16
9	Engate Combi 3"	Engate Rosca fêmea BSP em Alumínio	1
8	Tubo de Aço Carbono 3"	Tubo Preto em Aço para tubo com espessura de 3,61 mm conforme ASME B16.34. Selo Bifurcual com rosca BSP em uma das extremidades - Classe Metálica de aço conforme ASME B16.34	2
7	Suporte Parafuso de Volume	Tubo Preto em Aço para tubo com espessura de 3,61 mm conforme ASME B16.34	1
6	Visor	Polifenileno espessura 4 mm	1
5	Junta de Borracha	Borracha Comum espessura 3 mm	2
4	Escala	Chapa de Aço Incol. A304 Polida	1
3	Quarto de Floração Visor/Escala	Chapa de Aço Incol. A304 Polida	1
2	Tampa de Parafuso	Chapa de Aço Incol. A304 Polida	1
1	Parafuso de Volume	Chapa de Aço Incol. A304 Polida	1

ITEM		DENOMINAÇÃO		QUANTIDADE	
Descrição		MATERIA/ESPECIFICAÇÃO		Indicada	
Data		Aprovação		Dimensões	
10/12/2010		Visor		mm	
em substituição de					
Valor Nominal 2000 Litros					
Substituído por					
Nº Desenhos: 131					

PADRÃO DE VOLUME
VALOR NOMINAL 2000 LITROS
DETALHAMENTO

1:10



DETALHE B
ESCALA 1:4

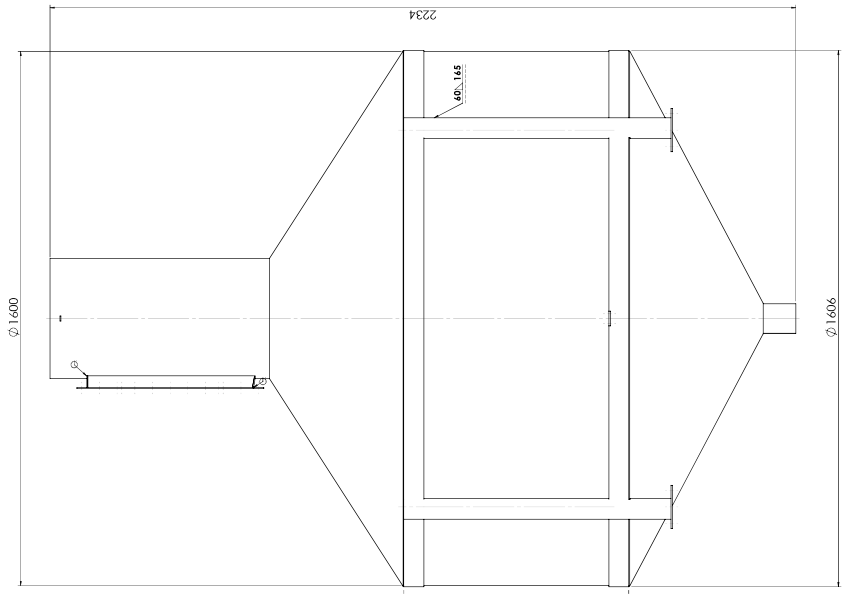
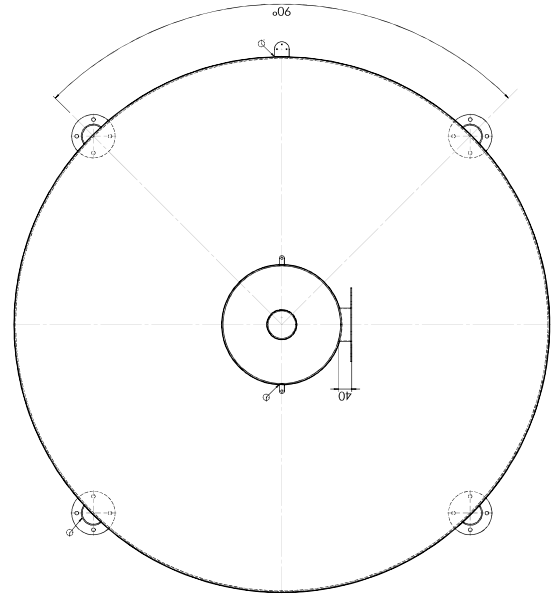
DETALHE A
ESCALA 1:2

DETALHE C
ESCALA 1:2

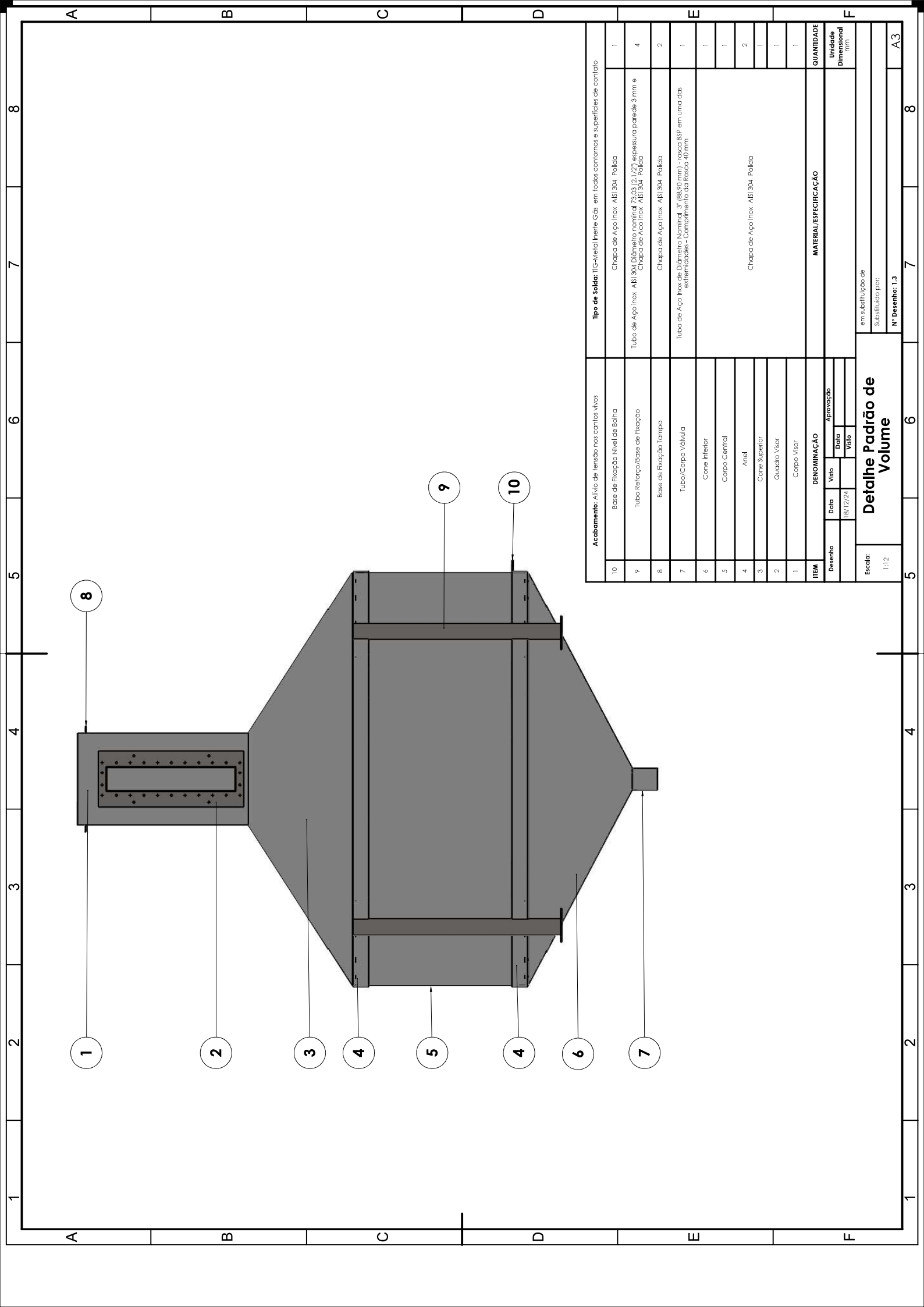
DETALHE D
ESCALA 1:2

DETALHE E
ESCALA 1:2

SEÇÃO A-A
ESCALA 1:8

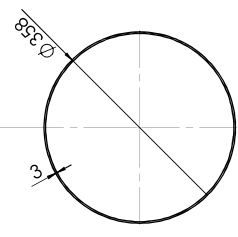
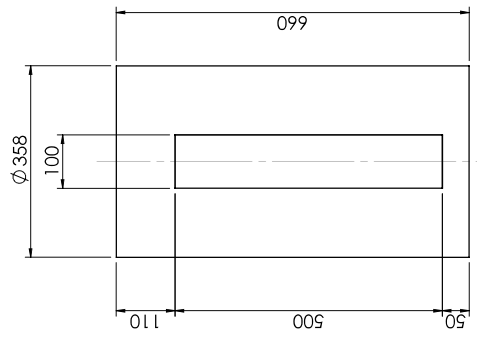


Autógráfico: Rótulo de Fábri, Inc. e outros. N.º		Tipo de Fábri: M. (Módulo) e P. (Painel) de um só bloco e separação de eixo.	
Modelo	2000	Material	2000
Dimensão	2000	Material	2000
Modelo	2000	Material	2000
Dimensões Padrão de Volume			
Valor Nominal 2000 litros			
Escala: 1:8			

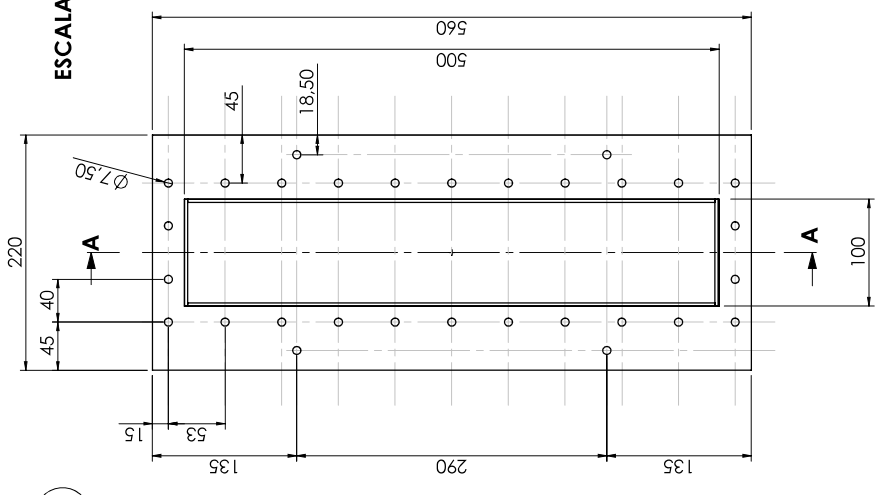


Acabamento: Alívio de tensão nos cantos vivos		Tipo de solda: TIG-Arcel Inerte Gás em todos cantos e superfícies de contato	
10	Base de Fixação Nivel de Balha	Chapa de Aço Inox. A181 304 - Polida	1
9	Tubo Reforço/Base de Fixação	Tubo de Aço Inox. A181 304 Diâmetro nominal 73,03 (2 1/2") espessura parede 3 mm e Chapa de Aço Inox. A181 304 - Polida	4
8	Base de Fixação Tampa	Chapa de Aço Inox. A181 304 - Polida	2
7	Tubo/Corpo Vahuela	Tubo de Aço Inox de Diâmetro Nominal 3" (88,50 mm) - rosca BSP em uma das extremidades - Comprimento da Rosca 40 mm	1
6	Cone Interior	Chapa de Aço Inox. A181 304 - Polida	1
5	Corpo Central		1
4	Anel		2
3	Cone Superior		1
2	Quadro Vilar		1
1	Corpo Vilar		1
ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Desenho	Data	18/12/24	Unidade
	Visto		Direcional
	Aprovação		(mm)
Detalhe Padrão de Volume			
em substituição de			
Substituído por:			
Nº Desenho: 1.3			
Escala: 1:12			A3

1

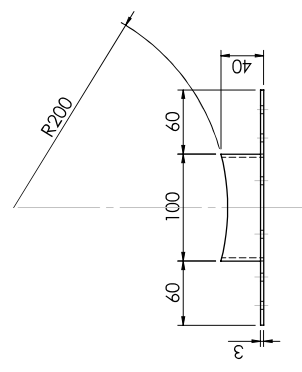


2



ESCALA: 1:10

SEÇÃO A-A
ESCALA 1:5



3

4

5

6

7

8

ITEM	QUANT.	Chapa de Aço Inox. A316 304 - Polida
1	1	Chapa de Aço Inox. 304 Polida
MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	Unidade Dimensional (mm)
Descrição	18/12/24	
Data	Visto	
18/12/24		
em substituição de		
Substituído por:		
Nº Desenho: 1.4		
Escala: 1:10		

Corpo Visor/Quadro Visor

A3

8

7

6

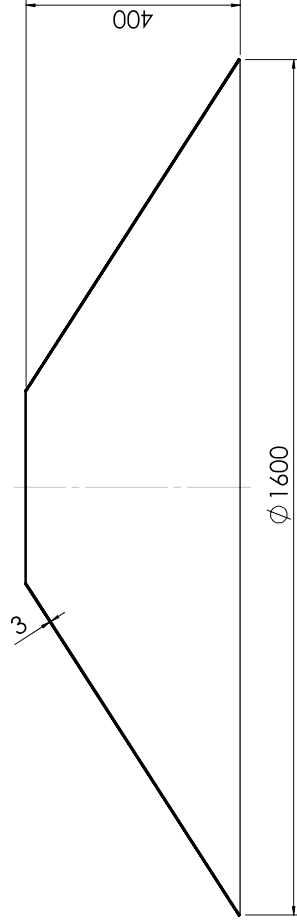
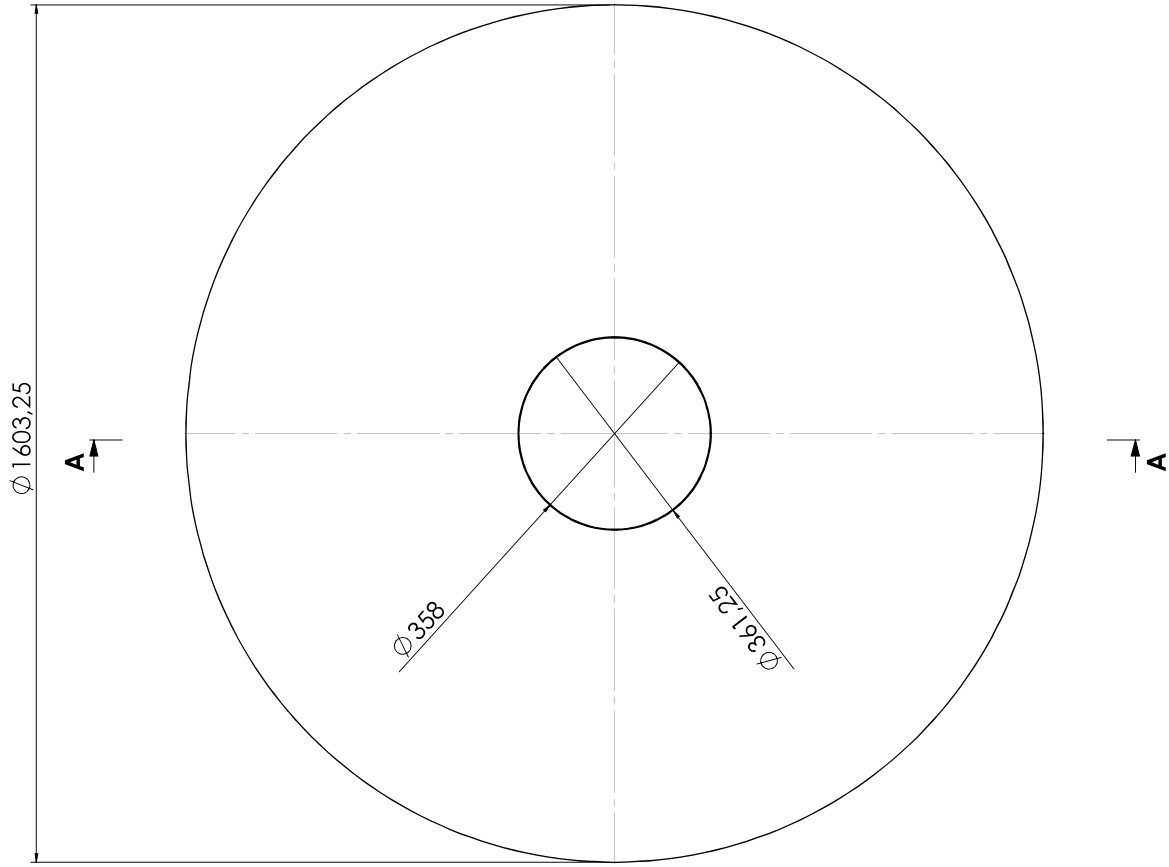
5

4

3

2

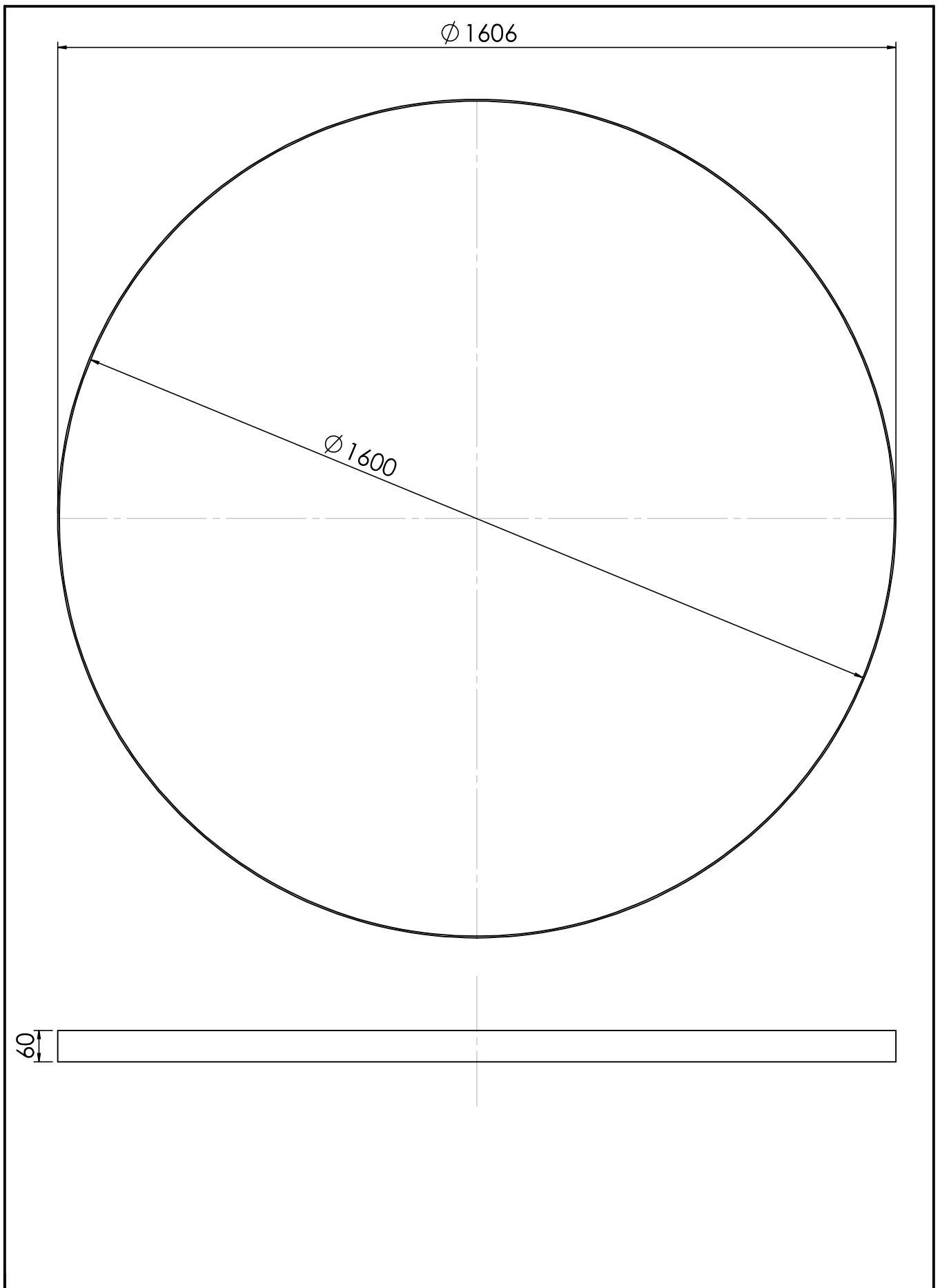
1



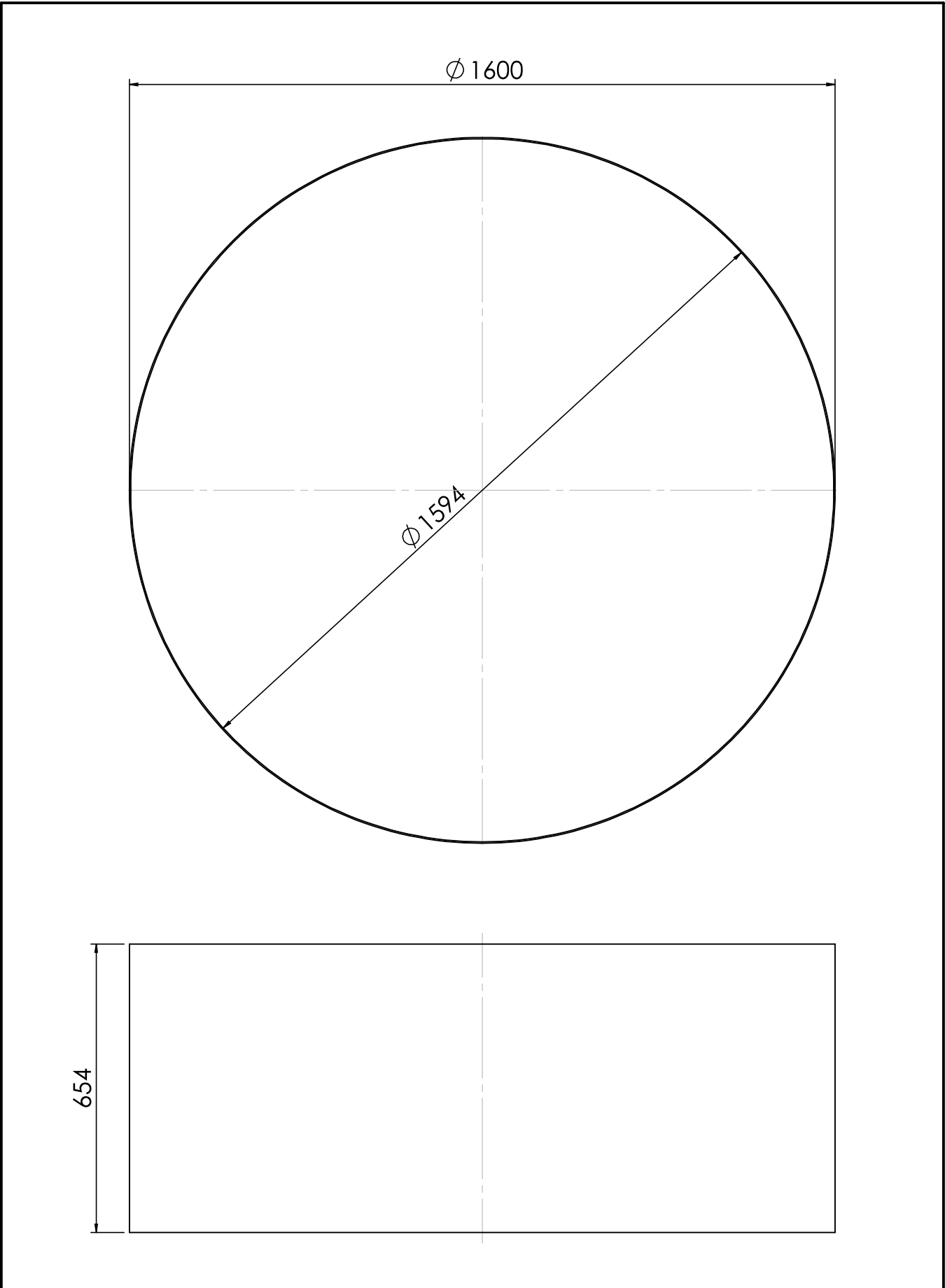
SEÇÃO A-A
ESCALA 1 : 10

ITEM	3	Cone Superior	Chapa de Aço Inox. AB1304. Polida				QUANTIDADE	1
DENOMINAÇÃO		MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO						
Desenho		Visão		Data		Iniciado		
				18/12/24		Finalizado		
Aprovação						em (mm)		
Escalas:		em substituição de						
	1:10	Substituído por:						
		Nº Desenho: 1.5						
		A3						

Cone Superior

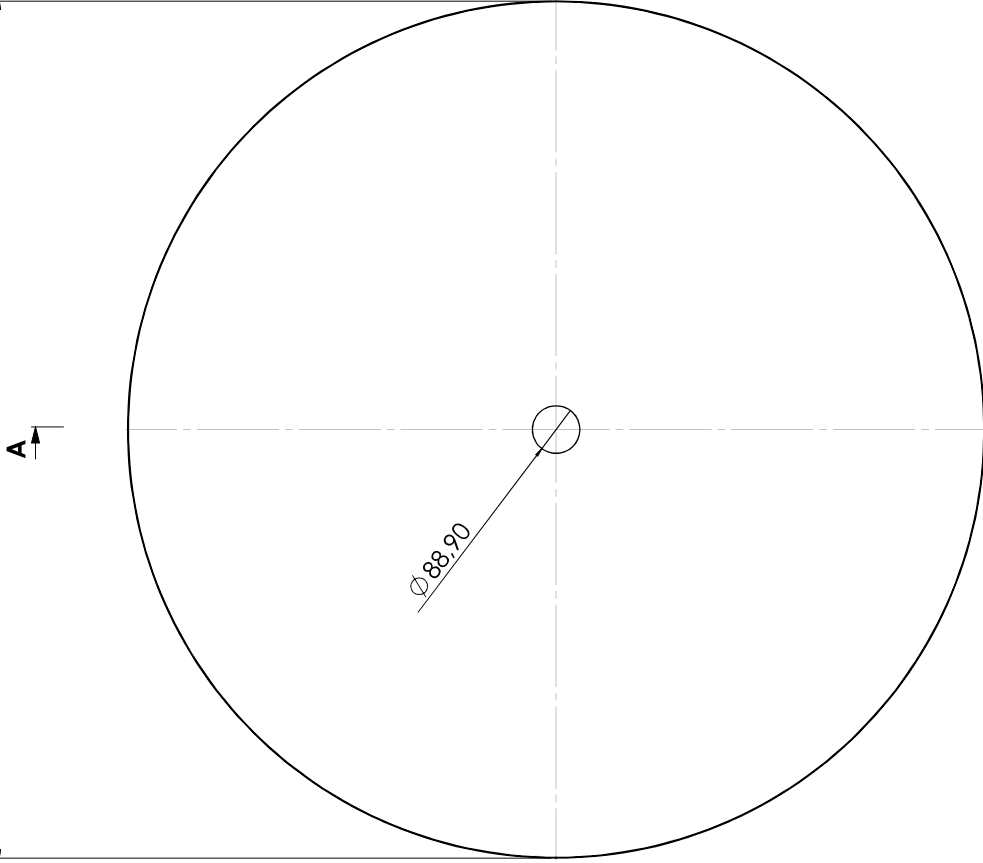


4	Anel	Chapa de Aço Inox AISI 304 Polida			2
ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO			QUANTIDADE
Desenho	Data	Visto	Aprovação		Unidade Dimensional mm
			Data		
	18/12/24		Visto		
Escala: 1:10	ANEL			em substituição de	
				Substituído por:	
				Nº Desenho: 1.6	A4

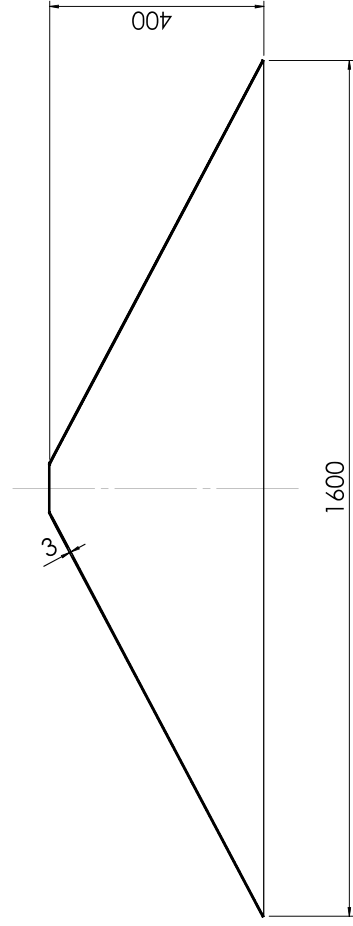


5	Corpo Central	Chapa de Aço Inox AISI 304 Polida			1
ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO			QUANTIDADE
Desenho	Data	Visto	Aprovação		Unidade Dimensional mm
	18/12/24		Data		
			Visto		
Escala:	Corpo Central			em substituição de	
1:12				Substituído por:	
				Nº Desenho: 1.7	A4

Ø 1602,81

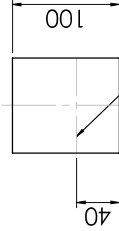
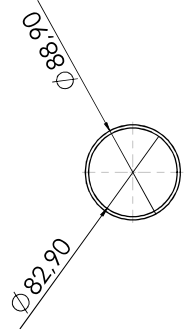


6



SEÇÃO A-A
ESCALA 1 : 10

ESCALA 1:5

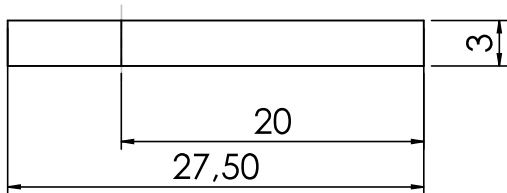
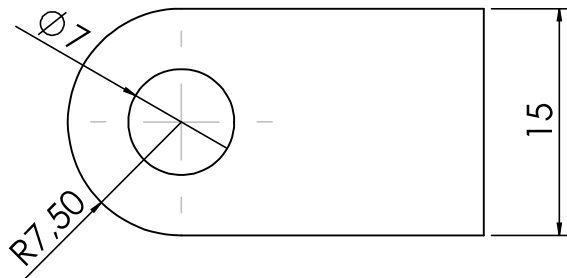


Rosca BSP 3"

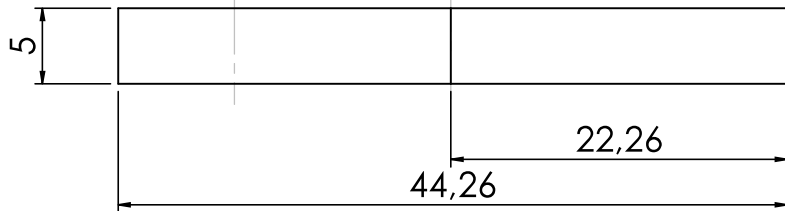
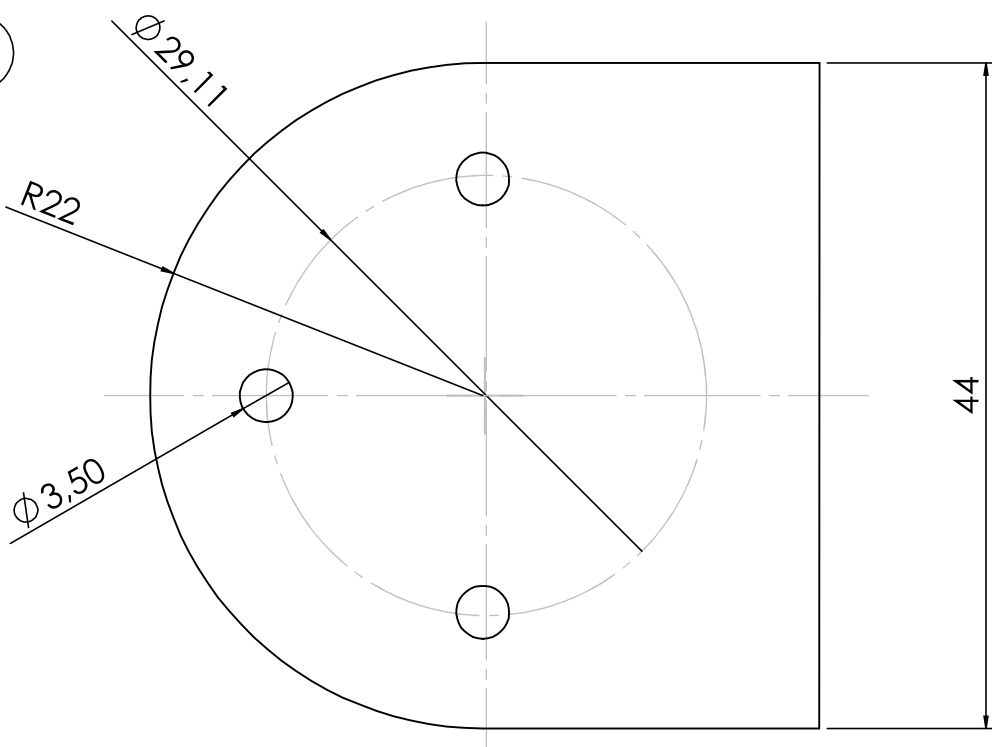
7

7	Tubo/Corpo Viduilla	Tubo de Aço Inox de Diâmetro Nominal 3" (88,90 mm) - rosca BSP em uma das extremidades - Comprimento da Rosca 40 mm	1
6	Cone Inferior	Chapa de Aço Inox - A31304 - Polida	1
MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	APROVAÇÃO	QUANTIDADE
Desenho	Data	Visão	Unidade
	18/12/24		Dimensão
			(mm)
em substituição de			
Substituído por:			
Nº Desenho: 1.8			
Cone Inferior			A3
Escala:	1:10		

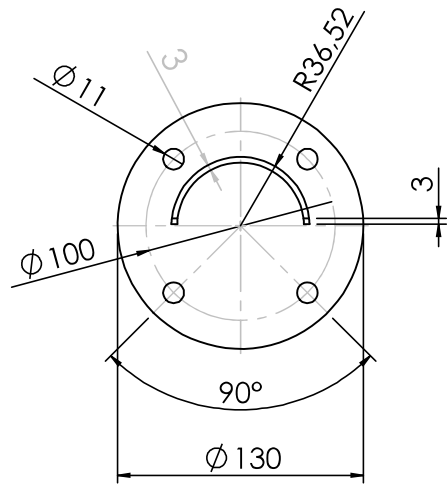
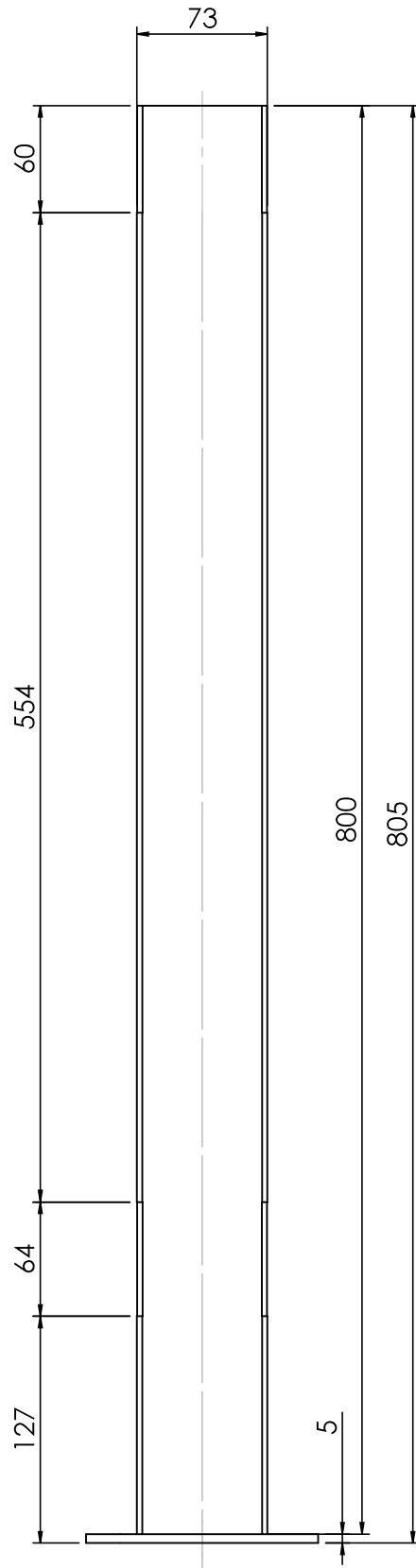
8



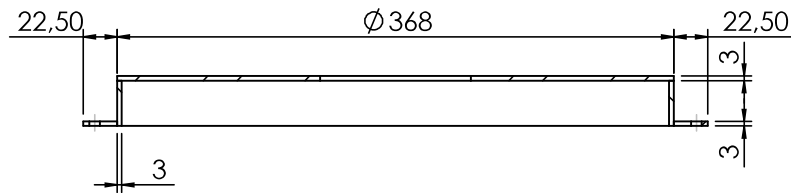
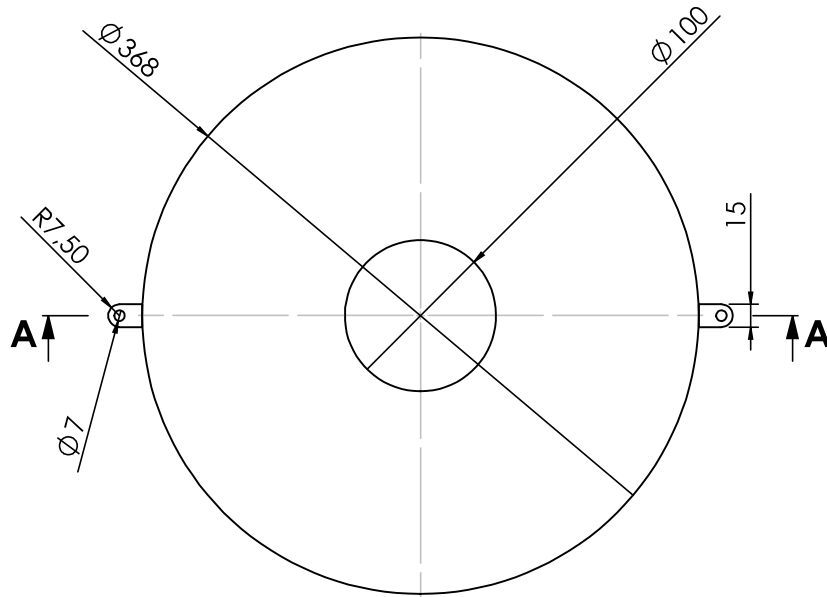
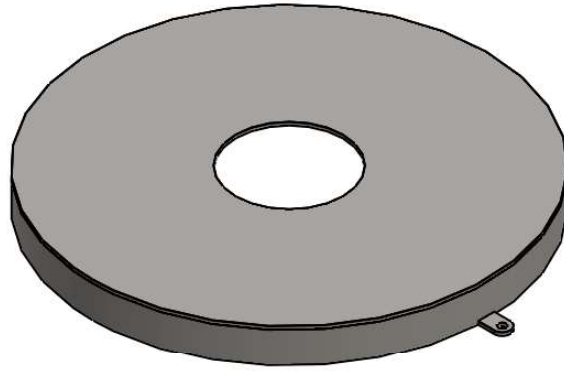
10



10	Base de Fixação Nível Bolha	Chapa de Aço Inox AISI 304 Polida	1
8	Base de Fixação Tampa	Chapa de Aço Inox AISI 304 Polida	2
ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Desenho	Data	Visto	Aprovação
	18/12/24		
Unidade Dimensional	mm		
Escala:	2:1		
Base de Fixação Tampa e Nível Bolha		em substituição de	
		Substituído por:	
		Nº Desenho: 1.9	A4

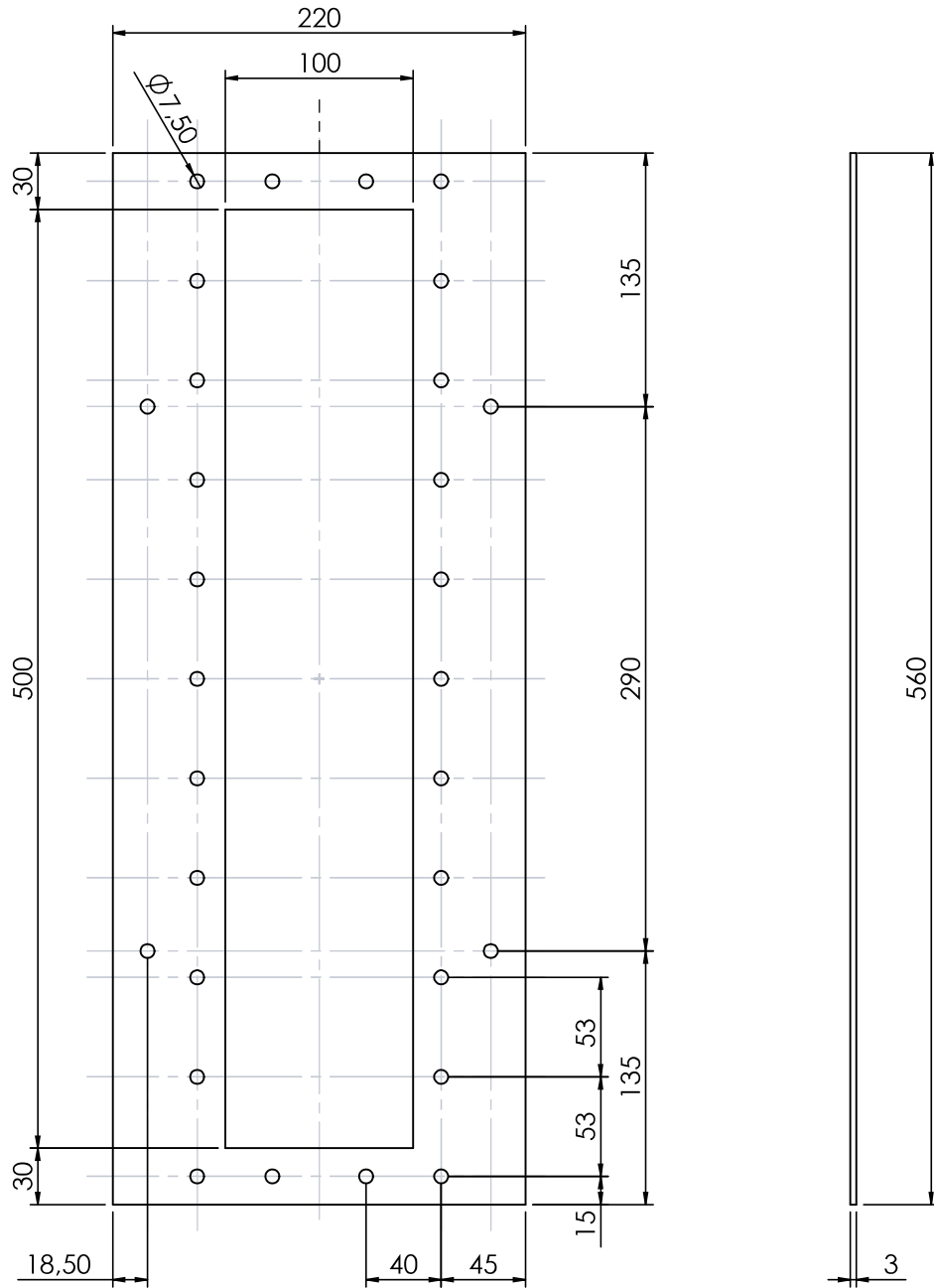


9.1	Disco Fixação	Chapa Aço Inox AISI304 Polida		4
9	Tubo Reforço/Base de Fixação	Tubo de Aço inox AISI 304 Diâmetro nominal 73,03 mm (2,1/2") espessura da parede 3 mm e Disco confeccionado em Chapa de Aço Inox AISI 304 Polida		4
ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
Desenho	Data	Visto	Aprovação	Unidade Dimensional mm
	18/12/24		Data	
			Visto	
Escala:	Tubo Reforço/Base de Fixação		em substituição de	
1:4			Substituído por:	
			Nº Desenho: 1.10	A4

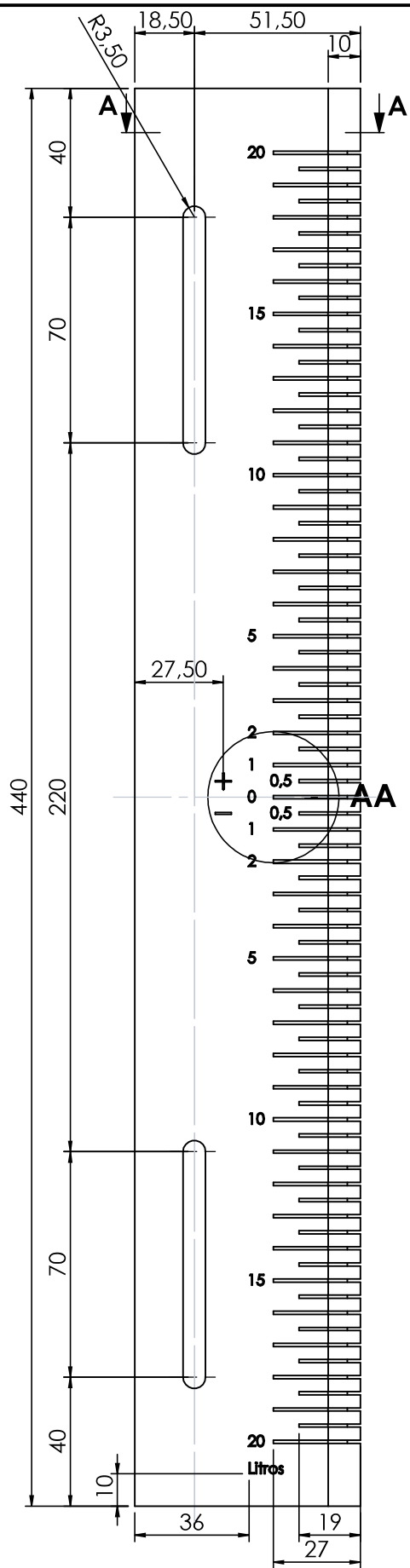


SEÇÃO A-A
ESCALA 1 : 5

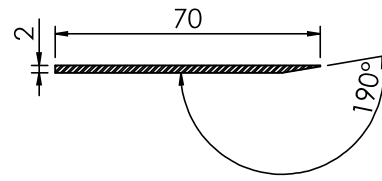
Acabamento: Alívio de tensão nos cantos vivos			Tipo de Solda: TIG-Metal Inerte Gás em todos contornos e superfícies de contato		
3	Base de Fixação		Chapa de Aço Inox AISI 304 Polida		2
2	Anel				1
1	Disco				1
ITEM	DENOMINAÇÃO		MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
Desenho	Data	Visto	Aprovação		Unidade Dimensional mm
	18/12/24		Data		
			Visto		
Escala: 1:5	Tampa do Padrão de Volume			em substituição de	
				Substituído por:	
				Nº Desenho: 2	A4



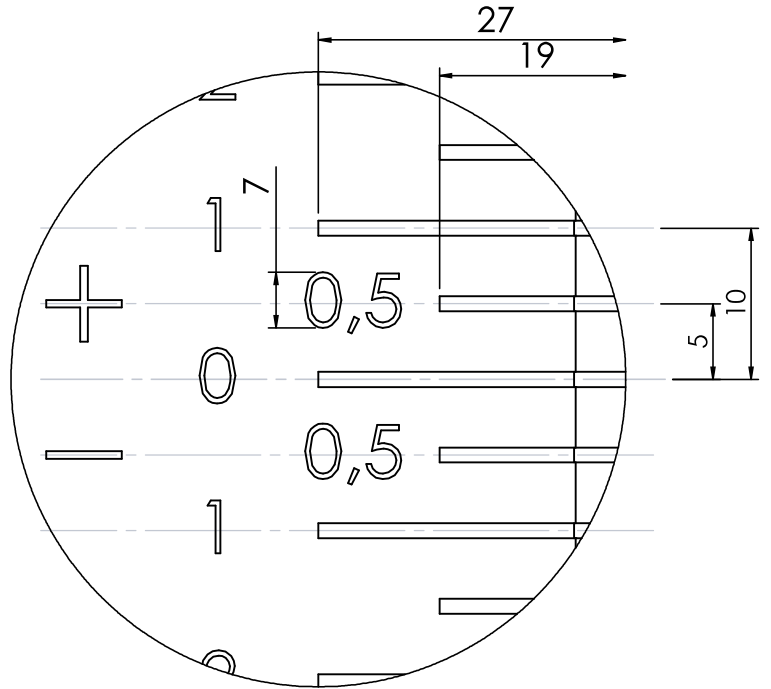
1	Quadro de Fixação Visor/Escala	Chapa de Aço Inox AISI 304 Polida	1
ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Desenho	Data	Visto	Aprovação
	18/12/24		
			Unidade Dimensional mm
Escala: 1:4	Quadro de Fixação Visor/Escala		em substituição de
			Substituído por:
		Nº Desenho: 3	A4



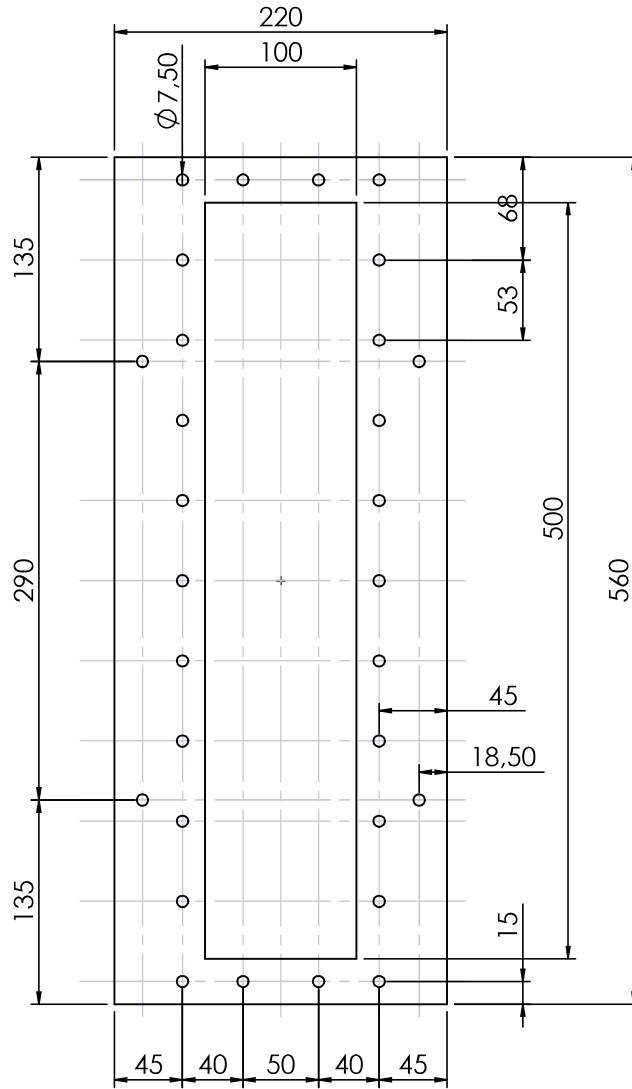
**SEÇÃO A-A
ESCALA 1 : 2**



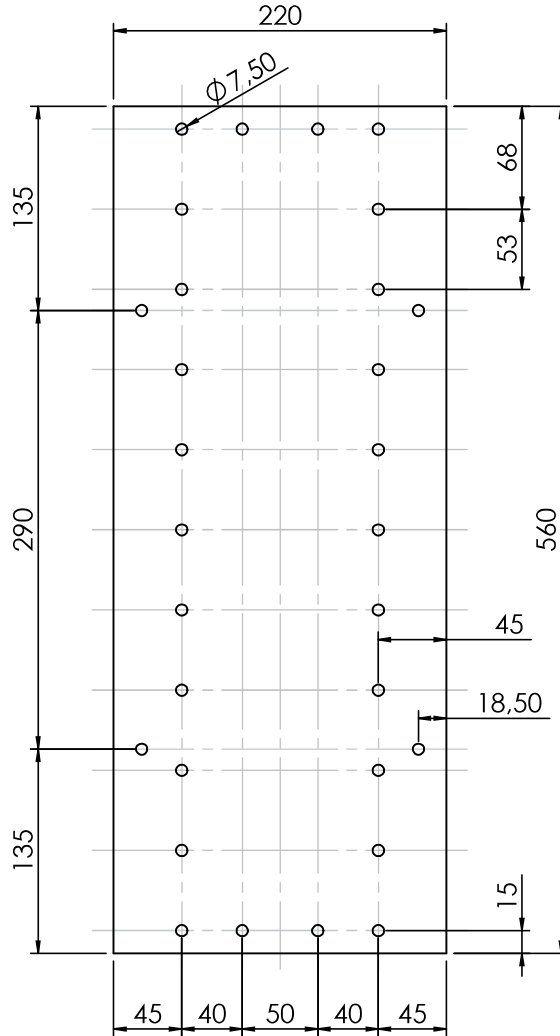
**DETALHE AA
ESCALA 2 : 1**



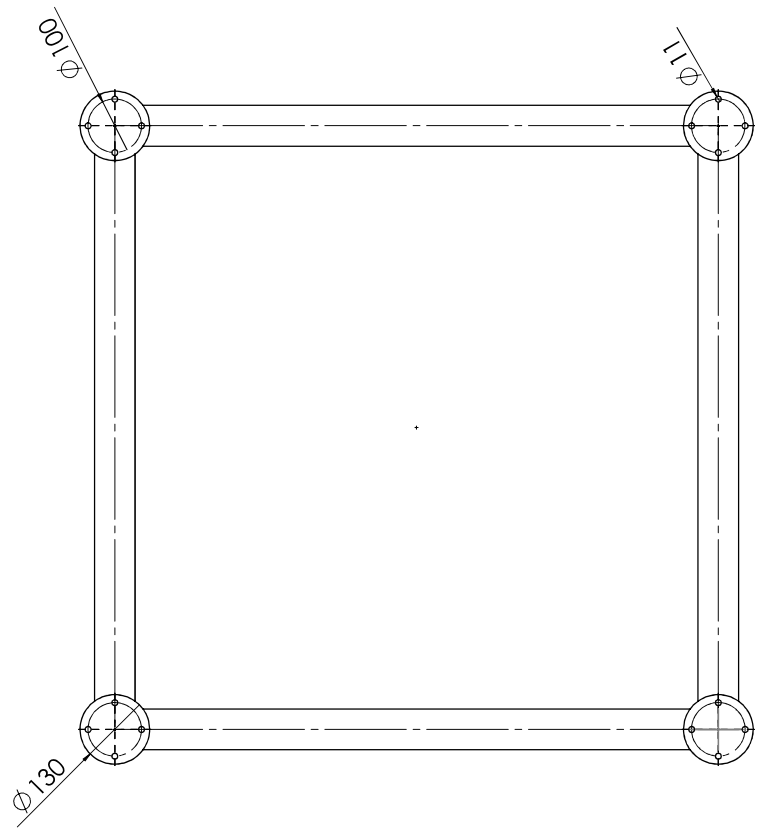
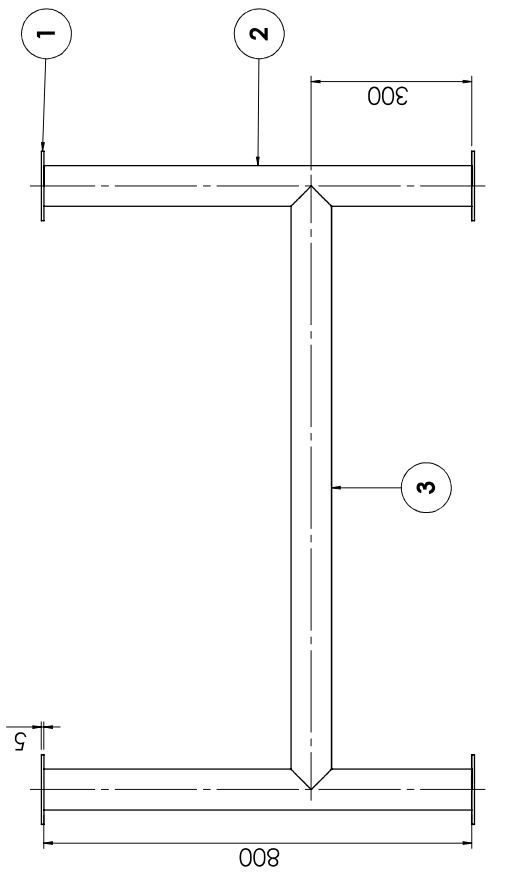
1	Escala Graduada	Chapa de Aço Inox AISI 304 Polida - Fonte Alfanúmerica 4 mm - Profundidade 1 mm - Lado Direito e Esquerdo - Epelhar Dimensões		2
ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
Desenho	Data	Visto	Aprovação	Unidade Dimensional mm
	18/12/24		Data Visto	
Escala: 1:2	Escala Graduada		em substituição de Substituído por:	A4
			Nº Desenho: 4	



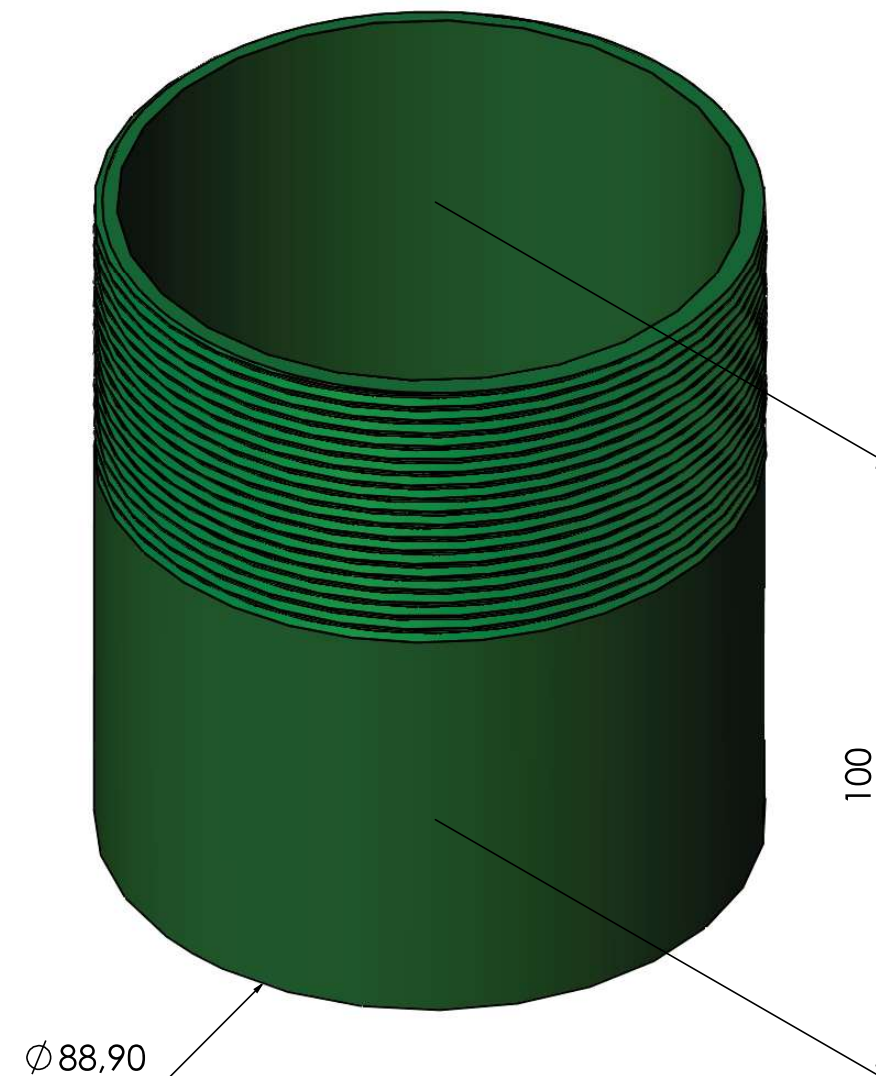
1	Junta de Borracha	Borracha Comun espessura 3 mm		2
ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
Desenho	Data	Visto	Aprovação	
	18/12/24		Data	
			Visto	
Escala:	Junta de Borracha		em substituição de	
1:5			Substituído por:	
		Nº Desenho: 5	A4	



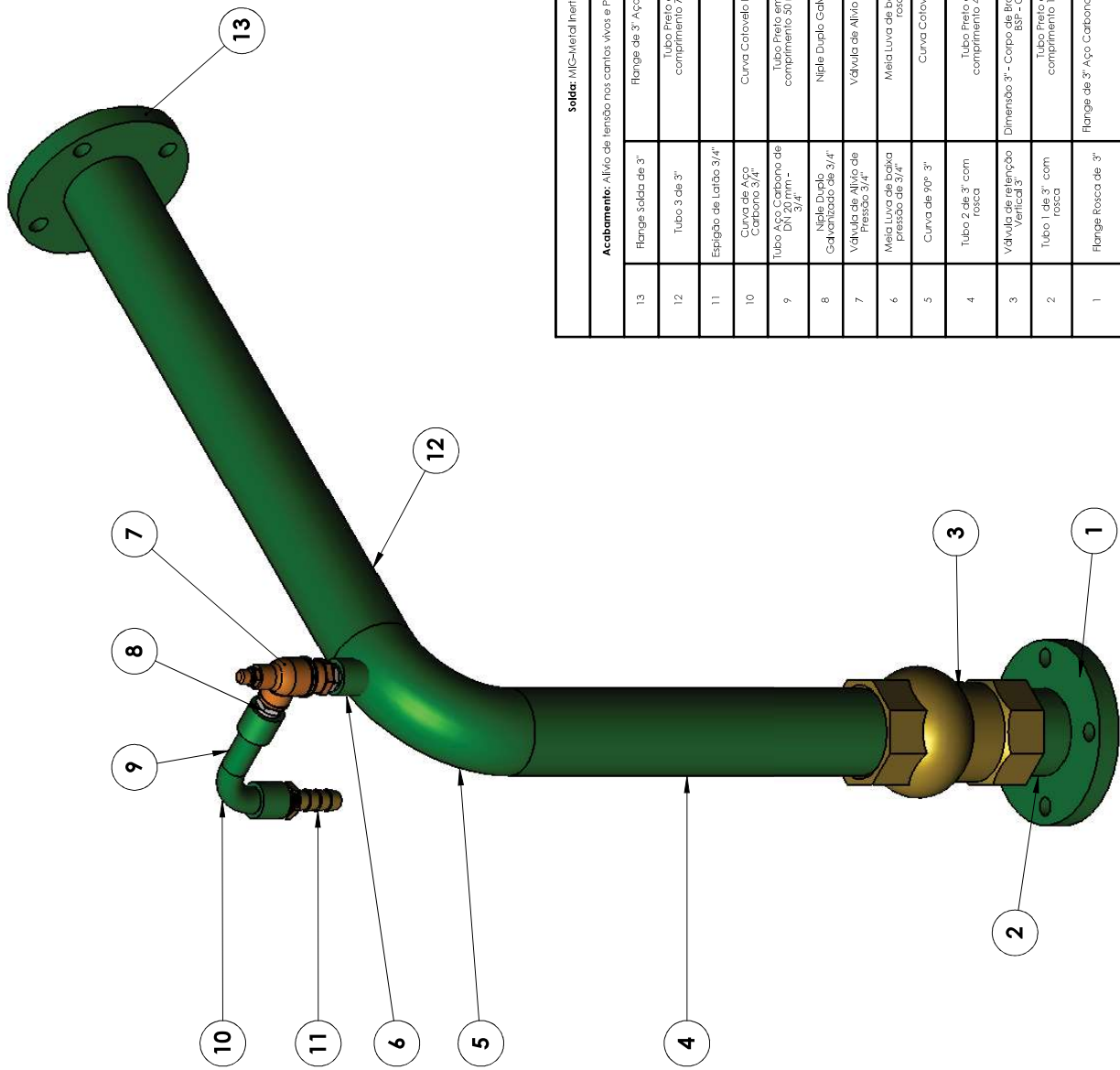
1	Visor	Policarbonato espessura 4 mm		1	
ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	
Desenho	Data	Visto	Aprovação		Unidade Dimensional mm
			Data		
	18/12/24		Visto		
Escala:	Visor		em substituição de		
1:5			Substituído por:		
			Nº Desenho: 6	A4	



Acabamento: Alívio da borda nos cantos vivos e furação em linha a base Epoxi		Tipo de Solda: MIG-Metal Inerte Gás ou eletród em todos cantos e superfícies de contato	
3	Tubo 2	Tubo Preto em Aço para solda com costura de Diâmetro Nominal (DN) 1,271" externo 76,2 mm espessura 3,35 mm x 1129 mm de comprimento - ABNT NBR 5580	
2	Tubo 1	Tubo Preto em Aço para solda com costura de Diâmetro Nominal (DN) 1,271" externo 76,2 mm espessura 3,35 mm x 800 mm de comprimento - ABNT NBR 5580	
1	Disco Fixação	Chapa de Aço Carbono AISI 1020	
ITEM		MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO	
Desenho	Data	Viado	Aprovação
	18/12/24		
QUANTIDADE		Unidade Dimensional (mm)	
4			
4			
4			
em substituição de			
Substituído por:			
Nº Desenho: 7			
Suporte Padrão de Volume			
Escala: 1:10			
5		6	
7		8	
A3		A3	



1	Tubo de Aço Carbono 3"	Tubo Preto em Aço para solda com costura de Diâmetro Nominal (3") externo 88,90 mm espessura 4,05 mm com solda longitudinal com Rosca BSP em uma das extremidades - Classe Média de acordo com ABNT NBR 5580		2	
ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	
Desenho	Data	Visto	Aprovação		Unidade Dimensional mm
			Data		
	18/12/24	Visto			
Escala:	Tubo		em substituição de		
1:1			Substituído por:		
		Nº Desenho: 8	A4		



Soldas: MIC-Metal Inerte Gás ou eletrodo em todos cantos e superfícies de contato

Acabamento: Alívio de fêmão nos cantos vivos e Pinlura em linha a base de Epóxi Líquida na cor Verde Falsa, aplicada com Pínela de pinlura

ITEM NO.	DESCRIÇÃO	MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
13	Flange Solda de 3"		1
12	Tubo 3 de 3"	Tubo Preto em Aço para solda com costura de DN 80 mm (3") 88,90 mm espessura 4 mm comprimento 700 mm, sem revestimento, com solda longitudinal, classe Média de acordo com ABNT NBR 5380	1
11	Espigão de Latão 3/4"	Espigão de Latão macho rosca BSP 3/4" BSP x 3/4"	1
10	Curva de Aço Carbono 3/4"	Curva Colovela Preto DN 20 - Diâmetro externo 26,90 mm em Aço Carbono para solda, Dimensões conforme ANSI B 16.9	1
9	Tubo Aço Carbono de DN 20 mm - 3/4"	Tubo Preto em Aço para solda, com costura de DN 20 mm (3/4") 25,40 mm espessura 2,45 mm comprimento 50 mm, sem revestimento, com solda longitudinal, classe Média de acordo com ABNT NBR 5380	1
8	Niple Duplo Galvanizado de 3/4"	Niple Duplo Galvanizado de 3/4" para fazer m. de válvula pressão, em conformidade com as normas ABNT NBR 6590, ISO 9222 e EN 1542.	2
7	Válvula de Alívio de Pressão 3/4"	Válvula de Alívio de pressão 3/4" Extremidades com rosca BSP. Material/Disco metálico, Disco PTFE, Corpo de Bronze	1
6	Mela Luva de baixa pressão de 3/4"	Mela Luva de baixa pressão de 3/4" - Diâmetro externo 33,50 mm em Aço Carbono, Extremidade rosca BSP, Classe de Pressão 150 libras Dimensões conforme ANSI B 16.11	3
5	Curva de 90° 3"	Curva Colovela Preto de DN 3" - Diâmetro externo 88,90 mm em Aço Carbono para solda, Dimensões conforme ANSI B 16.9	1
4	Tubo 2 de 3" com rosca	Tubo Preto em Aço para solda, com costura de DN 80 mm (3") 88,90 mm espessura 4 mm comprimento 475 mm, sem revestimento, com solda longitudinal, classe Média de acordo com ABNT NBR 5380	1
3	Válvula de retenção Vertical 3"	Dimensão 3" - Corpo de flange, assento metálico de borbo, borbo de aço, metal/disco borbo extremidade com rosca BSP - Constituição de acordo com a NBR 15055, Condições de trabalho 200 Psi	1
2	Tubo 1 de 3" com rosca	Tubo Preto em Aço para solda, com costura de DN 80 mm (3") 88,90 mm espessura 4 mm comprimento 100 mm, sem revestimento, com solda longitudinal, classe Média de acordo com ABNT NBR 5380	1
1	Flange Rosca de 3"	Flange de 3" Aço Carbono com rosca BSP - ANSI 1020 F.F.; RAISED FACE (FACE COM RESSALTO) dimensões baseadas na ANSI B 16.5	1

Linha Entrada/Caveleto

em substituição de

Substituído por:

Nº Desenho: 2

Escala: 1:5

15

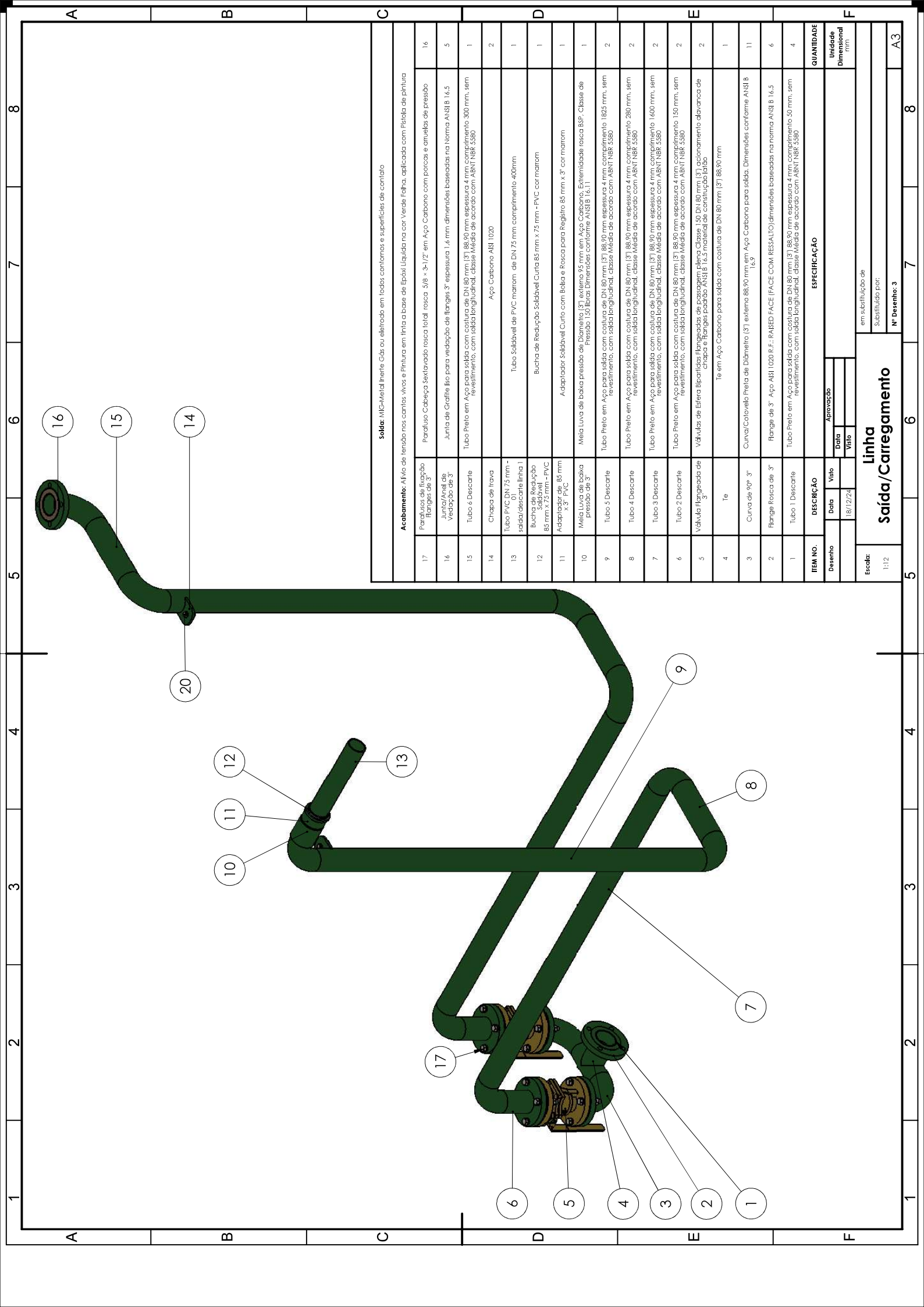
5

6

7

8

A3



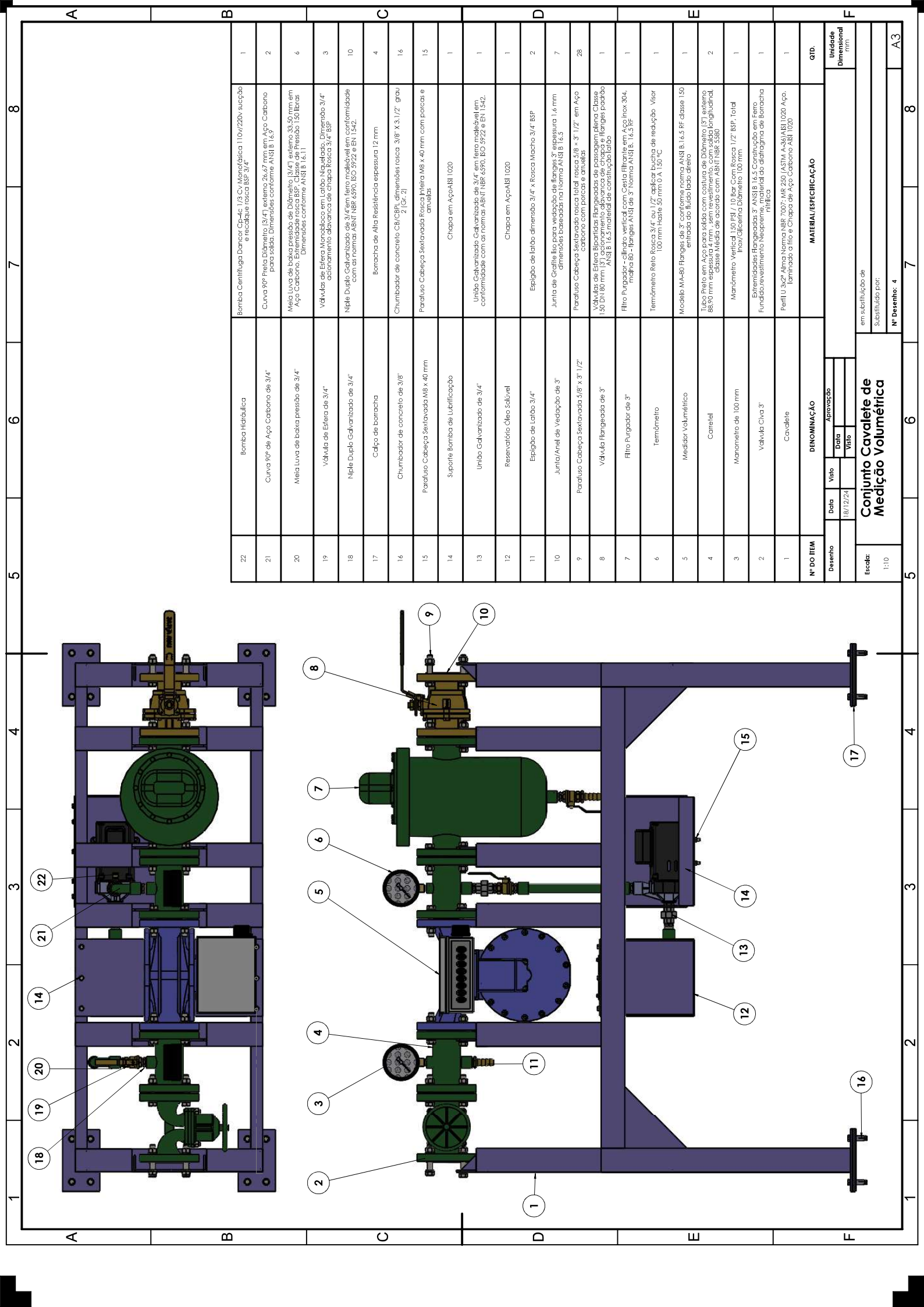
Solda: MIC-Metal Inerte Gás ou eletrodo em todos contornos e superfícies de contato		
Acabamento: Alívio de tensão nos cantos vivos e Pintura em linha a base de Epóxi Líquida na cor Verde Folha, aplicada com Pálida de pílula		
17	Parafuso de fixação Flanges de 3"	16
16	Junta/Anel de Vedação de 3"	5
15	Tubo Preto em Aço para solda com costura de DN 80 mm (3") 88,90 mm espessura 4 mm comprimento 300 mm, sem revestimento, com solda longitudinal, classe Média de acordo com ABNT NBR 5380	1
14	Chapa de Inova	2
13	Tubo PVC DN 75 mm - 01" solda/descarte Linha 1	1
12	Bucha de Redução Soldável 85 mm x 75 mm - PVC	1
11	Adaptador de 85 mm x 3" PVC	1
10	Mela Luva de bucha pressão de 3"	1
9	Tubo 3 Descarte	2
8	Tubo 4 Descarte	2
7	Tubo 3 Descarte	2
6	Tubo 2 Descarte	2
5	Válvula Flangeada de 3"	2
4	Te	1
3	Curva de 90° 3"	11
2	Flange Rosca de 3"	6
1	Tubo 1 Descarte	4

ITEM NO.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Aprovação			
Desenho	Data	Visto	Unidade Dimensional (mm)
	18/12/24		
em substituição de			
Substituído por:			
Nº Desenho: 3			

Linha Saída/Carregamento

Escala: 1:12

A3



Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO	QTD.
22	Bomba Hidráulica	Bomba Centrífuga Danco, CP-4s, 1,3 CV, Manôscálica 110V/220V, sucção e recalque rosca BSP 3/4"	1
21	Curva 90º de Aço Carbono de 3/4"	Curva 90º Diâmetro (3/4") externo 26,67 mm em Aço Carbono para solda. Dimensões conforme ANSI B 16.5	2
20	Meia Luva de baixa pressão de 3/4"	Meia Luva de baixa pressão de Diâmetro (3/4") externo 33,50 mm em Aço Carbono. Espessura conforme API 5L. Pressão 150 libras. Dimensões conforme ANSI B 16.1	6
19	Válvula de Esfera de 3/4"	Válvulas de Esfera Manobráveis em Latão Níquelado. Dimensão 3/4" acabamento alavanca de Chapa Rosca 3/4" BSP	3
18	Niple Duplo Galvanizado de 3/4"	Niple Duplo Galvanizado de 3/4" em ferro maleável em conformidade com as normas ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542.	10
17	Calça de borracha	Borracha de Alta Resistência espessura 12 mm	4
16	Chumbador de concreto de 3/8"	Chumbador de concreto C30/C38, dimensões rosca 3/8" X 3 1/2" grau 2 (Gr. 2)	16
15	Parafuso Cabeça Sextavada Rosca Injeira M8 x 40 mm	Parafuso Cabeça Sextavada Rosca Injeira M8 x 40 mm com porcas e arruelas	15
14	Suporte Bomba de Lubrificação	Chapa em Aço AISI 1020	1
13	União Galvanizado de 3/4"	União Galvanizado de 3/4" em ferro maleável em conformidade com as normas ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542.	1
12	Reservatório Óleo Solúvel	Chapa em Aço AISI 1020	1
11	Espigão de Latão 3/4"	Espigão de latão diâmetro 3/4" X Rosca Macho 3/4" BSP	2
10	Junta de Grafito para vedação de flanges 3" espessura 1,6 mm	Junta de Grafito para vedação de flanges 3" espessura 1,6 mm dimensões baseadas na norma ANSI B 16.5	7
9	Parafuso Cabeça Sextavada 5/8" x 3" 1/2"	Parafuso Cabeça Sextavada rosca total rosca 5/8 x 3 1/2" em Aço carbono com porcas e arruelas	28
8	Válvula Flangeada de 3"	Válvulas de Esfera Bipartidas Flangeadas de passagem plena Classe 150 DN 80 mm (3") acabamento galvanizado de chapa de flanges padrão ANSI B 16.5 material de construção latão	1
7	Filtro Purgador de 3"	Filtro Purgador - cilindro vertical com Cesto Filtrante em Aço Inox 304, malha 80 - flanges ANSI de 3" Norma ANSI B 16.5 RF	1
6	Termômetro	Termômetro Reto Rosca 3/4" ou 1/2" aplicar bucha de redução Visor 100 mm haste 50 mm O.A. 150 °C	1
5	Medidor Volumétrico	Modelo MA-80 Flanges de 3" conforme norma ANSI B 16.5 RF classe 150, entrada de fluido lado direito	1
4	Canetel	Tubo Pêlo em Aço para solda com espessura de Diâmetro (3") externo 88,90 mm espessura conforme API 5L. Pressão 150 libras. Classe Média de acordo com ABNT NBR 3586	2
3	Manômetro de 100 mm	Manômetro Vertical 150 PSI / 10 Bar Com Rosca 1/2" BSP, Total Inox/Silicetina Diâmetro 100 mm	1
2	Válvula Chiva 3"	Extremidades Flangeadas 3" ANSI B 16.5 Construção em Ferro Fundido revestimento Neoprene, material do diafragma de Borracha nitrilica	1
1	Cavalete	Perfil U 3x2" Alma Norma NBR 7007; MR 250 (ASTM A-36) AISI 1020 Aço laminado a frio e Chapa de Aço Carbono AISI 1020	1

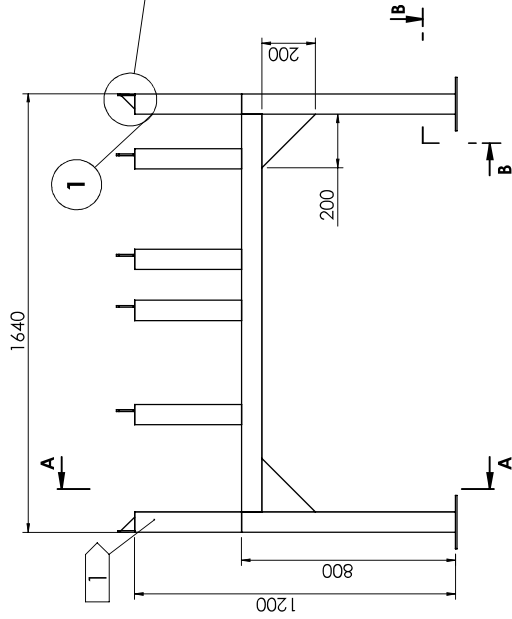
Conjunto Cavalete de Medição Volumétrica

em substituição de
Substituído por:
Nº Desenho: 4

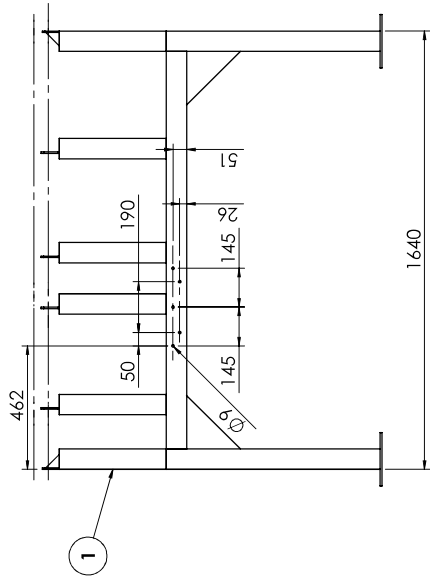
DENOMINAÇÃO		Aprovação	
Data	Assinatura	Data	Assinatura
18/12/24			

Unidade Dimensional	mm
Escala:	1:10
Nº Desenho:	4
	8
	A3

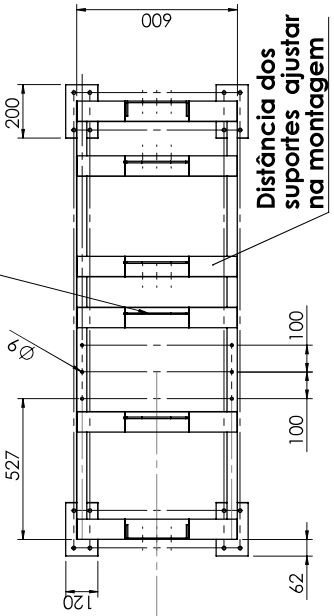
VISTA FRONTAL



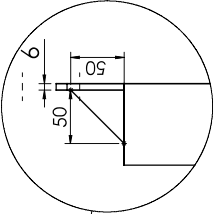
VISTA POSTERIOR



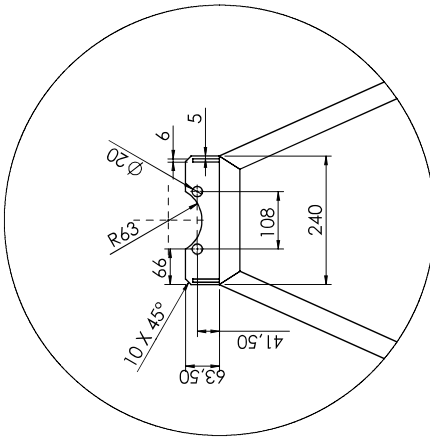
Ajustar na montagem



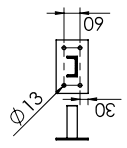
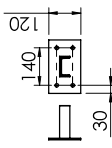
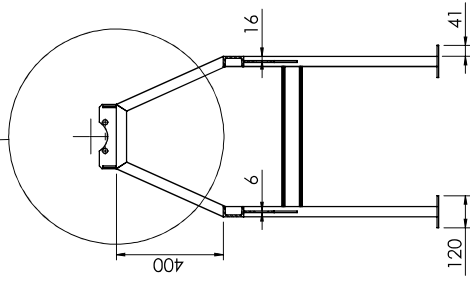
DETALHE A
ESCALA 1 : 5



SUPORTE



DETALHE C
ESCALA 1 : 10

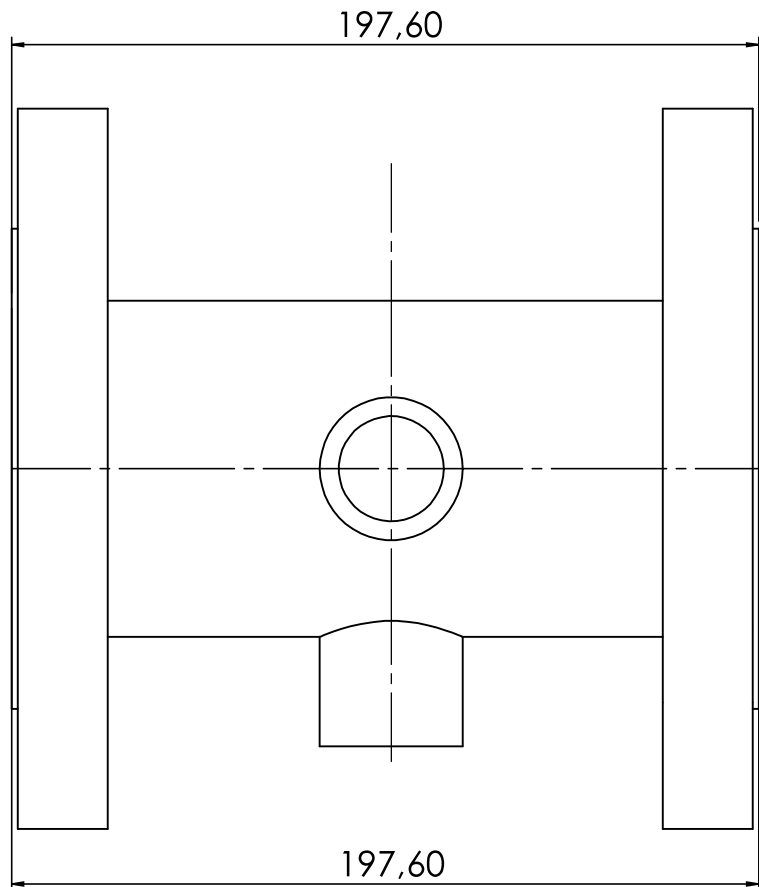
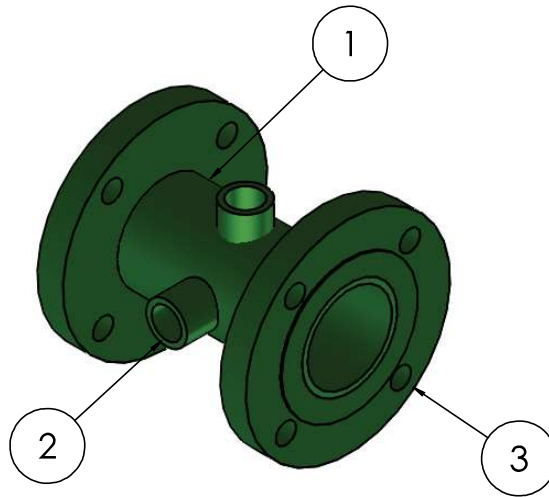


SEÇÃO B-B

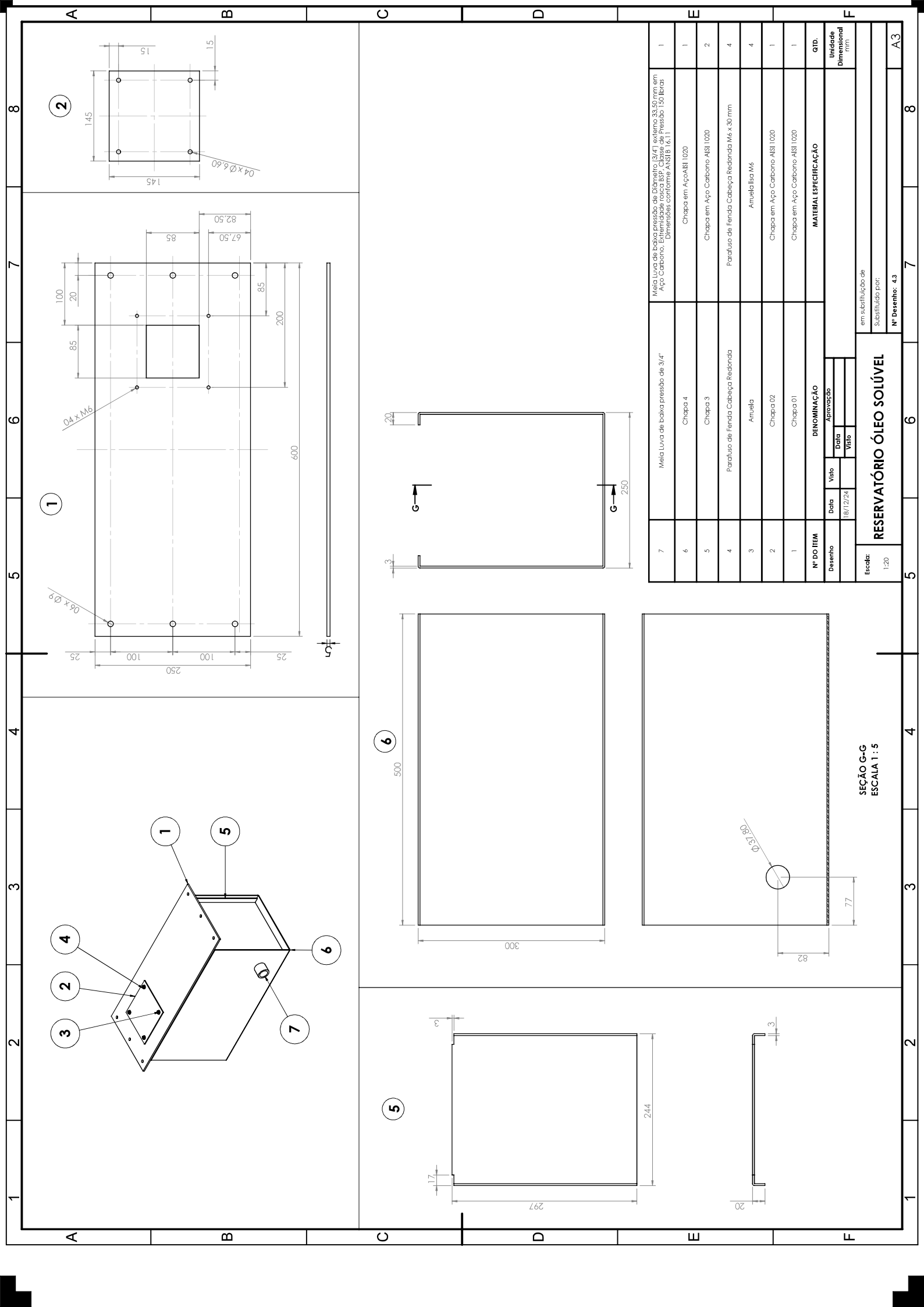
SEÇÃO A-A

Acabamento: Alívio de tensão nos cantos vivos e Pintura em tinta a base Esmalte Sintético Martelado cor Azul Claro, aplicada com Pistola de pintura.

1	Cavalete	Perfil U 3x2" Alpha Norma NBR 7007: MP 250 (ASTM A-36/A31 1020 Aço, laminado a frio e Chapão de Aço Carbono AISI 1020)	113.53	1	Tipo de Solda: MiC-Metal Inerte Gás ou eletrodo em todos os cantos e superfícies de contato
Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	PESO (kg)	QTD.	
Desenho	Data	18/12/24			Iniciada Operação (mm)
	Visto				
CAVALETE					
em substituição de					
Substituído por:					
Nº Desenho: 41					
Escala: 1:20					



3	Flange de Aço Carbono de 3"	Flange de 3" Aço AISI 1020 R.F.: RAISED FACE (FACE COM RESSALTO) dimensões baseadas na norma ANSI B 16.5	4.06	2
2	Meia Luva de baixa pressão de 3/4"	Meia Luva de baixa pressão de Diâmetro (3/4") externo 33,50 mm em Aço Carbono, Extremidade rosca BSP. Classe de Pressão 150 libras Dimensões conforme ANSI B 16.11	0.14	2
1	Carretel	Tubo Preto em Aço para solda com costura de Diâmetro (3") externo 88,90 mm espessura 4,05 mm comprimento 50 mm, sem revestimento, com solda longitudinal, classe Média de acordo com ABNT NBR 5580	1.97	2
Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	PESO (kg)	QTD.
Desenho	Data	Visto	Aprovação	
	18/12/24		Data	
			Visto	
Unidade Dimensional				mm
Escala:	CARRETEL		em substituição de	
1:2			Substituído por:	
			Nº Desenho: 4.2	A4



1

2

3

4

5

6

7

8

9

A

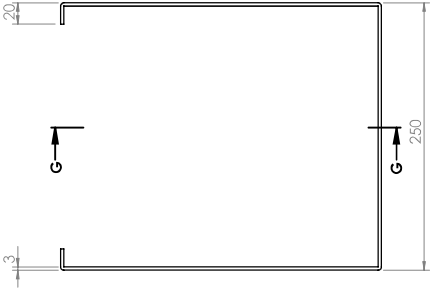
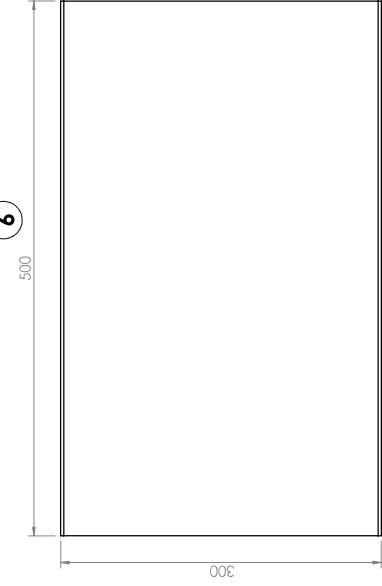
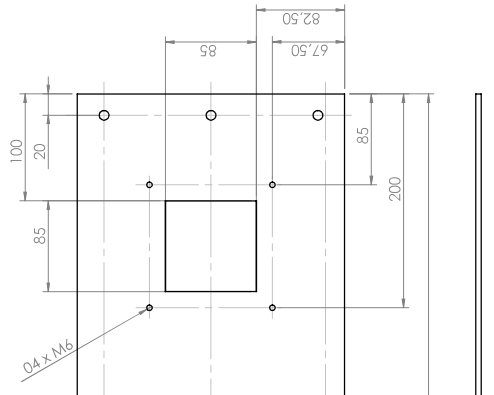
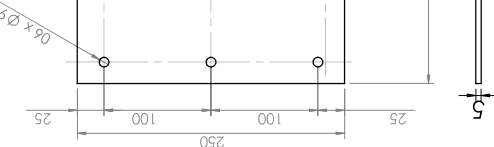
B

C

D

E

F



5

6

7

8

9

A

B

C

D

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	QTD.
7	Miela Luva de baixa pressão de Diâmetro 3/4"	Miela Luva de baixa pressão de Diâmetro 3/4" externa 33,50 mm em Aço Carbono. Extremidade rosca BSP. Classe de Pressão 1,50 libras. Dimensões conforme ANSIB 16.11	1
6	Chapa 4	Chapa em Aço AISI 1020	1
5	Chapa 3	Chapa em Aço Carbono AISI 1020	2
4	Parafuso de Fenda Cabeça Redonda	Parafuso de Fenda Cabeça Redonda M6 x 30 mm	4
3	Arveia	Arveia Ila M6	4
2	Chapa 02	Chapa em Aço Carbono AISI 1020	1
1	Chapa 01	Chapa em Aço Carbono AISI 1020	1

MATERIAL ESPECIFICAÇÃO			
Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	QTD.
7	Miela Luva de baixa pressão de Diâmetro 3/4"	Miela Luva de baixa pressão de Diâmetro 3/4" externa 33,50 mm em Aço Carbono. Extremidade rosca BSP. Classe de Pressão 1,50 libras. Dimensões conforme ANSIB 16.11	1
6	Chapa 4	Chapa em Aço AISI 1020	1
5	Chapa 3	Chapa em Aço Carbono AISI 1020	2
4	Parafuso de Fenda Cabeça Redonda	Parafuso de Fenda Cabeça Redonda M6 x 30 mm	4
3	Arveia	Arveia Ila M6	4
2	Chapa 02	Chapa em Aço Carbono AISI 1020	1
1	Chapa 01	Chapa em Aço Carbono AISI 1020	1

APROVAÇÃO			
Desenho	Verificado	Data	Visto
		18/12/24	

em substituição de	
Substituído por:	
Nº Desenho: 43	

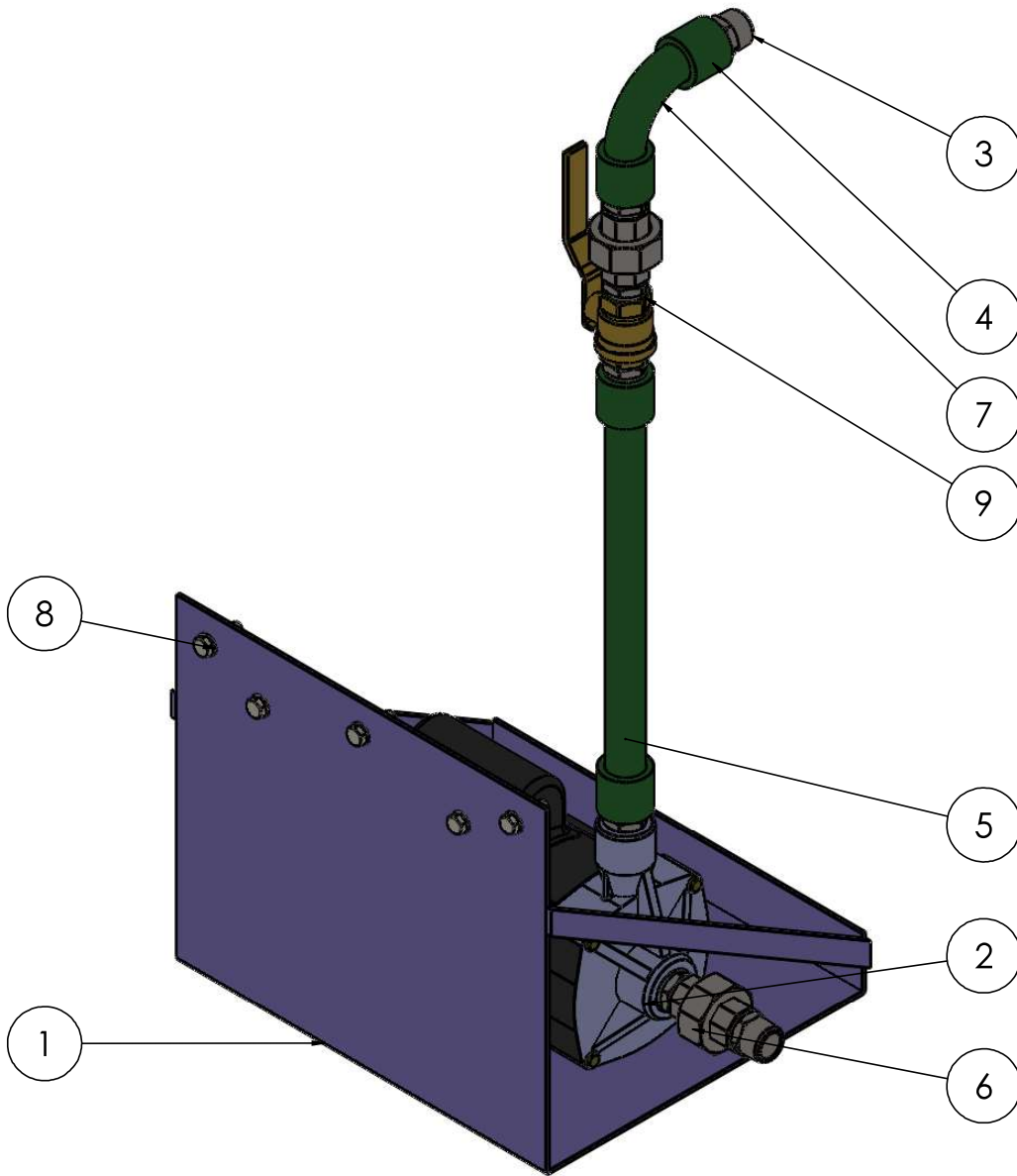
SEÇÃO G-G
ESCALA 1:5

RESERVATÓRIO ÓLEO SOLÚVEL

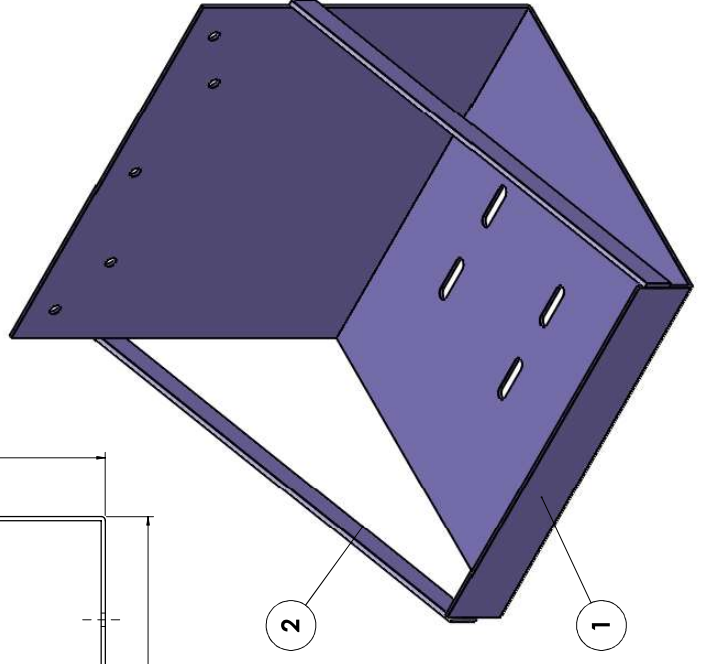
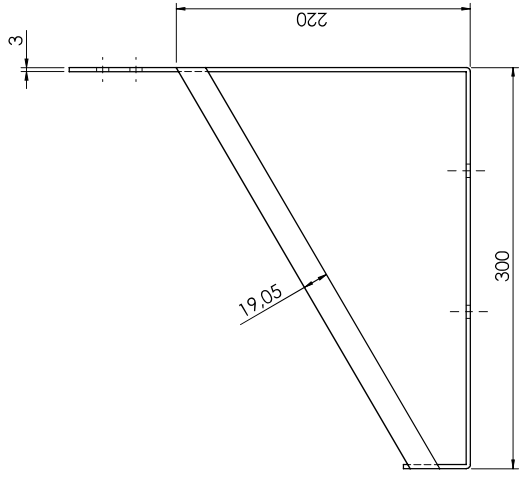
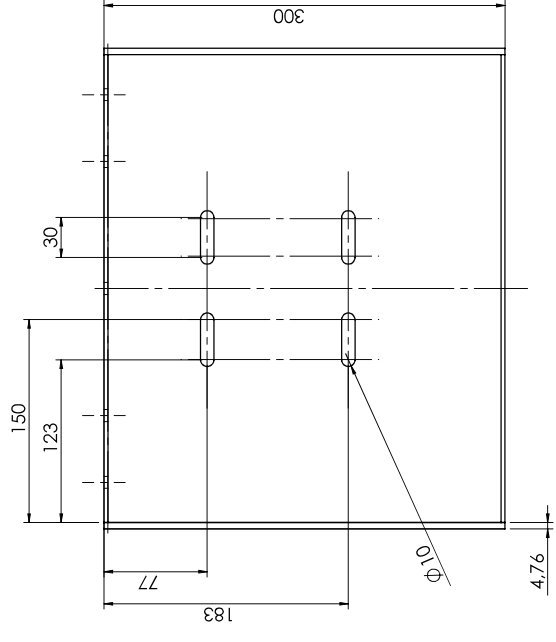
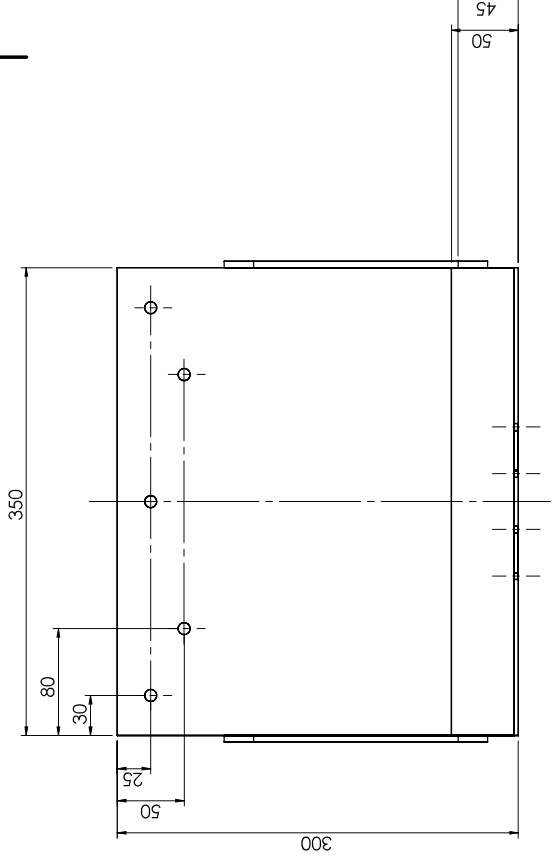
Escala: 1:20

em substituição de
Substituído por:
Nº Desenho: 43

A3



9	Válvula de Esfera de 3/4"	Válvulas de Esfera Monobloco em Latão Niquelado, Dimensão 3/4" acionamento alavanca de chapa Rosca 3/4" BSP	1
8	Parafuso Cabeça Sextavada M8 x 40	Parafuso Cabeça Sextavada Rosca Inteira M8 x 40 mm com porcas e arruelas	9
7	Curva 90° de Aço Carbono de 3/4"	Curva Cotovelo Preta DN 20 - Diâmetro externo 26,90 mm em Aço Carbono para solda, Dimensões conforme ANSI B 16.9	1
6	União Galvanizado de 3/4"	União Galvanizado Galvanizado de 3/4" em ferro maleável em conformidade com as normas ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542.	2
5	Tubo 1 Aço Carbono de DN 20 mm - 3/4"	Tubo Preto em Aço para solda com costura de DN 20 mm (3/4") 26,90 mm espessura 2,65 mm comprimento 340 mm, sem revestimento, com solda longitudinal, classe Média de acordo com ABNT NBR 5580	1
4	Meia Luva de baixa pressão de 3/4"	Meia Luva de baixa pressão de Diâmetro (3/4") externo 33,50 mm em Aço Carbono, Extremidade rosca BSP, Classe de Pressão 150 libras Dimensões conforme ANSI B 16.11	4
3	Niple Duplo Galvanizado de 3/4"	Niple Duplo Galvanizado de 3/4" em ferro maleável em conformidade com as normas ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542.	7
2	Bomba Hidráulica	Bomba Centrífuga Dancor Cp-4c 1/3 Cv Monofásica 110v/220v sucção e recalque rosca BSP 3/4"	1
1	Suporte	Chapa de Aço Carbono AISI 1020	1
ITEM NO.	DESCRIÇÃO	MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	QTD
Desenho	Data	Visto	Aprovação
	18/12/24		Data
			Visto
Unidade Dimensional	mm		
Escala:	1:5		em substituição de
	Conjunto Bomba de Lubrificação		Substituído por:
			Nº Desenho: 4.4
			A4



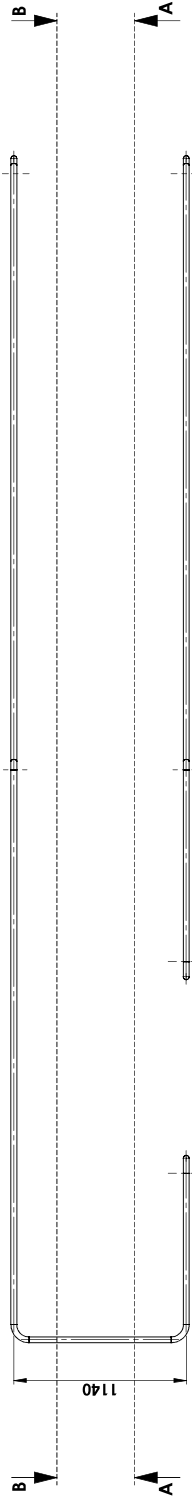
Soldar: MIG-Metal Inerte Gás ou Eletrodo em todos contornos e superfícies de contato

Acabamento: Alívio de tensão nos cantos vivos e Pintura em tinta a base Esmalte Sintético Maripado cor Azul Claro, aplicada com Pistola de pintura.							
2	Barra Aço chato						
1	Chapa de Aço AISI 1020						
MATERIAL ESPECIFICAÇÃO							
Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO						
Desenho	<table border="1"> <tr> <th>Data</th> <th>Visto</th> <th>Apuração</th> </tr> <tr> <td>18/12/24</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Data	Visto	Apuração	18/12/24		
Data	Visto	Apuração					
18/12/24							
Unidade Original (mm)							

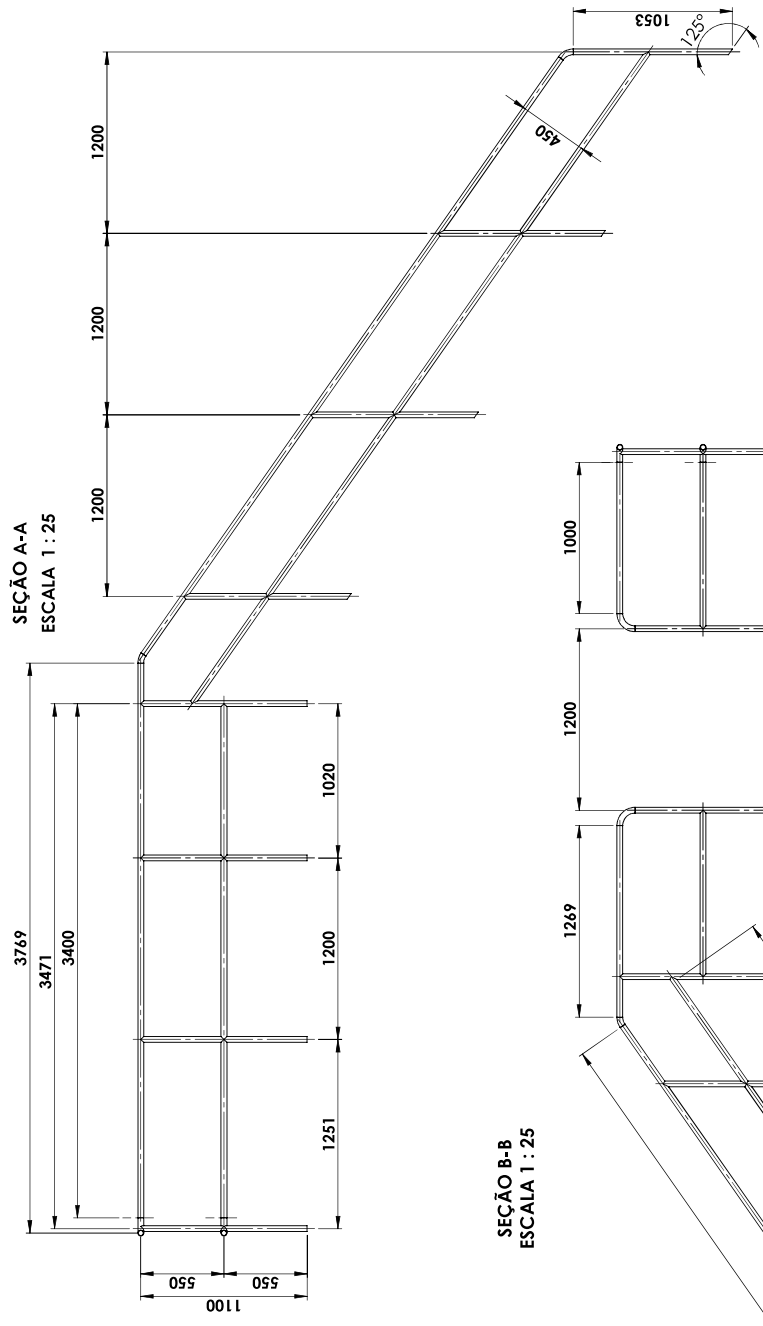
em substituição de
Substituído por:
Nº Desenho: 4.5

Suporte Bomba de Lubrificação

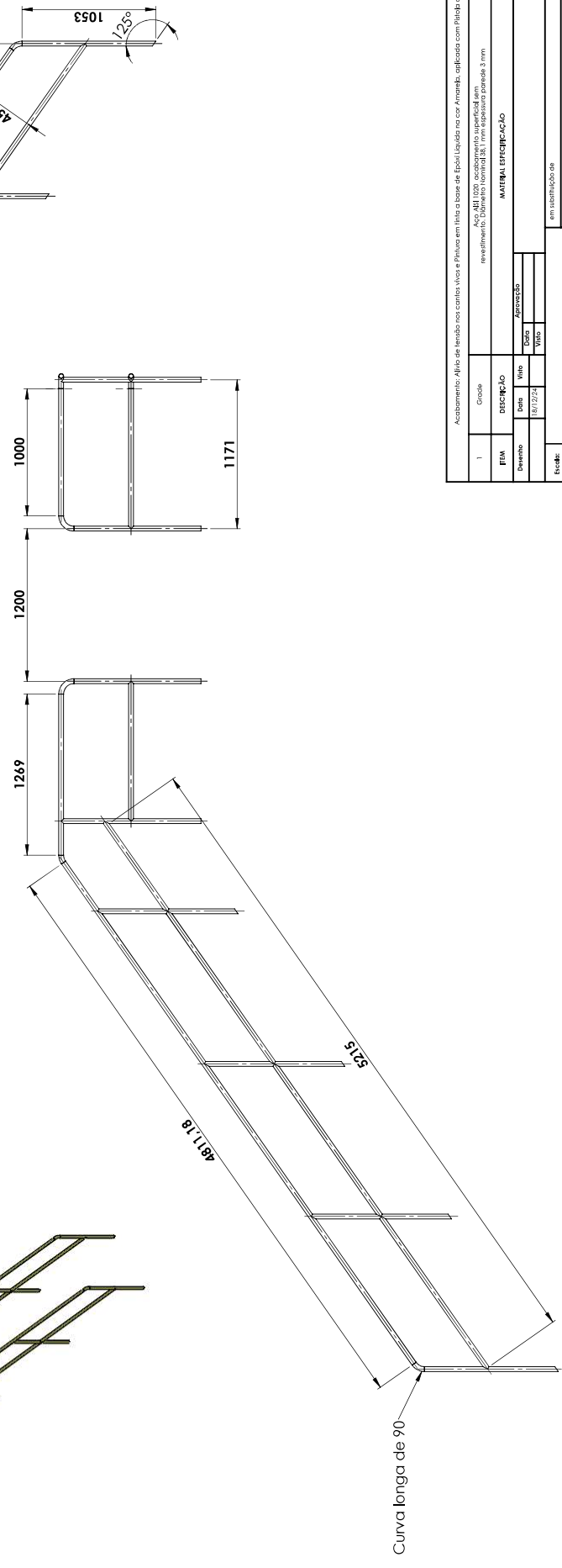
Escala: 1:4



SEÇÃO A-A
ESCALA 1 : 25

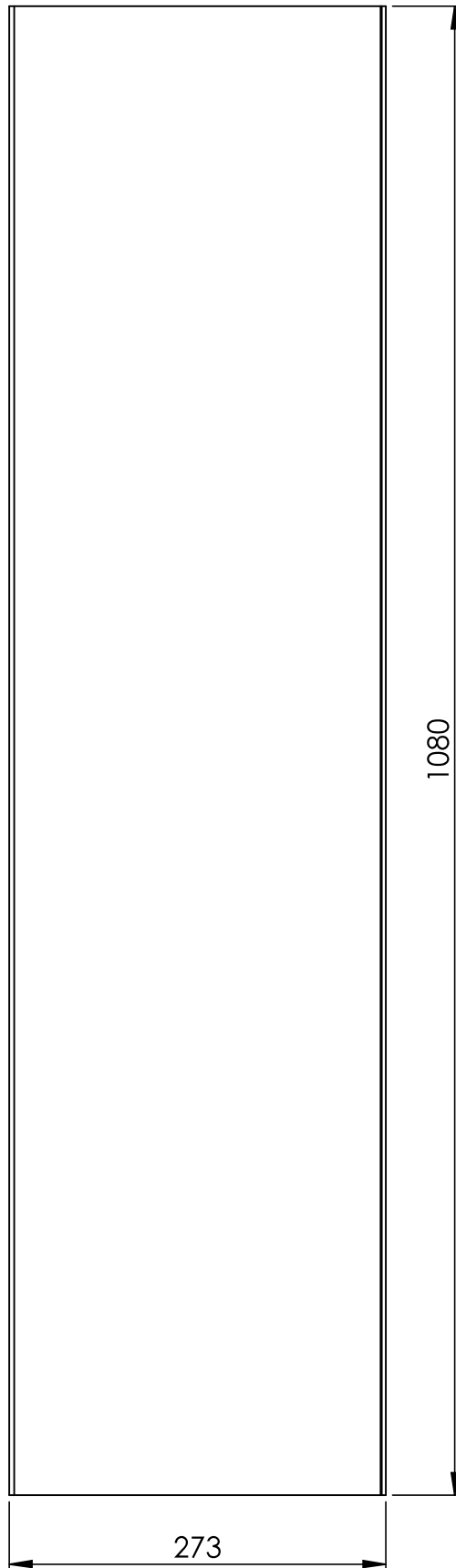


SEÇÃO B-B
ESCALA 1 : 25



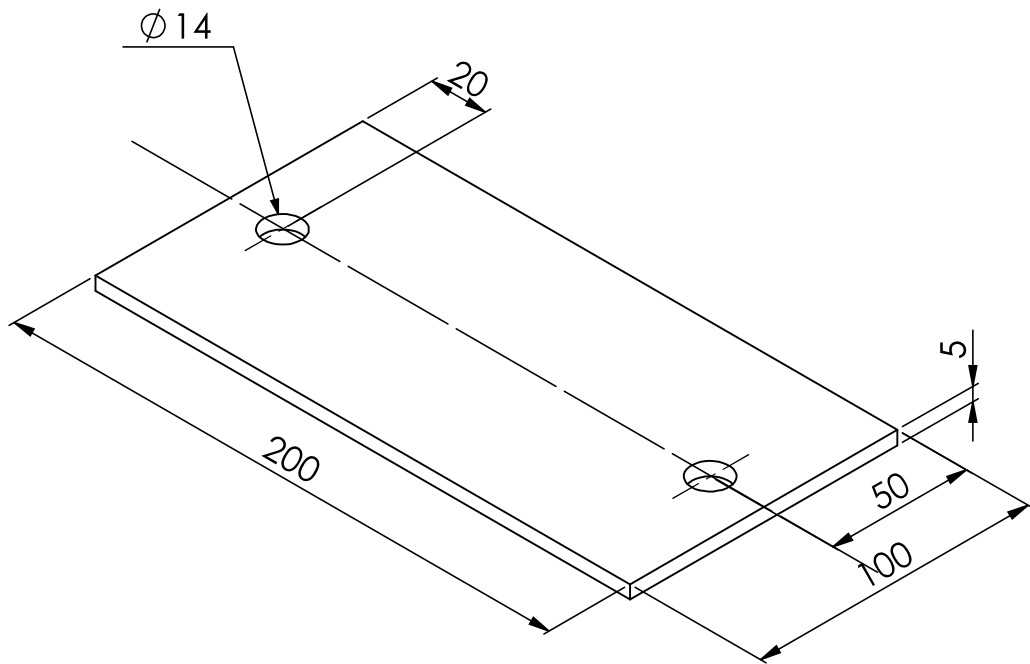
Curva longa de 90

1		Acabamento: Alho de lenha nos cantos vivos e Placa em lã de Epopi Lãquida no cor Amarelo, aplicadas com fita de pintura.	
Grade		ACO 304 L (202) acabamento superficial em	
Grade		revestimento, Diâmetro Nominal: 8, com espessura parede 5 mm	
ITEM	DESCRÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Descrição	Data	Visão	Abreviação
	10/02/2024	Visão	
Escala:		em substituição de	
1:25		Substituído por:	
		Nº Desenhos: 6.1	



Acabamento: Alívio de tensão nos cantos vivos e Pintura em tinta a base de Epóxi Líquida na cor Amarela, aplicada com Pistola de pintura.

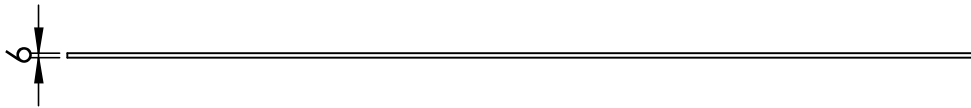
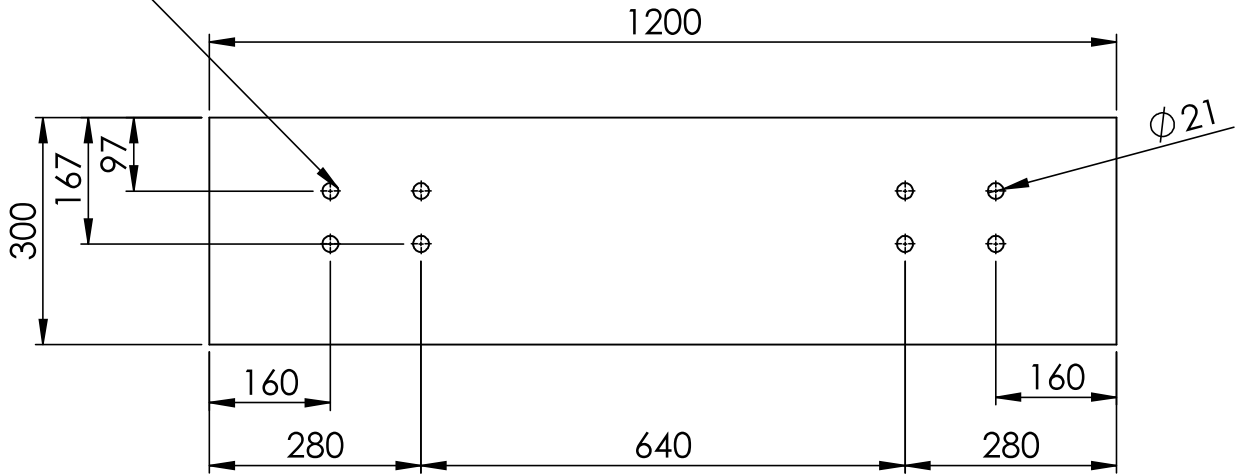
1	Degrau	Chapa Piso Xadrez em Aço AISI 1020 laminado a quente - Padrão Geométrico I Norma ABNT NBR 6481		16	
ITEM NO.	DESCRIÇÃO	MATERIAL ESPECIFICAÇÃO		QTDA	
Desenho	Data	Visto	Aprovação		Unidade Dimensional mm
			Data		
	18/12/24		Visto		
Escala: 1:5	Degrau		em substituição de		
Substituído por:					
			Nº Desenho: 5.2	A4	



Acabamento: Alívio de tensão nos cantos vivos e Pintura em tinta a base de Epóxi Líquida na cor Amarela, aplicada com Pistola de pintura.

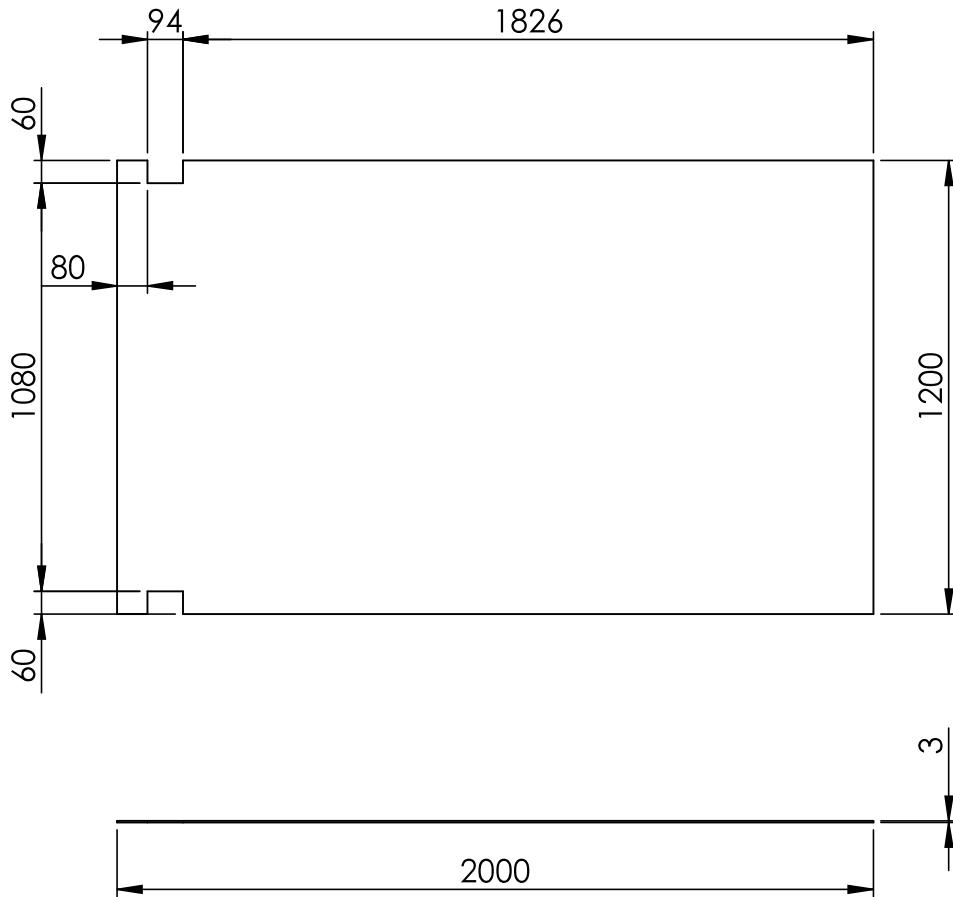
1	Chapa de Fixação Plataforma	Chapa de Aço AISI 1020			8
ITEM NO.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO			QTD
Desenho	Data	Visto	Aprovação		Unidade Dimensional mm
			Data		
	18/12/24		Visto		
Escala: 1:2	Chapa de Fixação Plataforma			em substituição de	
				Substituído por:	
				Nº Desenho: 5.4	A4

Furos de Fixação Escada Pantografica. Ajustar de acordo com o padrão do Fornecedor. "DIMENSÃO SUGERIDA"



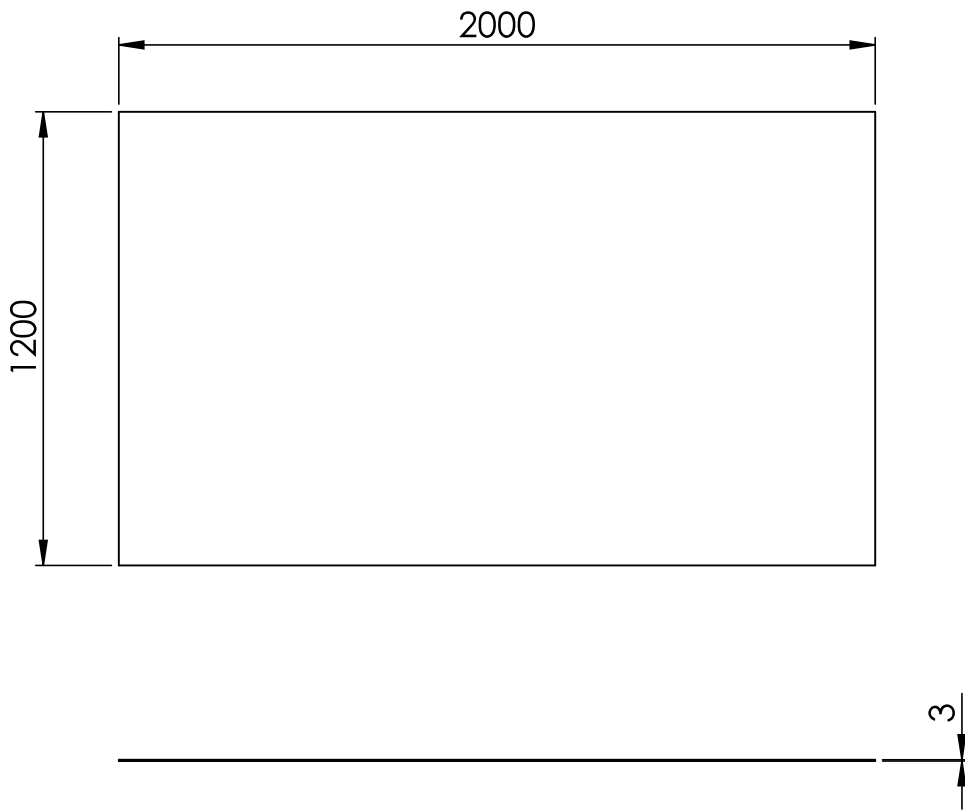
Acabamento: Alívio de tensão nos cantos vivos e Pintura em tinta a base de Epóxi Líquida na cor Amarela, aplicada com Pistola de pintura.

1	Chapa de Fixação Escada Pantografica	Chapa de Aço AISI 1020			1
ITEM NO.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO			QTD
Desenho	Data	Visto	Aprovação		Unidade Dimensional mm
	18/12/24		Data		
			Visto		
Escala:	Chapa de Fixação Escada Pantografica			em substituição de	
1:10				Substituído por:	
				Nº Desenho: 5.5	A4



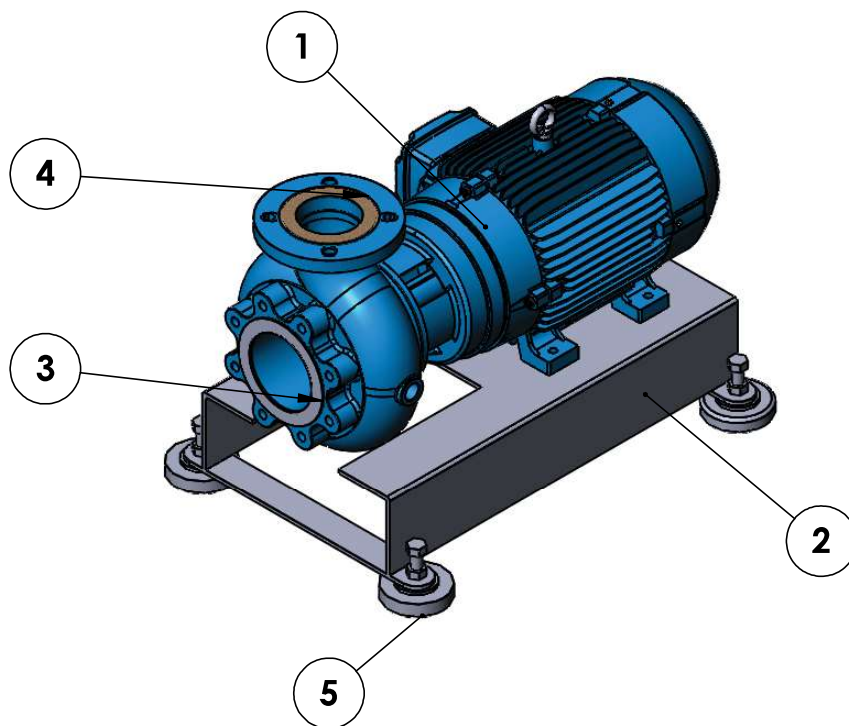
Acabamento: Alívio de tensão nos cantos vivos e Pintura em tinta a base de Epóxi Líquida na cor Amarela, aplicada com Pistola de pintura.

1	Chapa Piso Xadrez 1	Chapa Piso Xadrez em Aço AISI 1020 laminado a quente - Padrão Geométrico I Norma ABNT NBR 6481		1	
ITEM NO.	DESCRIÇÃO	MATERIAL ESPECIFICAÇÃO		QTD	
Desenho	Data	Visto	Aprovação		Unidade Dimensional mm
			Data		
Jorge L. Santos	08/12/23		Visto		
Escala:	Chapa Xadrez 1		em substituição de		
1:20			Substituído por:		
			Nº Desenho: 5.6		A4

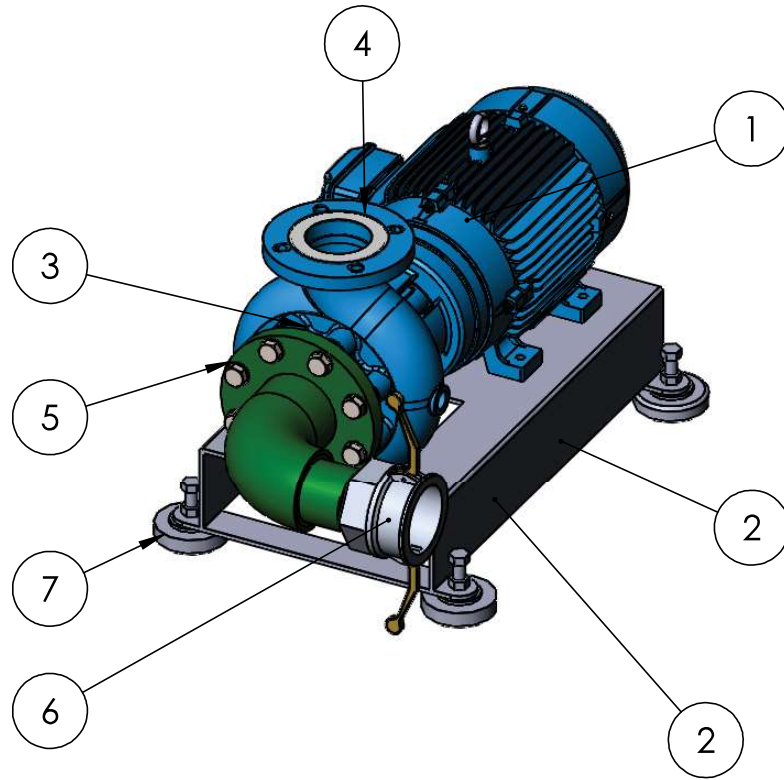


Acabamento: Alívio de tensão nos cantos vivos e Pintura em tinta a base de Epóxi Líquida na cor Amarela, aplicada com Pistola de pintura.

1	Chapa Piso Xadrez 2	Chapa Piso Xadrez em Aço AISI 1020 laminado a quente - Padrão Geométrico I Norma ABNT NBR 6481		1	
ITEM NO.	DESCRIÇÃO	MATERIAL ESPECIFICAÇÃO		QTD	
Desenho	Data	Visto	Aprovação		Unidade Dimensional mm
			Data		
	18/12/24	Visto			
Escala:	Chapa Piso Xadrez 2		em substituição de		
1:20			Substituído por:		
			Nº Desenho: 5.7	A4	



5	Amortecedor de Vibração	Amortecedor de Vibração Dimensão 4"	4
4	Junta/Anel de Vedação de 3"	Junta de Grafite liso para vedação de flanges 3" espessura 1,6 mm dimensões baseadas na Norma ANSI B 16.5	1
3	Junta/Anel de Vedação de 4"	Junta de Grafite liso para vedação de flanges 4" espessura 1,6 mm dimensões baseadas na Norma ANSI B 16.5	1
2	Suporte Bomba	Confeccionado em Aço AISI 1020	1
1	Bomba Centrífuga Carregamento	Potência 15 cv - Sucção 4" Saída/Descarte 3". Instalação Circuito Elétrico Estrela Triângulo - Flange Norma ANSI B 16.5	1
ITEM NO.	DESCRIÇÃO	MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	QTD
Desenho	Data	Visto	Aprovação
	18/12/24		Data
			Visto
Escala:	em substituição de		Unidade Dimensional mm
1:10	Substituído por:		
Bomba Centrífuga - Carregamento		Nº Desenho: 6	A4



7	Amortecedor de Vibração	Amortecedor de Vibração Dimensão 4'	4
6	Engate Camlock 3"	Engate Rosca Fêmea BSP em Alumínio Dimensão 3"	1
5	Parafuso Cabeça Sextavada 5/8" x 2"	Parafuso Cabeça Sextavado rosca total rosca 5/8 x 2" em Aço carbono e arruela ou apenas aplicar parafusos indicado pelo fornecedor da Bomba	8
4	Junta/Anel de Vedação de 2 1/2"	Junta de Grafite liso para vedação de flanges 3" espessura 1,6 mm dimensões baseadas na Norma ANSI B 16.5	1
3	Junta/Anel de Vedação de 3"	Junta de Grafite liso para vedação de flanges 3" espessura 1,6 mm dimensões baseadas na Norma ANSI B 16.5	1
2	Suporte Bomba	Confeccionado em Aço AISI 1020	1
1	Bomba Centrífuga Carregamento	Potência 7,5 cv - Sucção 3" Saída/Descarte 2 1/2". Instalação Circuito Elétrico Estrela Triângulo - Flange Norma ANSI B 16.5	1
ITEM NO.	DESCRIÇÃO	MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	QTD
Desenho	Data	Visto	Aprovação
	18/12/24		Data
			Visto
Unidade Dimensional	mm		
Escala:	1:10		Bomba Centrífuga - Descarte
	em substituição de		Substituído por:
	Nº Desenho: 7		A4



SOLICITAÇÃO DE PRAZO - EDITAL 03/2025 ITEM 4.13

A **TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 29.181.570/0001-07, situada na Av Presidente Vargas 3300 – São Sebastião – Esteio – RS – CEP 93265-226, representada por seu sócio Sr Johnny Nagel, brasileiro, empresário, portador do CPF 909.745.579-00, vem por meio desse instrumento **solicitar a VSas prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos para apresentação das instalações físicas e dos comprovantes de capacitação do pessoal**, conforme preconiza o item 4.13 do Edital 03/2025 referente ao Credenciamento de empresas interessadas na realização de serviços de verificação subsequente de veículos tanque rodoviário.

Declara ainda que a **TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA**, se compromete com o cumprimento das obrigações decorrentes do credenciamento para realizar os investimentos necessários para a implantação e manutenção das atividades do posto de ensaio

Nota: Segue conjuntamente cronograma de execução

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante." (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

ESTEIO/RS, 16/03/2026

Johnny Nagel
CPF 909.745.579-00



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Aquisição e Calibração de Medidas Padrões de 2.000L - Prazo 120 dias
- Construção de Plataforma VTR e Equipamentos - Prazo 60 dias
-Treinamento Medição Volume/Metrologia Legal - Prazo 30 dias
- Treinamento Ensaio de Verificação VTR - - Prazo 45 dias

Nota: A contagem de prazo terá seu início a partir da autorização do Inmetro conforme item 4.13 do Edital 03/2025 Inmetro.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208208874

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2251700554

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ESTEIO

Local

27 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8447742 em 30/09/2022 da Empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA., CNPJ 29181570000107 e protocolo 223167533 - 20/09/2022. Autenticação: AE8EC3AD63E83F7D1F3273CA9D42F01FF47B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/316.753-3 e o código de segurança Uf7o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



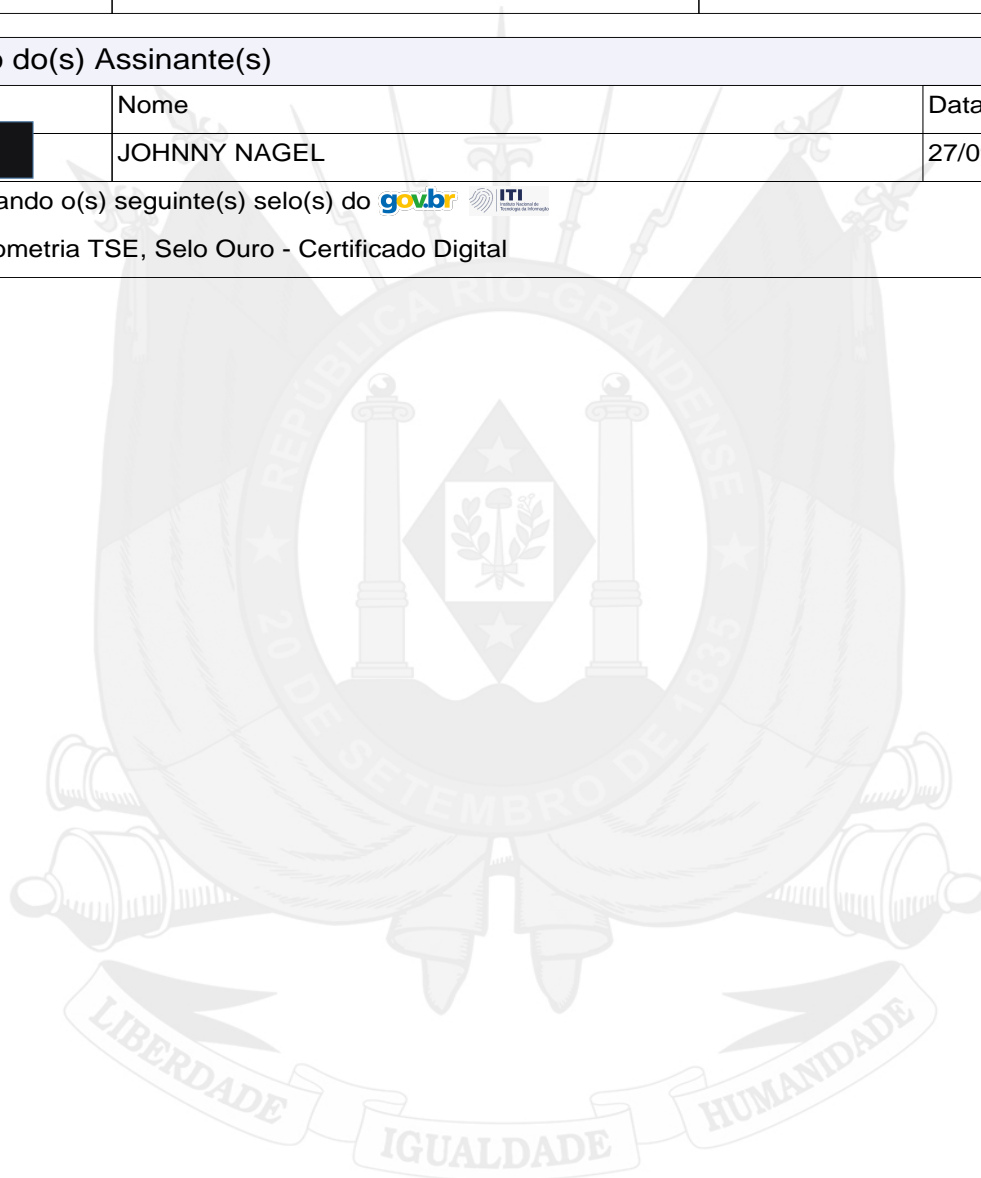
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/316.753-3	RSN2251700554	15/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	JOHNNY NAGEL	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8447742 em 30/09/2022 da Empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA. , CNPJ 29181570000107 e protocolo 223167533 - 20/09/2022. Autenticação: AE8EC3AD63E83F7D1F3273CA9D42F01FF47B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/316.753-3 e o código de segurança Uf7o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

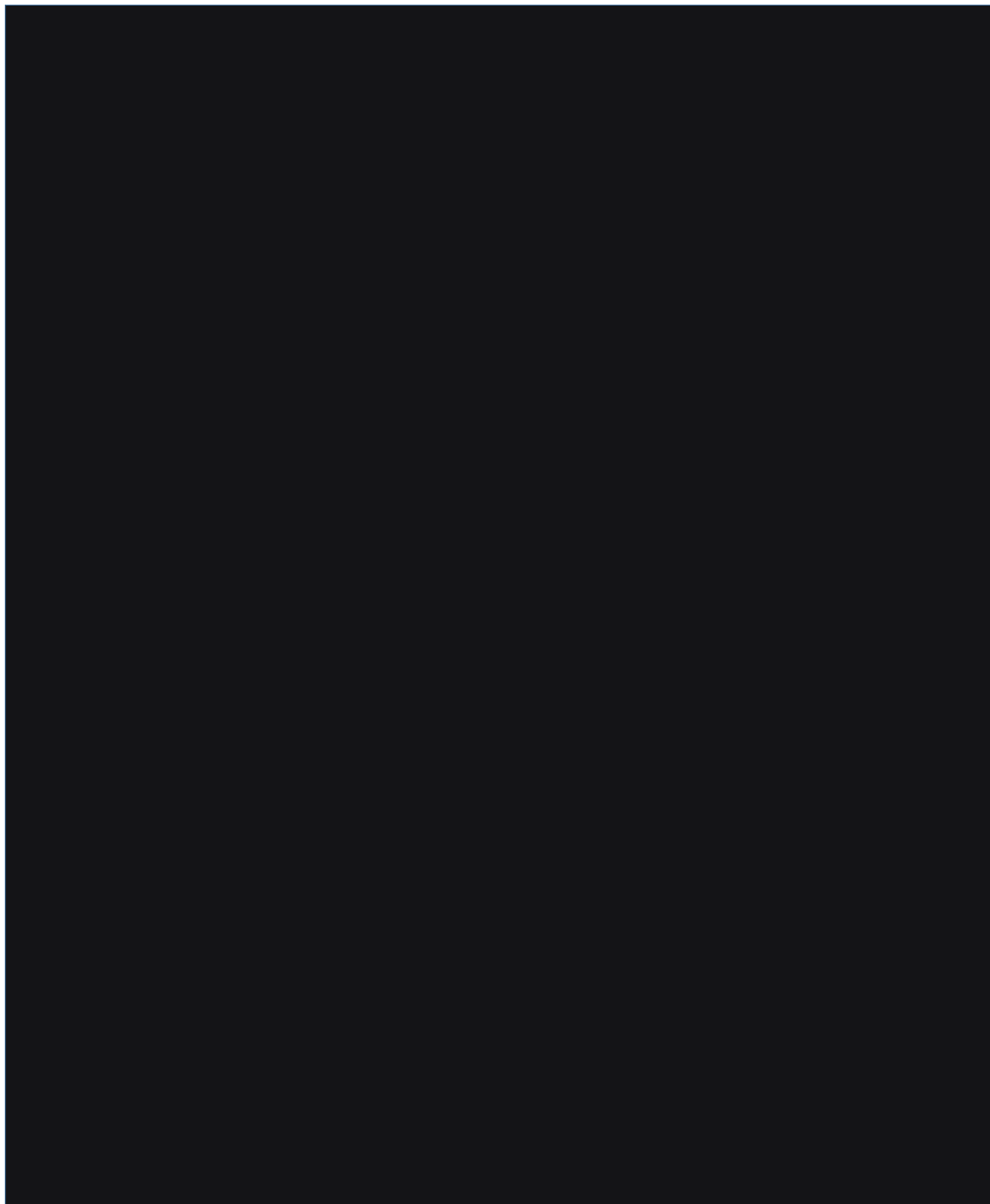
SECRETÁRIO-GERAL

TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

CNPJ nº 29.181.570/0001-07

NIRE nº 43208208874

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 1 de 6

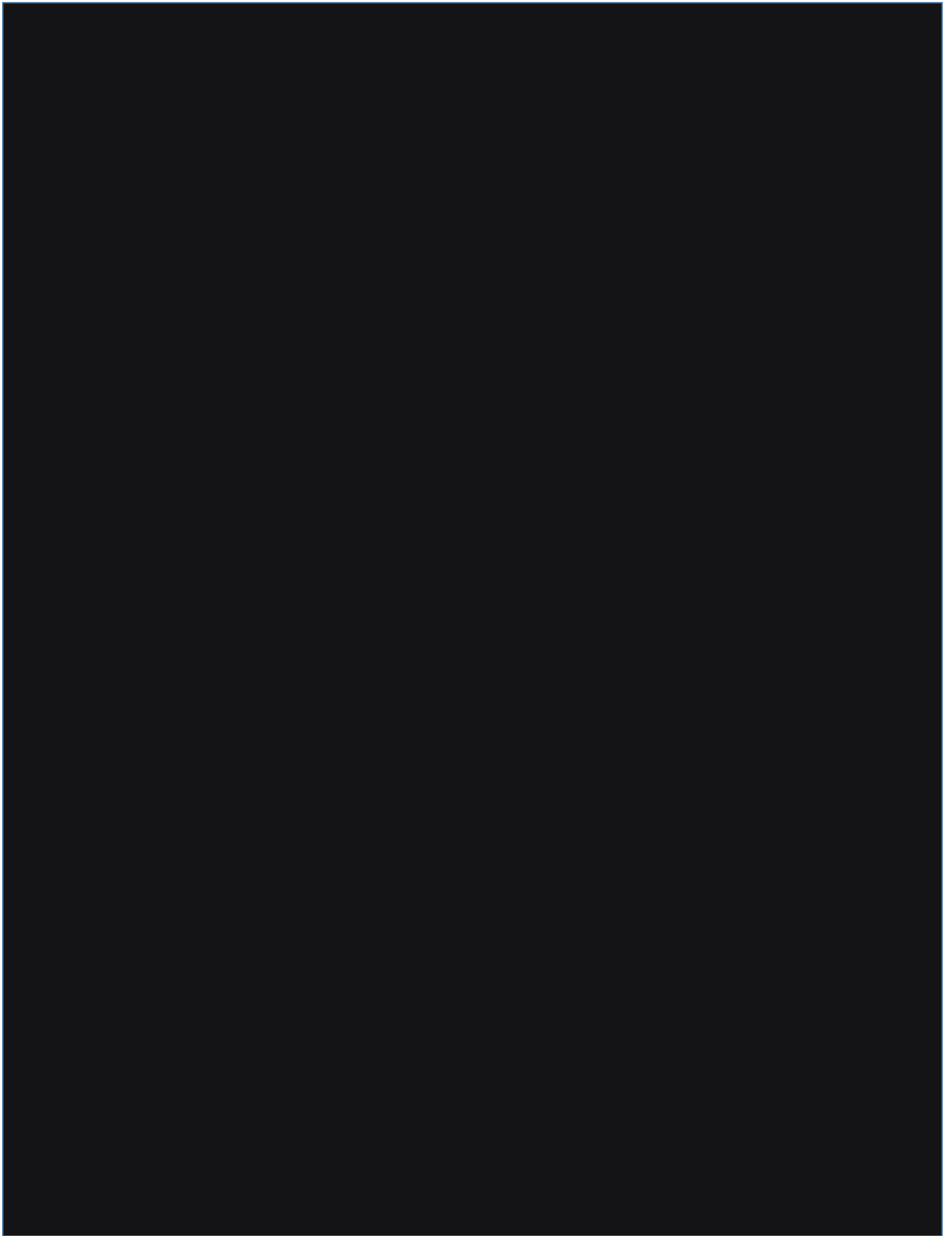


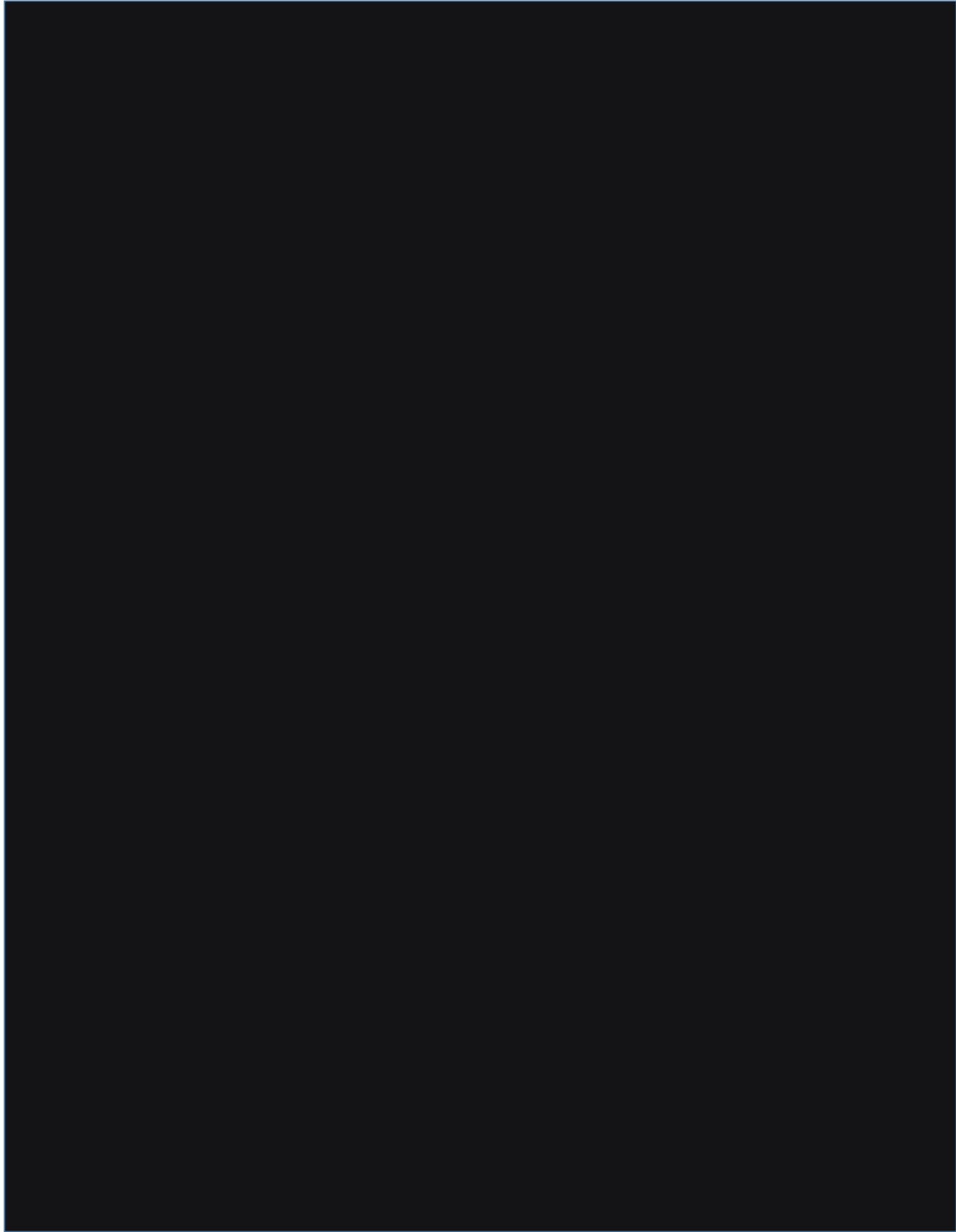
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8447742 em 30/09/2022 da Empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA. , CNPJ 29181570000107 e protocolo 223167533 - 20/09/2022. Autenticação: AE8EC3AD63E83F7D1F3273CA9D42F01FF47B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/316.753-3 e o código de segurança Uf7o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

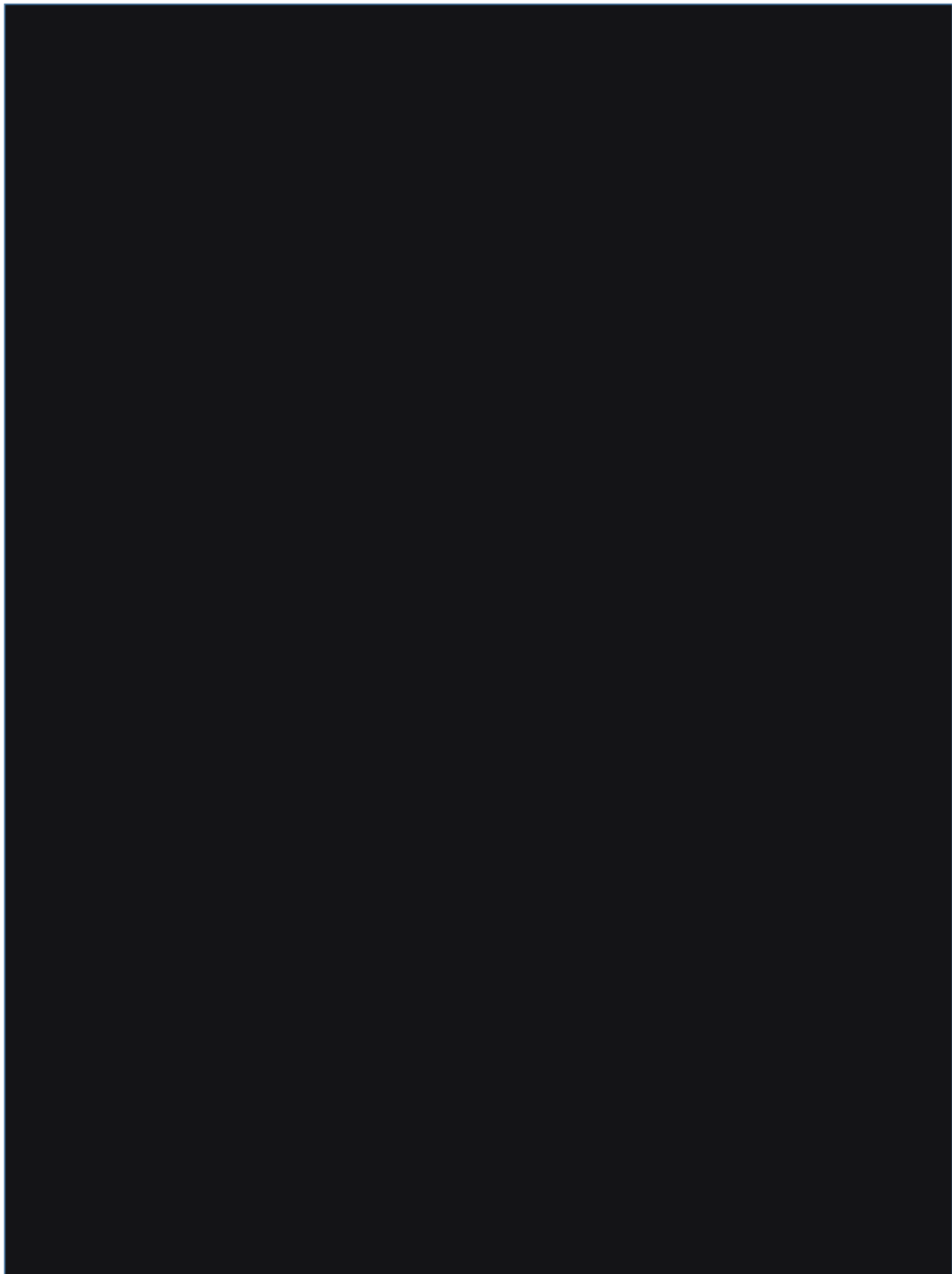
pág. 3/12

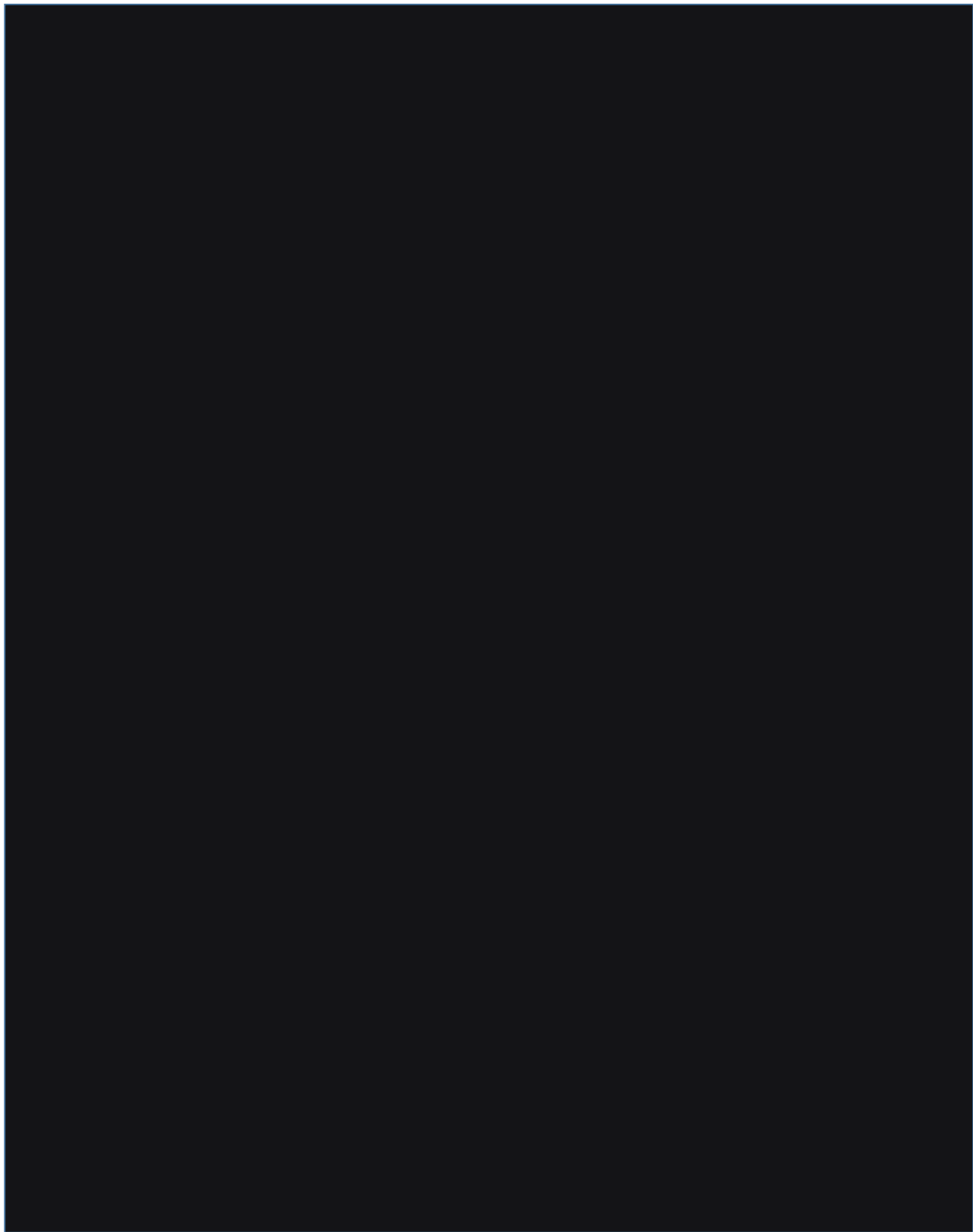




proporção de cada quotas, porém nenhuma delas possui um endereço de e-mail para participação.







22/316.753-3 de 01/10/2022



JOHNNY NAGEL

CLÁUDIO BATTISTOTTI

CELSO CANAL

ROBERTO DOS SANTOS FAVERO

GABRIEL KINDERMANN BEZ

PRISCILA PENELOPE DE PEREIRA E SOUZA



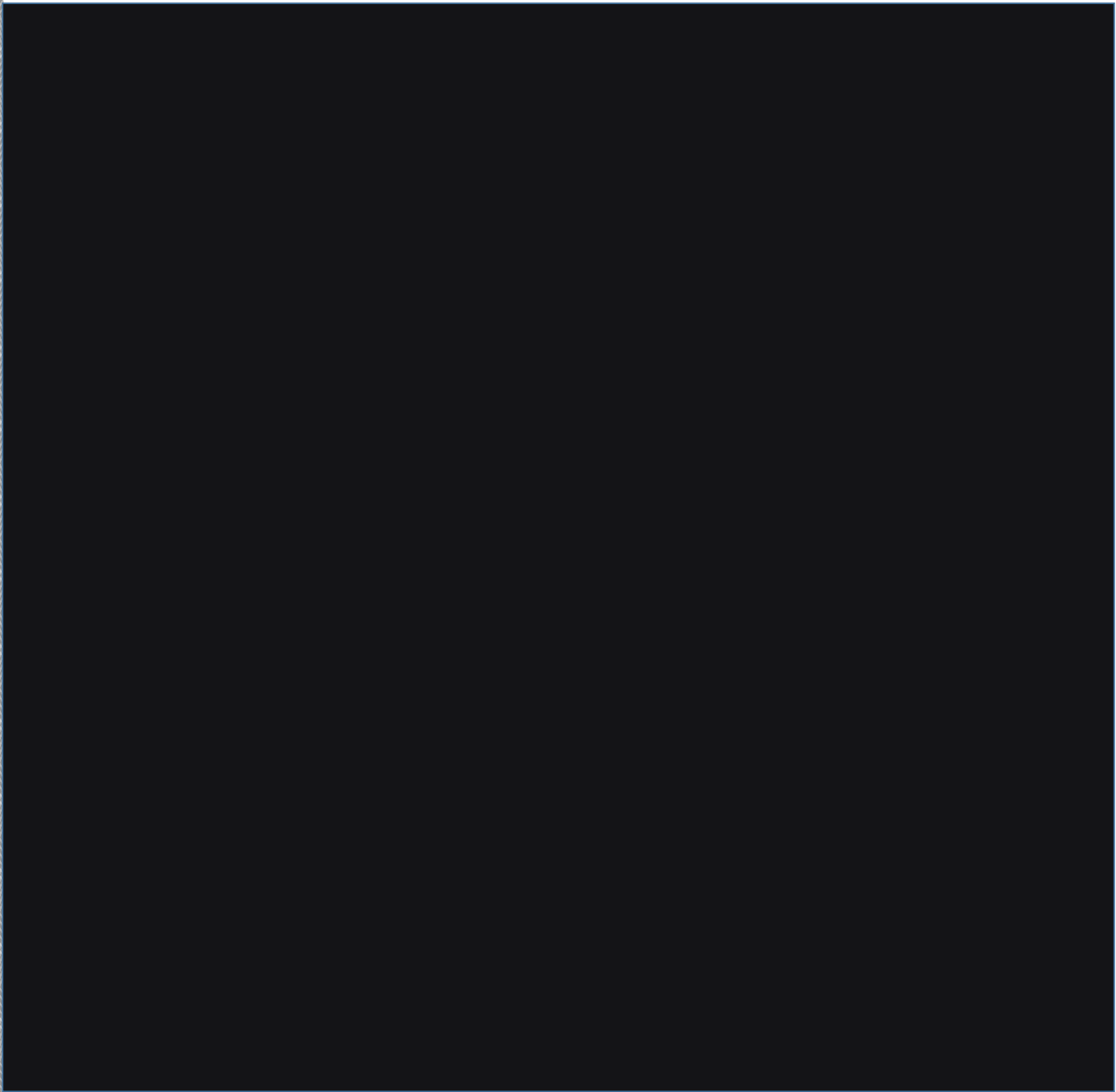


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

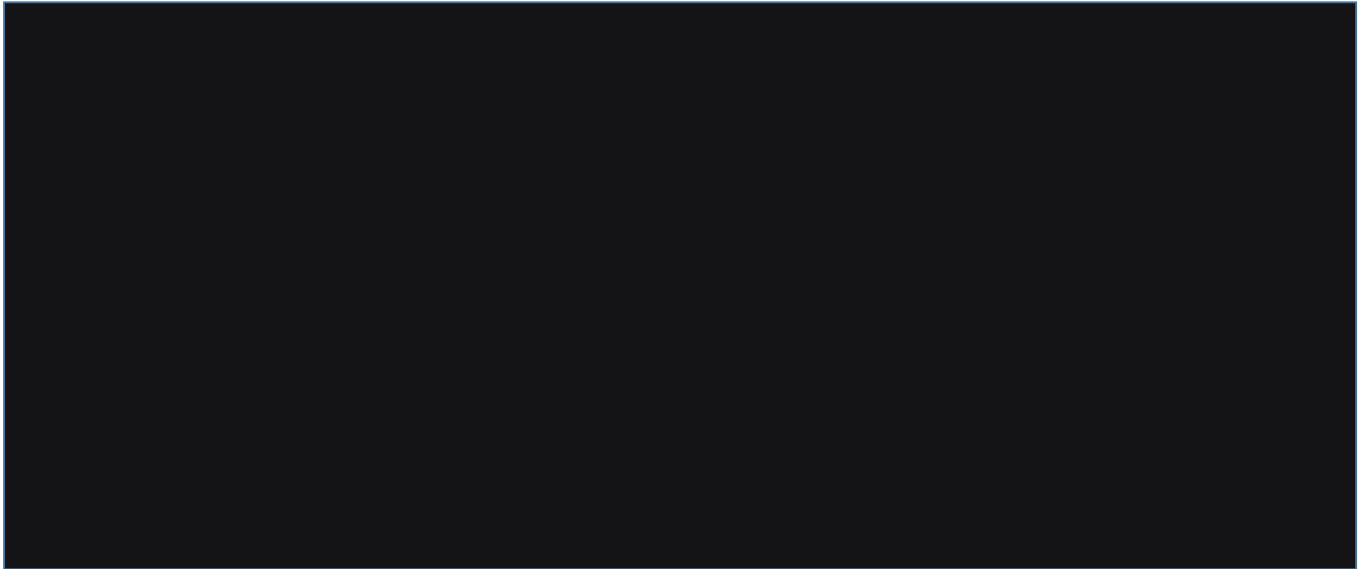
Certifico registro sob o nº 8447742 em 30/09/2022 da Empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA. , CNPJ 29181570000107 e protocolo 223167533 - 20/09/2022. Autenticação: AE8EC3AD63E83F7D1F3273CA9D42F01FF47B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/316.753-3 e o código de segurança Uf7o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/316.753-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8447742 em 30/09/2022 da Empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA. , CNPJ 29181570000107 e protocolo 223167533 - 20/09/2022. Autenticação: AE8EC3AD63E83F7D1F3273CA9D42F01FF47B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/316.753-3 e o código de segurança Uf7o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

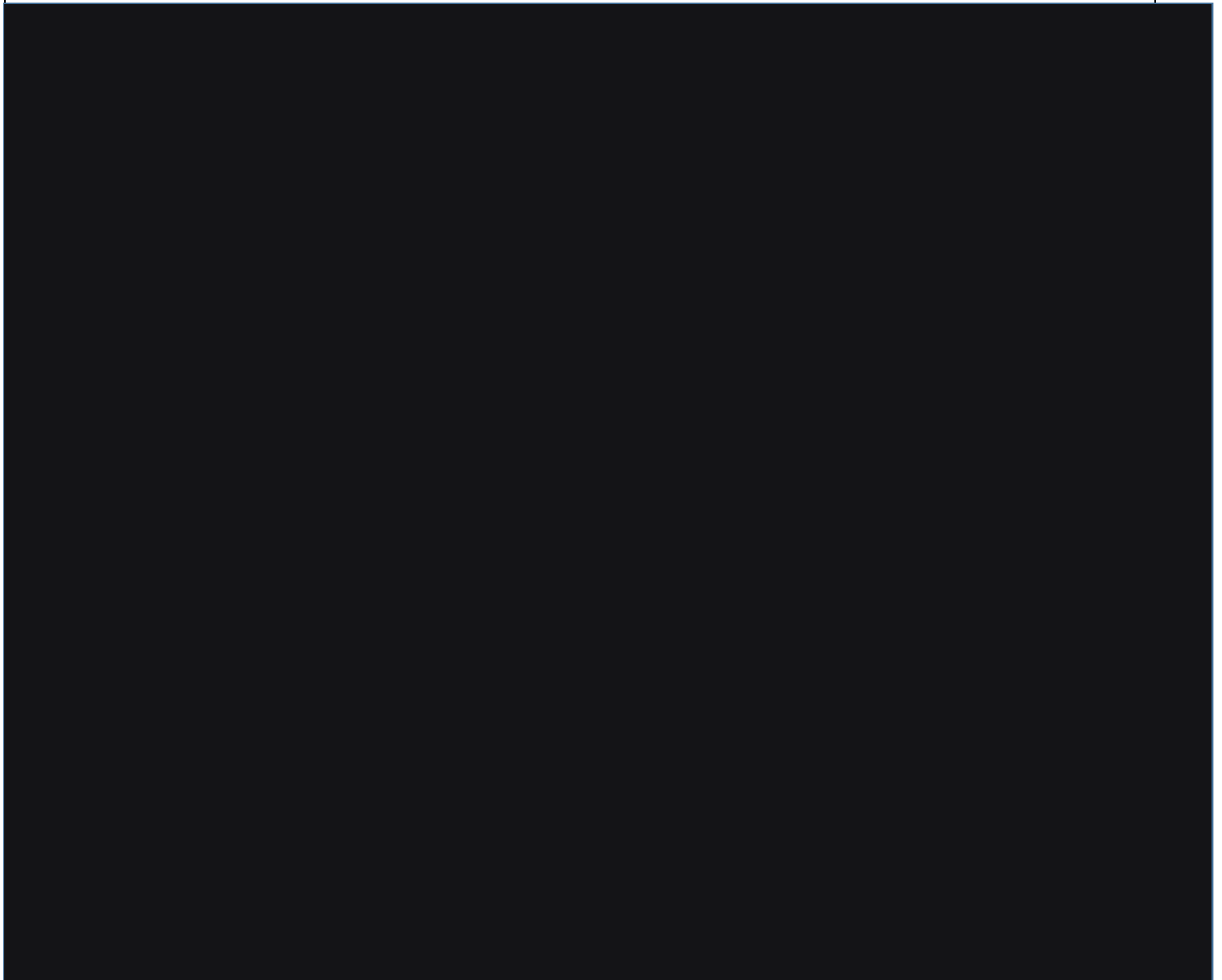


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/316.753-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8447742 em 30/09/2022 da Empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA. , CNPJ 29181570000107 e protocolo 223167533 - 20/09/2022. Autenticação: AE8EC3AD63E83F7D1F3273CA9D42F01FF47B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/316.753-3 e o código de segurança Uf7o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

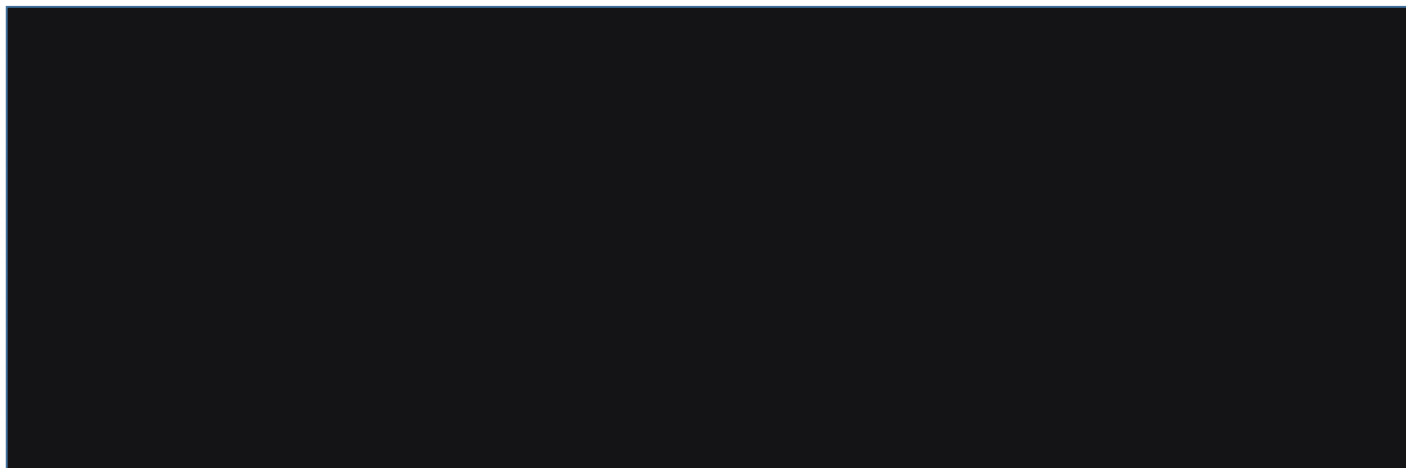

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Porto Alegre. sexta-feira, 30 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8447742 em 30/09/2022 da Empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA. , CNPJ 29181570000107 e protocolo 223167533 - 20/09/2022. Autenticação: AE8EC3AD63E83F7D1F3273CA9D42F01FF47B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/316.753-3 e o código de segurança Uf7o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.181.570/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2017	
NOME EMPRESARIAL TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 3300	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.265-226	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO ESTEIO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3459-0001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2025** às **14:34:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **29.181.570/**

Certificamos que, aos **23 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/2/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38799332**
Autenticação: **49219683**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Inscrição : 752178
Nome/Razão : TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ / CPF : 29.181.570/0001-07
Endereço : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3300 - SAO SEBASTIAO - ESTEIO/RS 93265-226

Certificamos, a pedido da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pelos Setores de ISSQN e IPTU desta Prefeitura, que a pessoa e/ou empresa acima identificada não possui débitos com essa Fazenda Pública em relação aos TRIBUTOS municipais não se encontrando, inclusive, inscrita em DÍVIDA ATIVA.

Ficam ressalvados, porém, os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Esteio, 23 de Dezembro de 2025

Esta certidão é válida por 90 dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Esteio na Internet, no endereço <http://www.esteio.rs.gov.br>.

Certidão expedida gratuitamente.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE DE EMPRESA DE VEÍCULO-TANQUE

O presente termo constitui-se no compromisso formal do signatário para realização de ensaio metrológico em veículo-tanque rodoviário/ferroviário, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável, irretroatável e incondicional, ao que prescreve a legislação vigente que determina os termos e critérios para realização do processo seletivo público para o credenciamento dos candidatos a empresa de VTR/VTF, comprometendo-se a manter uma postura técnico-profissional em sintonia com os preceitos estabelecidos abaixo.

A empresa TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, com sede na cidade de ESTEIO, no Estado RS situada no Endereço Avenida Presidente Vargas, nº. 3300, bairro São Sebastião complemento , CEP 93265-226 inscrita no CNPJ/MF n.º 29.181.570/0001-07, CPF n.º , bem como seu sócio-gerente e/ou administrador, JOHNNY NAGEL, CPF n.º 909.745.579-00, declaram expressamente, perante o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, autarquia federal criada pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, CNPJ / MF nº 00.662.270/0001-20:

- a) conhecer, concordar e acatar as disposições contidas nas Portarias, nos Regulamentos, nos Editais e nos documentos normativos relacionados, cumprindo integralmente com as suas determinações, bem como com as eventuais alterações e normas complementares que venham a ser baixadas pelo Inmetro, devendo, por isso, assumir inteira e total responsabilidade por ações ou omissões contrárias a quaisquer das obrigações instituídas e apuradas em ato normativo pertinente expedido pelo Inmetro;
- b) manter as condições técnico-organizacionais que servem de base para a obtenção do seu credenciamento;
- c) estar ciente que o Inmetro disponibiliza, em seu sítio na internet, todos os documentos normativos e orientativos, contendo regulamentos, critérios, requisitos, procedimentos específicos, emissão de novos documentos e suas respectivas portarias;
- d) manter todos os registros dos ensaios realizados à disposição do Inmetro pelo período de 5 (cinco) anos;
- e) comprometer-se a comunicar ao Inmetro, imediatamente, a interrupção na prestação do serviço objeto do credenciamento;
- f) manter com estrita confidencialidade toda informação, documentada ou não, recebida ou obtida por mim no desempenho de minhas funções, assim como as obtidas através do banco de dados do Inmetro;
- g) que não são vinculados de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- h) que não se recusa a prestar os serviços objetos do credenciamento;
- i) que cobra pelo serviço de ensaio conforme os valores fixados em norma do Inmetro;
- j) informar imediatamente qualquer alteração nos dados informados durante o processo de credenciamento, sejam relativos ao contrato social da empresa, de endereço, de contato, de quadro de técnicos;
- k) comprometer-se a manter acesso em banda larga à rede mundial de computadores (Serviço de Comunicação Multimídia);



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

- l) tratar com estrita confidencialidade as informações, documentadas ou não, pertinentes aos clientes para os quais, em nome do Inmetro, estiver prestando serviço, não divulgando informações a qualquer pessoa externamente à unidade de trabalho ou estrutura organizacional, salvo mediante autorização prévia dos mesmos;
- m) estar ciente de que é proibida a realização de ensaio fora das instalações da empresa credenciada pelo Inmetro. Casos excepcionais, deverão ser enviados a Dimel do Inmetro para análise;
- n) estar ciente de que o Inmetro não garante de nenhuma forma a qualidade técnica dos serviços objeto do presente credenciamento;
- o) estar ciente de que a empresa deve possuir equipamentos metrológicos próprios, recursos humanos com vínculo empregatício, não cabendo compartilhar equipamentos e nem terceirizar mão de obra e serviços;
- p) estar ciente de que o não cumprimento dos requisitos podem levar à suspensão ou descredenciamento da empresa.
- q) comprometer-se a não utilizar a logomarca do Inmetro de forma indevida e não autorizada.
- r) estar ciente de que deve executar filmagem panorâmica da pista de ensaio durante todo o período de funcionamento do posto para os serviços objeto deste edital. Esta filmagem deve enquadrar os veículos, padrões de trabalho e atividades realizadas pelos técnicos. As filmagens devem conter a data (DD/MM/AAAA) e hora local (hh:mm:ss), gravados automaticamente. É de responsabilidade do posto de ensaio a contratação de empresa para o armazenamento das filmagens, preferencialmente na nuvem, de forma a garantir o atendimento deste requisito. Sempre que for necessário, o Inmetro procederá à solicitação das filmagens aos postos, que disponibilizarão por meio de acesso remoto ou fisicamente, gravados em disco rígido externo ou pen-drive.
- s) estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- t) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- u) que não apresenta sócio(s) em comum com outra empresa previamente credenciada no mesmo estado;
- v) estar ciente que poderá ser concedido o credenciamento para a empresa que apresentar sócio(s) em comum com outra empresa previamente credenciada em estado diferente.

Para firmeza e validade deste Termo de Compromisso, Responsabilidade e Isenção de Conflito de Interesse, o presente Termo, depois de lido, deve ser assinado pelo representante legal da empresa.

ESTEIO, 23 de Dezembro de 2025

JOHNNY NAGEL

Nome completo/carimbo e assinatura do representante legal



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA DE EMPRESA DE VEÍCULO-TANQUE

Declaro para fins de atendimento aos critérios específicos para que a empresa **TECSUL**
ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, situada na rua **AVENIDA**
PRESIDENTE VARGAS, nº. 3300, Bairro SÃO SEBASTIÃO, município de
,no estado de (o) **RS**, CNPJ nº **29.181.570/0001-07**:

- a) possuir responsável técnico e quadro de técnicos, qualificado para executar ensaios em veículo-tanque rodoviário/ferroviário, com intuito de subsidiar as verificações subsequentes realizadas pelo Inmetro, visando atender ao controle metrológico;
- b) estar ciente que as atividades desenvolvidas pelos funcionários da empresa não caracterizam, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício ou qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária do Inmetro.
- c) estar ciente que as atividades devem ser realizadas por profissionais que mantenham vínculo empregatício com a empresa, não cabendo a terceirização da mão de obra e dos serviços.

O quadro de responsável técnico relacionado na tabela abaixo possui as capacitações exigidas pelo Inmetro, conforme legislação vigente.

	Nome do responsável técnico	CPF
1	JOÃO PEDRO TREVISAN	[REDACTED]

O quadro de técnico relacionado na tabela abaixo possui as capacitações exigidas pelo Inmetro, conforme legislação vigente.

	Nome do(s) técnico(s)	CPF
1	JOÃO VITOR CHIES ALVES	[REDACTED]
2	LUCAS MELO DE CASTILHOS	[REDACTED]
3	NICOLAS ISRAEL BIANA DA ROSA	[REDACTED]
4	WILLIAM MATHEUS FISCHBORN	[REDACTED]
5	TIAGO D'AVILA DE BORBA	[REDACTED]
6	RENAN DE OLIVEIRA SANTIAGO	[REDACTED]
7		
8		
9		
10		



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Concomitantemente a esta declaração, devem ser encaminhados os seguintes documentos:

Responsável técnico:

- Formação superior em engenharia ou ciências exatas ou ensino médio técnico completo, com experiência comprovada de pelo menos 5 (cinco) anos nas atividades materiais e acessórias atinentes ao ensaio de verificação volumétrica de veículo tanque;
- Curso de medição de volume aplicada à metrologia legal;
- Curso de ensaio de verificação em veículos tanques;
- NR 20;
- NR 33;
- NR 35; e
- Comprovante de vínculo empregatício.

Técnico:

- Curso de medição de volume aplicada à metrologia legal;
- Curso de ensaio de verificação em veículos tanques;
- NR 20;
- NR 33;
- NR 35; e
- Comprovante de vínculo empregatício.

Para firmeza e validade desta declaração, depois de lida, deve ser assinada pelo representante legal da empresa.

ESTEIO, 23 de DEZEMBRO de 2025

JOHNNY NAGEL

Nome completo/carimbo e assinatura do representante legal

Empresa: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 29.181.570/0001-07 IE: ISENTO
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3300
Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: ESTEIO - RS
NIRE: 43208208874

Emp.: 60
Fone: (054)34590-0001
CEP: 93.265-226
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 30/11/2017

Folha: 00001

ATIVO 31/12/2024

ATIVO

Contas Contábeis

Valor

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

Caixa

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco Bradesco SA

BANCO CONTA APLICAÇÃO

Banco Bradesco SA

CRÉDITOS A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS

Depósitos Judiciais

ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO IMOBILIZADO

BENS E DIREITOS EM USO

Terras/Terrenos

Máquinas e Equipamentos

DEPRECIações, AMORTIZAções

ACUMULADA

(-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos

SÓCIO GERENTE: JOHNNY NAGEL

RG: 21248967227/CPF

CF

CONTADOR: LUIZ CAI

CPF:

CRC:

RG:

Empresa: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 29.181.570/0001-07 IE: ISENT0
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3300
Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: ESTEIO - RS
NIRE: 43208208874

Emp.: 60
Fone: (054)34590-0001
CEP: 93.265-226
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 30/11/2017

Folha: 00002

PASSIVO 31/12/2024

PASSIVO

Contas Contábeis

Valor

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS

Salários a Pagar

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Contribuições Sindicais a Recolher

FGTS a Pagar

Previdencia Social a Pagar

PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

Provisões de Férias

Provisões de FGTS s/ Férias

OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER

IRRF a Recolher - Pessoa Física

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Simplex Nacional a Recolher

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

OBRIGAÇÕES A PAGAR

Honorários Autônomo a Pagar

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

Capital Subscrito

RESULTADO ACUMULADO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

SÓCIO GERENTE: JOHNNY NAGEL

RG: 31

CPF: 9

CONTADOR: LUIZ CARLOS DE MARCHI

CPF:

CRC:

RG: 1

Empresa: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 29.181.570/0001-07 IE: ISENT0
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3300
Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: ESTEIO - RS
NIRE: 43208208874

Emp.: 60
Fone: (054)34590-0001
CEP: 93.265-226
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 30/11/2017

Folha: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis

Valor

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL

Prestação De Serviços Simples Nacional

(-)-DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA

IMPOSTOS INCID S/ VENDAS/SERVIÇOS

Simples Nacional - s/vendas e serviços

(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

(-)-DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM VENDAS

GASTOS COM PESSOAL

Remuneração - (Vendas)

Encargos Sociais - (Vendas)

Benefícios - (Vendas)

Provisões - (Vendas)

DESPESAS GERAIS DE VENDAS

Despesas Com Brindes E Sorteios

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Gastos Com Pessoal

Remuneração

Encargos Sociais

Benefícios

DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS

Material De Expediente

Seguros

Internet/Provedor De Acesso

Telefone E Telecomunicações

Indenizações Cíveis/Trabalhistas

Depreciações/Amortizações

Despesa Com Aluguel De Equipamentos

Manutenção E Conservação

Despesas Advocatícias

Energia Elétrica

Despesas Com Processamento De Dados

Uniformes

Cursos E Treinamento De Pessoal

Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

Despesas Com Material De Limpeza E Higiene

Despesas Legais E Judiciais

Mensalidades/ Anuidades E Contribuições

Impostos E Taxas Municipais

Serviços Contábeis

Empresa: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 29.181.570/0001-07 IE: ISENT0
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3300
Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: ESTEIO - RS
NIRE: 43208208874

Emp.: 60
Fone: (054)34590-0001
CEP: 93.265-226
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 30/11/2017

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis

Valor

Despesas De Viagem/Alimentação
Despesas Com Água E Esgoto
Despesas Com Fretes

RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias
Juros de Mora

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

IPTU

(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Despesas Operacionais

Multas Dedutíveis

(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO

OUTRAS RECEITAS

Outras Receitas

Outras Receitas

(=)RESULTADO LÍQUIDO antes IR e CSLL

**(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS
PROVISÕES**

(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

SÓCIO GERENTE: JOHNNY NAGEL

RG: 3

CPF:

CONTADOR: LUIZ CARLOS DE MARCHI

CPF: 4

CRC: F

RG: 10



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.181.570/0001-07 DUNS®: 94*****67
Razão Social: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	09/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2026
Receita Municipal	Validade:	23/03/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/12/2025 14:54

CPF: 909.XXX.XXX-00 Nome: JOHNNY NAGEL

Ass: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ 29.181.570/0001-07**, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 11/2026, UASG 183023, Processo 00662270000168-1-000004/2026, Edital 03/2025 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Esteio/RS, 23 de Dezembro de 2025.

JOHNNY NAGEL
DIRETOR GERAL
TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.181.570/0001-07 sediada à Avenida Presidente Vargas, 3300, Bairro São Sebastião, na cidade de Esteio/RS, doravante representada por JOHNNY NAGEL, inscrito no CPF/MF sob nº 909.745.579-00 DECLARA, para os fins devidos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital de Chamamento Público nº 11/2026, UASG 183023, Processo 00662270000168-1-000004/2026, Edital 03/2025 e de seus anexos.

Esteio/RS, 23 de Dezembro de 2025.

JOHNNY NAGEL
DIRETOR GERAL
TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

Eu, **JOHNNY NAGEL**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED],
expedida pelo **SSP/RS**, CPF 90 [REDACTED], na condição de representante legal da
TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ Nº **29.181.570/0001-07**,
DECLARO, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro,
que:

1. Assume a **responsabilidade exclusiva** sobre a integralidade dos custos e a quitação de todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e quaisquer outros referente ao Edital de Chamamento Público nº 11/2026, UASG 183023, Processo 00662270000168-1-000004/2026, Edital 03/2025 e de seus anexos, assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
2. Declara que sua(s) proposta(s) econômica(s) compreende(m) a totalidade dos custos, não cabendo posterior pleito de reequilíbrio financeiro por omissão ou erro na proposta relacionado a esses encargos.
3. Reconhece que a responsabilidade pela quitação de salários e respectivos encargos (INSS, FGTS, férias, 13º salário, etc.) é de sua única e exclusiva alçada, não havendo solidariedade ou subsidiariedade da entidade contratante neste aspecto.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos desejados.

Esteio/RS, 23 de Dezembro de 2025.

JOHNNY NAGEL
DIRETOR GERAL
TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENOR

A **TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.181.570/0001-07**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 3300, Bairro São Sebastião, Esteio/RS, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JOHNNY NAGEL**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/RS e do CPF nº 90 [REDACTED], **DECLARA** em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

Esteio/RS, 23 de Dezembro de 2025.

JOHNNY NAGEL
DIRETOR GERAL
TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO
DEGRADANTE OU FORÇADO**

Edital de Chamamento Público nº 11/2026

UASG 183023

Processo 00662270000168-1-000004/2026

Edital 03/2025

A Empresa **TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.181.570/0001-07, sediada Avenida Presidente Vargas, 3300, Bairro São Sebastião, Esteio/RS, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Esteio/RS, 23 de Dezembro de 2025.

JOHNNY NAGEL
DIRETOR GERAL
TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

Empresa: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 29.181.570/0001-07 IE: ISENT0
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3300
Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: ESTEIO - RS
NIRE: 43208208874

Emp.: 60
Fone: (054)34590-0001
CEP: 93.265-226
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 30/11/2017

Folha: 00001

ATIVO 31/12/2024

ATIVO

Contas Contábeis

Valor

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

Caixa

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco Bradesco SA

BANCO CONTA APLICAÇÃO

Banco Bradesco SA

CRÉDITOS A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS

Depósitos Judiciais

ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO IMOBILIZADO

BENS E DIREITOS EM USO

Terras/Terrenos
Máquinas e Equipamentos

DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES
ACUMULADA

(-)Depreciação Acumulada Máquinas e
Equipamentos

SÓCIO GERENTE: JOHNNY NAGEL

RG: 31

CPF: 9

CONTADOR: LUIZ CARLOS DE MARCHI

CPF:

CRC:

RG: 1

Empresa: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 29.181.570/0001-07 IE: ISENT0
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3300
Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: ESTEIO - RS
NIRE: 43208208874

Emp.: 60
Fone: (054)34590-0001
CEP: 93.265-226
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 30/11/2017

Folha: 00002

PASSIVO 31/12/2024

PASSIVO

Contas Contábeis

Valor

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS

Salários a Pagar

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Contribuições Sindicais a Recolher

FGTS a Pagar

Previdencia Social a Pagar

PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

Provisões de Férias

Provisões de FGTS s/ Férias

OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER

IRRF a Recolher - Pessoa Física

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Simplex Nacional a Recolher

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

OBRIGAÇÕES A PAGAR

Honorários Autônomo a Pagar

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

Capital Subscrito

RESULTADO ACUMULADO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

SÓCIO GERENTE: JOHNNY NAGEL
RG: 3
CPF:

CONTADOR: LUIZ CARLOS DE MARCHI
CPF:
CRC:
RG: 1

Empresa: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 29.181.570/0001-07 IE: ISENTO
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3300
Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: ESTEIO - RS
NIRE: 43208208874

Emp.: 60
Fone: (054)34590-0001
CEP: 93.265-226
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 30/11/2017

Folha: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis

Valor

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL

Prestação De Serviços Simples Nacional

(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA

IMPOSTOS INCID S/ VENDAS/SERVIÇOS

Simples Nacional - s/vendas e serviços

(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

(-)DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM VENDAS

GASTOS COM PESSOAL

Remuneração - (Vendas)

Encargos Sociais - (Vendas)

Benefícios - (Vendas)

Provisões - (Vendas)

DESPESAS GERAIS DE VENDAS

Despesas Com Brindes E Sorteios

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Gastos Com Pessoal

Remuneração

Encargos Sociais

Benefícios

DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS

Material De Expediente

Seguros

Internet/Provedor De Acesso

Telefone E Telecomunicações

Indenizações Cíveis/Trabalhistas

Depreciações/Amortizações

Despesa Com Aluguel De Equipamentos

Manutenção E Conservação

Despesas Advocatícias

Energia Elétrica

Despesas Com Processamento De Dados

Uniformes

Cursos E Treinamento De Pessoal

Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

Despesas Com Material De Limpeza E Higiene

Despesas Legais E Judiciais

Mensalidades/ Anuidades E Contribuições

Impostos E Taxas Municipais

Serviços Contábeis

Empresa: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 29.181.570/0001-07 IE: ISENT0
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3300
Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: ESTEIO - RS
NIRE: 43208208874

Emp.: 60
Fone: (054)34590-0001
CEP: 93.265-226
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 30/11/2017

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis

Valor

Despesas De Viagem/Alimentação
Despesas Com Água E Esgoto
Despesas Com Fretes

RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias
Juros de Mora

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

IPTU

(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Despesas Operacionais

Multas Dedutíveis

(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO

OUTRAS RECEITAS

Outras Receitas

Outras Receitas

(=)RESULTADO LÍQUIDO antes IR e CSLL

**(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS
PROVISÕES**

(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

SÓCIO GERENTE: JOHNNY NAGEL

RG:
CPF:

CONTADOR: LUIZ CARLOS DE MARCHI

CPF:
CRC:
RG: 10



Certificado de calibração N° 0330 / 24
Data de emissão: 25/03/2024 **Rev.** 00



Dados do cliente (requisitante e cliente final)

Cliente final TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA. - CNPJ: 29.181.570/0001-07
Endereço AV PRESIDENTE VARGAS, 3300 - SAO SEBASTIAO - ESTEIO - 93265-226 - (51) 3459-0001 - gisele@tecsulsv.com.br;engenheiro.ritmoesteio@gmail.com

Especificação do item calibrado, data e local da calibração

Descrição Detector portátil de gás **Número de série** 14072V8-001 **Data da calibração** 25/03/2024
Fabricante Industrial Scientific **Calibração realizada no** Laboratório de calibração

Padrões utilizados na calibração


Descrição	N° Série	Certificado	Emitido em	Código	Validade
Termohigrômetro	3022235	11802/23	24/08/2023	PLP-007	agosto-24
Detector de gás (referência)	KA419-6007153	23-2338	29/09/2023	PLP-001	setembro-24

Materiais de referência certificados (MRC) utilizados / Resultados da calibração

	Grandeza calibrada unidade de medida	Oxigênio [O2] %mol/mol	Metano [CH4] %LIE	Monóxido de Carbono [CO] µmol/mol	Sulfeto de Hidrogênio [H2S] µmol/mol
Material de referência certificado utilizado	Código do padrão	MRC-007	MRC-007	MRC-007	MRC-007
	N° do cilindro	BQ04376	BQ04376	BQ04376	BQ04376
	N° do certificado	289569	289569	289569	289569
	Valor de referência (VR)	17,99	50,0	100,0	26,0
	Certificado emitido em	13/12/2023	13/12/2023	13/12/2023	13/12/2023
	Validade do MRC	janeiro-26	janeiro-26	janeiro-26	janeiro-26
Resultados da calibração	Resultado de Medição (RM)	18,00	50,0	100,0	26,3
	Incerteza Expandida (U)	0,37	1,2	2,1	1,3
	Fator de Abrangência (k)	2,00	2,0	2,0	2,0
	Erro de medição (ê)	0,01	0,0	0,0	0,3
	Graus liberdade efetivos (Veff)	infinitos	infinitos	infinitos	infinitos

Observações

- Os resultados da calibração são válidos exclusivamente para o item calibrado, não sendo, extensivos para quaisquer outros equipamentos similares.
 - A Incerteza expandida declarada é a incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência (k) para um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza de medição declarada foi determinada de acordo com a publicação NIT-Dicla-021.
 - A Prot-Sul autoriza a reprodução deste certificado, desde que qualquer cópia sempre apresente o conteúdo integral.
 - Esta calibração não isenta o detector de realizar o teste de resposta antes do uso, conforme exigido na ABNT NBR 16577 (item 6.2.6) e NR-33 (item 33.3.2-j).
 - O erro de medição (ê) de um instrumento é a diferença entre o valor medido de uma grandeza e um valor de referência [ê = RM - VR].
 - O resultado de medição (RM) é obtido pela média de 3 medições realizadas.
 - A calibração se torna inválida se o lacre de segurança for rompido.
 - A atividade de ajuste (span) não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório, portanto, valores "antes do ajuste" não são declarados neste certificado.
 - Calibração realizada pelo método de "Comparação direta" com materiais de referência certificados. Procedimento interno utilizado: PTP-01 (Rev. 02).
 - Este certificado atende aos requisitos de acreditação da Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade metrológica.
- Fim das observações -----

Condições ambientais Temperatura: 24,4 °C Umidade relativa: 45,9 % UR	Técnico executante: MAIKON T. C. RODRIGUES	Signatário autorizado SANDRO E. ROCHA 
--	--	--



RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, FORÇA, TORQUE E DUREZA, PRESSÃO,
TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA, VISCOSIDADE E VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0844

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº L000490/2026

Emissão
19/01/2026

1. Dados do Instrumento e Solicitante:

Denominação: PAQUÍMETRO
Contratante: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.
Av Presidente Vargas, 3300 - Esteio - RS
Solicitante: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.
Av Presidente Vargas, 3300 - Esteio - RS
Fabricante: MESSEN
Código: 132 **Tipo:** UNIVERSAL
Faixa de Indicação: 0 a 150 mm **Nº de série:** 011088705
Resolução: 0,01 mm **Ficha de Acompanhamento:** 000057/2026
Data de Recebimento: 15/01/2026 **Data da calibração:** 16/01/2026

2. Procedimento:

A calibração foi realizada conforme procedimento PSQ-DIM.02 revisão 008, em três ciclos de medição, pelo método de comparação com padrões de referência. Padrões utilizados: Bloco Padrão certificado J532192/2023 RBC/K&L, válido até 10/2026; Calibrador Anel Liso Cilíndrico certificado L005359/2025 RBC/K&L, válido até 04/2027; Calibrador Anel Liso Cilíndrico certificado J025622/2025 RBC/K&L JOINVILLE, válido até 06/2027; Padrão Escalonado certificado 02106/2024 RBC/MITUTOYO SUL AMERICANA, válido até 06/2027.

"Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)"

3. Tabela de Resultados:

Unidade: mm

Fases para Medição Externa						
Posição de Medição	Valor de Referência (Padrão Utilizado)	Média Obtida (Instrumento)	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
***	0,00	0,00	0,00	0,01	2,00	∞
Meio	3,00	3,00	0,00	0,01	2,00	∞
Abaixo do Meio		3,00	0,00	0,01	2,00	∞
Meio	48,00	48,00	0,00	0,01	2,00	∞
Abaixo do Meio		48,00	0,00	0,01	2,00	∞
Meio	75,00	75,00	0,00	0,01	2,00	∞
Abaixo do Meio		75,00	0,00	0,01	2,00	∞
Meio	90,00	90,00	0,00	0,01	2,00	∞
Abaixo do Meio		90,00	0,00	0,01	2,00	∞
Meio	150,00	150,00	0,00	0,01	2,00	∞
Abaixo do Meio		150,00	0,00	0,01	2,00	∞

FABEANO NOBRE DE LIMA
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº L000490/2026

Emissão
 19/01/2026

Fases para Medição Interna						
Posição de Medição	Valor de Referência (Padrão Utilizado)	Média Obtida (Instrumento)	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
Início da Face	30,00	30,00	0,00	0,01	2,00	∞
Toda a Face		30,00	0,00	0,01	2,00	∞
Início da Face	50,00	50,00	0,00	0,01	2,00	∞
Toda a Face		50,00	0,00	0,01	2,00	∞

Fases para Medição de Ressalto					
Valor de Referência (Padrão Utilizado)	Média Obtida (Instrumento)	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
25,00	25,00	0,00	0,01	2,00	∞

Fases para Medição de Profundidade					
Valor de Referência (Padrão Utilizado)	Média Obtida (Instrumento)	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
0,00	0,00	0,00	0,01	2,00	∞
1,00	1,00	0,00	0,01	2,00	∞
1,60	1,60	0,00	0,01	2,00	∞
20,00	20,00	0,00	0,01	2,00	∞
150,00	150,00	0,00	0,01	2,00	∞

Paralelismo das Faces de Medição				
Faces para Medição	Valor Máximo Obtido	Incerteza de Medição	k	veff
Externa	0,00	0,01	2,00	∞
Interna	0,00	0,01	2,00	∞

4. Condições Ambientais e Local:

Local da calibração: K&L Laboratórios de Metrologia
 Temperatura: 20,0 °C ± 1,0 °C
 Umidade relativa do ar: Abaixo de 65 %ur

5. Observações:

5.1 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos v_{eff} corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Os valores de k e v_{eff} estão apresentados na tabela de resultados.

5.2 - **Erro de Medição:** Diferença entre a média obtida e o valor de referência.

5.3 - **Erro de Paralelismo:** Diferença entre as posições de medição no instrumento em um mesmo ponto da escala, quando aplicável.



RUA SOROCABA, 265 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA
FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44
www.kellab.com.br / kel.jlle@kellab.com.br



RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA,
PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº J001747/2024

Emissão
17/01/2024

1. Dados do Instrumento e Solicitante:

Denominação: TRENA
Contratante: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.
Av Presidente Vargas, 3300 - Esteio - RS
Solicitante: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.
Av Presidente Vargas, 3300 - Esteio - RS
Fabricante: VONDER
Código: 009
Resolução / Valor de uma divisão: 2 mm
Data de Recebimento: 15/01/2024
Nº de série: Não Consta
Força de tração: 10 N
Material: FIBRA DE VIDRO
Faixa de indicação: 0 a 50000 mm
Ordem de serviço: 000271/2024
Data da calibração: 16/01/2024

2. Procedimento:

A calibração foi realizada conforme procedimento PSQ-DIM.32 revisão 005, em três ciclos de medição, pelo método de comparação com padrão de referência. Padrões utilizados: Dispositivo de Calibração K&L certificado J100442/2023 RBC/K&L, válido até 12/2025.

"Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)"

3. Tabela de Resultados (Trena)

Unidade: mm

Valor Indicado (Instrumento)	Média Obtida (Padrão Utilizado)	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
0,00	0,00	0,00	0,14	2,00	∞
100,00	100,12	-0,12	0,14	2,00	∞
1000,00	999,75	0,25	0,15	2,00	∞
3000,00	2999,67	0,33	0,25	2,00	∞
6000,00	5999,34	0,66	0,44	2,00	∞
9000,00	8998,78	1,22	0,64	2,00	∞
12000,00	11999,21	0,79	0,85	2,00	∞
15000,00	14998,85	1,15	1,06	2,00	∞
18000,00	17999,04	0,96	1,27	2,00	∞
21000,00	20998,92	1,08	1,48	2,00	∞
24000,00	23999,62	0,38	1,69	2,00	∞
27000,00	27000,51	-0,51	1,89	2,00	∞
30000,00	30001,17	-1,17	2,10	2,00	∞
33000,00	33001,21	-1,21	2,31	2,00	∞
36000,00	36000,19	-0,19	2,52	2,00	∞
39000,00	39000,39	-0,39	2,73	2,00	∞
42000,00	42000,67	-0,67	2,94	2,00	∞
45000,00	45000,56	-0,56	3,15	2,00	∞
48000,00	48000,90	-0,90	3,36	2,00	∞
50000,00	50001,15	-1,15	3,50	2,00	∞

Wendell Barbosa da Silva

WENDELL BARBOSA
SIGNATÁRIO AUTORIZADO



RUA SOROCABA, 265 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA
FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44
www.kellab.com.br / kel.jlle@kellab.com.br



RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA,
PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº J001747/2024

Emissão
17/01/2024

4. Condições Ambientais e Local:

Local da calibração: K&L Laboratórios de Metrologia
Temperatura: 20,0 °C ± 1,0 °C
Umidade relativa do ar: Abaixo de 0,0 %ur

5. Notas:

5.1 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos ν_{eff} corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Os valores de k e ν_{eff} estão apresentados na tabela de resultados.

5.2 - **Erro de medição:** Diferença entre o valor Indicado e a média obtida.

5.3 - **Força de tração:** A força de tração é aplicada a cada 3 metros .



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 015460-21



Pag. 1/2

1- CLIENTE: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 3300
Cidade: Esteio - RS
Telefone: (51)3459-0001
Responsável: Sra. Gisele F. Massaro

2- IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Descrição: Medidor de Espessura por Ultrassom
Código: **127**
Fabricante: EDDYTRONIC.
Modelo: USE 100

Nº Série: 0488A
Faixa: 1,2 até 200 mm
Resolução: 0,1 mm

3- METODOLOGIA EMPREGADA NA CALIBRAÇÃO

A calibração foi realizada de acordo com o procedimento I.RBC 091/03 - Medidores de Espessura por Ultrassom.

A calibração da frequência da repetição de pulsos (PRF) foi determinada através da medição com um osciloscópio de referência, bem como os parâmetros do pulso de emissão: Duração de pulso (t_d), Tempo de subida do pulso (t_r), Tensão do pulso (V_{50}) e, quando aplicável, a reverberação do pulso (V_r).

A calibração da exatidão refere-se a comparação com blocos padrões de referência específicos, para a verificação da tendência da indicação ao longo da faixa de medição do instrumento. Foram apresentadas as médias de três leituras para cada valor de referência.

A calibração da resolução refere-se a capacidade do medidor de espessura por ultrassom de distinguir pequenas alterações próximas a sua resolução, através da comparação com os incrementos dos blocos escalonados em duas faixas distintas.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

4- PADRÕES UTILIZADOS NA CALIBRAÇÃO

Osciloscópio
Identificação: **OSC.001**
Nº Certificado: 00002-20
Calibrado por: PRESERTEC
Validade: jan/22

Atenuador Fixo
Identificação: **ATE.002**
Nº Certificado: R0154/2020
Calibrado por: Labelo Puc/Rs
Validade: nov/23

Bloco de Referência Ultrassom
Identificação: **JBP.001**
Nº Certificado: 224977-20
Calibrado por: PRESERTEC
Validade: nov/22

Bloco de Referência Ultrassom
Identificação: **JBP.002**
Nº Certificado: 224981-20
Calibrado por: PRESERTEC
Validade: nov/22

Bloco de Referência Ultrassom
Identificação: **JBP.003**
Nº Certificado: 224982-20
Calibrado por: PRESERTEC
Validade: nov/22

Bloco de Referência Ultrassom
Identificação: **JBP.004**
Nº Certificado: 224984-20
Calibrado por: PRESERTEC
Validade: nov/22

5 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura: $23 \pm 2^\circ\text{C}$

Umidade Relativa: Máximo 75%

6 - OBSERVAÇÕES

O ajuste da escala foi realizado através do padrão fornecido pelo cliente

Responsável Técnico: Dilton Siqueira Junior

Data Calibração: 26/08/2021
Data Emissão: 26/08/2021

Notas:

- 1 - "Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica."
- 2 - "A Reprodução deste certificado só poderá ser total e dependente da aprovação por critério do laboratório emitente."
- 3 - "Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes."

PRESERTEC - Serviços de Calibração Ltda.

Av. Gastão Vidigal Neto, 220 - Cidade Nova - CEP 12414-020 - Fone: (12) 3642-8205 / 3642-2699 - Pindamonhangaba - SP
C.N.P.J.: 69.113.322/0001-43 Inscrição Estadual: 528.126.564.115 - site:www.presertec.com.br email:presertec@presertec.com.br



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 015460-21

Pag. 2/2

7- Resultados da Calibração: CALIBRAÇÃO DA EXATIDÃO (Velocidade de 5920 m/s)

Valor Referência	Média dos Valores Medidos	Tendência	Incerteza de Medição (95%)	Fator de Abrangência (k)	Graus de Liberdade
mm	mm	mm	mm		
1,99	2,0	0,0	0,1	2,0	10000
3,99	4,0	0,0	0,1	2,0	10000
6,01	6,0	0,0	0,1	2,0	10000
8,01	8,0	0,0	0,1	2,0	10000
10,00	10,1	0,1	0,1	2,0	10000
19,99	20,2	0,2	0,1	2,0	10000
40,02	40,4	0,4	0,1	2,0	10000
60,02	61,0	1,0	0,1	2,0	10000
80,01	81,0	1,0	0,1	2,0	10000
100,00	101,1	1,1	0,2	2,0	10000

8- Resultados da Calibração: CALIBRAÇÃO DA RESOLUÇÃO (Velocidade de 5920 m/s)

Valor Referência	Média dos Valores Medidos	Passo do Bloco Escalonado (p)	Resolução Medida (r)	Diferença (r-p)	Incerteza de Medição (95%)	Fator de Abrangência (k)	Graus de Liberdade
mm	mm	mm	mm	mm	mm		
5,78	5,8				0,1	2,0	10000
5,92	5,9	0,14	0,10	-0,04	0,1	2,0	10000
6,00	6,0	0,08	0,10	0,02	0,1	2,0	10000
6,11	6,1	0,11	0,10	-0,01	0,1	2,0	10000
6,19	6,2	0,09	0,10	0,01	0,1	2,0	10000
59,80	60,6				0,1	2,0	10000
59,91	60,9	0,10	0,30	0,20	0,1	2,0	10000
60,03	61,1	0,12	0,20	0,08	0,1	2,0	10000
60,14	61,1	0,11	0,00	-0,11	0,1	2,0	10000
60,24	61,1	0,09	0,00	-0,09	0,1	2,0	10000

9- Resultados da Calibração: CALIBRAÇÃO DA EXATIDÃO (para outras velocidades ultrassônicas)

Velocidade Ultrassônica	Valor Referência	Média dos Valores Medidos	Tendência	Incerteza de Medição (95%)	Fator de Abrangência (k)	Graus de Liberdade
	mm	mm	mm	mm		
5740 ± 30 m/s	2,00	2,1	0,1	0,1	2,0	Infinito
	4,01	4,1	0,1	0,1	2,0	Infinito
	6,02	6,2	0,2	0,1	2,0	Infinito
	8,03	8,2	0,2	0,1	2,0	Infinito
	9,99	10,2	0,2	0,1	2,0	Infinito
	20,02	20,2	0,2	0,1	2,0	Infinito
6320 ± 30 m/s	2,01	2,0	0,0	0,1	2,0	Infinito
	4,03	4,1	0,1	0,1	2,0	Infinito
	6,03	6,1	0,1	0,1	2,0	Infinito
	8,06	8,1	0,0	0,1	2,0	Infinito
	10,04	10,2	0,2	0,1	2,0	Infinito
	19,98	20,2	0,2	0,1	2,0	Infinito
4449 ± 30 m/s	2,01	2,0	0,0	0,1	2,0	Infinito
	4,02	4,0	0,0	0,1	2,0	Infinito
	5,97	6,1	0,1	0,1	2,0	Infinito
	8,00	8,1	0,1	0,1	2,0	Infinito
	10,06	10,1	0,0	0,1	2,0	Infinito
	20,02	20,1	0,1	0,1	2,0	Infinito

PRESERTEC - Serviços de Calibração Ltda.

Av. Gastão Vidigal Neto, 220 - Cidade Nova - CEP 12414-020 - Fone: (12) 3642-8205 / 3642-2699 - Pindamonhangaba - SP
C.N.P.J.: 69.113.322/0001-43 Inscrição Estadual: 528.126.564.115 - site:www.presertec.com.br email:presertec@presertec.com.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RS

Nº 2342636/2026

Emissão: 02/01/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 2bcx2

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: NICOLAS ISRAEL BIANA DA ROSA
Registro: 03733383095
CPF: 037.333.830-95
Endereço: RUA PAES LEMES, 352, VARGAS, SAPUCAIA DO SUL, RS, 93222320

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 01/02/2017

Título(s)

TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 17/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2026 quitada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



QR-CODE



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

NICOLAS ISRAEL BIANA DA ROSA

1ª HABILITAÇÃO

05/11/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2
 E
 D
 E
 F
 C
 D
 E

ade
 lerá
 r a
 AN

D
fo

I
C
R
N
S
N
M
P

C
C
H
C
V

N

E
C
A



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.181.570/0001-07 DUNS®: 944742267
Razão Social: TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	09/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2026
Receita Municipal	Validade:	23/03/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

NICOLAS ISRAEL BIANA DA ROSA

Brasileiro

Rua Paes Lemes, 352

Vargas – Sapucaia do Sul - RS

Telefone: 51 992746914/ E-mail: nicolas@tecsulsv.com.br

FORMAÇÃO

- Técnico Mecânico

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2016 até hoje – Tecsul Inspeção Veicular Ltda**
Cargo: Inspetor Técnico

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Treinamento de Ends, Canoas/RS, conclusão em 2017.



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº 29.181.570/0001-07, situada na Av Presidente Vargas 3300 – São Sebastião – Esteio – RS – CEP 93265-226, representada por seu sócio Sr Johnny Nagel, brasileiro, empresário, portador do CPF 9 [REDACTED], **DECLARA** para todos os fins que o Sr Nicolas Israel Biana da Rosa, brasileiro, Técnico em Mecatrônica, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] 5, **trabalha nesta empresa** com vínculo de emprego desde 01/02/2020, ocupando o **CARGO RESP TÉCNICO, COM JORNADA DE TRABALHO**: de segunda a sexta feira das 08:00hs as 17:00hs, cuja **RESPONSABILIDADE** são execuções de tarefas relacionadas a procedimentos e manutenção de documentos, a procedimentos e *Serviços de Verificação Volumétrica de Veículos Tanque Rodoviário*, atendimento ao cliente e supervisão da equipe técnica.

Para tanto perfaz o salário de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **Declara ainda prestar serviços exclusivamente ao contratante**

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante." (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Esteio/RS, 16/03/2026

Johnny Nagel - CPF [REDACTED] 00



DECLARAÇÃO DE EXPERIENCIA DE 05 ANOS

A **TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº 29.181.570/0001-07, situada na Av Presidente Vargas 3300 – São Sebastião – Esteio – RS – CEP 93265-226, representada por seu sócio Sr Johnny Nagel, brasileiro, empresário, portador do CPF [REDACTED]0, **DECLARA** para todos os fins que o Sr Nicolas Israel Biana da Rosa, brasileiro, Técnico em Mecatrônica, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]5, **trabalha nesta empresa** com vínculo de emprego desde 01/02/2020, **COM JORNADA DE TRABALHO:** de segunda a sexta feira das 08:00hs as 17:00hs, cuja **RESPONSABILIDADE** são execuções de tarefas relacionadas a procedimentos e manutenção de documentos, a procedimentos e *Serviços de Verificação Volumétrica de Veículos Tanque Rodoviário*, atendimento ao cliente e supervisão da equipe técnica. Para tanto perfaz o salário de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante." (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Esteio/RS 16/03/2026

[REDACTED] [REDACTED]

Johnny Nagel

CPF [REDACTED]0

TECSUL



DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº 29.181.570/0001-07, situada na Av Presidente Vargas 3300 – São Sebastião – Esteio – RS – CEP 93265-226, representada por seu sócio Sr Johnny Nagel, brasileiro, empresário, portador do CPF 9[REDACTED] **DECLARA** para todos os fins que o Sr Nicolas Israel Biana da Rosa, brasileiro, Técnico em Mecatrônica, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]5, **trabalha nesta empresa** com vínculo de emprego desde 01/02/2020, sendo designado com o **CARGO RESP.TÉCNICO, COM JORNADA DE TRABALHO**: de segunda a sexta feira das 08:00hs as 17:00hs, cuja **RESPONSABILIDADE** são execuções de tarefas relacionadas a procedimentos e manutenção de documentos, a procedimentos e *Serviços de Verificação Volumétrica de Veículos Tanque Rodoviário*, atendimento ao cliente e supervisão da equipe técnica.

Para tanto perfaz o salário de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). ***Declara ainda prestar serviços exclusivamente ao contratante***

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante." (Art. 299 CP).


Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Esteio/RS, 16/03/2026

[REDACTED]

Johnny Nagel

CPF 9[REDACTED]

	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE VEÍCULO-TANQUE	FOR Nº FOR-DIMEL-243	REV. Nº 01
		PUBLICADO EM DEZ/2025	PÁGINA 1/1
Referências: NIT-Dicol-008		Responsabilidade: DIMEL/DICOL	

À Dimel/Dicol, solicito:

- Credenciamento de empresa do programa de VT
 Rodoviário
 Ferroviário
 Descredenciamento de empresa do programa de VT
 Rodoviário
 Ferroviário

DADOS DA EMPRESA	
Razão social TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	CNPJ 29.181.570/0001-07
Nome fantasia TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	
ENDEREÇO PARA CREDENCIAMENTO	
Endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3300	Complemento
Bairro ou distrito SÃO SEBASTIÃO	CEP 93265-226
Município ESTEIO	UF RS
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
Nome JOHNNY NAGEL	Nacionalidade BRASILEIRO
Profissão ENGENHEIRO MECÂNICO	Estado civil SOLTEIRO
Cargo DIRETOR	CPF [REDACTED]
Número da carteira de identidade [REDACTED]	Órgão expedidor [REDACTED]
Endereço [REDACTED]	Complemento [REDACTED]
Bairro ou distrito [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Município [REDACTED]	UF RS
Telefones de contato [REDACTED]	E-mail S[REDACTED].SV.COM.BR

- Solicito autorização precária, nos termos do subitem 4.13.2 do Edital 03/2025.

ESTEIO, 24 de DEZEMBRO de 2025

Nome completo/carimbo e assinatura do representante legal

LAUDO TÉCNICO

Eng. Civil Wiliam Antônio Campos
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA/RS 223730

Sumário

1	INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2	VISTORIA	3
3	CONSIDERAÇÕES INICIAIS E OBJETIVO	4
4	ANÁLISE.....	5
4.1	ESTRUTURA ATUAL.....	5
5	ENCERRAMENTO	6

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Solicitante: Tecsul Esteio Inspeção Veicular LTDA.

Endereço: AV. Presidente Vargas, 3300 – Bairro São Sebastião – Esteio/RS.

Representante: Johnny Nagel, portador do CPF 909.745.579-00, sócio proprietário.



Figura 01 – Localização

Trata-se de um pavilhão executado em estrutura de pré-fabricada e cobertura metálica com área de 702,10m².

2 VISTORIA

Todos os itens foram inspecionados e serão detalhados no decorrer deste parecer. Os procedimentos diligenciados no trabalho foram realizados em conformidade com os preceitos normativos atinentes à matéria, internacionalmente reconhecidos ou estabelecidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas seguindo-se as orientações estabelecidas pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS E OBJETIVO

Parecer técnico: de acordo com a NBR 13752:1996, é a opinião, conselho ou esclarecimento técnico emitido por um profissional legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade.

Vistoria técnica consiste na constatação de um fato ou condição relativa a uma edificação e seus componentes, mediante verificação “in loco” de fatos e da situação física existente.

Perícia: idem a vistoria, acrescida de uma investigação para determinação das causas e origens dos problemas.

Segundo a Norma de Desempenho (NBR 15575:2013), a vida útil de uma edificação é definida como uma medida temporal da durabilidade, ou seja, o período de tempo em que estes elementos se prestam às atividades para as quais foram projetados e construídos, considerando a devida realização dos serviços de manutenção, conforme especificados no respectivo Manual de Uso, Operação e Manutenção da edificação (quando houver).

Cabe salientar que uma edificação está sujeita a alterações climáticas, mudanças no entorno da obra, intempéries em geral, que afetam a sua vida útil. Portanto, ao notar uma falha ou anomalia construtiva, deve-se realizar as manutenções devidas, ou contatar o profissional habilitado responsável para que sejam tomadas todas as medidas preventivas de modo a sanar o problema, evitando sua evolução.

O objetivo deste laudo é apresentar os aspectos técnicos e legais das instalações elétricas do imóvel inspecionado. Abaixo serão abordadas as características gerais do local das instalações elétricas.

4 ANÁLISE

4.1 ESTRUTURA ATUAL

A partir da vistoria técnica, destinada à verificação da condição atual da edificação, foi identificado que a modalidade de fornecimento de energia é: grupo B – subgrupo B1; trifásico (3F+N); disjuntor geral 80A.

O fornecimento de energia da edificação destina-se ao uso comercial.

A entrada de energia é recente, composta por disjuntor trifásico de 80A e condutores de 35 mm², enquadrada e aprovada no padrão C4 pela concessionária de energia.

A infraestrutura e componentes das instalações elétricas são novos, sendo que os materiais e equipamentos utilizados são homologados e certificados pelos respectivos fabricantes.

Os quadros de distribuição apresentam barramento de terra e neutro separados em bom estado de conservação, localizados em pontos visíveis e de fácil acesso, sem obstrução, atendendo às exigências das normas técnicas vigentes.

Os cabos elétricos não apresentam anormalidades que possam gerar risco ou defeitos nas instalações.

As tomadas apresentam aterramento, conforme exigência normativa.

Os pontos de carga específico para equipamentos possuem proteção contra curto circuitos e sobrecargas, tendo sido dimensionados conforme as exigências dos fabricantes e das normas técnicas vigentes.

Com base na vistoria técnica realizada e nas análises efetuadas, conclui-se que as instalações elétricas da edificação analisada se encontram em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5410. Todos os componentes da instalação, incluindo condutores, dispositivos de proteção e sistema de aterramento, atendem aos requisitos de segurança e eficiência.

5 ENCERRAMENTO

Com isto, encerra-se este parecer que consta de 6 páginas, sendo esta última datada e assinada.

O presente parecer tem sua veracidade comprovada através da ART nº 14306043.

Erechim, 15 de março de 2026.

WILIAM ANTONIO
CAMPOS:015462
74022

Assinado de forma digital
por WILIAM ANTONIO
CAMPOS:01546274022
Dados: 2026.03.16
08:30:31 -03'00'

Wiliam Antônio Campos

Eng. Civil – CREA-RS 223730

Esp. Estruturas de Concreto e Fundações



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS223730	Profissional: WILIAM ANTÔNIO CAMPOS	E-mail: wiliam.campos@hotmail.com
RNP: 2216308803	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	E-mail:
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 3300	Telefone: 5134590001
Cidade: ESTEIO	Bairro: SÃO SEBASTIÃO
	CPF/CNPJ: 29181570000107
	CEP: 93265226 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	CPF/CNPJ: 29181570000107
Endereço da Obra/Serviço: Avenida PRESIDENTE VARGAS 3300	CEP: 93265226 UF: RS
Cidade: ESTEIO	Bairro: SÃO SEBASTIÃO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 1,00
Data Início: 15/03/2026	Prev.Fim: 15/03/2027
	Honorários(R\$): 1,00
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/03/2026

WILIAM ANTONIO CAMPOS:01546274022
 4022
 Assinado de forma digital por WILIAM ANTONIO CAMPOS:01546274022
 Dados: 2026.03.16 08:31:03 -03'00'

JOHNNY NAGEL:9097455790
 0
 Assinado de forma digital por JOHNNY NAGEL:90974557900
 Dados: 2026.03.16 12:07:37 -03'00'

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima WILIAM ANTÔNIO CAMPOS Profissional	De acordo TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA Contratante
--------------	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

LAUDO TÉCNICO

Eng. Civil Wiliam Antônio Campos
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA/RS 223730

Sumário

1 INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2 VISTORIA	3
3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS E OBJETIVO	4
4 ANÁLISE.....	5
4.1 ESTRUTURA ATUAL.....	5
5 ENCERRAMENTO	6

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Solicitante: Tecsul Esteio Inspeção Veicular LTDA.

Endereço: AV. Presidente Vargas, 3300 – Bairro São Sebastião – Esteio/RS.

Representante: Johnny Nagel, portador do CPF 909.745.579-00, sócio proprietário.



Figura 01 – Localização

Trata-se de um pavilhão executado em estrutura de pré-fabricada e cobertura metálica com área de 702,10m².

2 VISTORIA

Todos os itens foram inspecionados e serão detalhados no decorrer deste parecer. Os procedimentos diligenciados no trabalho foram realizados em conformidade com os preceitos normativos atinentes à matéria, internacionalmente reconhecidos ou estabelecidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas seguindo-se as orientações estabelecidas pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS E OBJETIVO

Parecer técnico: de acordo com a NBR 13752:1996, é a opinião, conselho ou esclarecimento técnico emitido por um profissional legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade.

Vistoria técnica consiste na constatação de um fato ou condição relativa a uma edificação e seus componentes, mediante verificação “in loco” de fatos e da situação física existente.

Perícia: idem a vistoria, acrescida de uma investigação para determinação das causas e origens dos problemas.

Segundo a Norma de Desempenho (NBR 15575:2013), a vida útil de uma edificação é definida como uma medida temporal da durabilidade, ou seja, o período de tempo em que estes elementos se prestam às atividades para as quais foram projetados e construídos, considerando a devida realização dos serviços de manutenção, conforme especificados no respectivo Manual de Uso, Operação e Manutenção da edificação (quando houver).

Cabe salientar que uma edificação está sujeita a alterações climáticas, mudanças no entorno da obra, intempéries em geral, que afetam a sua vida útil. Portanto, ao notar uma falha ou anomalia construtiva, deve-se realizar as manutenções devidas, ou contatar o profissional habilitado responsável para que sejam tomadas todas as medidas preventivas de modo a sanar o problema, evitando sua evolução.

O objetivo deste laudo é constatar e especificar qualquer anormalidade que a edificação apresente no seu estado atual e que possa ocorrer com o passar do tempo e utilização da mesma.

4 ANÁLISE

4.1 ESTRUTURA ATUAL

A partir da vistoria técnica, destinada à verificação da condição atual da edificação, não foram identificados vícios construtivos ou quaisquer anormalidades aparentes.

A estrutura da edificação se apresenta estável, sem deformações aparentes. A cobertura executada em estrutura metálica, também se encontra estável e íntegra, atendendo às demandas da edificação.

O piso existente na edificação foi executado em concreto com resistência característica de 30 Mpa, fornecido pela empresa Jofege Pavimentação e Construção com espessura de 15 cm, armado com malha de aço Gerdau modelo Q196.

A edificação possui três fossos de inspeção, sendo dois com dimensões de 10,50 m (comprimento) x 0,77m (largura) x 1,60 m (altura) e um com dimensões de 7,15 m (comprimento) x 0,76m (largura) x 1,60 m (altura).

Durante a vistoria, verificou-se que os três fossos se encontram em condições aparentes de estabilidade, não apresentando fissuras, deformações ou quaisquer outras anormalidades visíveis.

Com base na vistoria técnica realizada e nas análises efetuadas, conclui-se que a edificação apresenta condições adequadas de uso e possui resistência para suportar o tráfego de veículos pesados. Verificou-se que a edificação atende às exigências das normativas vigentes no que se refere à implantação, estabilidade e integridade estrutural, ventilação, insolação, bem como às instalações elétricas e hidrossanitárias encontrando-se, portanto, apta para ser utilizada no desenvolvimento das atividades previstas.

5 ENCERRAMENTO

Com isto, encerra-se este parecer que consta de 6 páginas, sendo esta última datada e assinada.

O presente parecer tem sua veracidade comprovada através da ART nº 14306042.

Erechim, 15 de março de 2026.

WILIAM ANTONIO
CAMPOS:015462
74022

Assinado de forma digital
por WILIAM ANTONIO
CAMPOS:01546274022
Dados: 2026.03.16 08:29:18
-03'00'

Wiliam Antônio Campos

Eng. Civil – CREA-RS 223730

Esp. Estruturas de Concreto e Fundações



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS223730	Profissional: WILIAM ANTÔNIO CAMPOS	E-mail: wiliam.campos@hotmail.com
RNP: 2216308803	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	E-mail:
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 3300	Telefone: 5134590001
Cidade: ESTEIO	Bairro: SÃO SEBASTIÃO
	CPF/CNPJ: 29181570000107
	CEP: 93265226 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA		
Endereço da Obra/Serviço: Avenida PRESIDENTE VARGAS 3300		CPF/CNPJ: 29181570000107
Cidade: ESTEIO	Bairro: SÃO SEBASTIÃO	CEP: 93265226 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 1,00	Honorários(R\$): 1,00
Data Início: 15/03/2026	Prev.Fim: 15/03/2027	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	INSPEÇÃO PREDIAL	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/03/2026

WILIAM ANTONIO CAMPOS:01546274022
 Assinado de forma digital por WILIAM ANTONIO CAMPOS:01546274022
 Dados: 2026.03.16 08:31:55 -03'00'

JOHNNY NAGEL:90974557900
 Assinado de forma digital por JOHNNY NAGEL:90974557900
 Dados: 2026.03.16 12:08:54 -03'00'

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima WILIAM ANTÔNIO CAMPOS Profissional	De acordo TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA Contratante
--------------	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA

Data de Emissão:
24/02/2026

MEMORIAL DE CÁLCULO

Portaria MTP n° 4.218, de 20° de DEZEMBRO de 2022 (DOU de 20/12/2022) - (NR 35)

NÚMERO : TES-01-EST

CLIENTE : **TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR**
CNPJ n° 29.181.570/0001-07

ENDEREÇO : AV PRESIDENTE VARGAS N.3300 – SÃO
SEBASTIÃO – ESTEIO – RS – CEP 93265-226

LOCAL DE INSTALAÇÃO : **BRASIL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**

IDENTIFICAÇÃO : LIN 1

EQUIPAMENTO : LINHA DE VIDA

	MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA	Data de Emissão: 12/11/2025
--	---	---------------------------------------

1 – OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo apresentar o memorial de cálculo para dimensionamento de um sistema de linha de vida na horizontal para a realização de trabalho em altura na empresa **TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, bem como definir recomendações para a instalação do sistema.

2 – METODOLOGIA

O trabalho seguiu as seguintes etapas:

- Levantamento do desenho.
- Cálculo das forças atuantes no cabo de aço.

3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

O dimensionamento da linha de vida segue as seguintes premissas:

- Reduzir a consequência de uma queda ou até mesmo eliminar o risco.
- Possibilitar o deslocamento seguro dos trabalhadores durante os serviços na Visto-vap comercio e servicos automotivos ltda.

Memorial de Cálculo

➤ Variáveis definidas:

- Cabo de Aço ABNT 6x19 AACI - SIVA
- $\varnothing = 3/8"$ (9,53 mm)
- Massa: 0,39 Kg/m
- Flecha de mínima = 182,5 mm
- Vão = 34,91 m = 34.910 mm



MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA

Data de Emissão:
12/11/2025

- Calculando a tensão na ancoragem

➤ Cálculo da reação na horizontal:

$$RH = \frac{N \times P \times F}{2 \times \text{Tg } \phi}$$

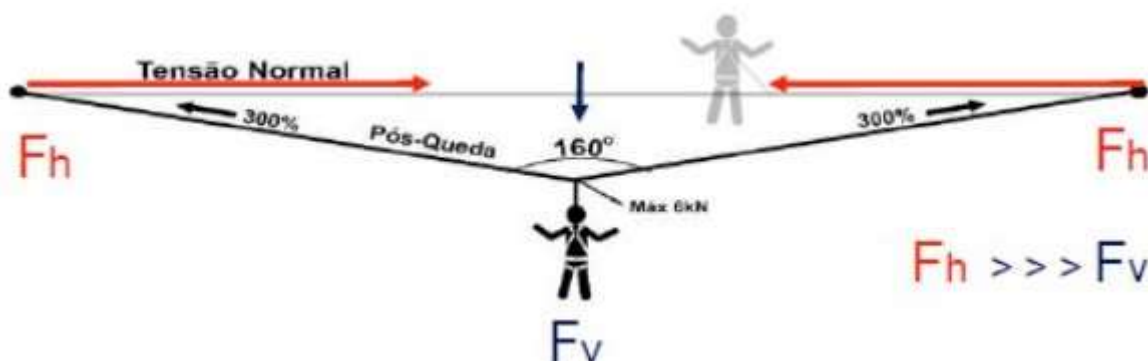
Onde **RH** é a reação horizontal, **N** é o número de pessoas que trabalharão simultaneamente na linha de vida, **P** é o peso do indivíduo equipado com ferramentas, **F** é o fator de queda = 2 e ϕ é o ângulo formado pela horizontal e o cabo.

Cálculo de uma linha de vida para quatro pessoas

N = 04, P = 120 Kg, F = 2 na condição abaixo:

OBS: Linha de vida é sempre dimensionada para pior condição, ou seja, ao projetar uma linha de vida deve-se considerar o peso de uma pessoa de maior porte equipada sugerindo considerar no **máximo 110 Kg**.

Condição para ângulo de 10°



Então:

$$RH = \frac{4 \times 120 \times 2}{2 \times 0,176}$$

$$RH = 2727,27 \text{ Kg}$$

	MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA	Data de Emissão: 12/11/2025
--	---	---------------------------------------

➤ **Cálculo da reação devido ao peso próprio do cabo:**

$$RC = \frac{m \times L^2}{8 \times F}$$

Onde **RC** é a reação devido ao peso do cabo, **L** é a distância entre os suportes que serão montados os cabos, **m** é o peso próprio do cabo e **F** a flecha mínima em metros.

$$F = \text{Flecha} = \text{tg } 10^\circ = F/5 \text{ onde } F = 0,881$$

Admitindo utilizar um cabo de aço 6X19 de alma de aço por ser mais flexível de diâmetro de 9,5 mm.

Então:

$$\underline{RC = 67,43 \text{ Kgf}}$$

➤ **Cálculo da tração no cabo:**

$$TC = RH + RC = 2727,27 + 67,43$$

$$\underline{TC = 2794,7 \text{ Kgf}}$$

- **Checagem do cabo de aço**

O cabo de aço para esta aplicação deve ser escolhido considerando um Fator de Segurança FS = 2.

Logo o cabo de aço deve ter carga de ruptura de:

$$2 \times TC = 2 \times 2794,7 = \underline{5.589,4 \text{ Kgf}}$$

No caso escolhermos cabo SIVA de 6x19 AACI cuja carga de ruptura é de **5.836 Kgf** acima do solicitado.

	MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA	Data de Emissão: 12/11/2025
--	---	--------------------------------



BITOLA		TABELA DE PESO		TABELA I.P.S.	
DIÂMETROS		PESO EM Kg POR METRO LINEAR		CARGAS DE RUPTURAS RESISTÊNCIA 1770 N/mm² (IPS) em Kgf	
Polegadas	Milímetros	6x19 / 6x25		6x19 / 6x25	
Pol.	mm	AF / AFA	AA / AACI	AF / AFA	AA / AACI
3/16"	4,76	0,088	0,097	1.351	1.457
1/4"	6,35	0,156	0,172	2.402	2.591
5/16"	7,94	0,244	0,268	3.755	4.051
3/8"	9,53	0,350	0,390	5.409	5.836
7/16"	11,10	0,480	0,520	7.339	7.917
1/2"	12,70	0,630	0,680	9.607	10.364
9/16"	14,30	0,790	0,880	12.180	13.139
5/8"	15,90	0,980	1,070	15.058	16.244
3/4"	19,10	1,410	1,550	21.729	23.441
7/8"	22,20	1,920	2,110	29.354	31.667
1"	25,40	2,500	2,750	38.427	41.454

➤ **Checando Ancoragem**

Norma OSHA estabelece que para uso de ancoragens certificadas deve ser utilizado FS = 2 neste caso as ancoragens devem ser projetadas para suportar acima de 2.994,56 Kgf.

A boa prática de engenharia recomenda dimensionar a ancoragem para a carga de ruptura do cabo.

➤ **Cálculo da deformação no cabo:**

Para calcular a deformação, utilizamos a equação de deformação do catálogo da CIMAF outubro/2000:

$$\Delta L = \frac{P \times L}{E \times Am}$$

	MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA	Data de Emissão: 12/11/2025
--	---	---------------------------------------

Onde ΔL é a deformação elástica, P é a carga aplicada, L é o comprimento do cabo, E é o módulo de elasticidade (11.000 Kg/mm²) e A_m a área metálica.



$$A_m = F \times d^2$$

Onde, F é o fator de multiplicação que varia em função da construção do cabo de aço divulgado pelo fabricante, d é o diâmetro nominal do cabo ou cordoalha em milímetros.

Tem-se então:

$$A_m = 37,78 \text{ mm}^2$$

Substituindo na equação da deformação, tem-se:

$$\Delta L = \frac{410 \times 34910}{11.000 \times 37,78} = 11,07 \text{ mm}$$

$$\Delta L = 34,44 \text{ mm}$$

➤ **Cálculo da Flecha máxima:**

Primeiramente, deve-se calcular o tamanho real do cabo na montagem considerando a flecha mínima de 182,5 mm. Portanto:

$$\sin \phi = \frac{F_{min}}{L_c/2}$$

$$\sin \phi = \frac{182,5}{3650}$$

$$\phi = 2,86^\circ$$

Portanto:

$$L_c = 7.316,06 \text{ mm}$$

MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA

Data de Emissão:
12/11/2025

Quando o cabo de aço dimensionado acima e solicitado conforme os parâmetros utilizados para os cálculos, seu comprimento final se altera, de forma que:

$$L_f = L_c + \Delta L$$

$$L_f = 7.316,06 + 11,07$$

$$\mathbf{L_f = 7.327,13 \text{ mm}}$$

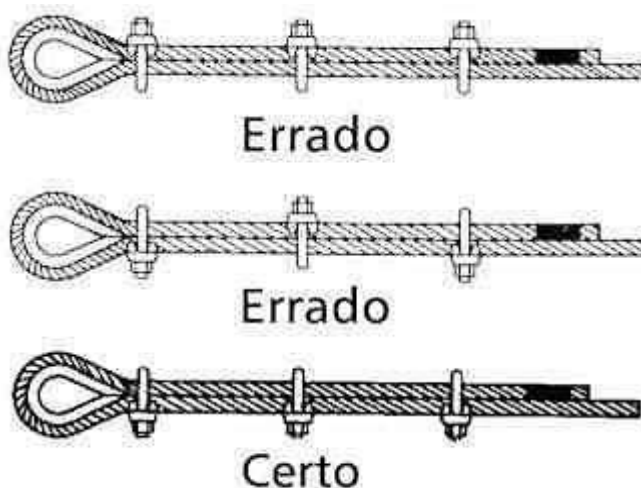
➤ Cálculo da flecha máxima.

$$f_{\text{máx}} = \sqrt{((L_f/2)^2 - (L_c/2)^2)}$$

$$\mathbf{f_{\text{máx}} = 355,35 \text{ mm}}$$

4 – CLIPAGEM DO CABO DE AÇO

A “clipagem” do cabo de aço será realizada com a base do grampo colocada no trecho mais comprido do cabo (aquele que vai em direção ao outro olhal), conforme ilustração abaixo:



- N° mínimo de grampos = 3

	MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA	Data de Emissão: 12/11/2025
--	---	---------------------------------------

5 – FIXAÇÃO DOS CABOS DE AÇO

- Olhal de Fixação (Chapa de Aço SAE1020)

➤ **Características técnicas do material:**

Chapa de Aço: SAE1020

Tensão de tração: 4.200 Kgf/cm²

Tensão de cisalhamento: 3.200 Kgf/cm²

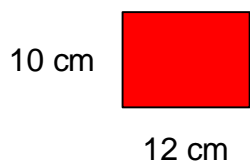
Tensão de ruptura: 4.279,30 Kgf/cm²

Espessura: 0,5 cm

Dimensão: 10 cm x 14 cm

Raio do olhal: 7 cm

➤ Carga Admissível no olhal de fixação:



$$A = 14 \times 10 = 140 \text{ cm}^2$$

$$\tau_{\text{trabalho}} = 2,92 \text{ Kgf/cm}^2$$

$$T_{\text{adm}} = 320 \text{ MPa} = 3.263,04 \text{ kgf / cm}^2$$

$$\tau_{\text{trabalho}} < T_{\text{adm}}$$

MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA

Data de Emissão:
12/11/2025

➤ SEÇÃO CRÍTICA DO FURO-OLHAL

$$A = \pi \times 7^2 = 3,14 \times 49 = 153,86 \text{ cm}^2$$

$$\tau_{\text{trabalho}} = 2,66 \text{ Kgf/cm}^2$$

$$T_{\text{adm}} = 320 \text{ MPa} = 3.263,04 \text{ kgf/cm}^2$$

$$\tau_{\text{cis}} < T_{\text{adm}}$$

➤ ESTAIAMENTO PARA TENSIONAMENTO DO CABO DE AÇO:

Será feito estaiamento com trilho TR-68 com 2,0 m de comprimento com furo no trilho de 1" de diâmetro, sendo 1,0 m do trilho acima do solo para tensionar o cabo de aço e 1,0 m enterrado no solo para fixação do trilho.

➤ Características técnicas do material:

Tipo de Trilho: TR-68

- 02 trilhos de 2,0 m
- Aço SAE 1020
- 68 Kg / m

➤ Cálculo da tensão no furo do trilho:

$$\text{Diâmetro } (\varnothing) = 1'' = 2,54 \text{ cm}$$

$$A = \pi \times 1,27^2 = 3,14 \times 1,6129 = 5,06 \text{ cm}^2$$

$$\tau_{\text{trabalho}} = 81,02 \text{ Kgf/cm}^2$$

$$T_{\text{adm}} = 320 \text{ MPa} = 3.263,04 \text{ kgf/cm}^2$$

$$\tau_{\text{cis}} = 3200 \text{ kgf/cm}^2$$

Como a $\tau_{\text{trabalho}} < \tau_{\text{cis}}$ as forças atuantes durante o estaiamento suportam a carga exigida na linha de vida.

	MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA	Data de Emissão: 12/11/2025
--	---	--------------------------------

➤ **Sistema de Soldagem na viga metálica para sustentação do cabo de aço**

- **Solda Tipo:** Eletrodo Revestido para Aço Carbono E7018

Resistência à tração: 70.000 psi (Conforme especificação técnica FA AWS 5.1. ou ASME SFA 5.1)

$$X = 70.000 \times 0,070307 = 4.921,49 \text{ Kgf / cm}^2$$

- Como $4.921,49 \text{ kgf} < 5.836 \text{ kgf}$, o valor de ação da força na solda não ultrapassa a carga de ruptura do cabo de aço.

➤ **Carga de Trabalho**

Consideremos 04 homens trabalhando simultaneamente em cada cabo de aço e com 90 Kg cada, mais de 50 Kg de ferramentas:

$$\text{➤ } 1 \times 110 = 110 + 50 = 160 \text{ Kg}$$

A carga de trabalho total para um cabo de aço fixado em dois postes será de: **160 Kg**

Como $160 \text{ Kgf} < 481,08 \text{ Kgf}$, a carga de trabalho do cabo de aço não ultrapassa a carga máxima dos postes.

	MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA	Data de Emissão: 12/11/2025
--	---	---------------------------------------

6 – RECOMENDAÇÕES

O memorial foi calculado levando em consideração 01 colaboradores trabalhando simultaneamente na mesma linha de vida, ou seja, torna-se proibido o trabalho com mais de 01 colaboradores conectados à linha de vida simultaneamente. É importante que esta informação fique clara para todos os colaboradores envolvidos na atividade.

No momento da montagem, deve-se conservar a flecha mínima de 182,5 mm, pois se solicitado, a flecha atingirá um valor de 355,35 mm quando da queda dos 1 colaboradores simultaneamente. Portanto é importante verificar a distância dos anteparos até a posição final que o cabo ficaria se solicitado, uma vez que o cinto de segurança tem 1.400 mm de comprimento de talabarte, já considerando a abertura do absorvedor de energia.

É importante também, não montar o cabo de aço com flecha menor que 182,5 mm porque assim é aumentada a tração no cabo, podendo comprometer o projeto e a segurança dos colaboradores. Nas permissões de trabalho deve ser contemplada a inspeção nos cabos guias e instalação. O acesso ao local de instalação da linha de vida deve ser feito de maneira segura, atendendo aos requisitos legais, especialmente a NR 35.

7 – REFERÊNCIAS.

Norma OSHAS – 1926.502 – Fall protection systems criteria and practices. –
Occupation Safety and Health Administration.

Cabos de aço - Catálogo CIMAF/2000

Manual técnico de cabos de aço – CIMAF/2009

NORMA ABNT NBR 6327/ 2004 – Cabos de aço para uso geral – Requisitos mínimos.

NORMA ABNT NBR 16.325 – 1

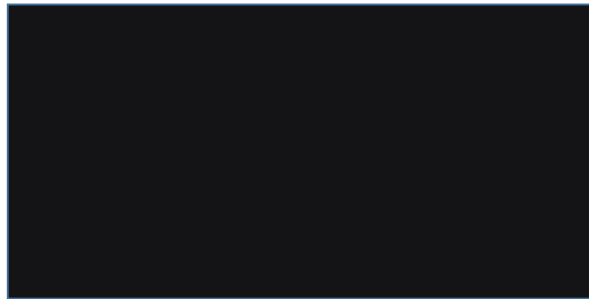
NORMA ABNT NBR 16.325 – 2

	MEMORIAL DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA	Data de Emissão: 12/11/2025
--	---	--------------------------------

Relatório de Inspeção elaborado em: 10/03/2026

Inspeção valido até: 10/03/2027

ELABORAÇÃO:





Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS245999	Profissional: JOHNNY NAGEL	E-mail: johnny@tecsulsv.com.br
RNP: 2219684083	Título: Engenheiro Mecânico	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.	E-mail: sac@tecsulsv.com.br	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 3300	Telefone: 5134592232	CPF/CNPJ: 29181570000107
Cidade: ESTEIO	Bairro: SÃO SEBASTIÃO	CEP: 93265226 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA		
Endereço da Obra/Serviço: GETÚLIO VARGAS 3300		CPF/CNPJ: 29181570000107
Cidade: ESTEIO	Bairro: SÃO SEBASTIÃO	CEP: 93265226 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Valor Contrato(R\$): 1.000,00	Honorários(R\$):
Data Início: 13/03/2026	Prev.Fim: 13/03/2026	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	MEMORIA DE CÁLCULO DE LINHA DE VIDA	1,00	

ART registrada (paga) no CREA-RS em 13/03/2026

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima JOHNNY NAGEL:90974557900 JOHNNY NAGEL <small>Assinado de forma digital por JOHNNY NAGEL:90974557900 Dados: 2026.03.13 09:49:32 -03'00'</small>	De acordo TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA:29181570000107 TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA. <small>Assinado de forma digital por TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA:29181570000107 Dados: 2026.03.13 09:50:00 -03'00'</small>
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE METROLÓGICA DE EMPRESA DE VEÍCULO-TANQUE**

Declaro para fins de atendimento aos critérios específicos para que a empresa TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA, situada na rua Av Presidente Vargas, nº. 3300, Bairro S.SEBASTIÃO, município de ESTEIO, no estado de (o) RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 29.181.570/0001-07, possui os padrões e os instrumentos de medição necessários para a execução de ensaios em veículo-tanque rodoviário/ferroviário com calibração realizada periodicamente por laboratório de calibração acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) do Inmetro ou instituição Estrangeira acreditada por entidade membro do ILAC - Internation laboratory Accreditation Cooperation, e acordos de reconhecimento mútuo (declaração de capacidade metrológica).

Os padrões e instrumentos de medição utilizados para ensaios em VTR/VTF estão listados na tabela abaixo:

	Padrões e instrumentos de medição	Marca	Modelo	Nº de série	Nº certificado de calibração	Data da calibração
1	MEDIDOR ESPESSURA	EDDYTRONIC	USE 100	0488A	015460-21	26/08/2021
2	PAQUIMETRO	MESSEN	UNIVERSAL	011088705	L000490/2026	16/01/2026
3	TRENA 50M	VONDER	50M	N/C	J001747/2024	16/01/2024
4	OXI-EXPLOSIMETRO	INDUSTRIAL SCIENTIFIC	PORTATIL	14072V8-001	0330/24	25/03/2024
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						



Serviço Público Federal

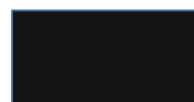
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Concomitantemente a esta declaração, devem ser encaminhados os seguintes documentos:

- Certificados de calibração de todos os padrões e instrumentos de medição listados na tabela acima.

Para firmeza e validade desta declaração, depois de lida, deve ser assinada pelo representante legal da empresa.

ESTEIO/RS, 16 de MARÇO de 2026



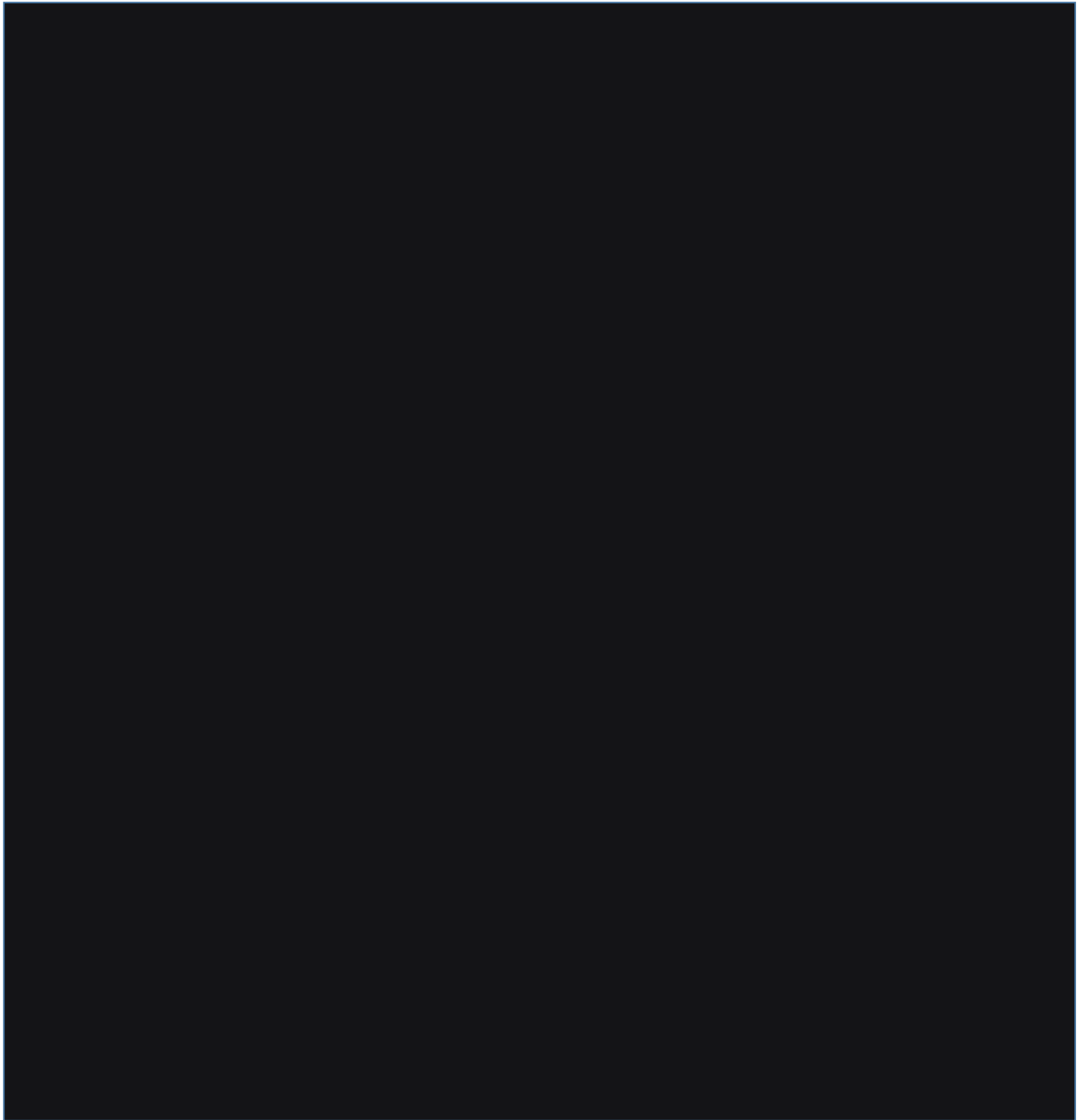
Nome completo/carimbo e assinatura do representante legal



Manual da Qualidade

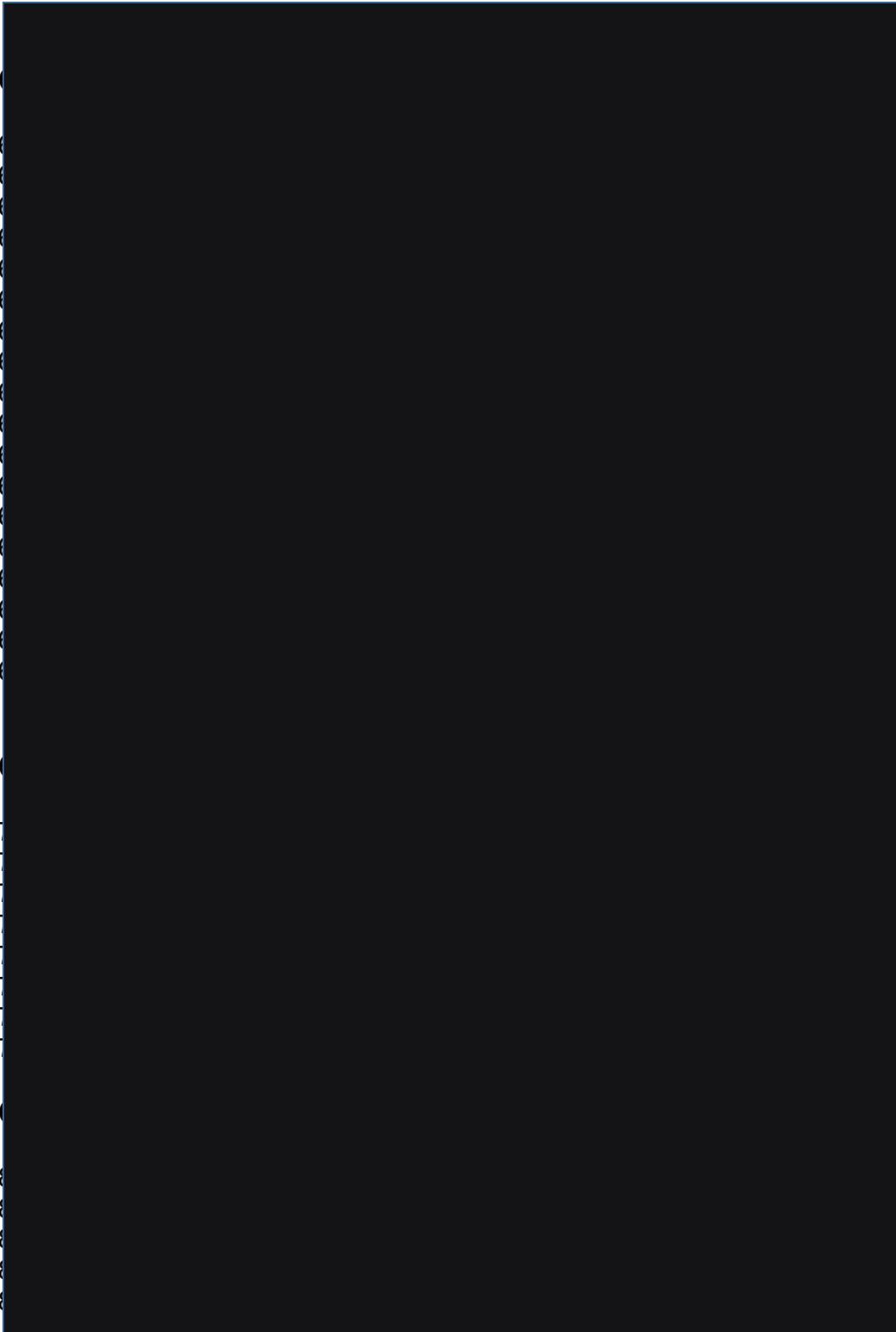
TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

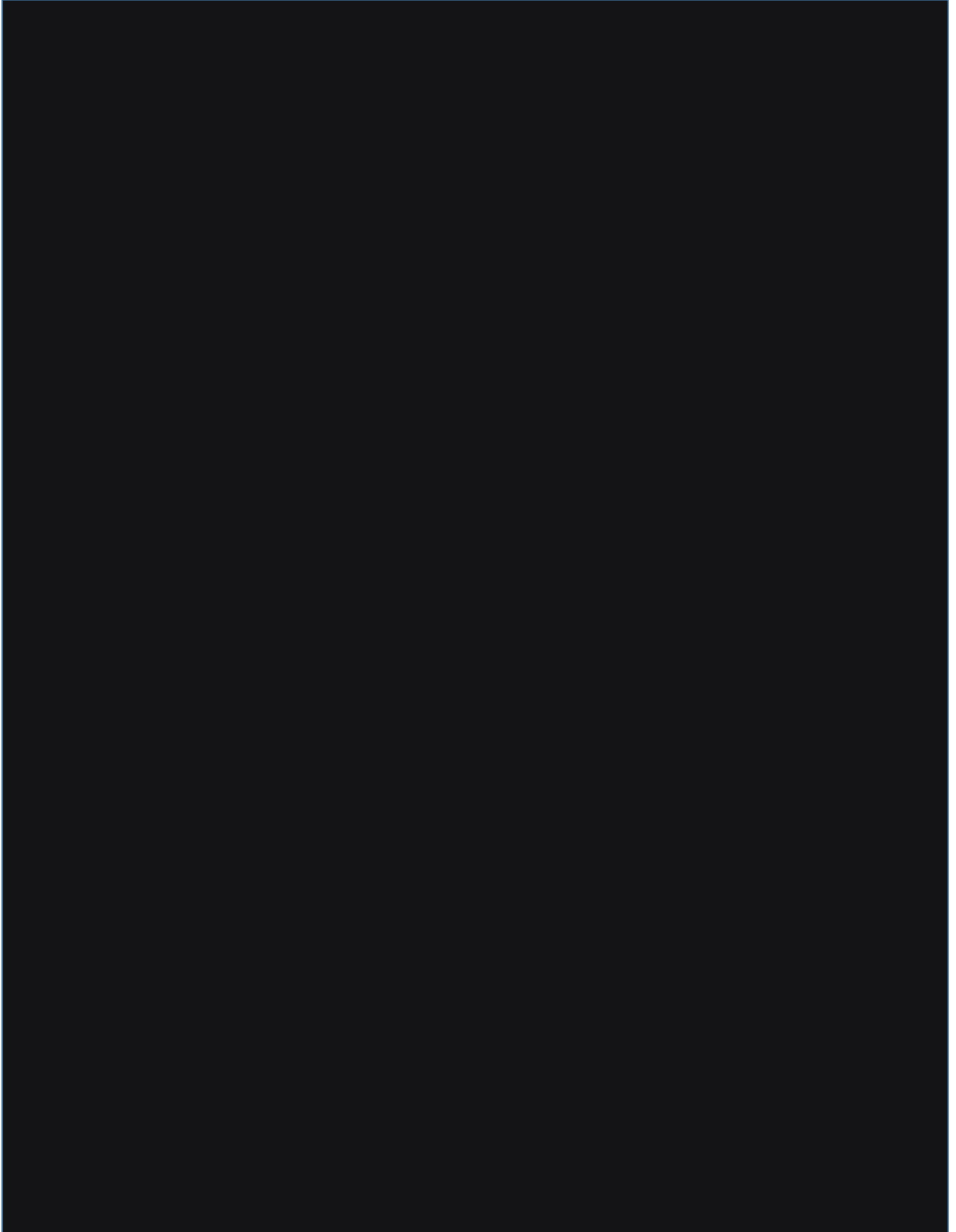
A reprodução deste Manual da Qualidade somente poderá ser feita
com autorização da Diretoria **TECSUL ESTEIO INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**





ÍNDICE







MANUAL DA QUALIDADE

Edição: 01

Revisão: 00

Nº Página 01/53

Documento nº 01

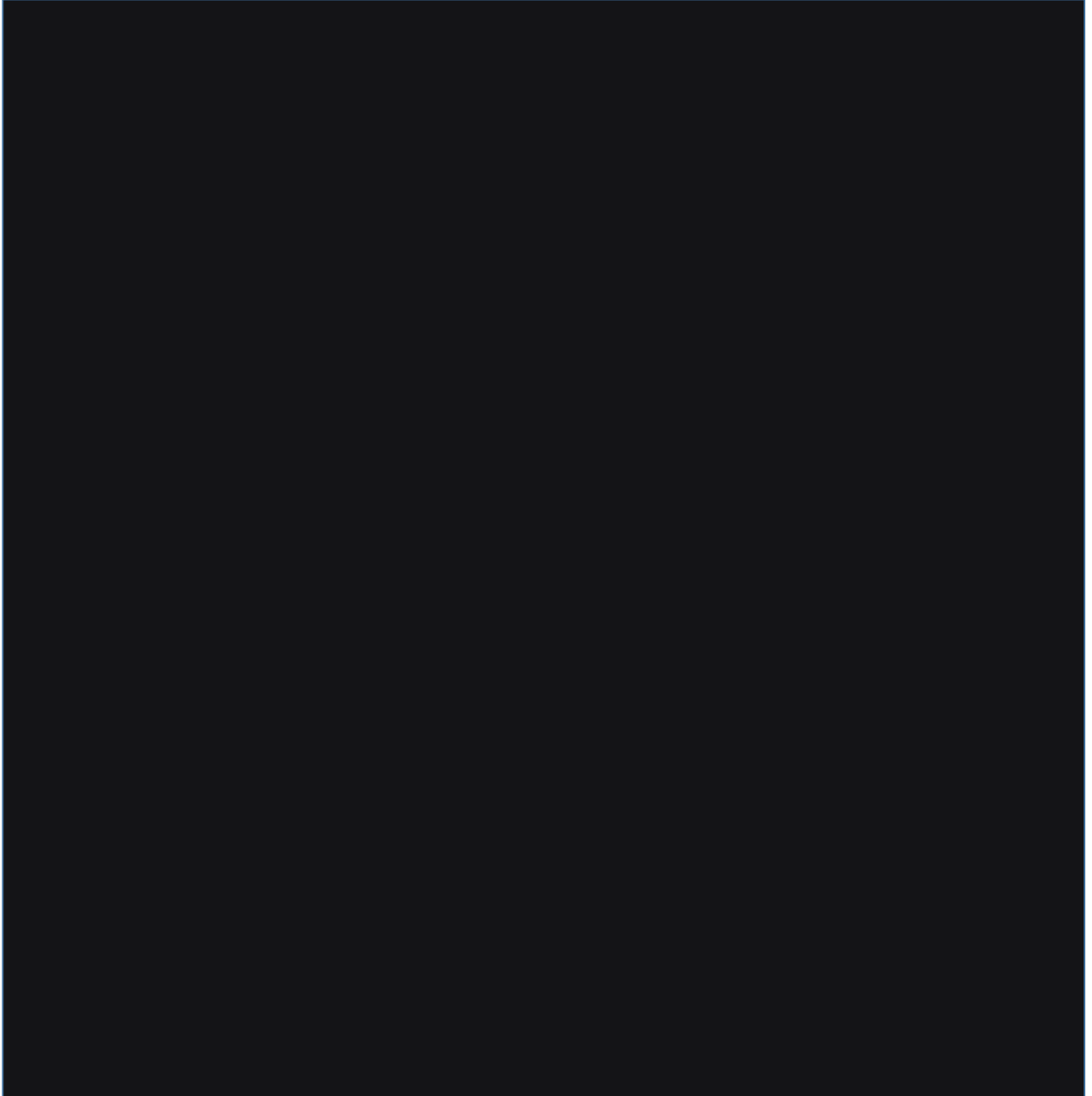
Data: 23/12/2025

E
M
V
M
A
M
E



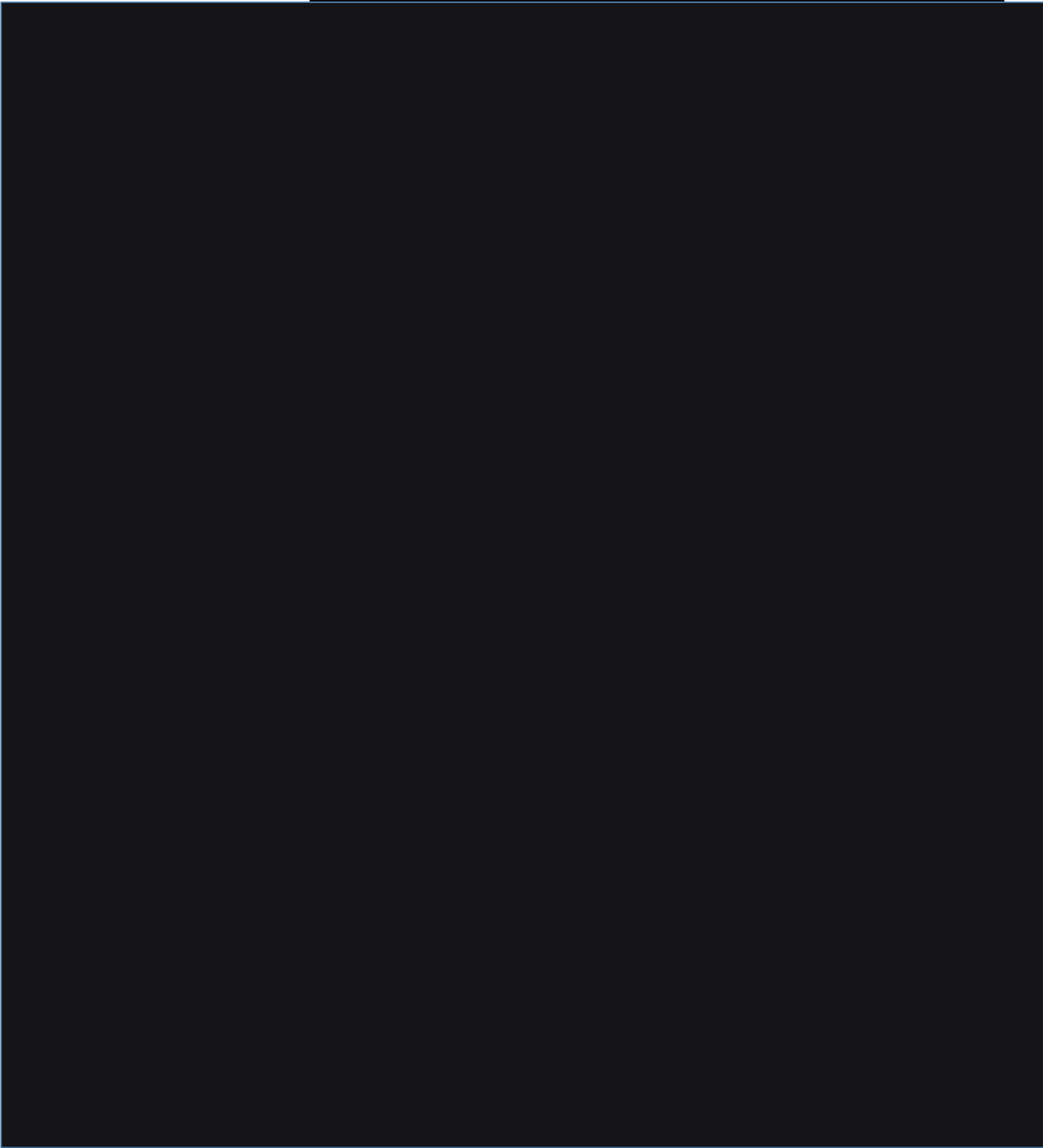
MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 02/53
Documento nº 1	Data: 23/12/2025	

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS EM REGISTROS DA QUALIDADE



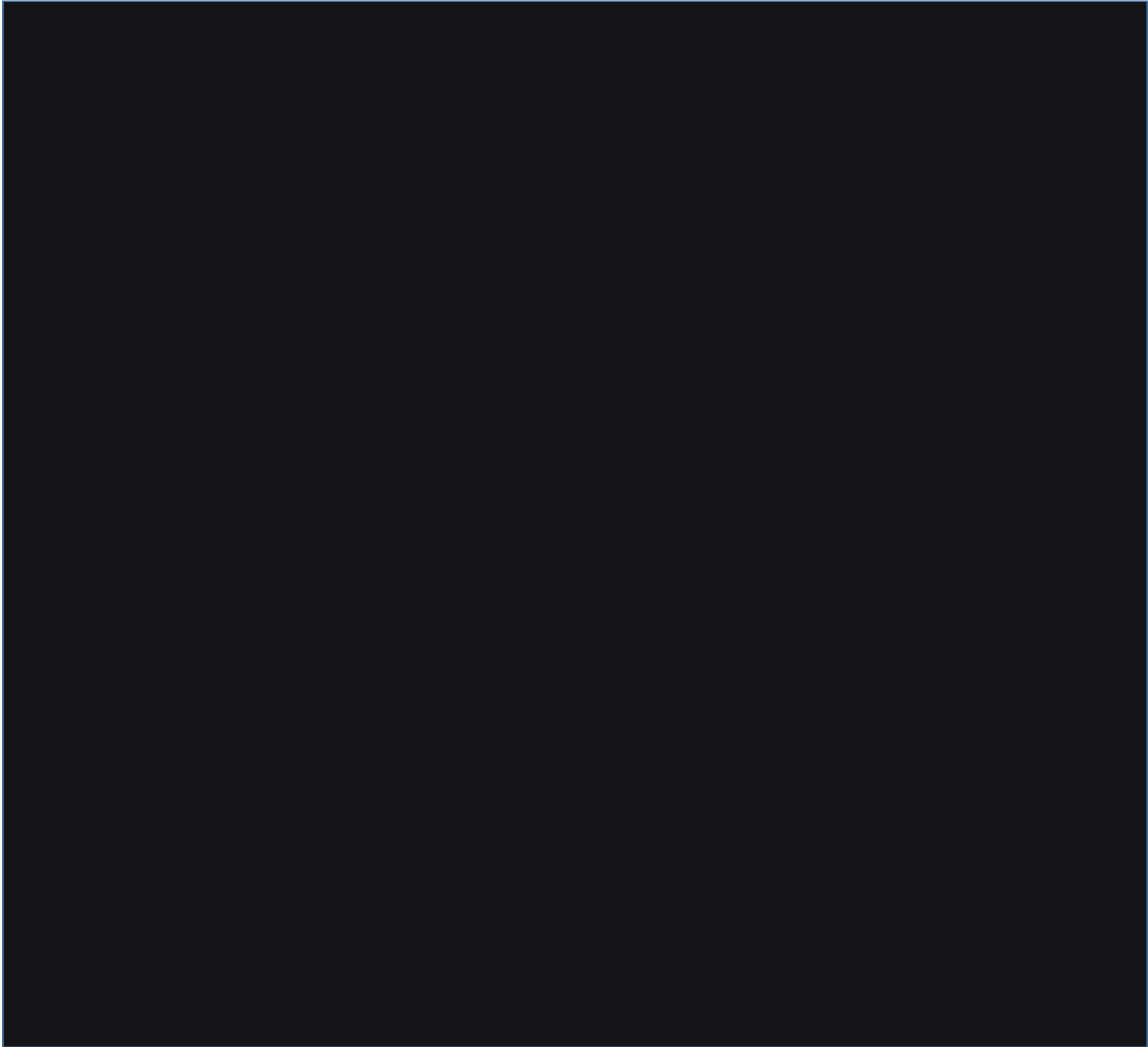


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 03/53
Capítulo 01		Data: 23/12/2025



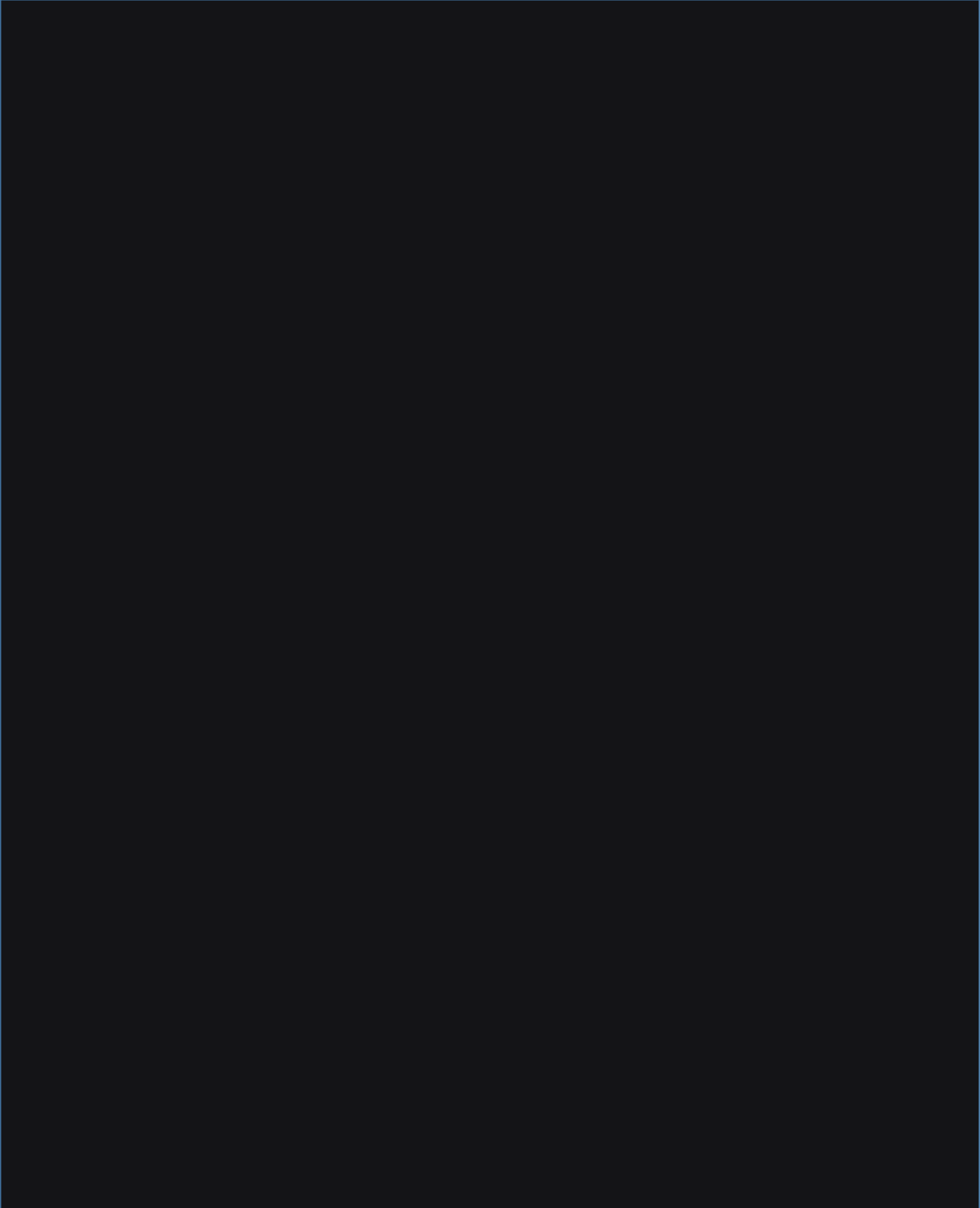


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 04/53
Capítulo 02		Data: 23/12/2025





MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 05/53
Capítulo 03		Data: 23/12/2025



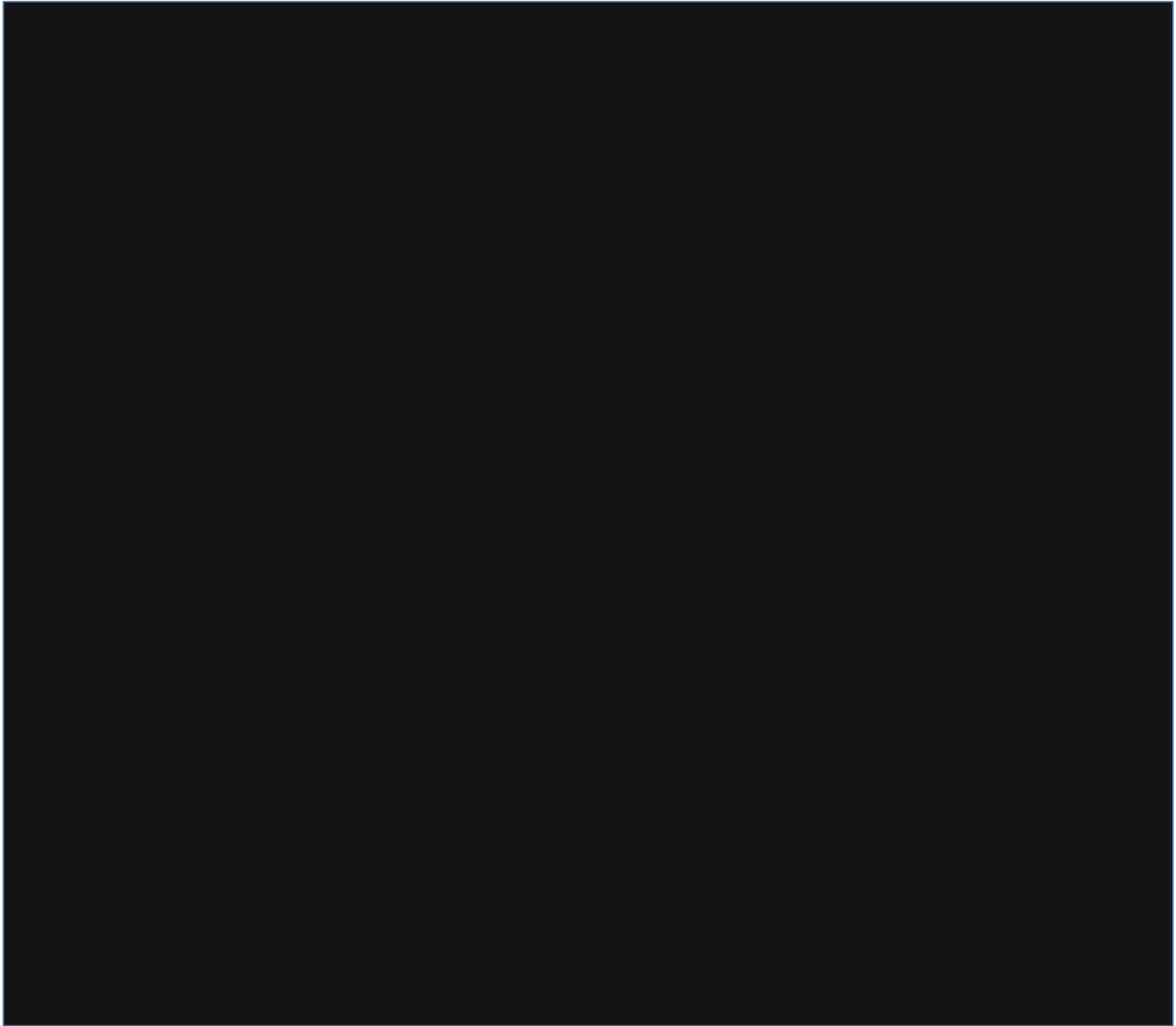


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 0	N° Página 06/53
Capítulo 03	Data: 23/12/2025	





MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 07/53
Capítulo 04		Data: 23/12/2025



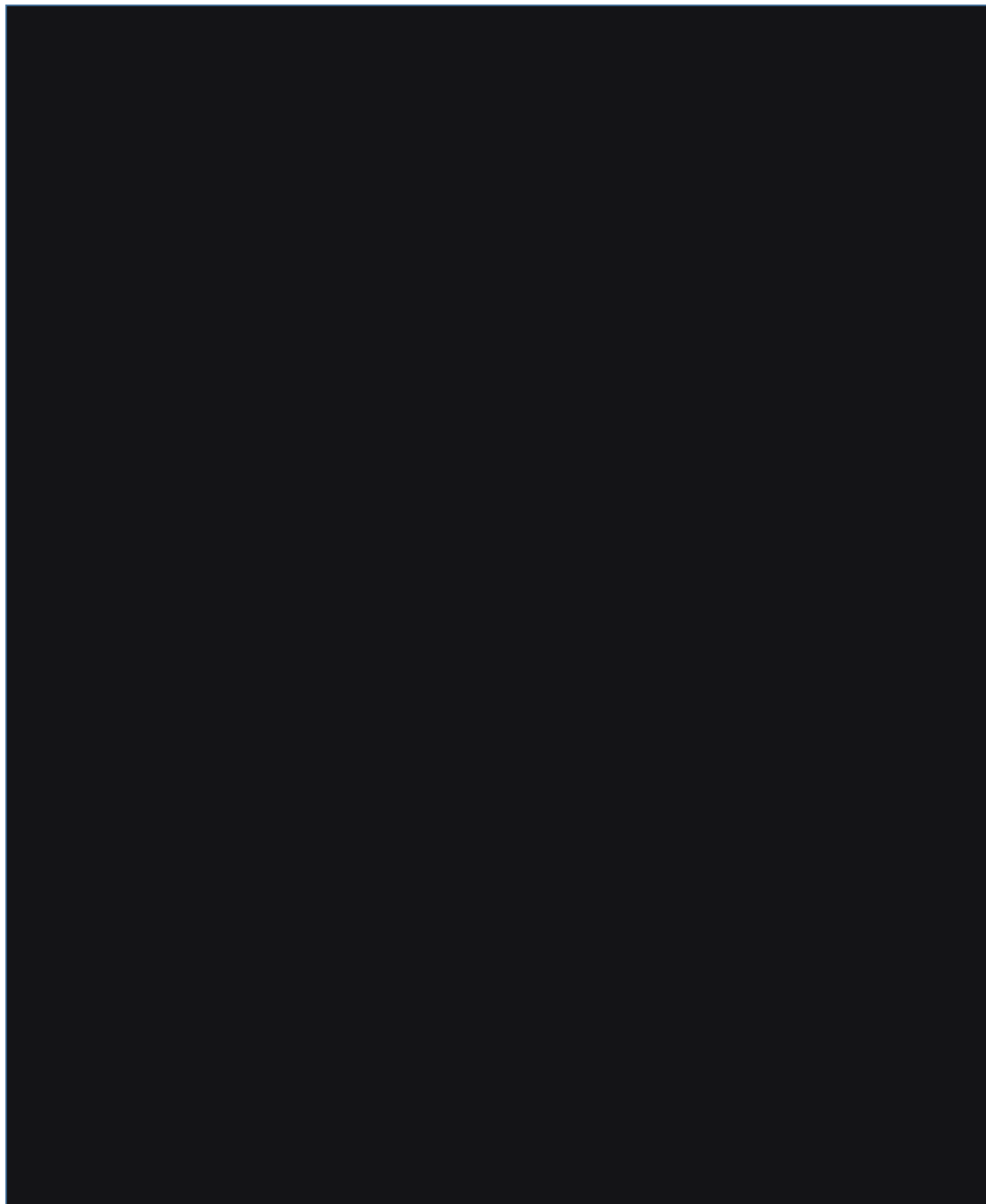


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 08/53
Capítulo 05	Data: 23/12/2025	



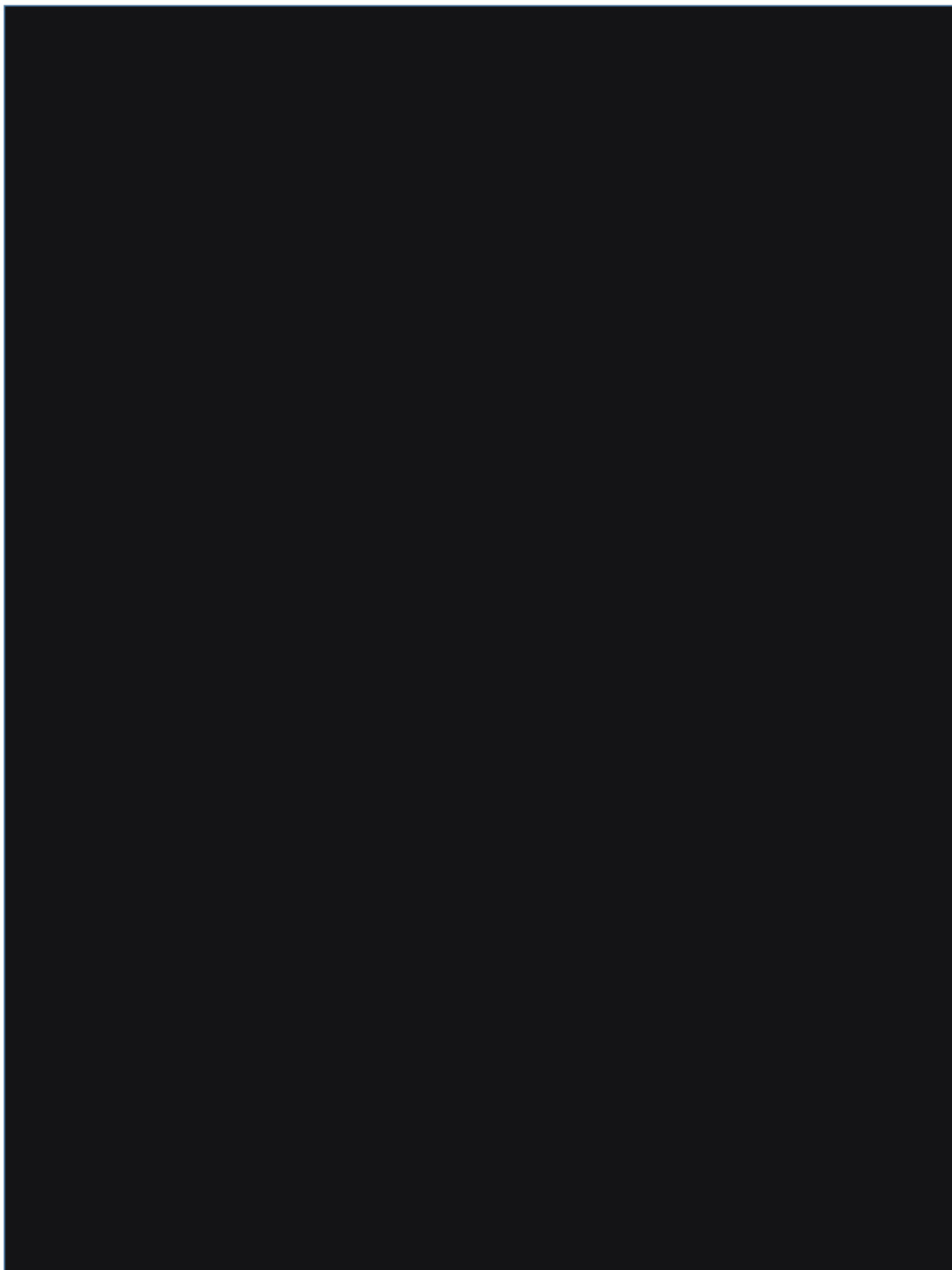


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 09/53
Capítulo 06	Data: 23/12/2025	



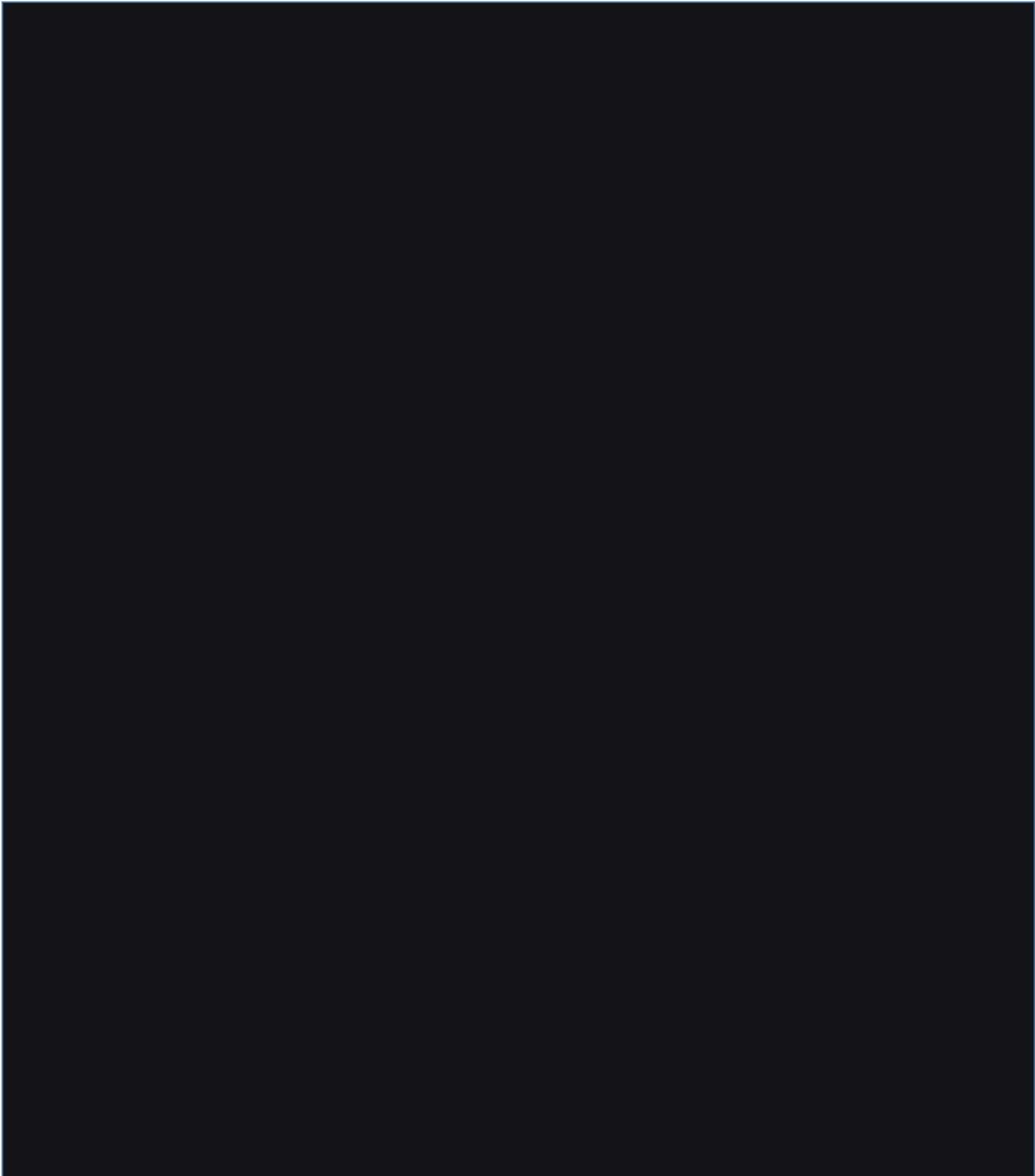


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 10/53
Capítulo 06		Data: 23/12/2025



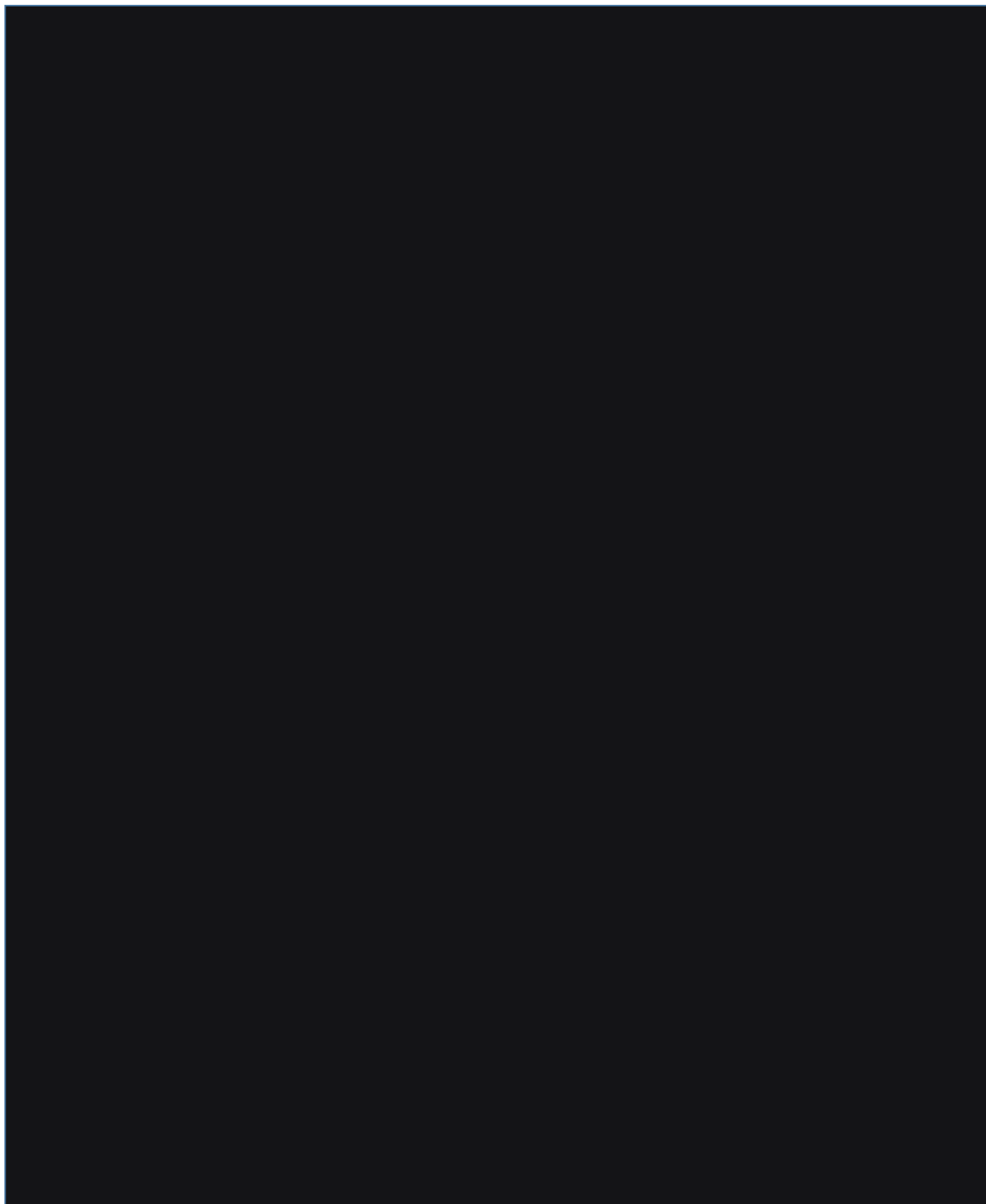


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 11/53
Capítulo 06		Data: 23/12/2025



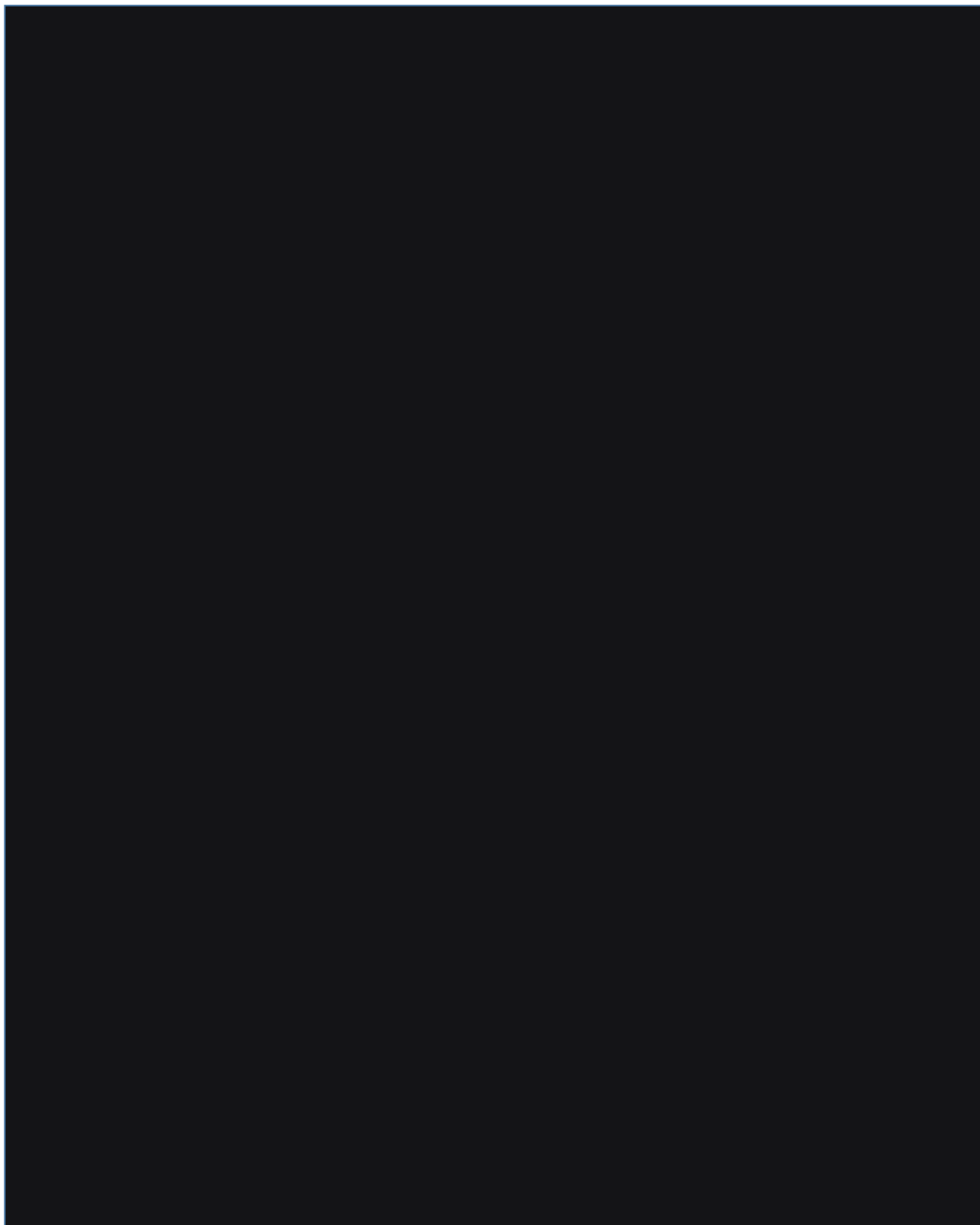


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 12/53
Capítulo 06	Data: 23/12/2025	



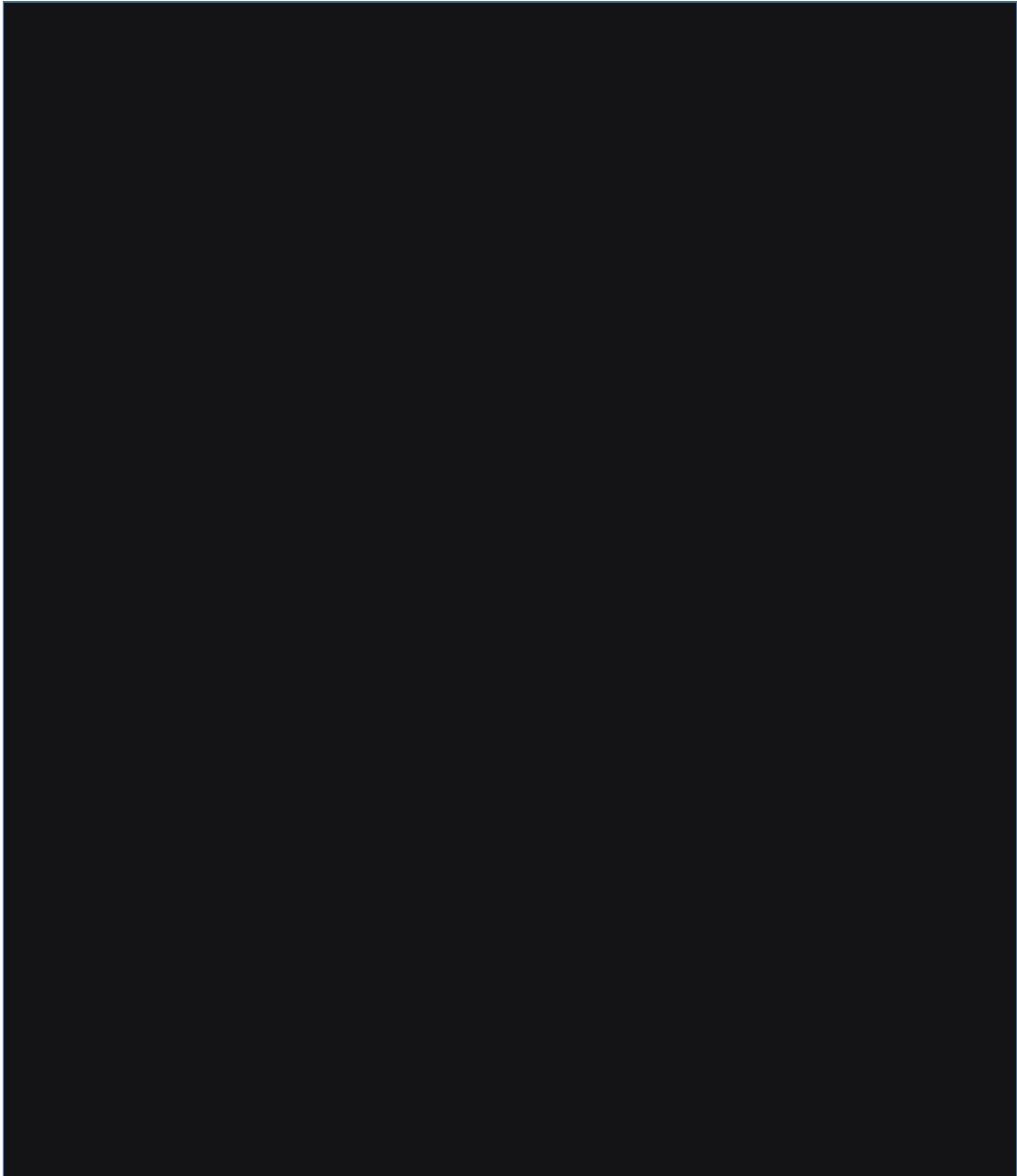


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 13/53
Capítulo 07		Data: 23/12/2025



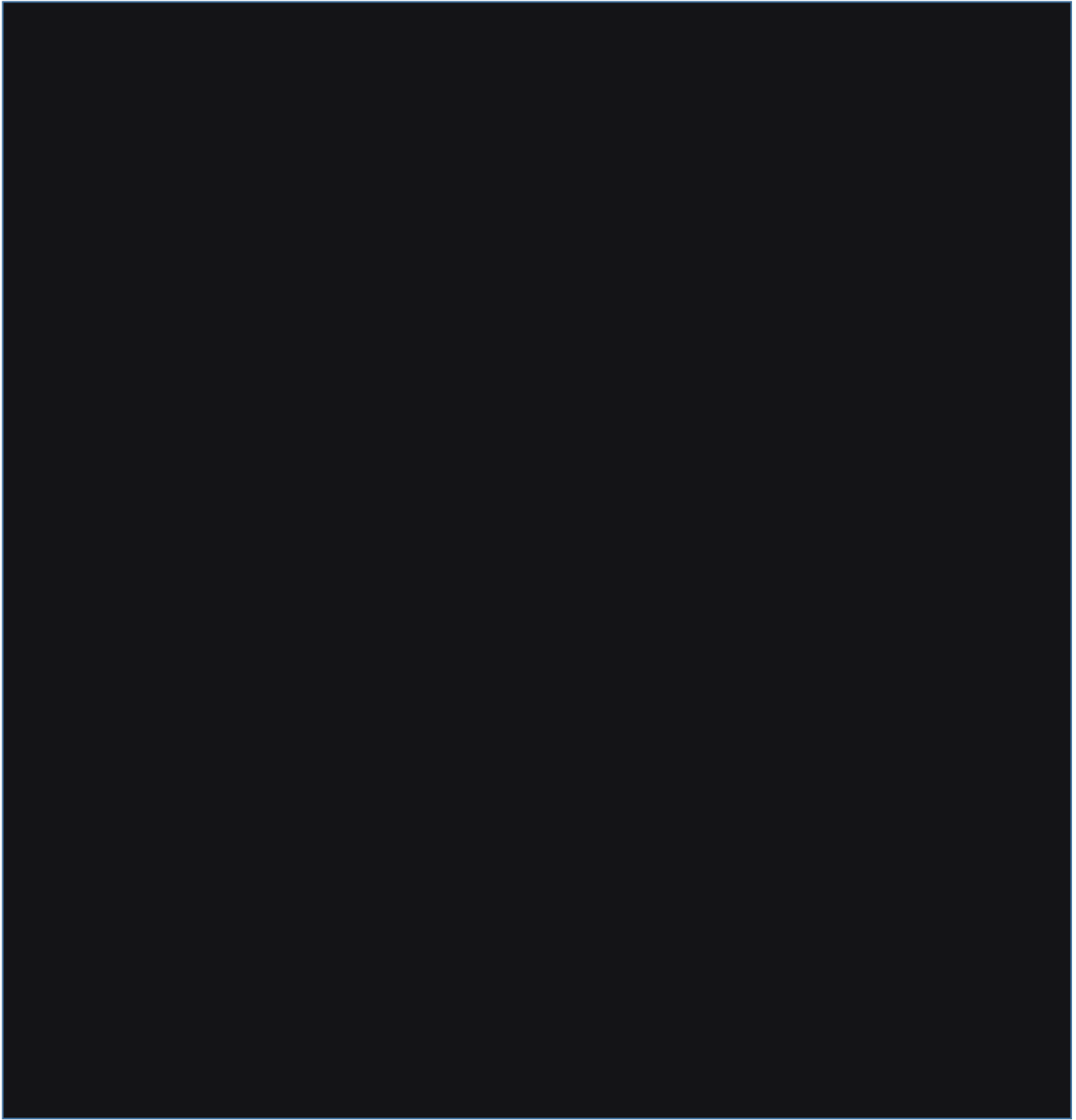


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 14/53
Capítulo 07		Data: 23/12/2025



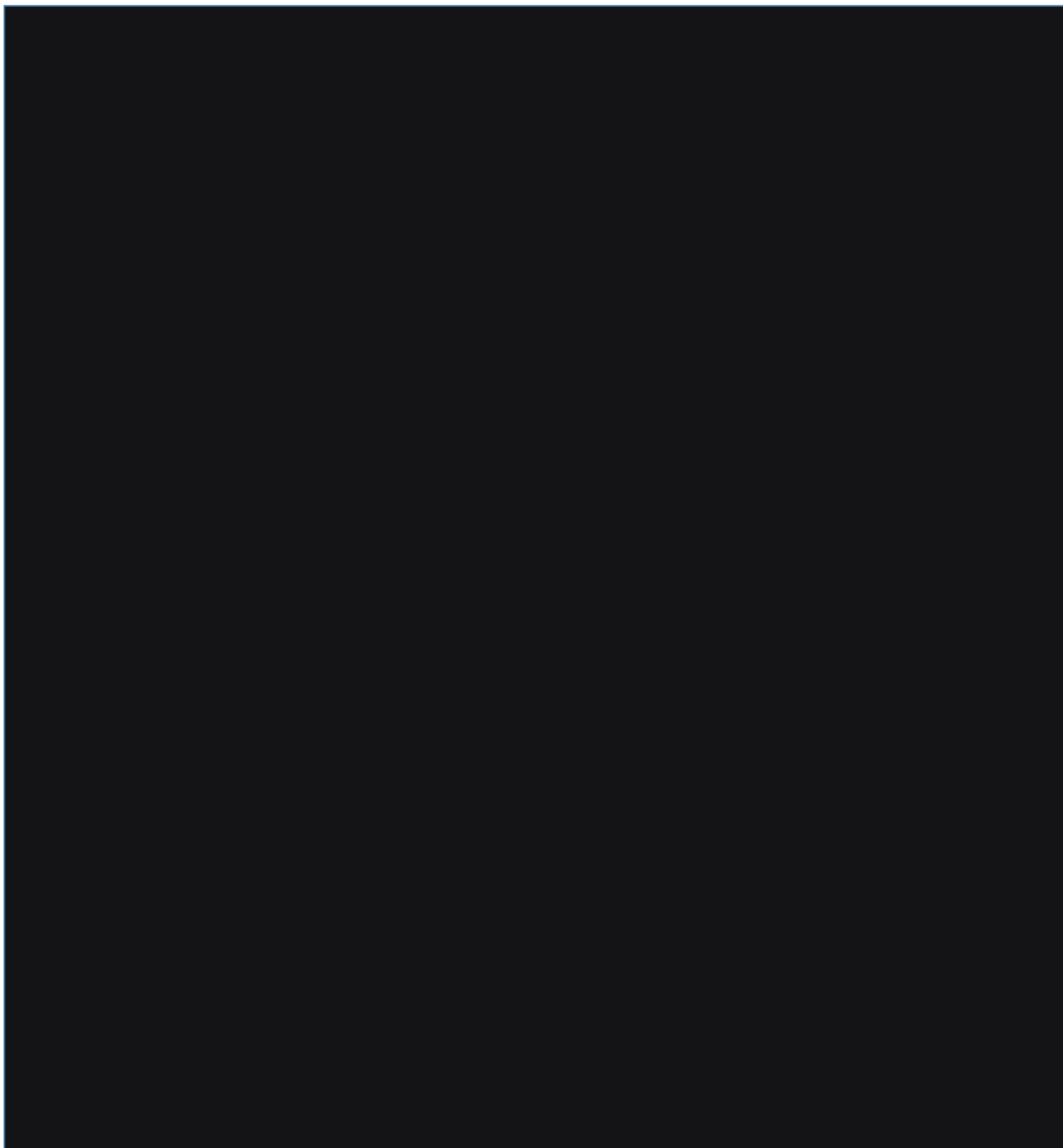


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 15/53
Capítulo 07		Data: 23/12/2025



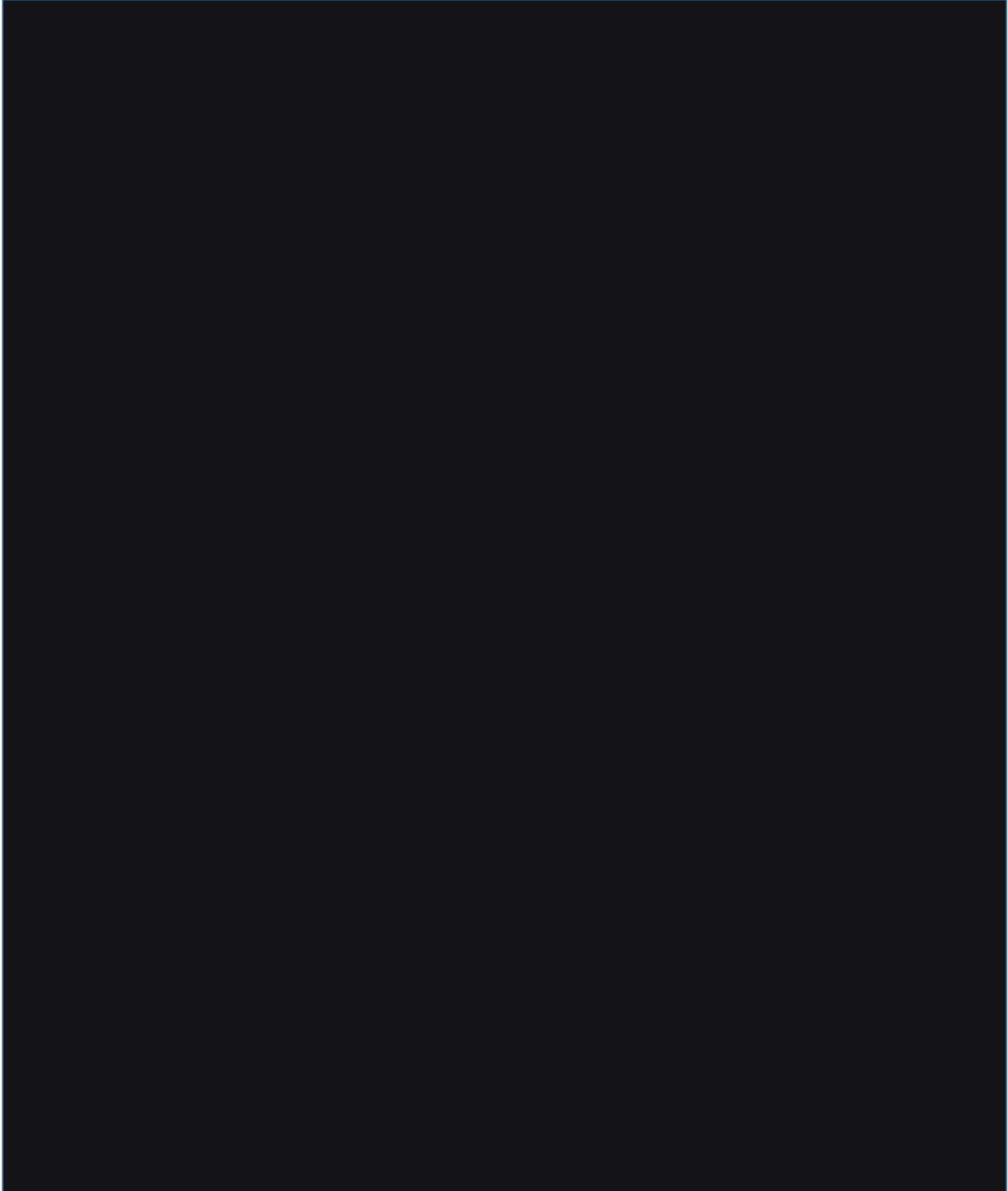


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 16/53
Capítulo 07	Data: 23/12/2025	



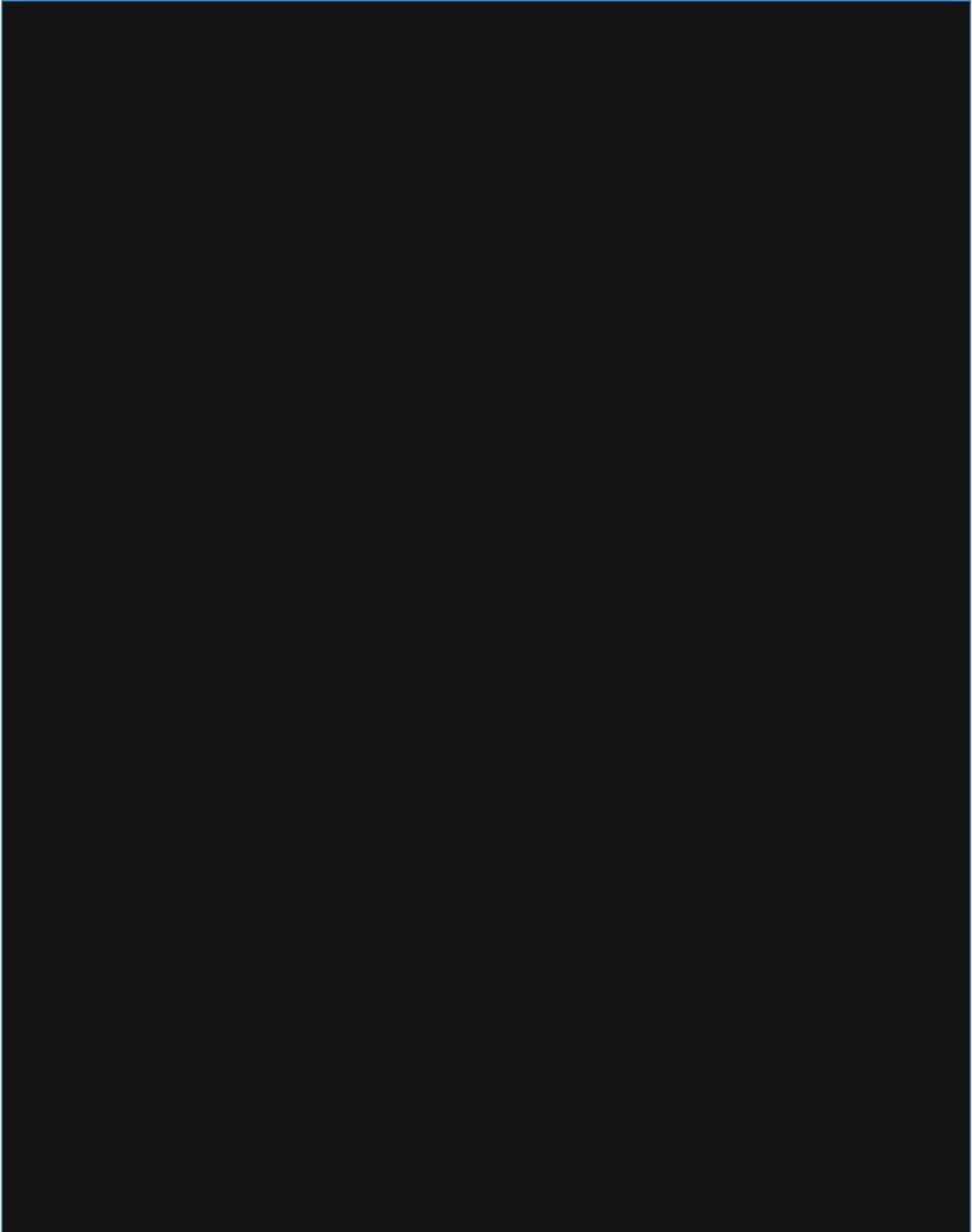


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 17/53
Capítulo 08	Data: 23/12/2025	



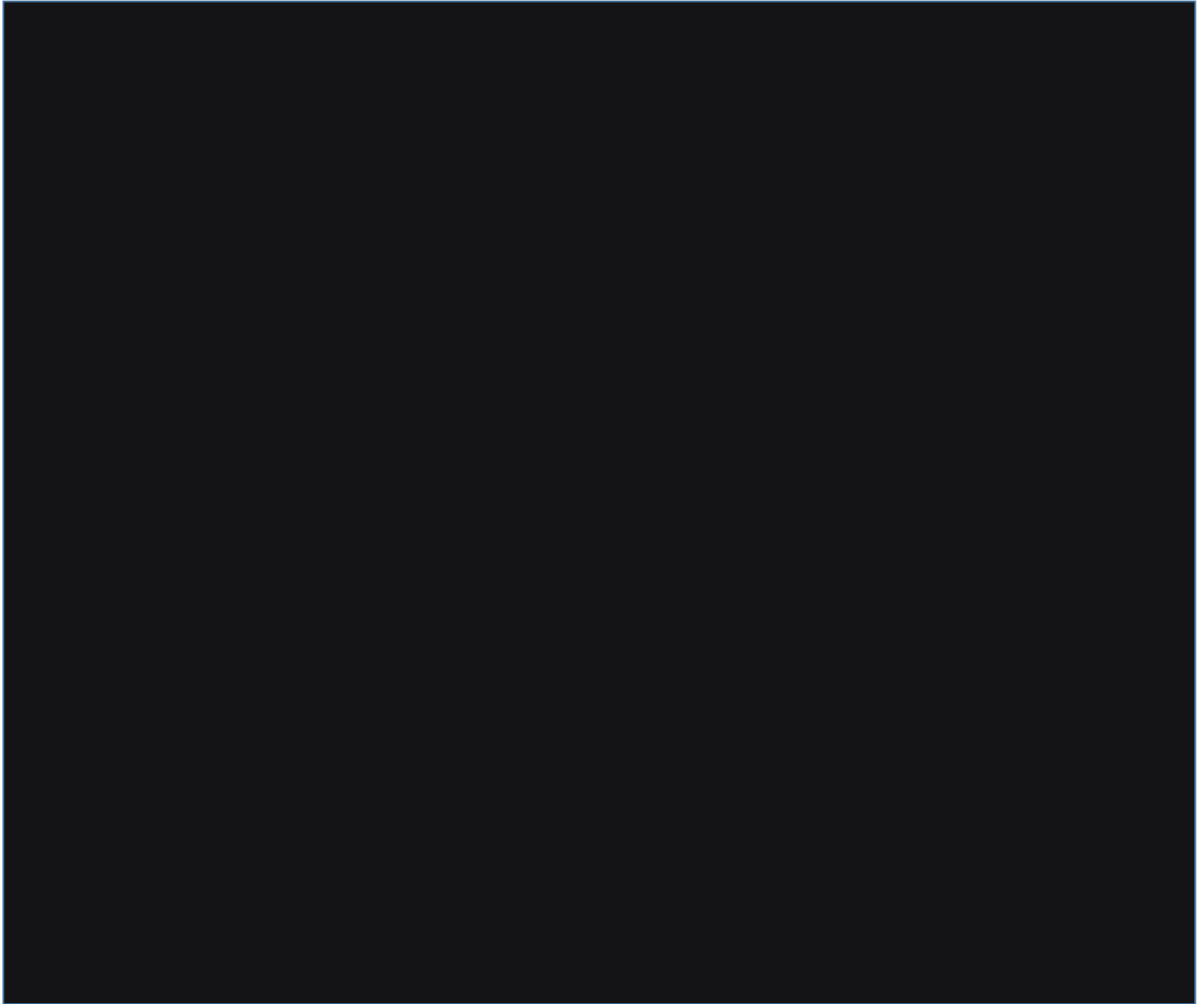


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 18/53
Capítulo 09		Data: 23/12/2025



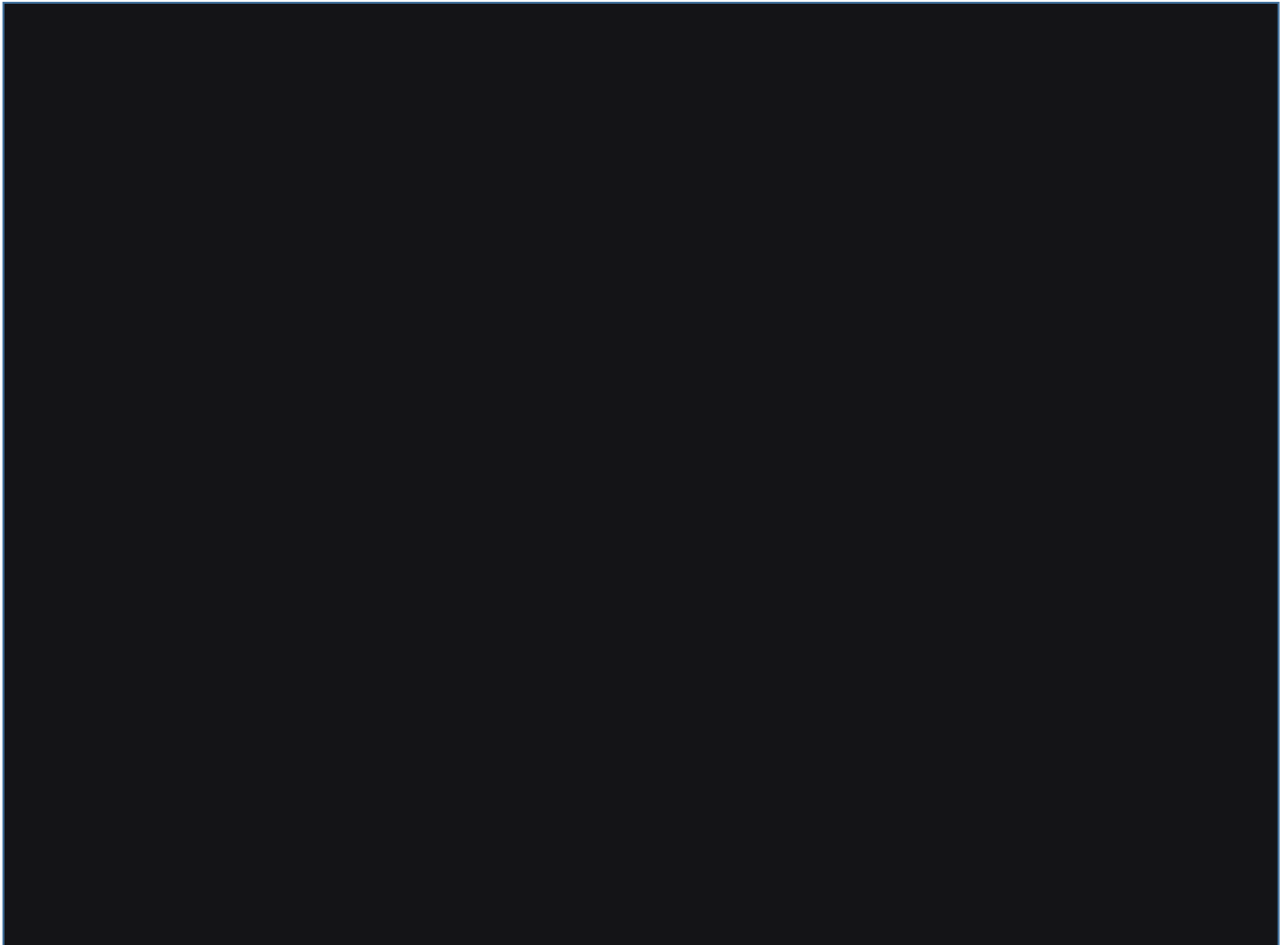


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 19/53
Capítulo 09	Data: 23/12/2025	



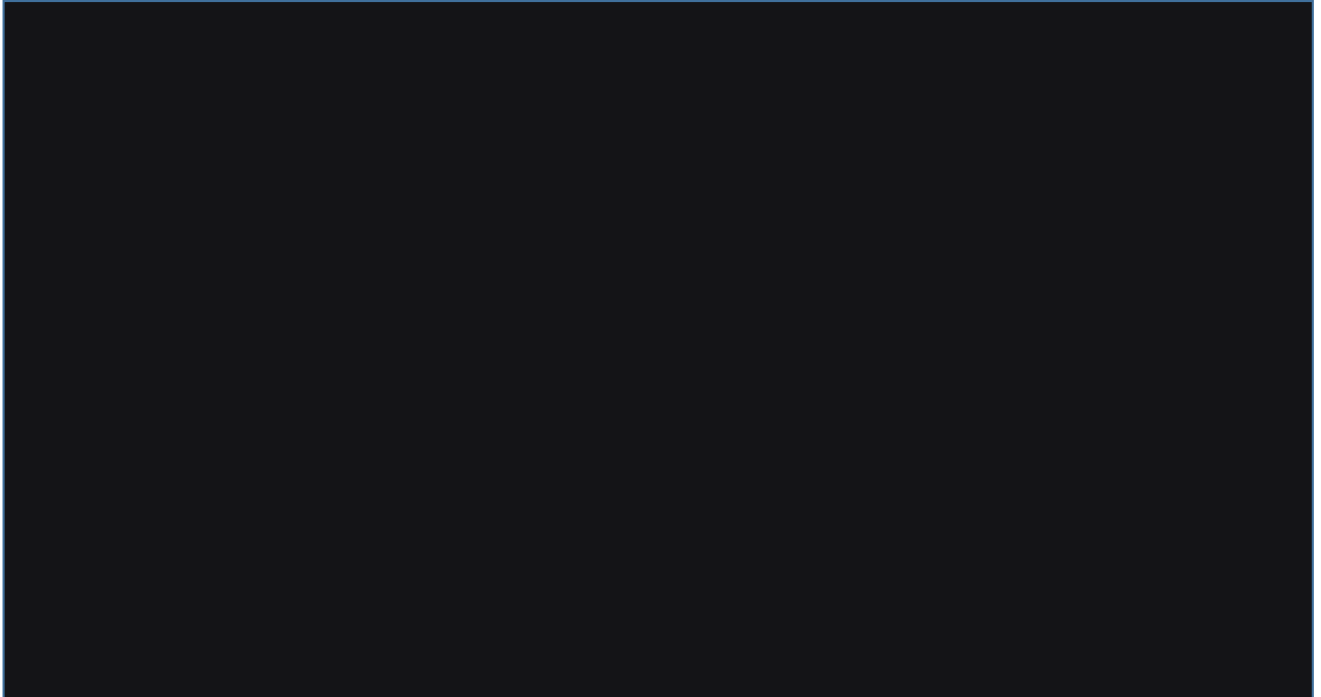


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 20/53
Capítulo 10	Data: 23/12/2025	



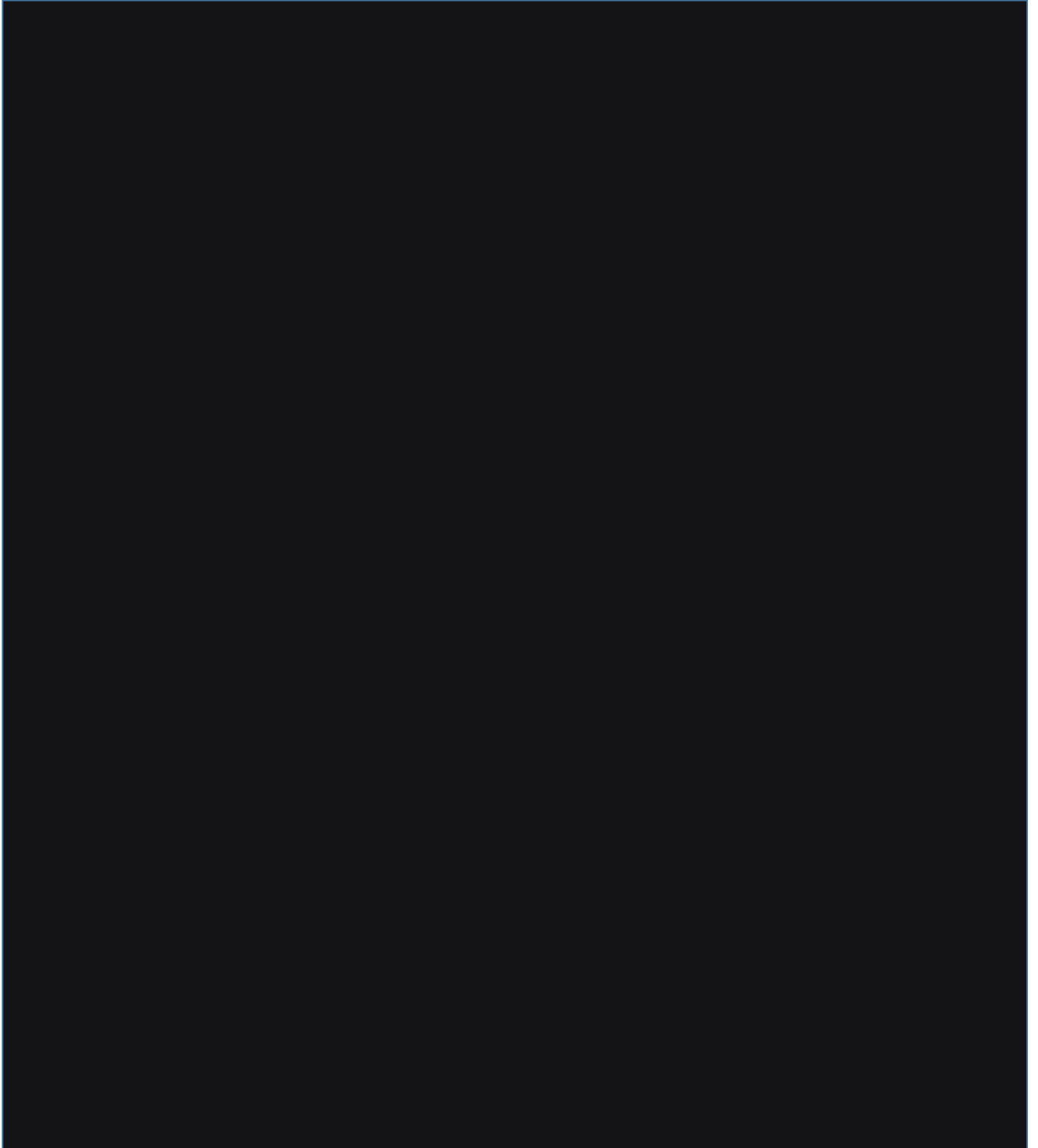


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 21/53
Capítulo 11		Data: 23/12/2025



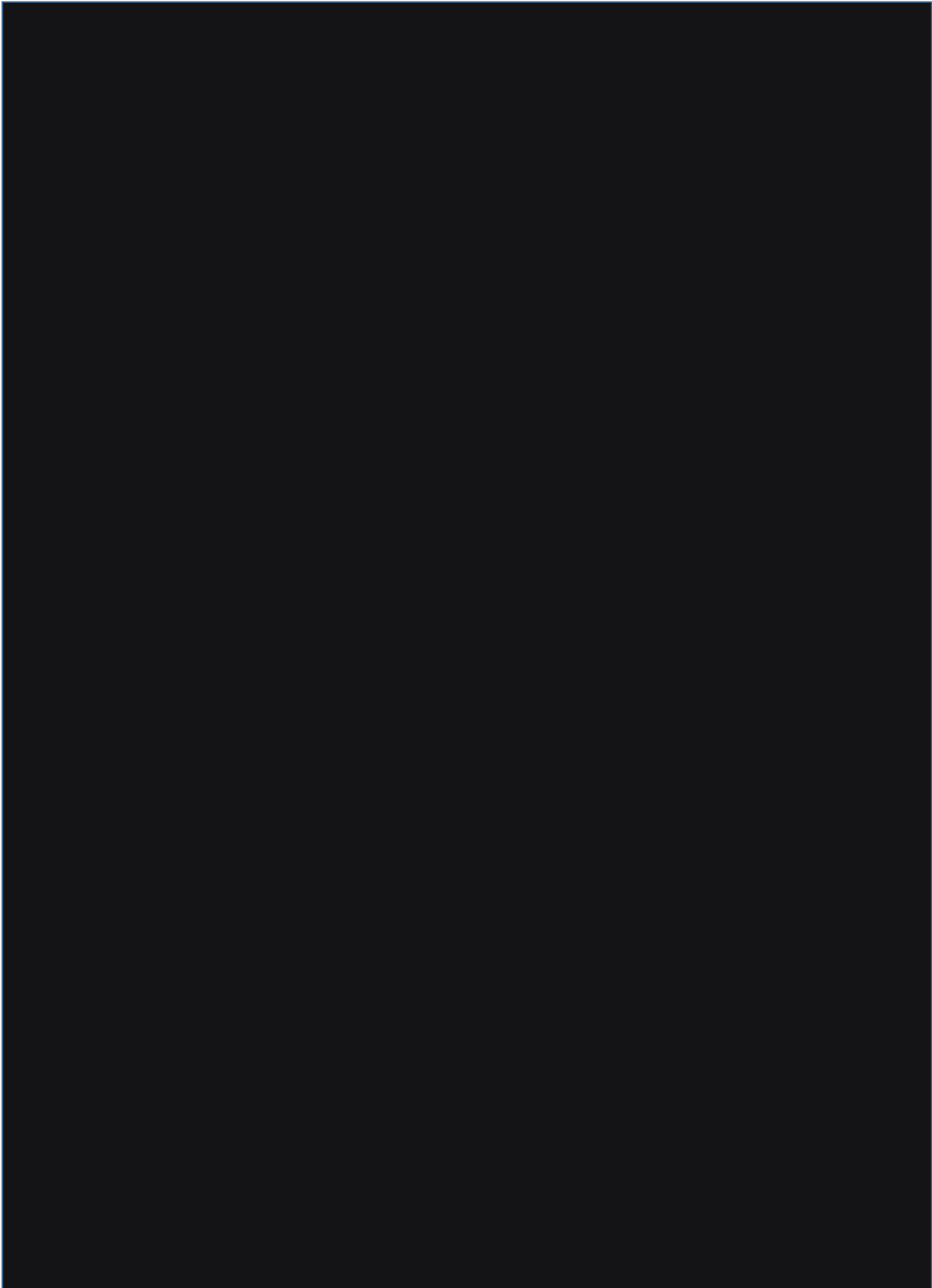


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 22/53
Capítulo 12	Data: 23/12/2025	



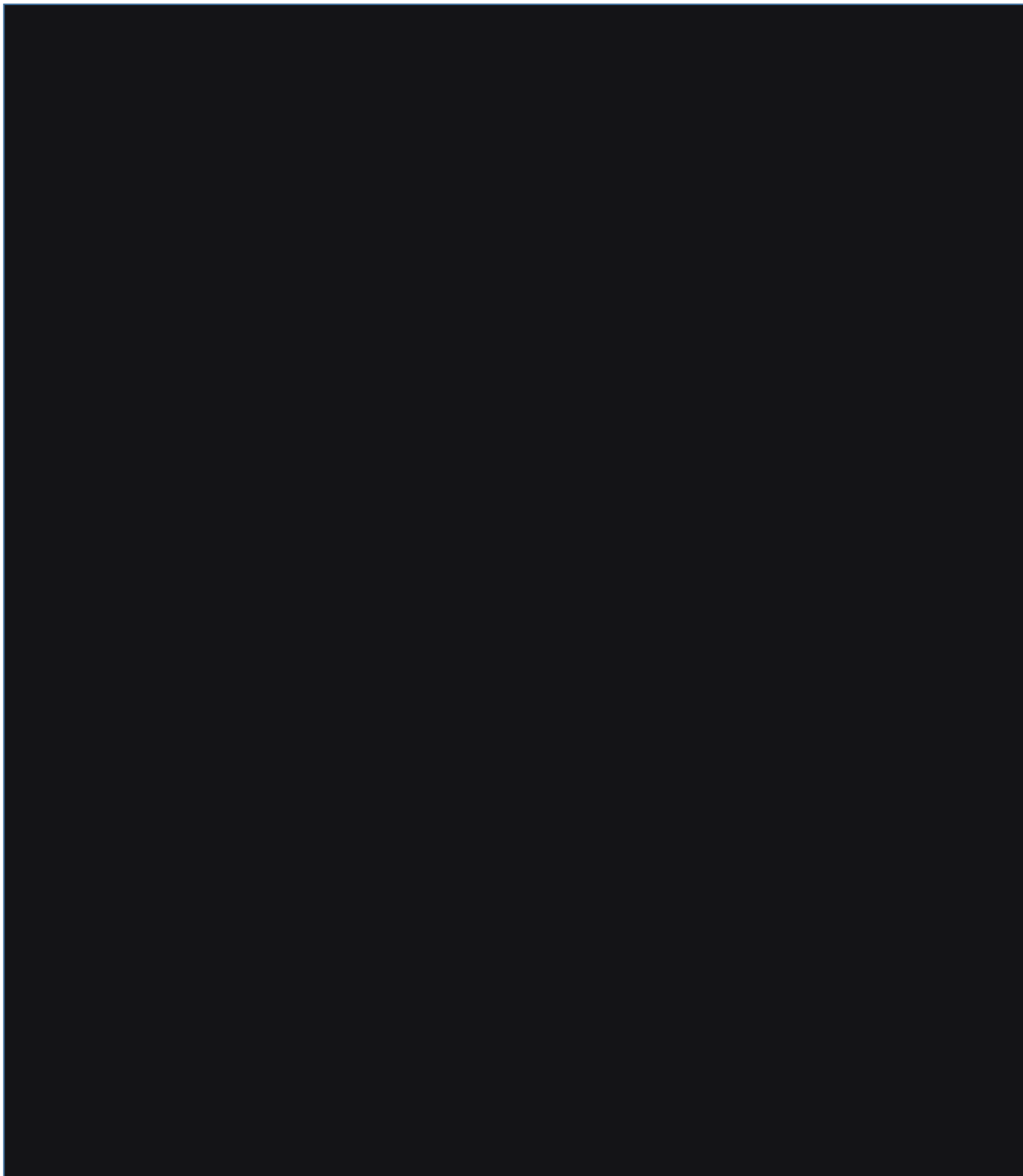


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 23/53
Capítulo 13	Data: 23/12/2025	



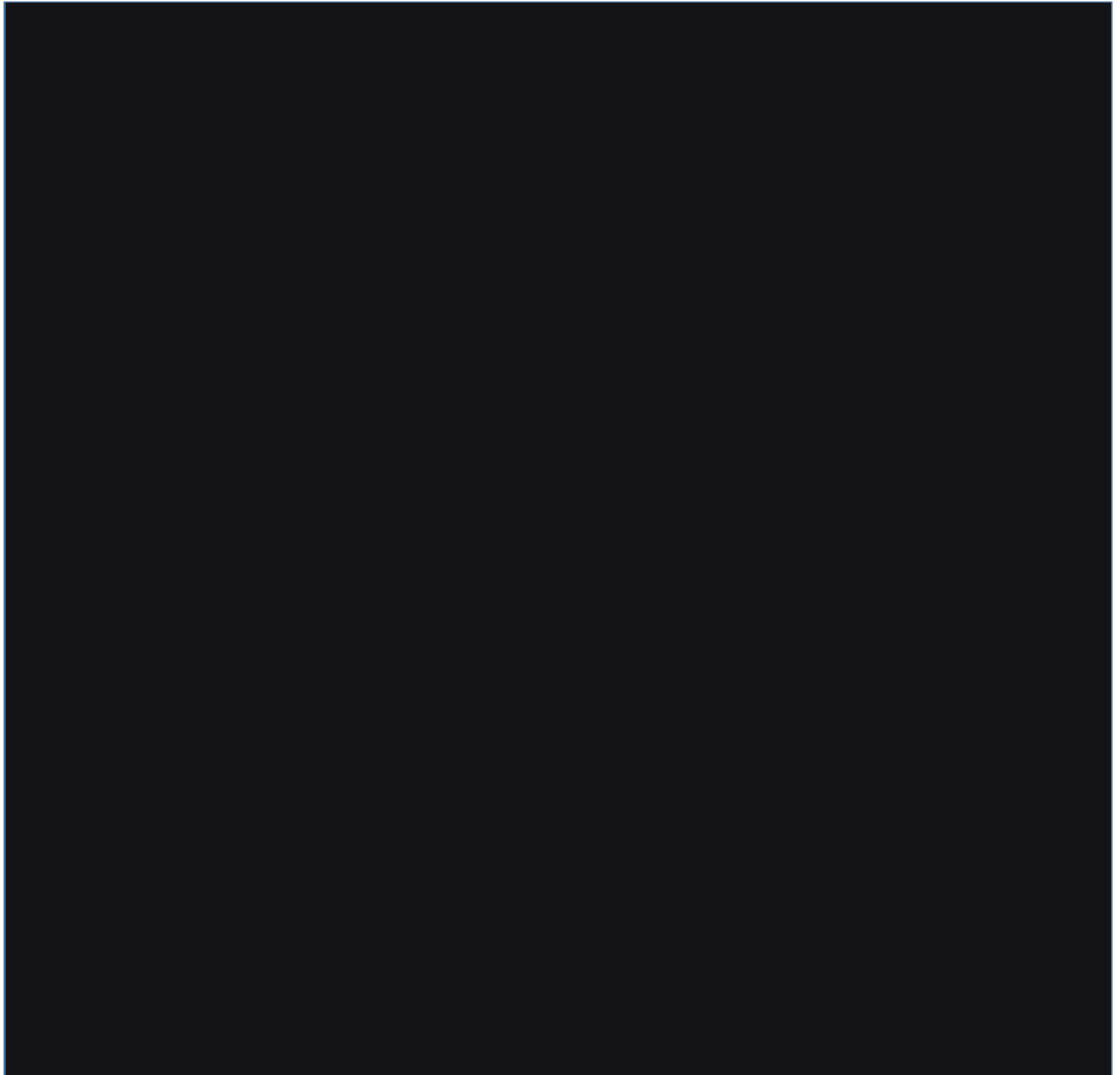


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 24/53
Capítulo 13	Data: 23/12/2025	



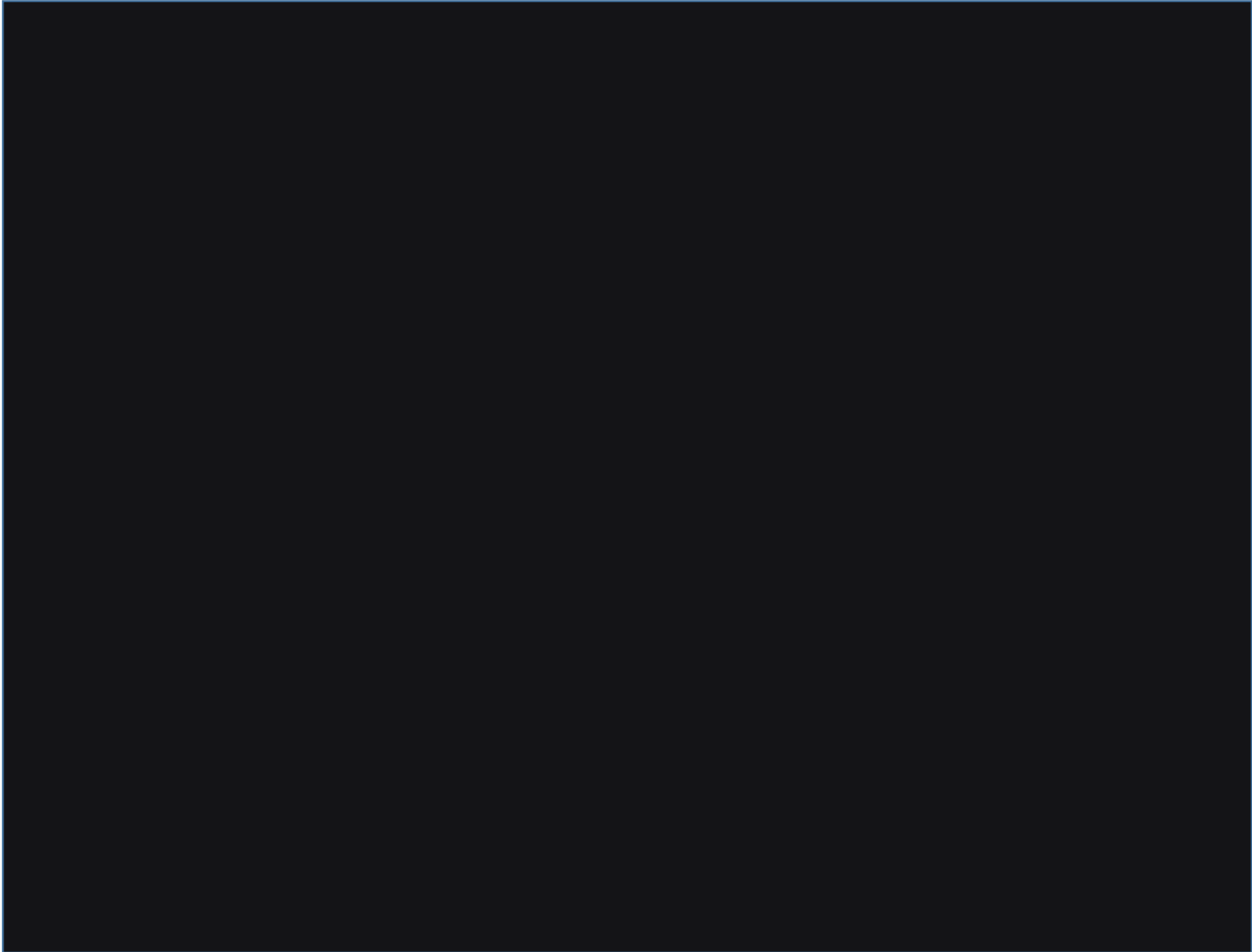


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 25/53
Capítulo 14	Data: 23/12/2025	



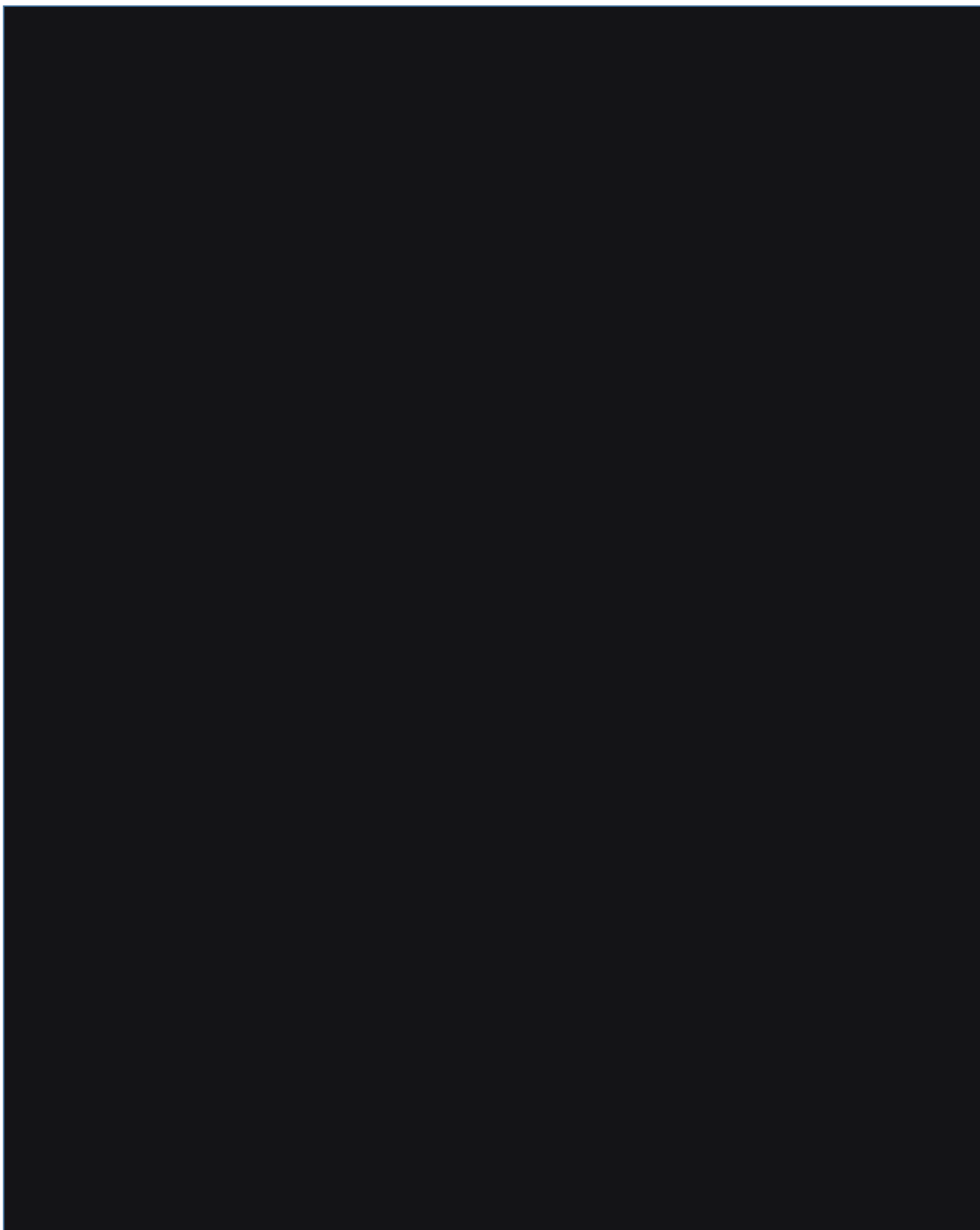


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 26/53
Capítulo 15	Data: 23/12/2025	





MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 27/53
Capítulo 15		Data: 23/12/2025





ANEXOS

DO

MANUAL

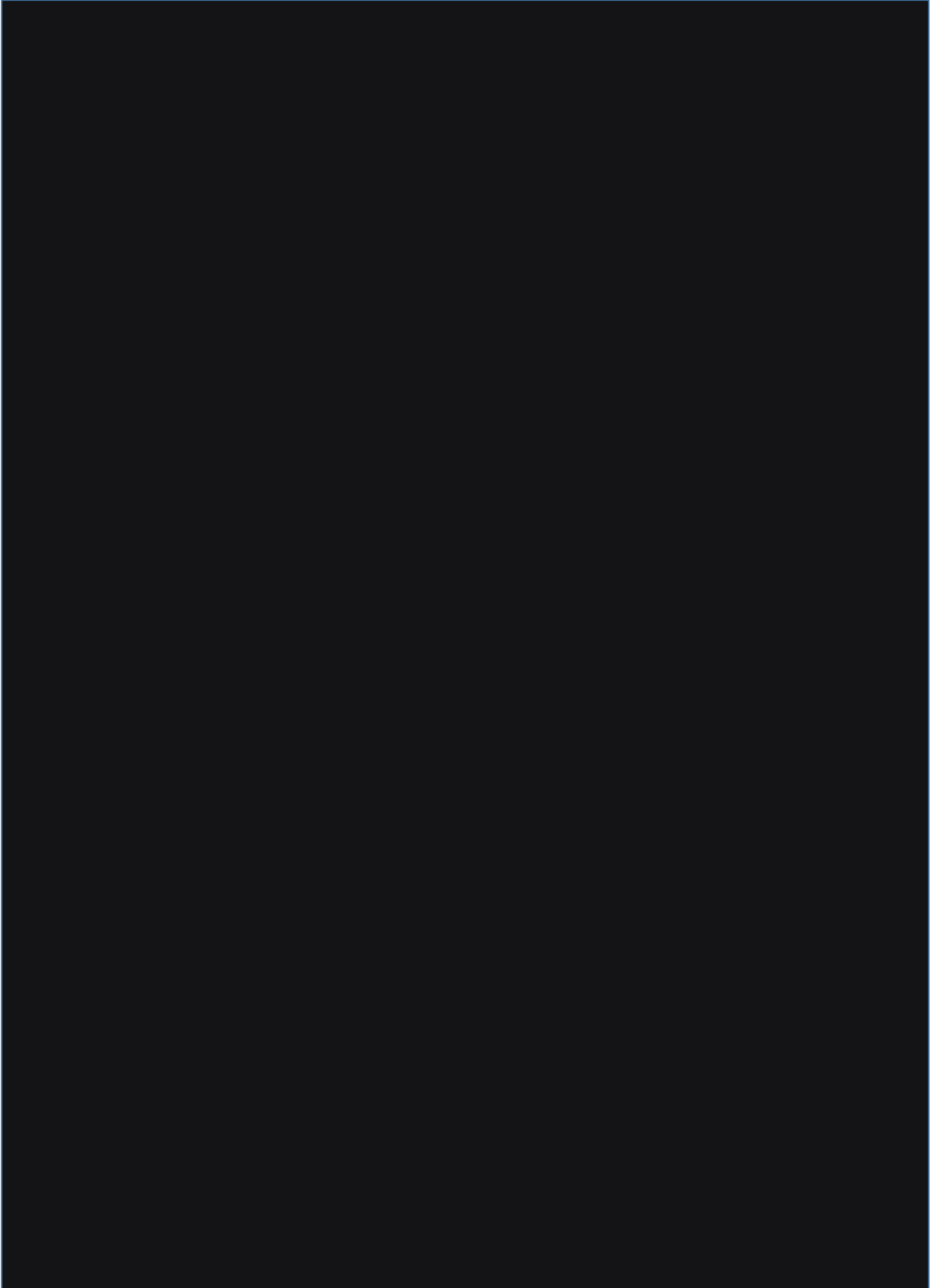
DA

QUALIDADE

A reprodução deste Manual só poderá ser feita com a autorização da Diretoria

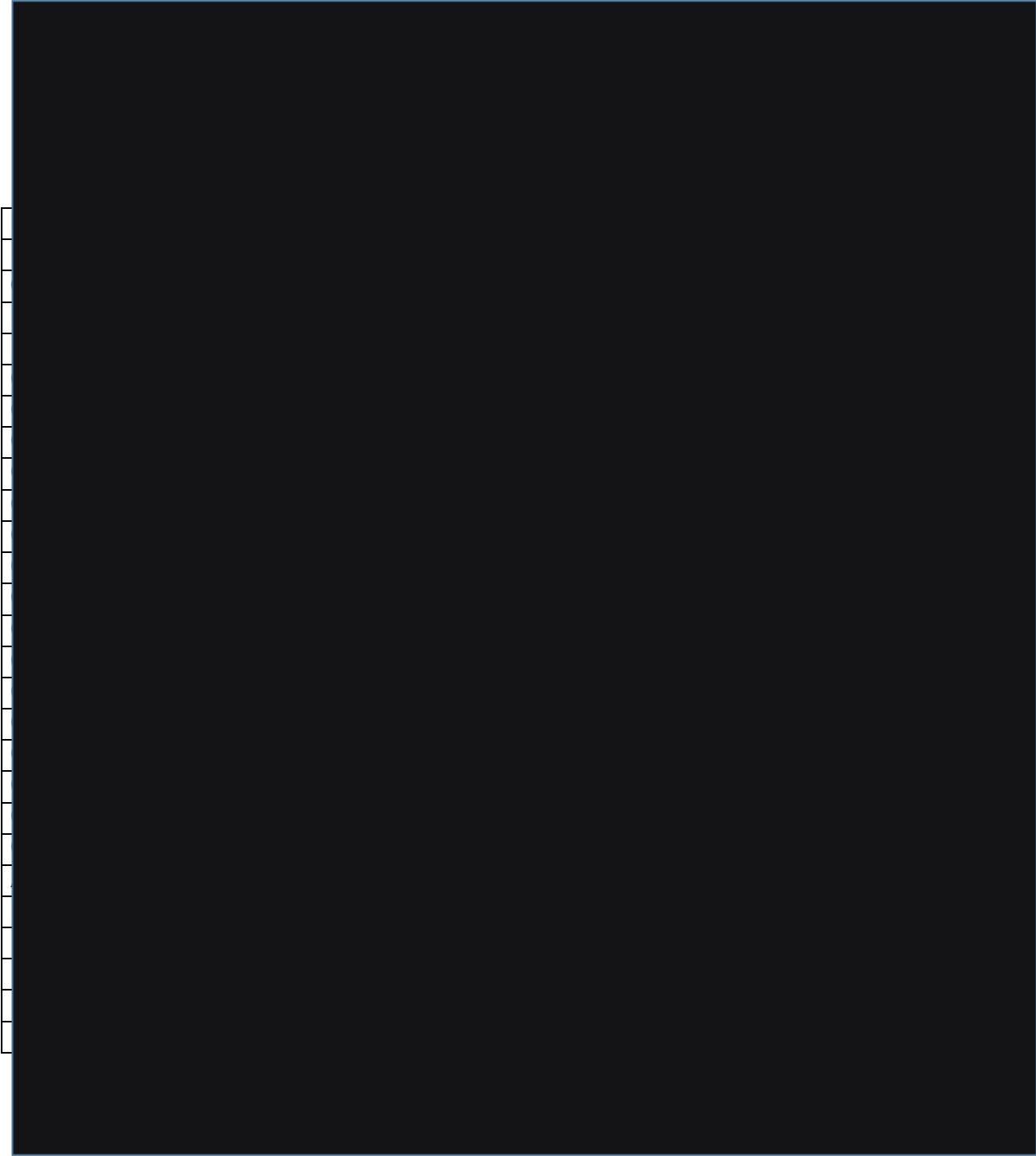


ANEXOS / FORMULÁRIOS





MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 28/53
Anexo 01		Data: 23/12/2025



Diretor Geral



MANUAL DA QUALIDADE

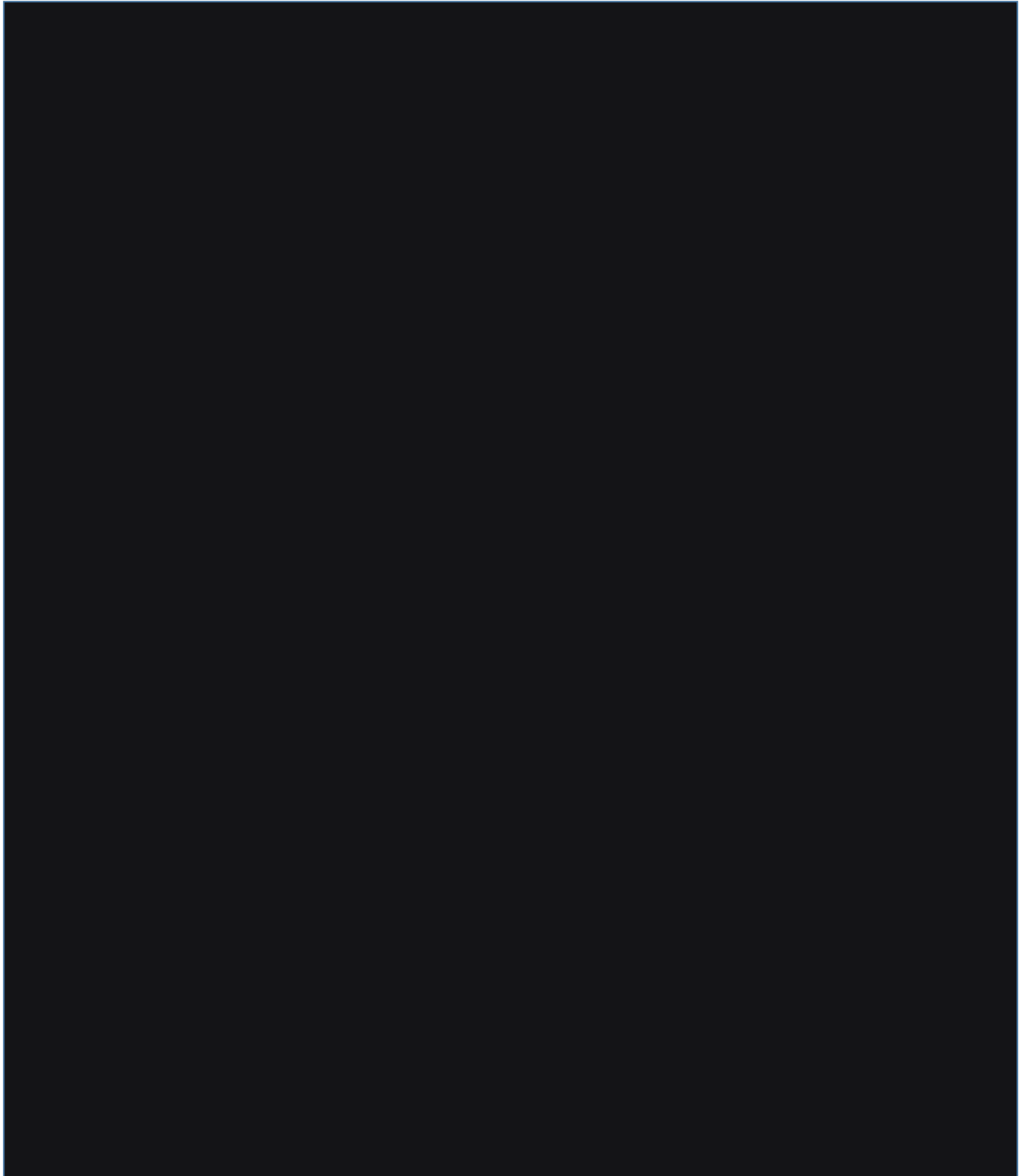
Edição: 01

Revisão: 00

N° Página 29/53

Anexo 02

Data: 23/12/2025



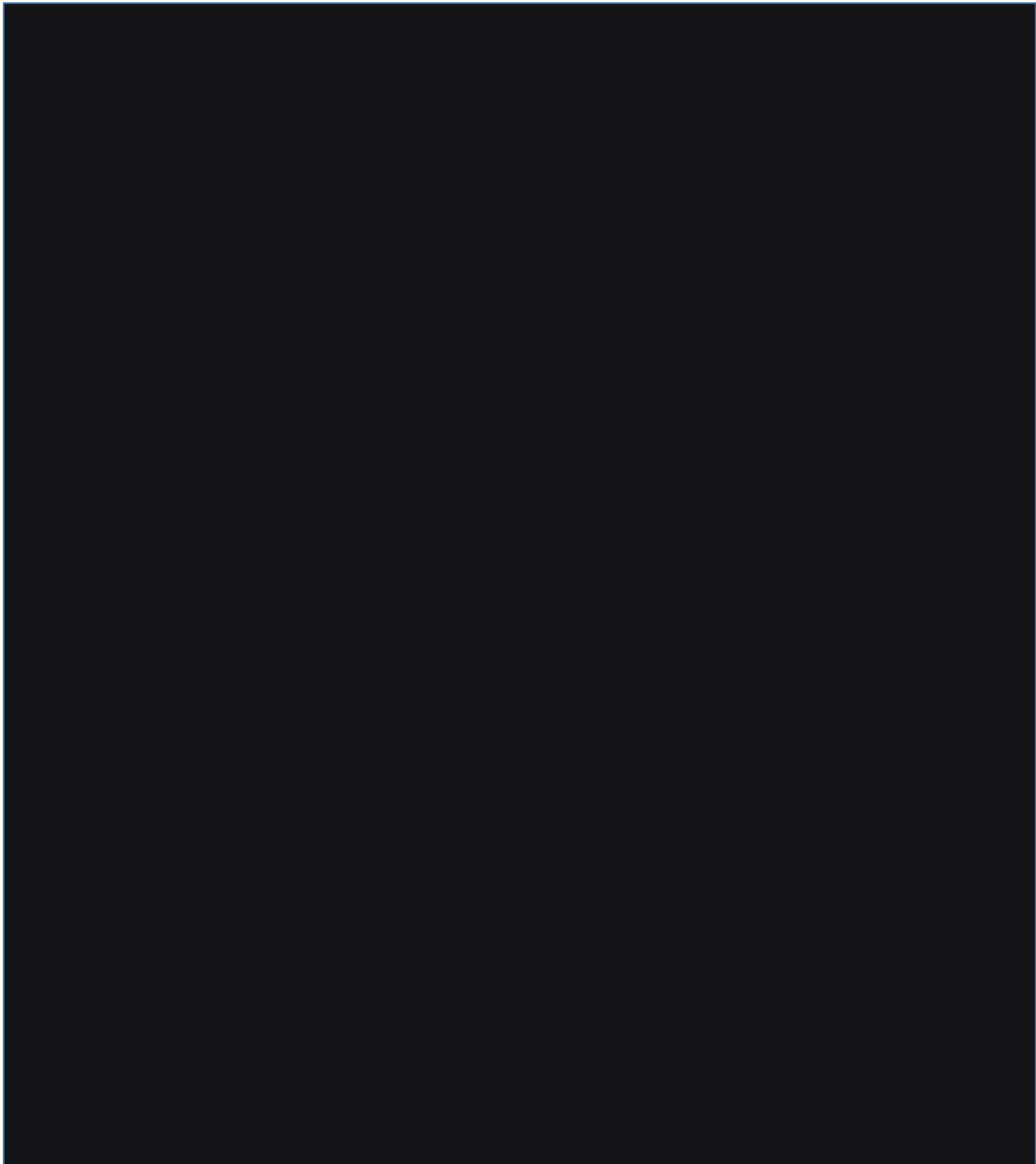


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 30/53
Anexo 03		Data: 23/12/2025



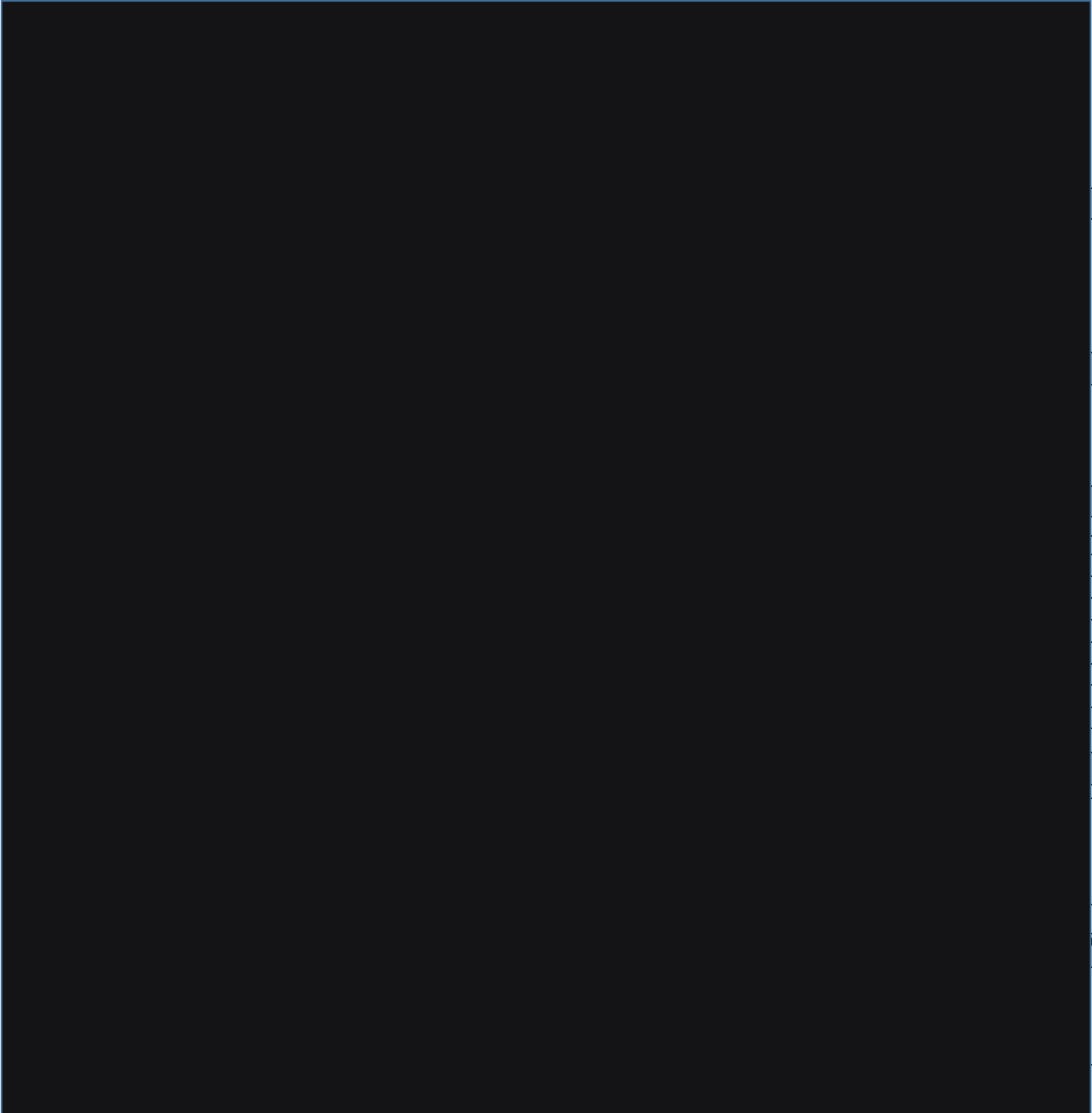


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 31/53
Anexo 04		Data: 23/12/2025



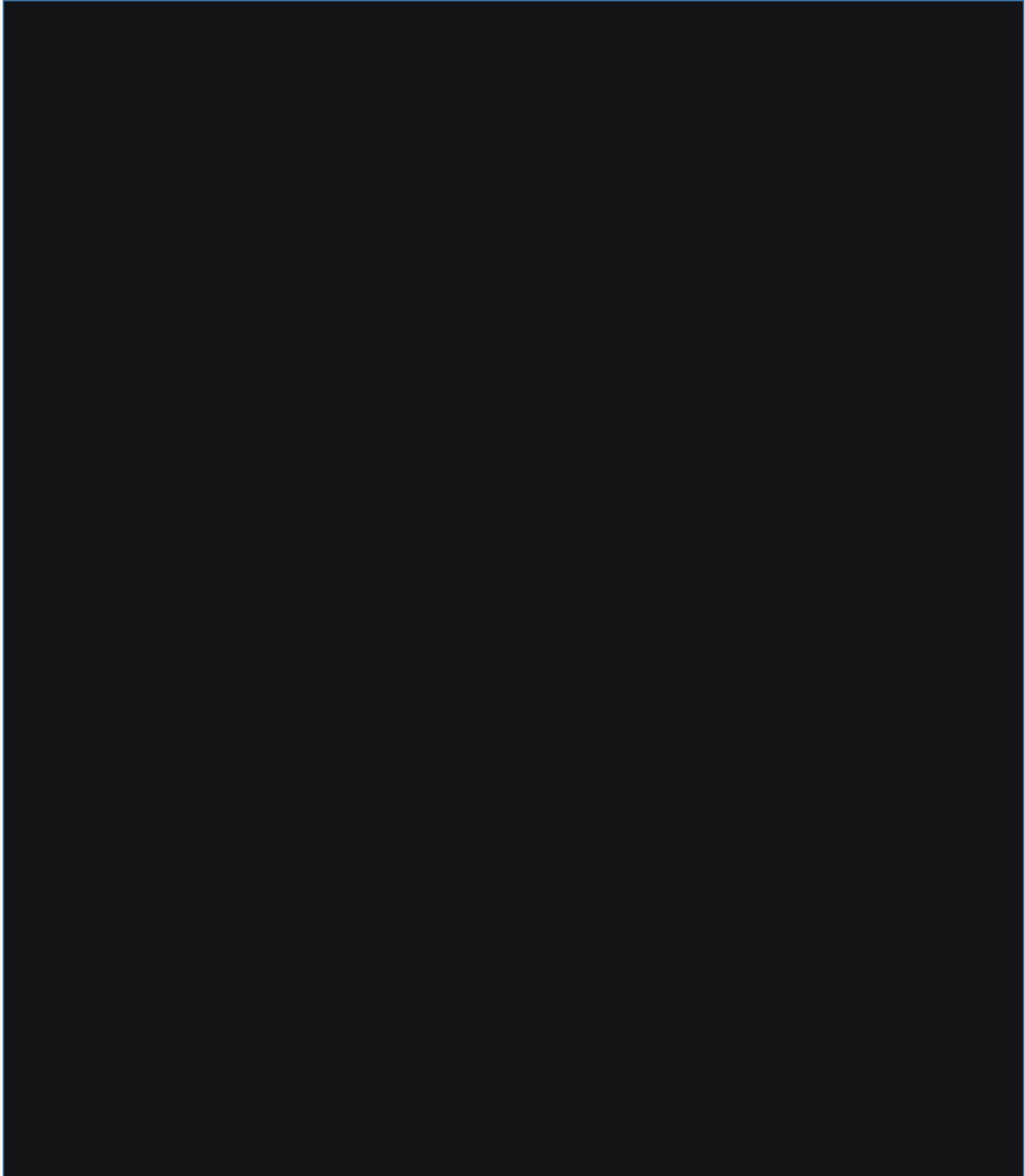


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 32/53
Anexo 05		Data: 23/12/2025



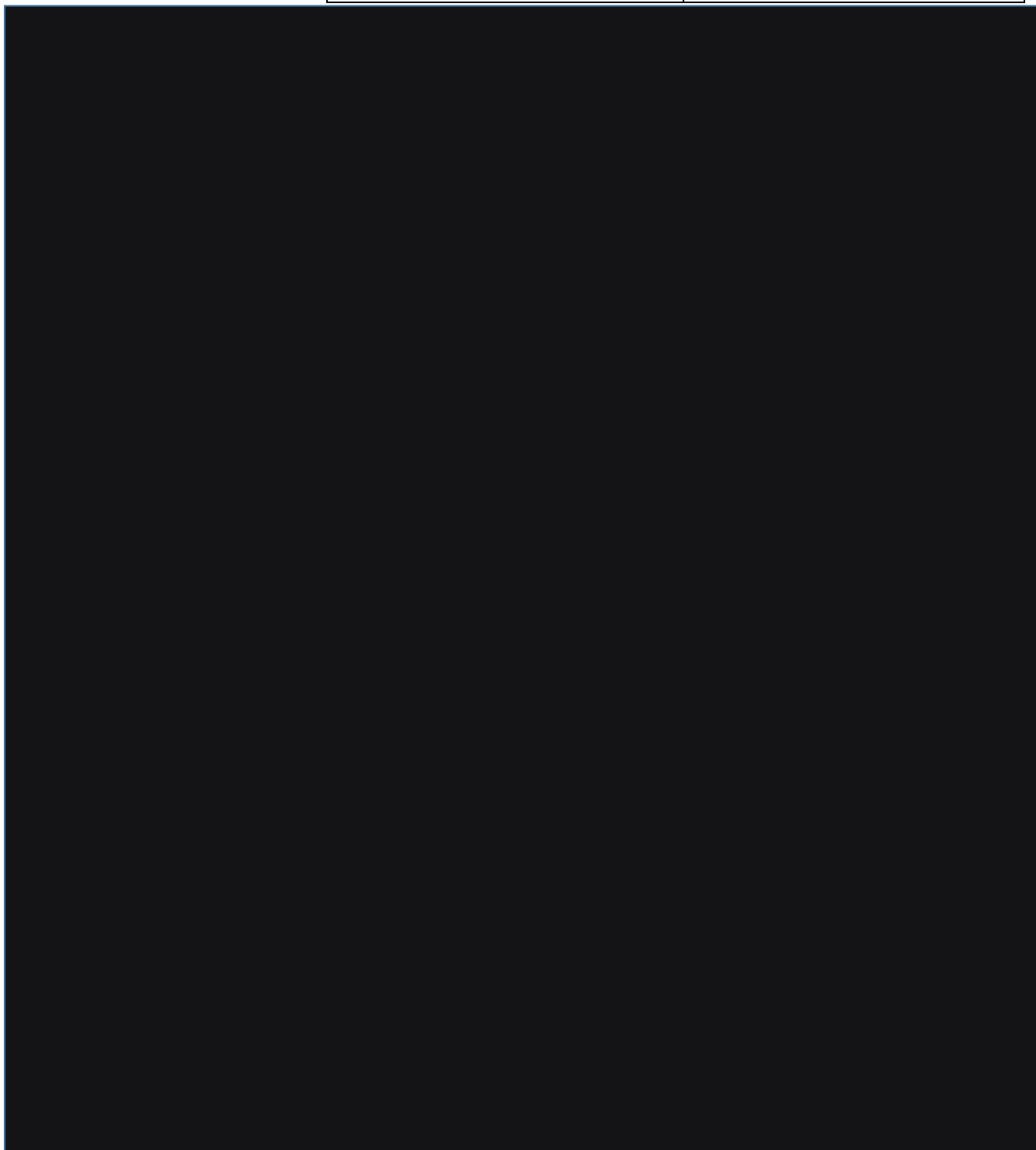


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 33/53
Anexo 06		Data: 23/12/2025





MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 34/53
Anexo 07		Data: 23/12/2025



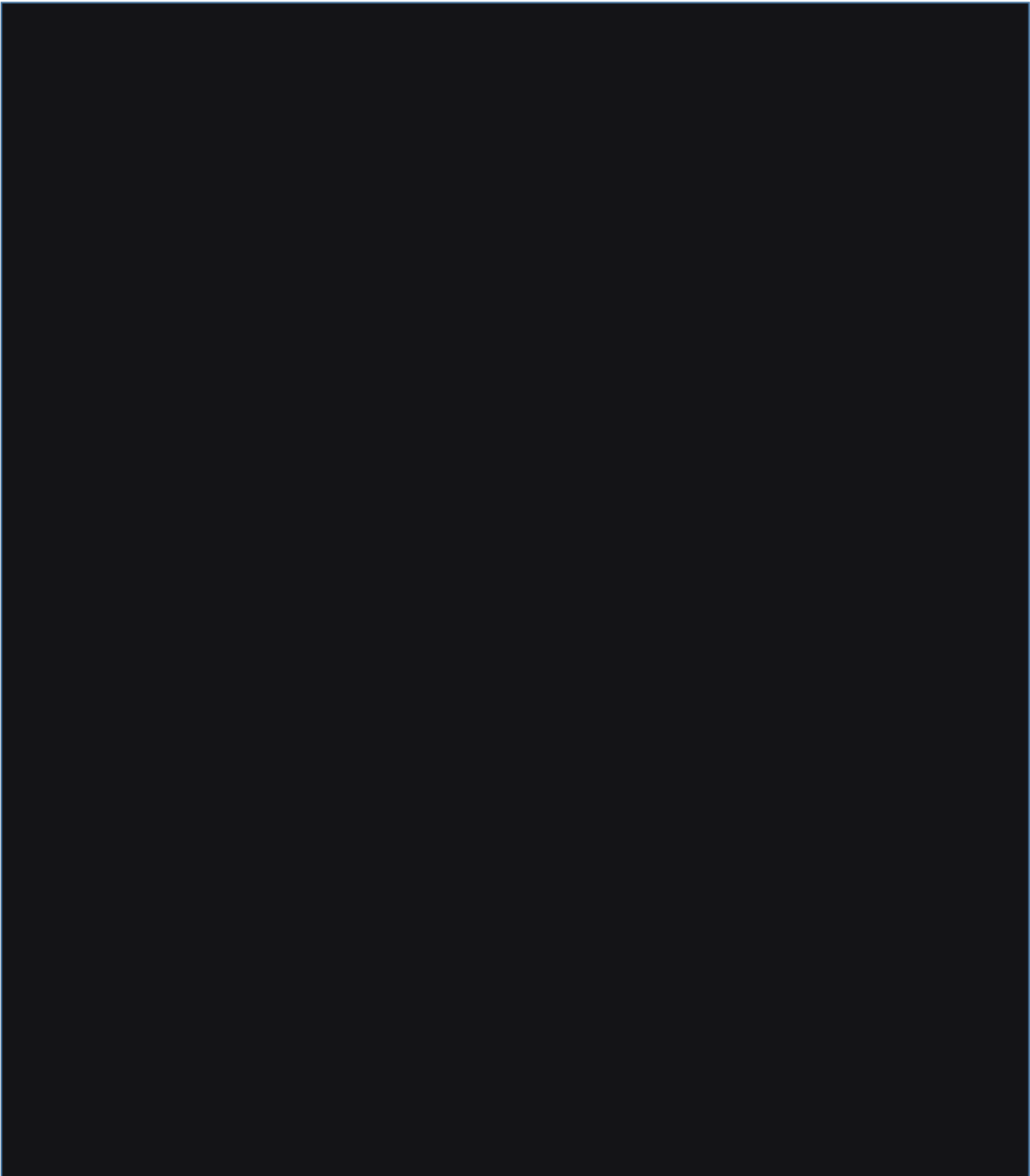


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 35/53
Anexo 08		Data: 23/12/2025



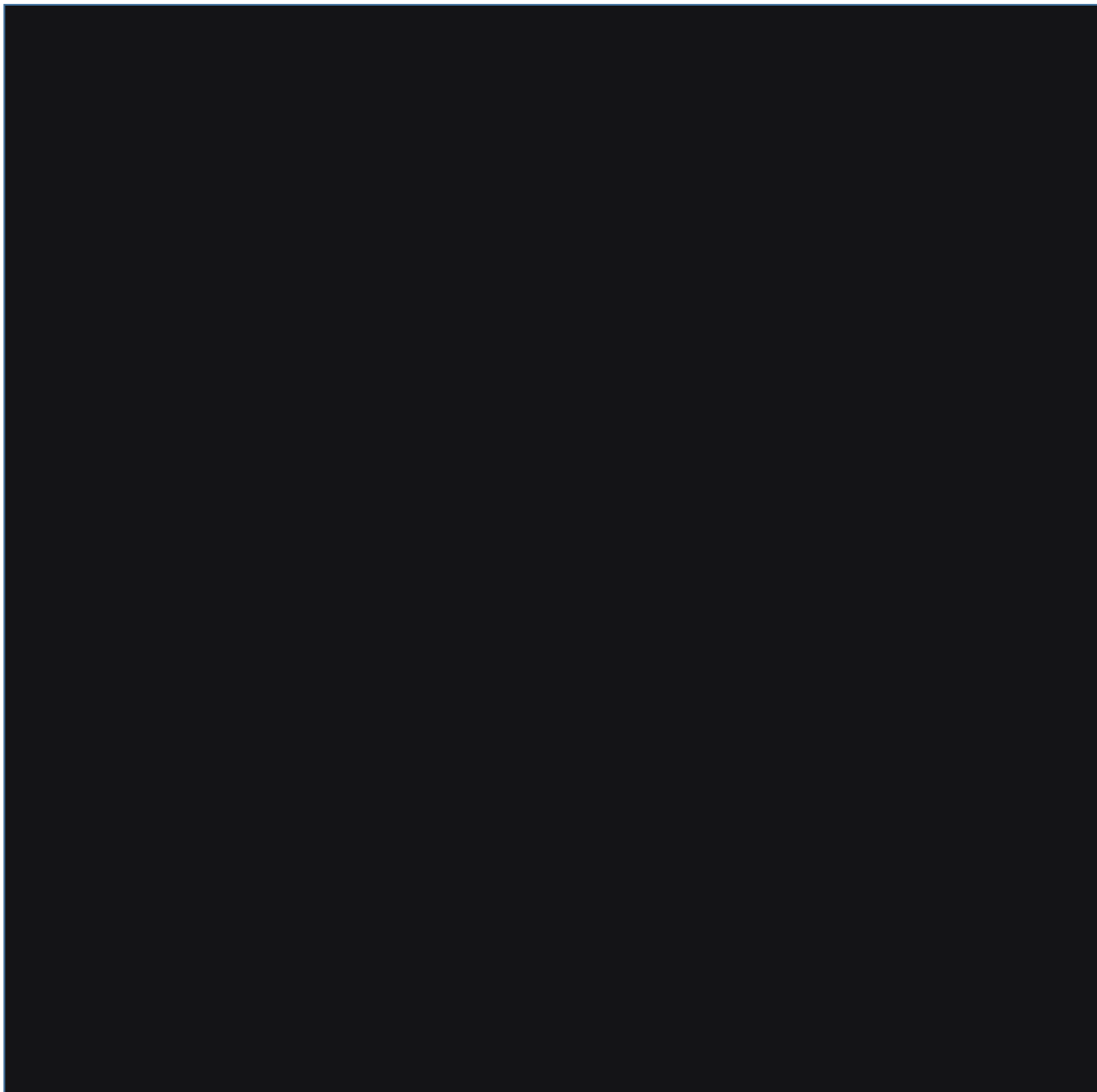


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 36/53
Anexo 09		Data: 23/12/2025



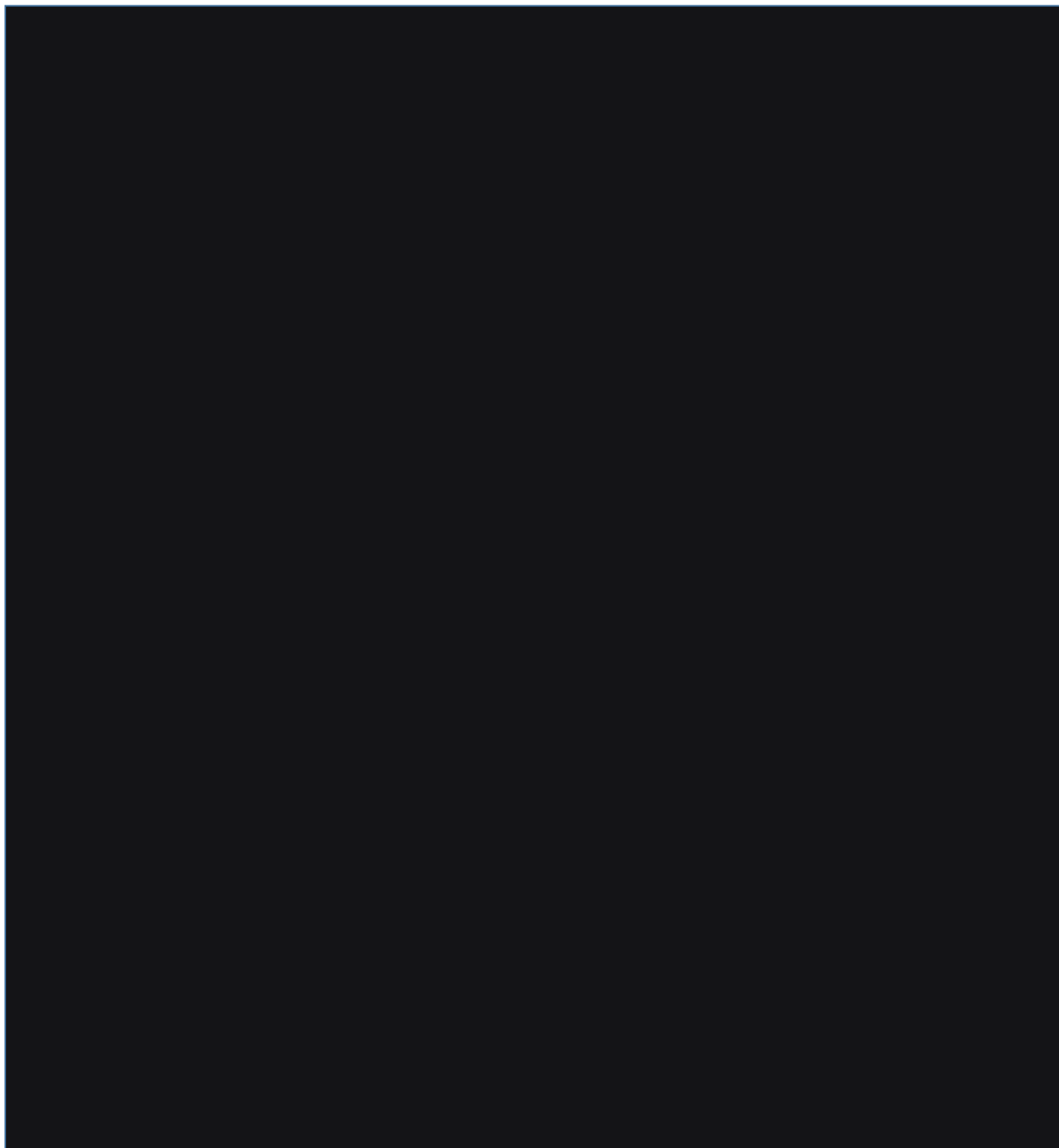


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 37/53
Anexo 10		Data: 23/12/2025



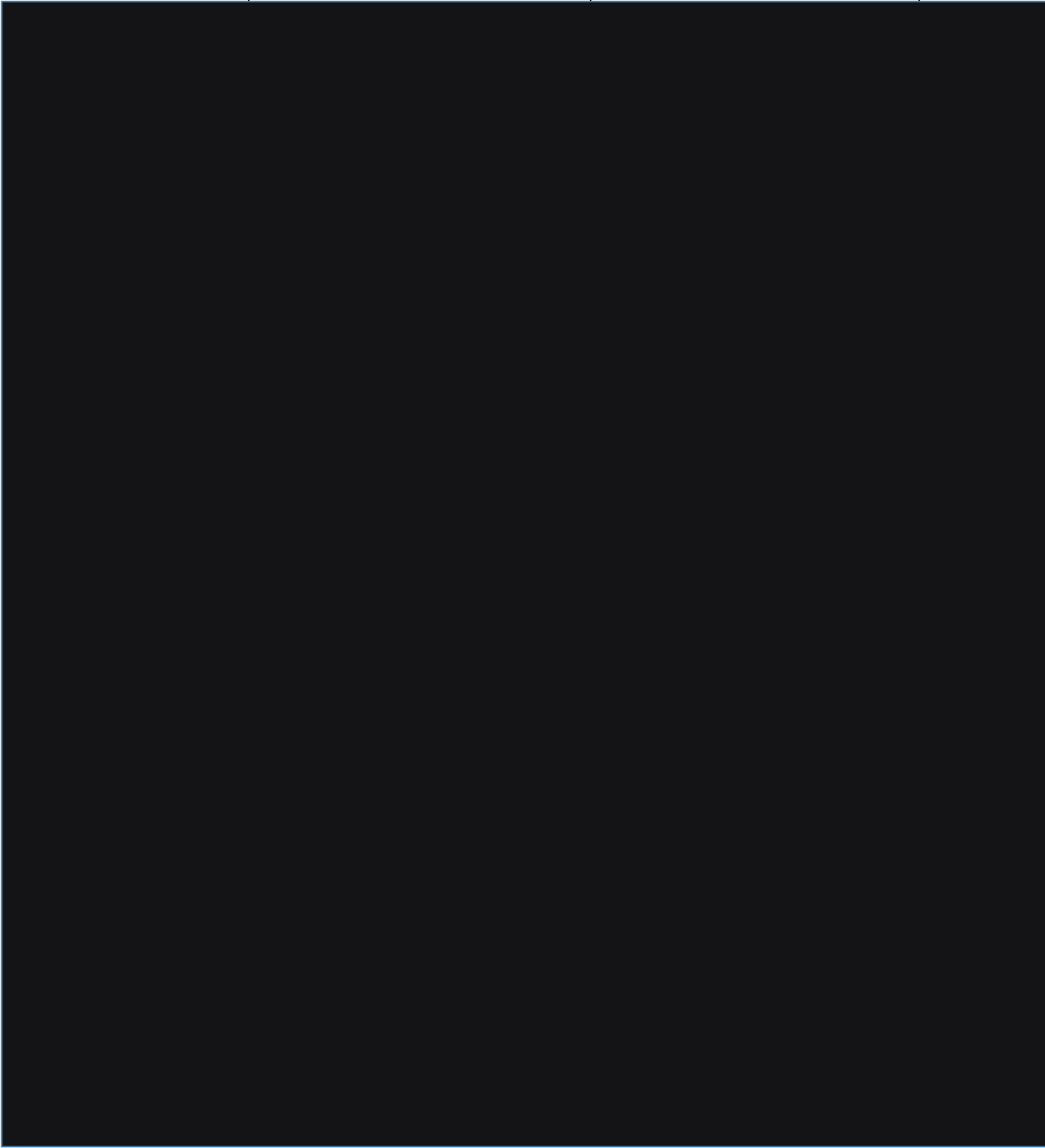


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 38/53
Anexo 11		Data: 23/12/2025





MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 39/53
Anexo 12		Data: 23/12/2025



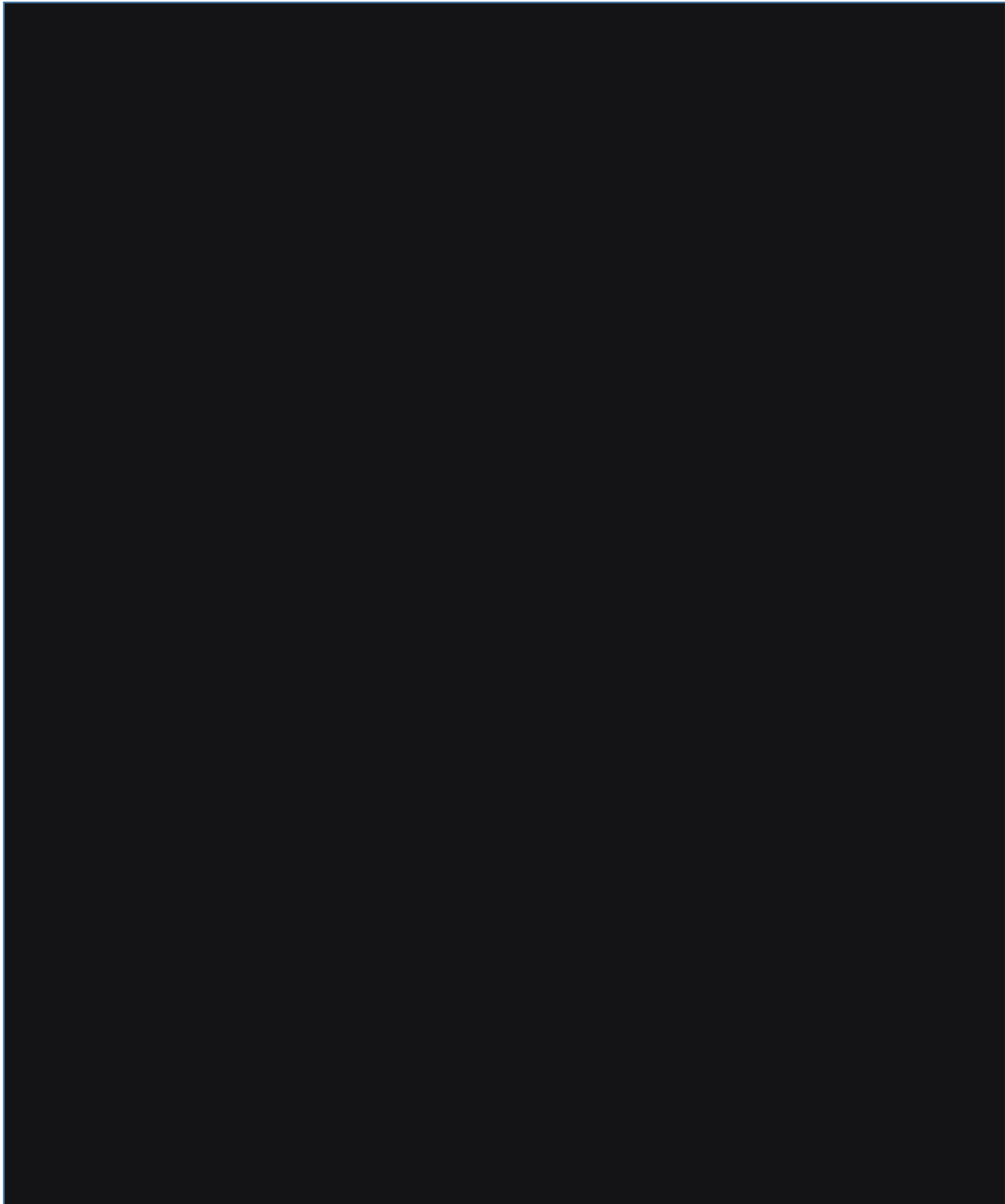


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 40/53
Anexo 13	Data: 23/12/2025	



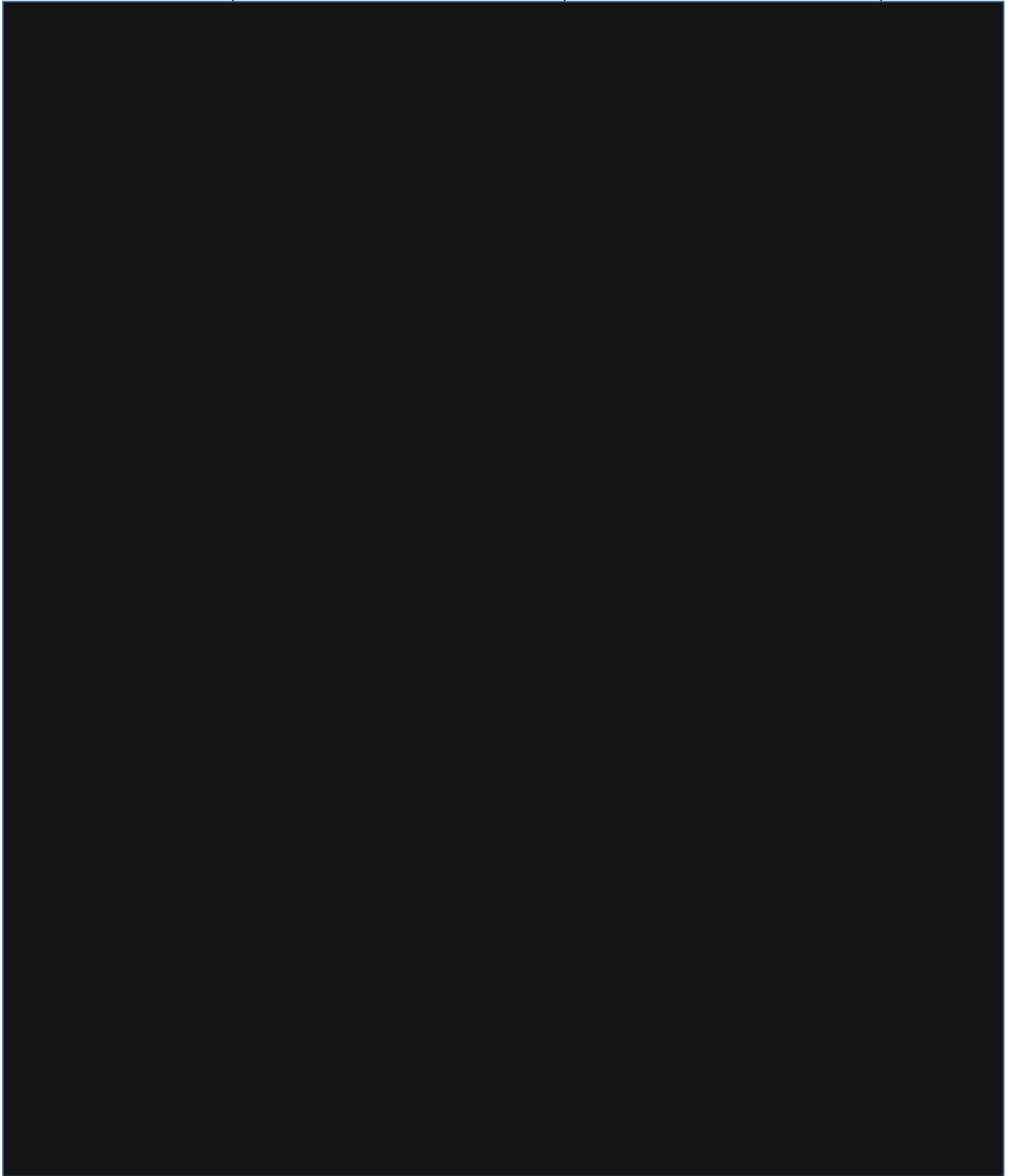


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 41/53
Anexo 14		Data: 23/12/2025



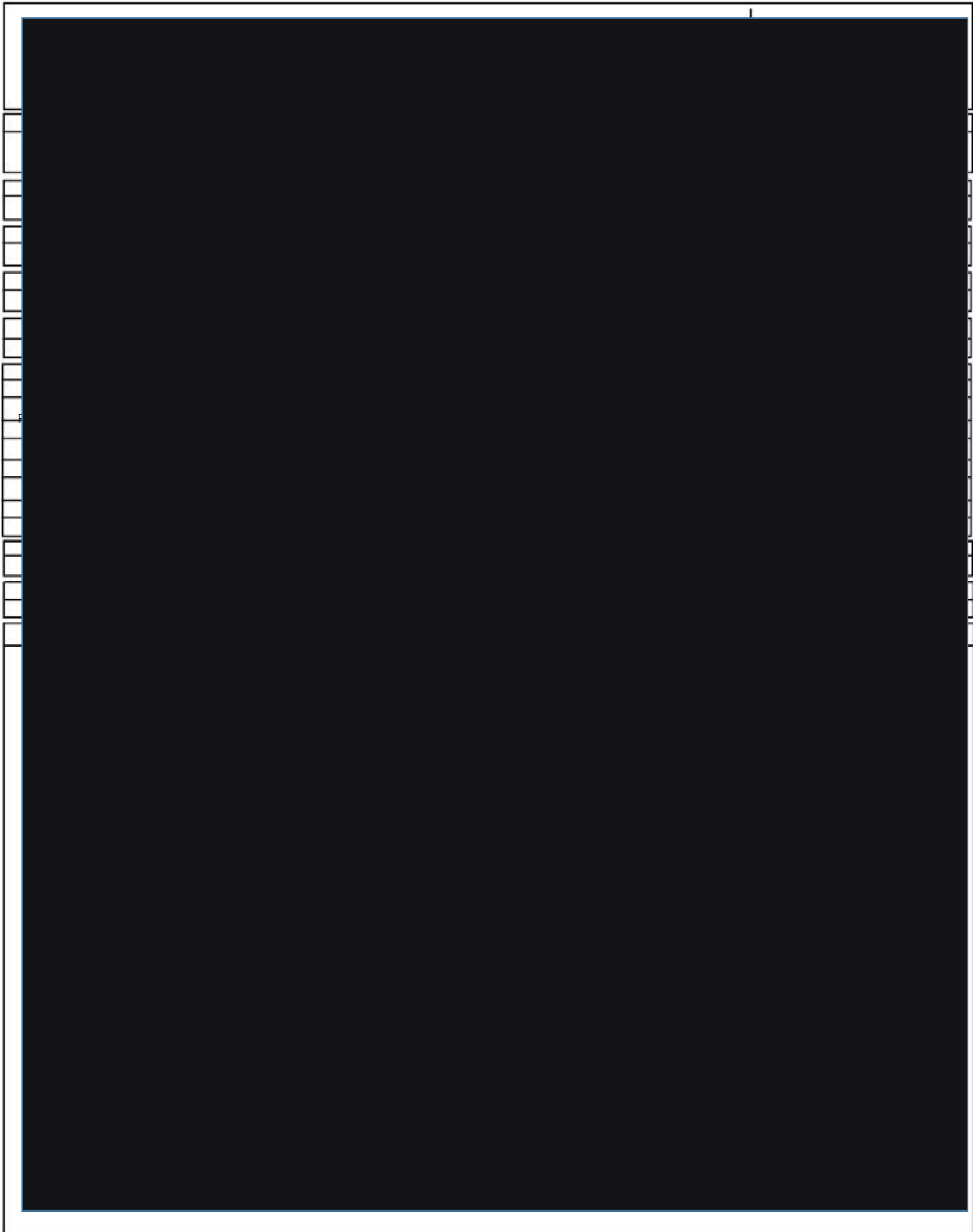


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 42/53
Anexo 15		Data: 23/12/2025





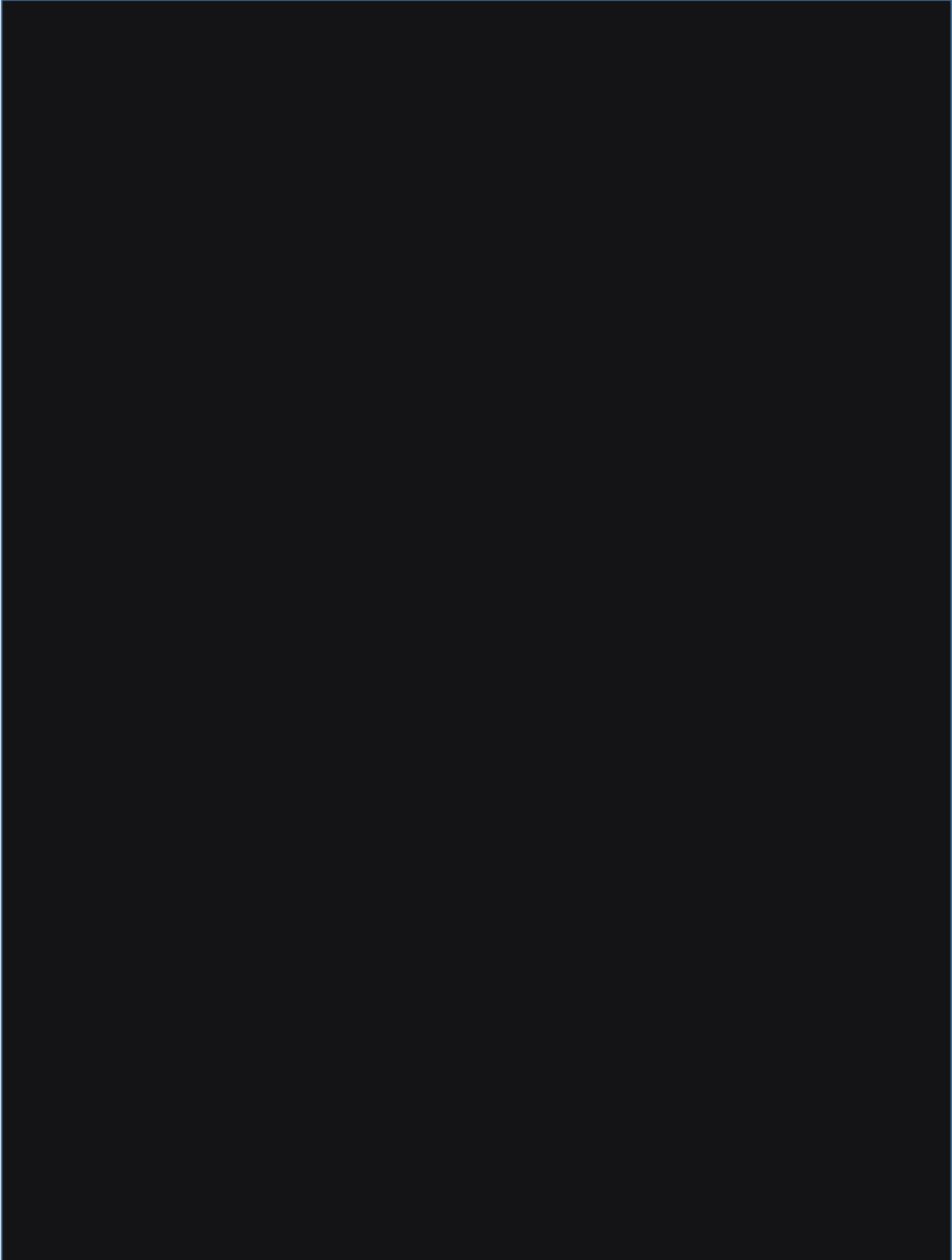
MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 43/53
Anexo 16		Data: 23/12/2025



ATENDENTE	CLIENTE
-----------	---------



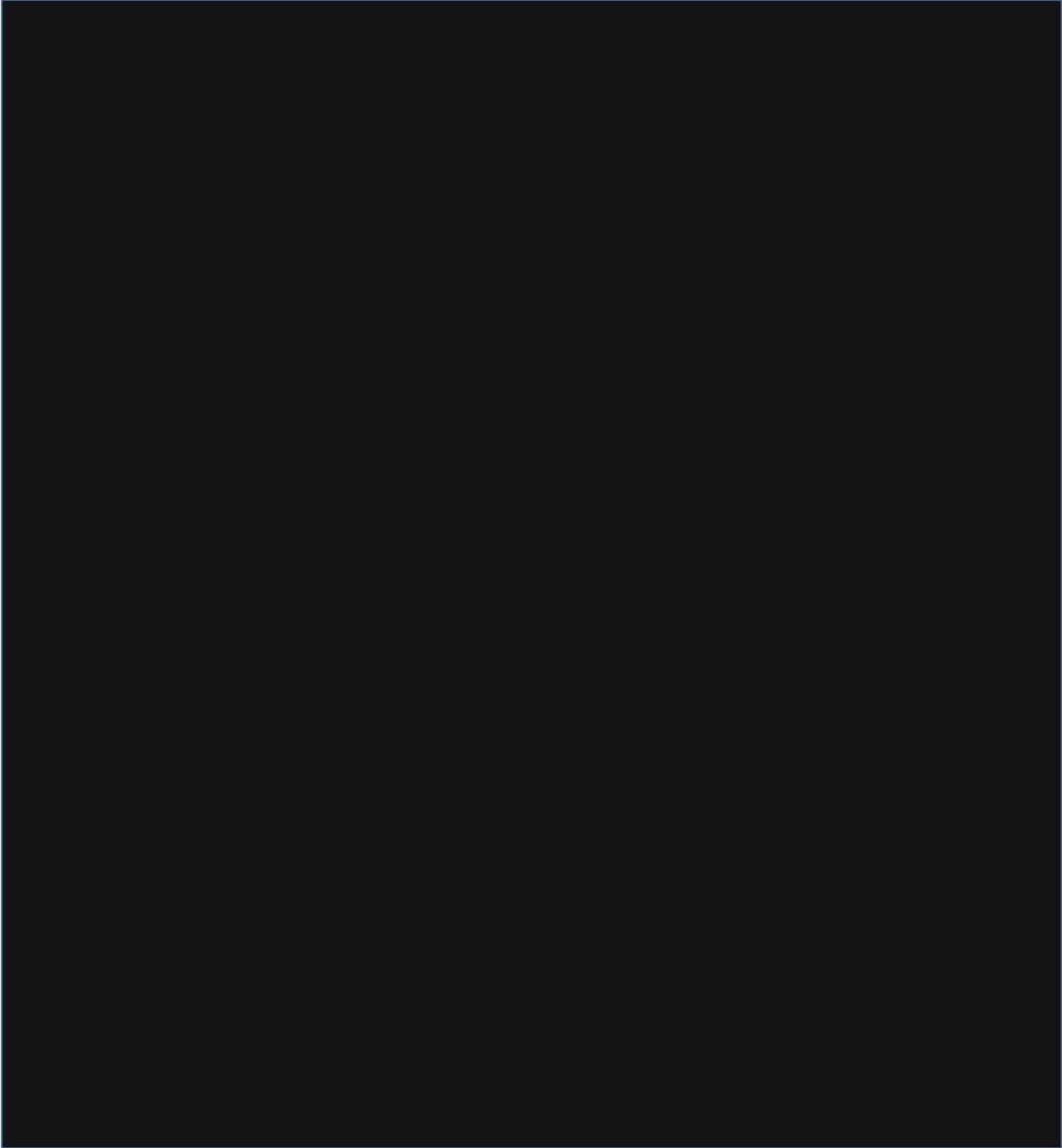
MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 44/53
Anexo 17		Data: 23/12/2025



Responsavel :

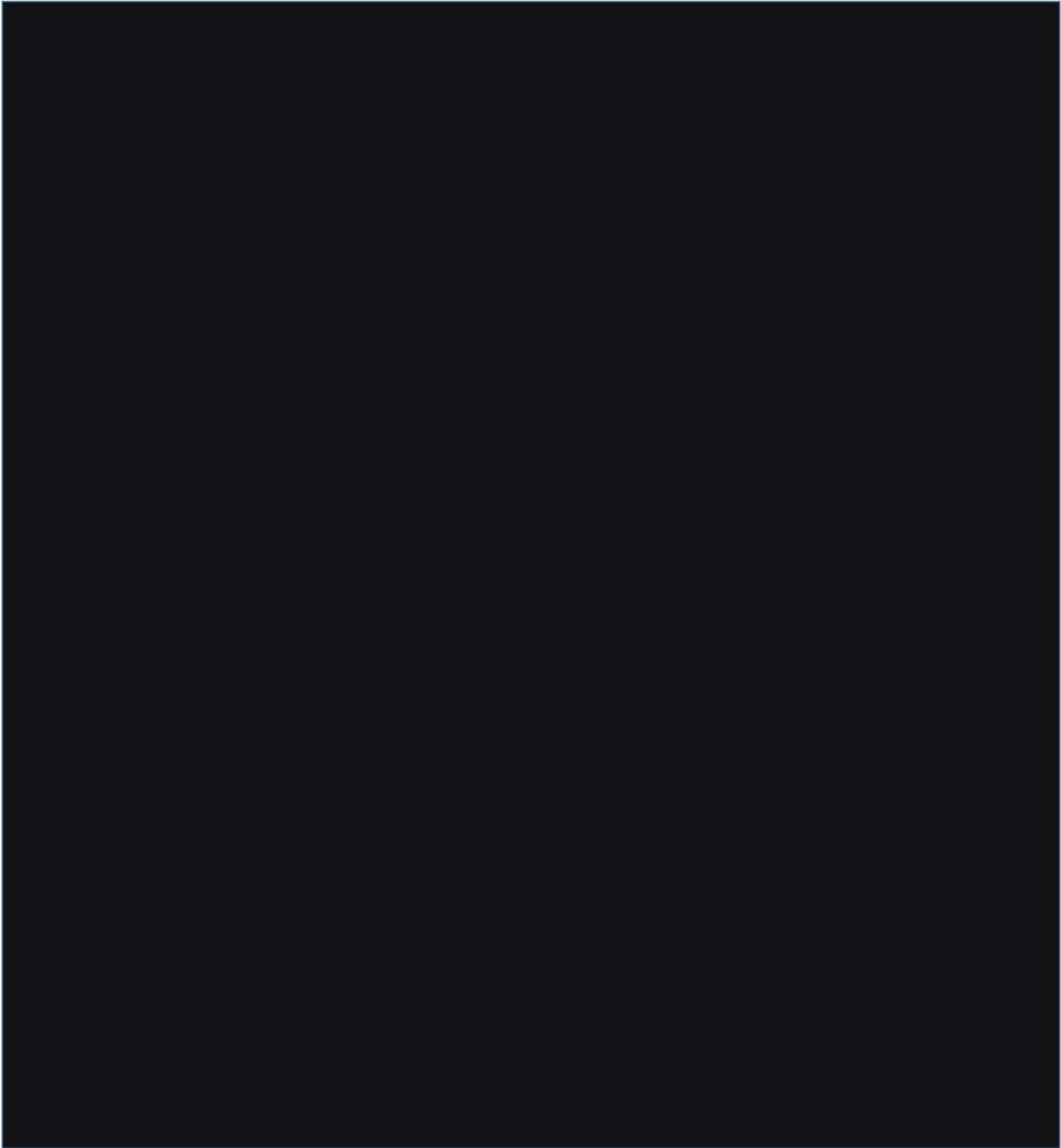


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 45/53
Anexo 18		Data: 23/12/2025



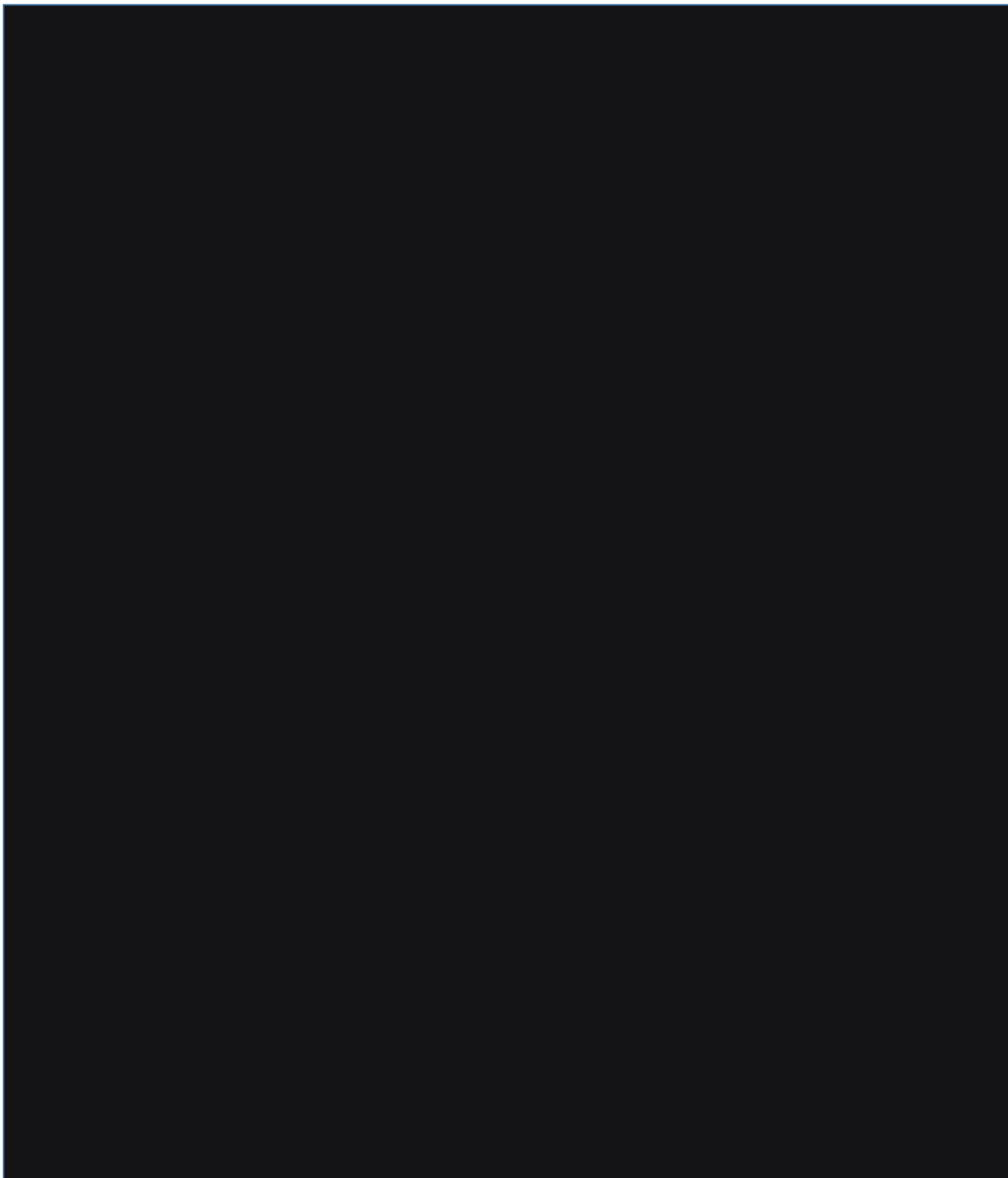


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 46/53
Anexo 18		Data: 23/12/2025





MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 47/53
Anexo 20		Data: 23/12/2025





MANUAL DA QUALIDADE

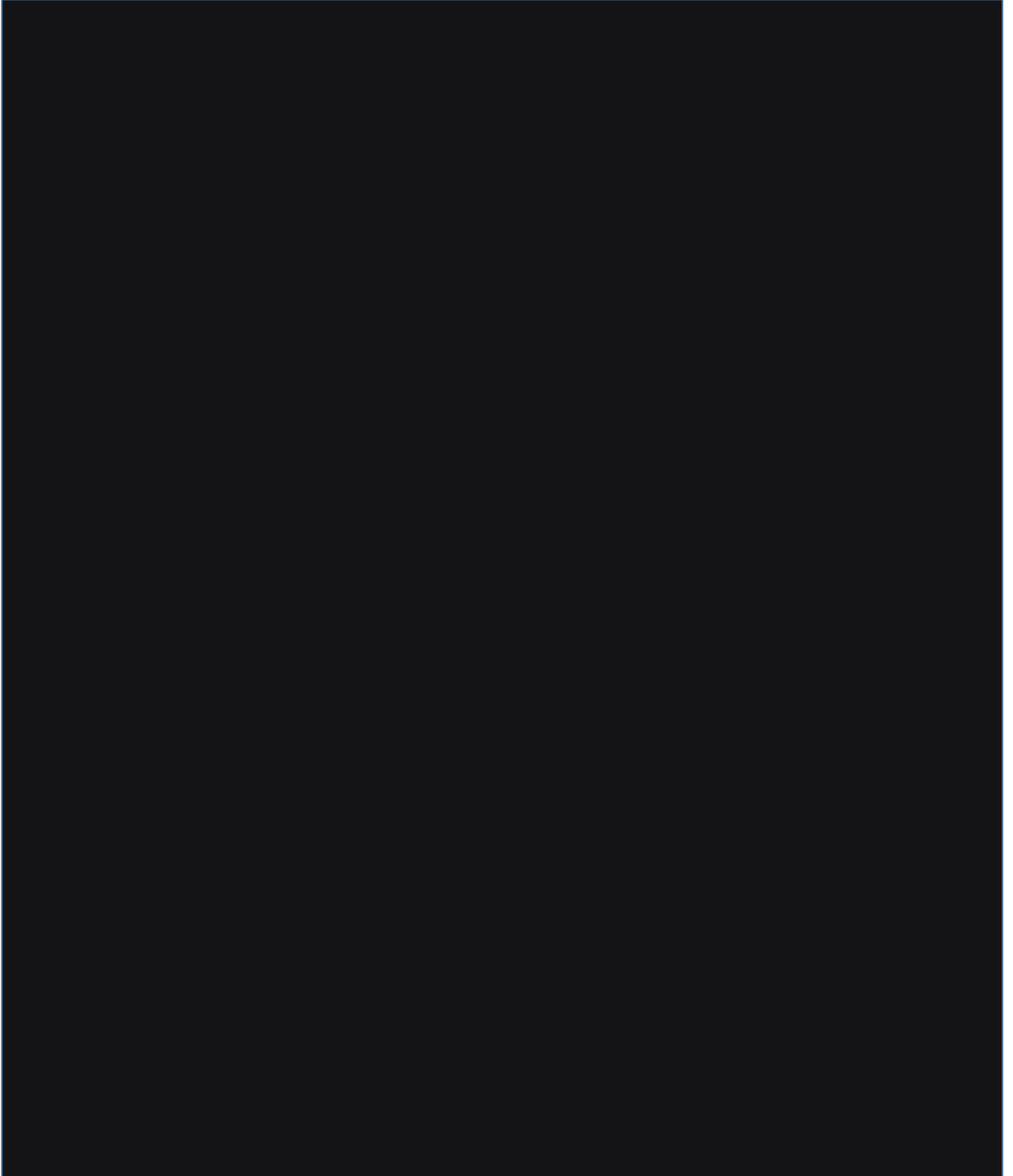
Edição: 01

Revisão: 00

Nº Página 48/53

Anexo 21

Data: 23/12/2025





MANUAL DA QUALIDADE

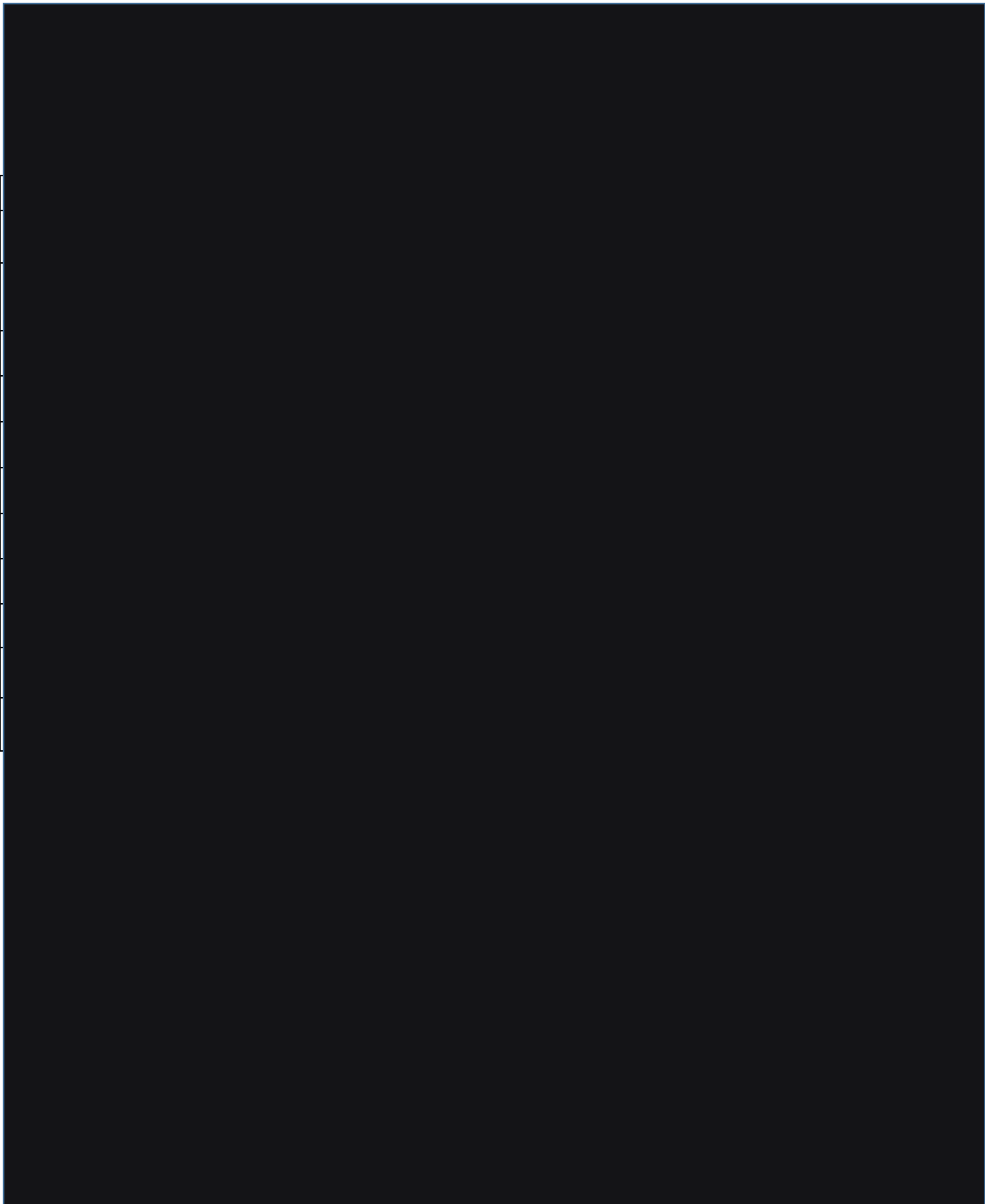
Edição: 01

Revisão: 00

Nº Página 49/53

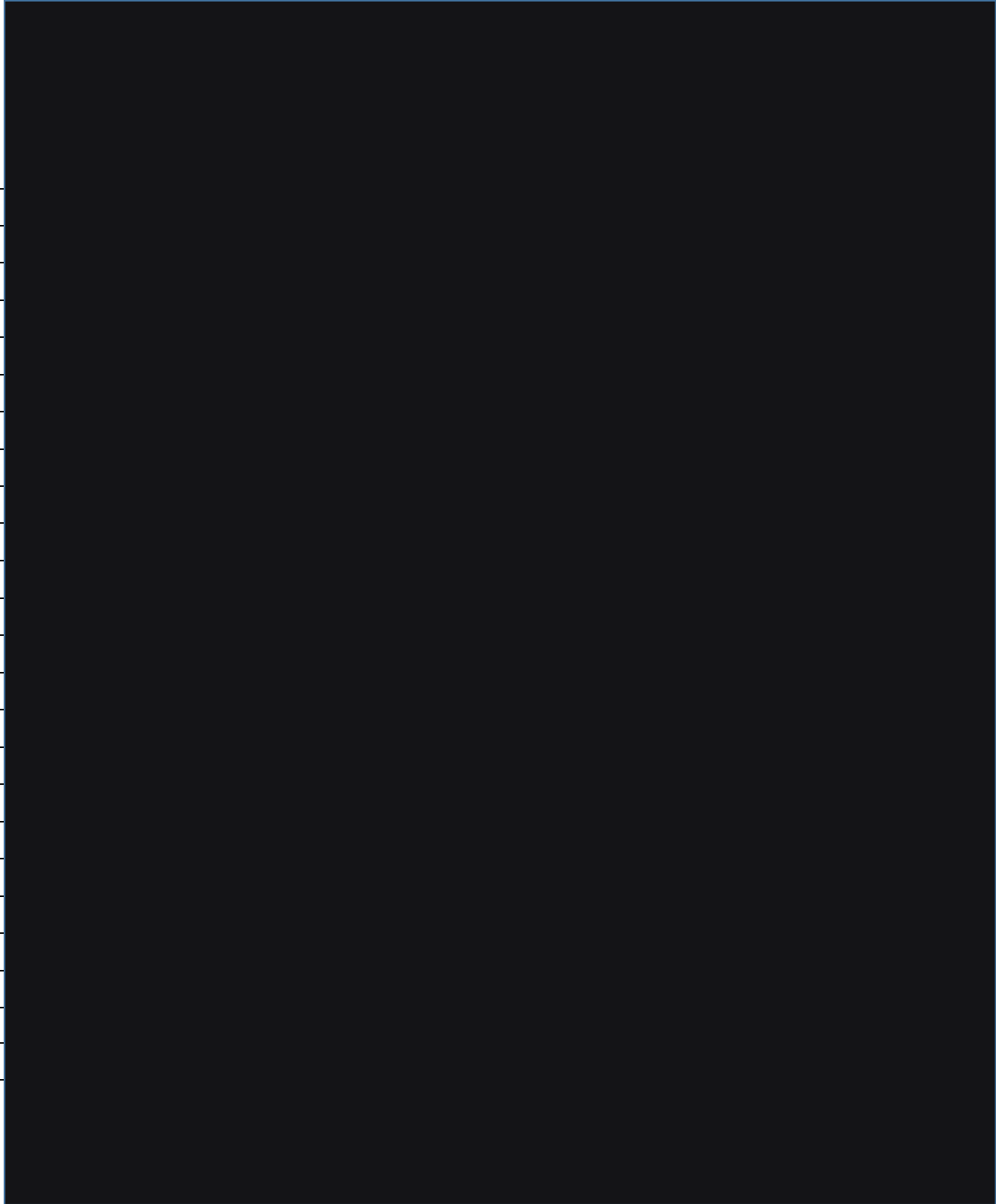
Anexo 22

Data: 23/12/2025



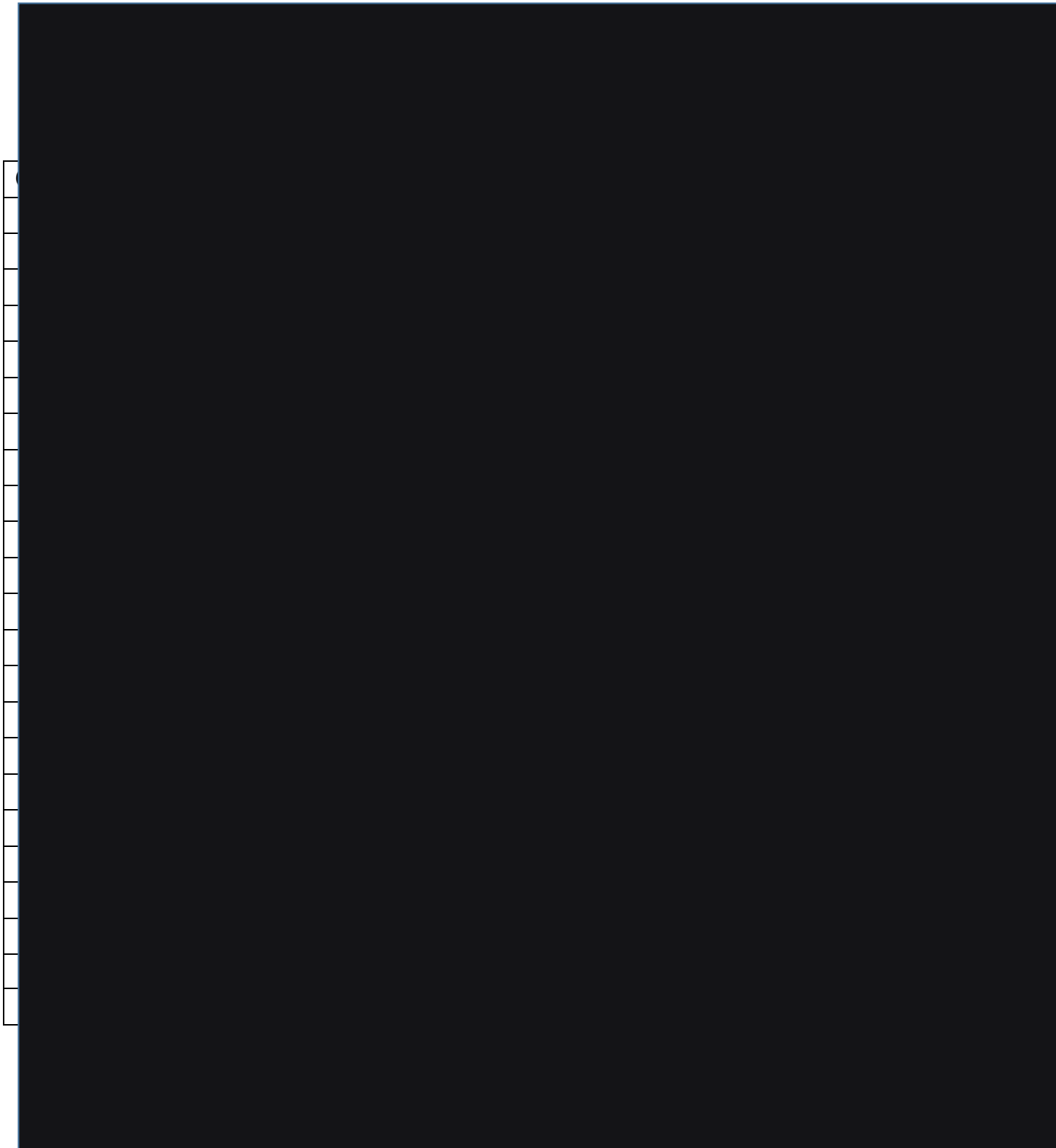


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 51/53
Anexo 24		Data: 23/12/2025



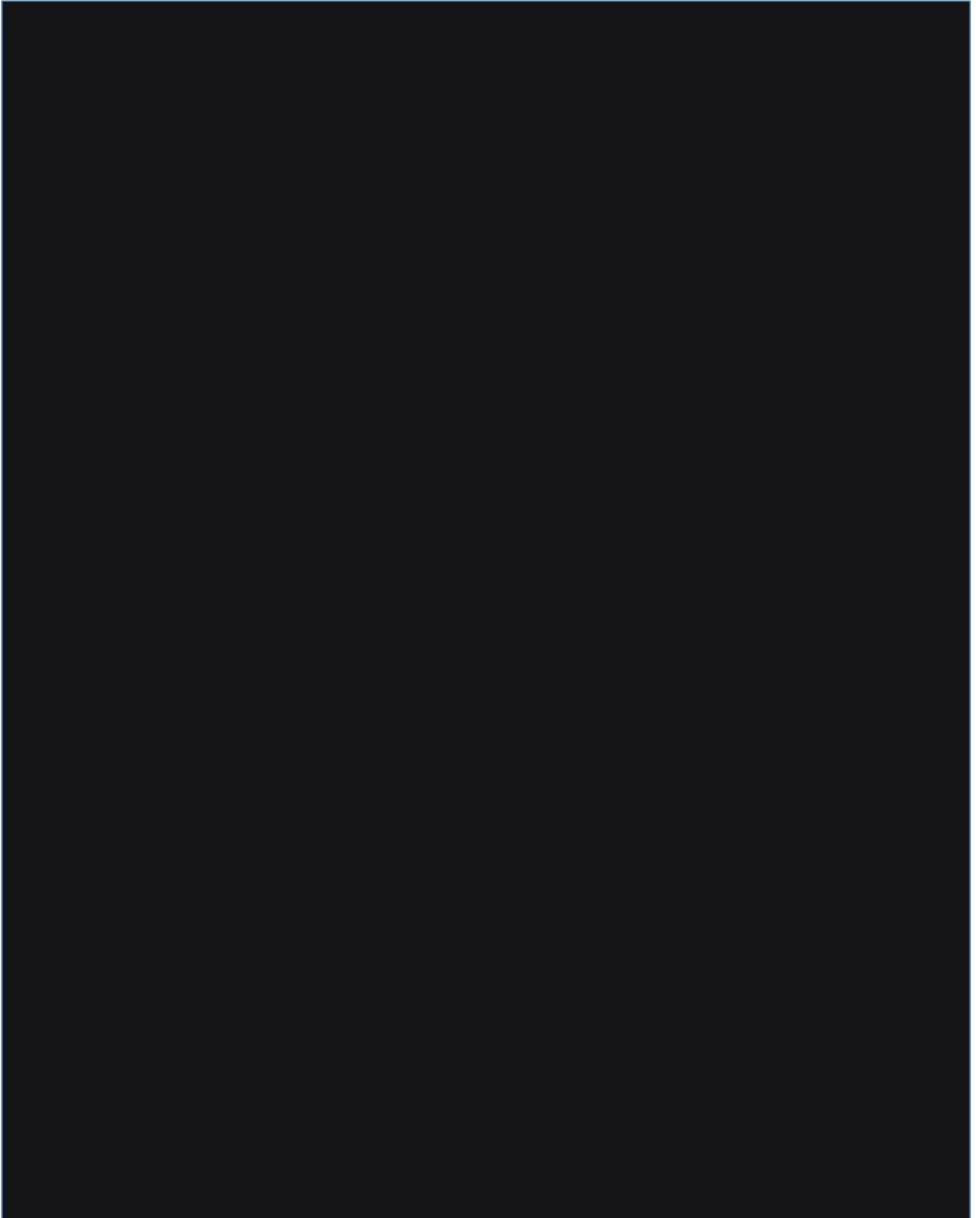


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 52/53
Anexo 25		Data: 23/12/2025





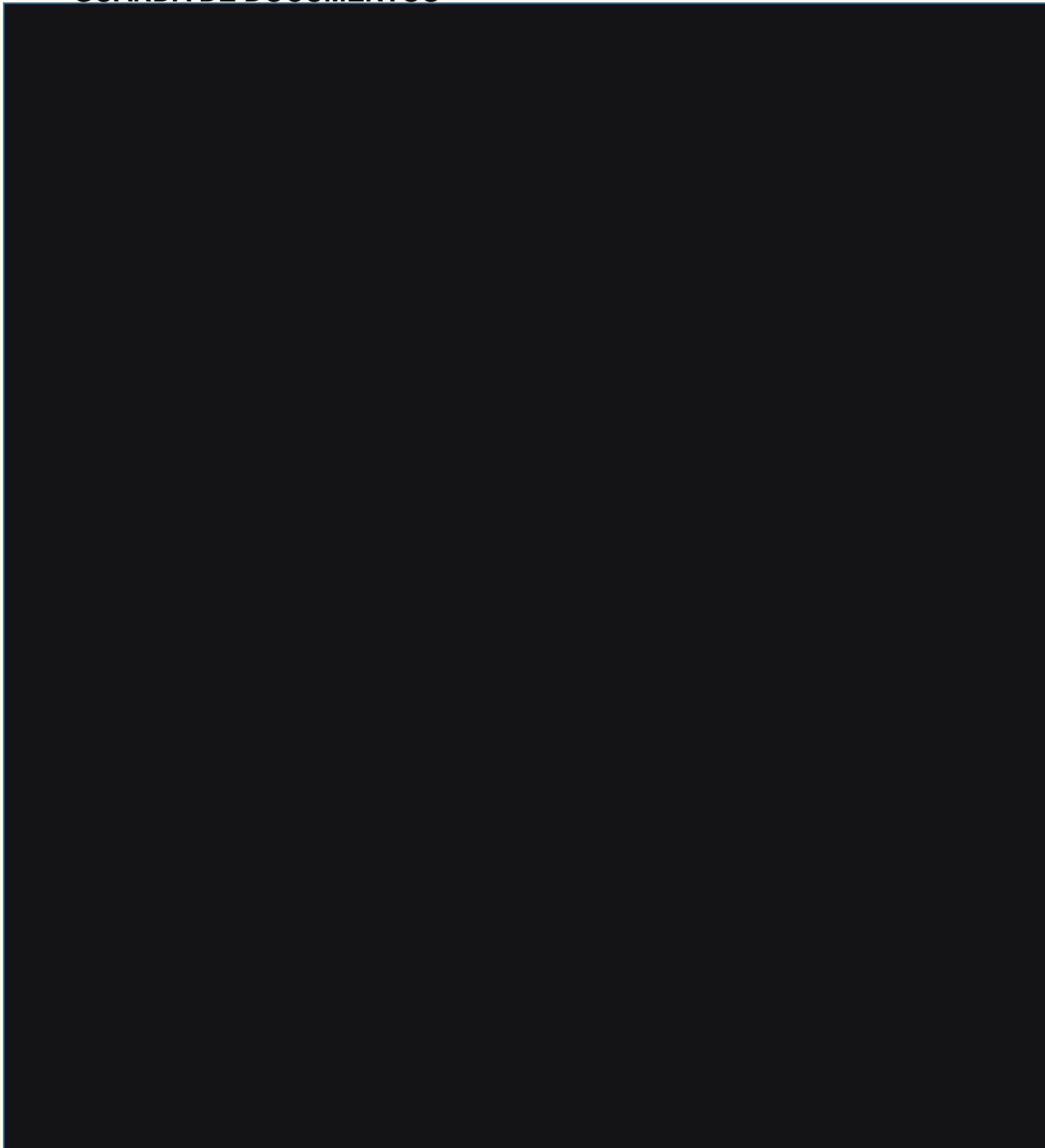
MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 53/53
Anexo 26		Data: 23/12/2025





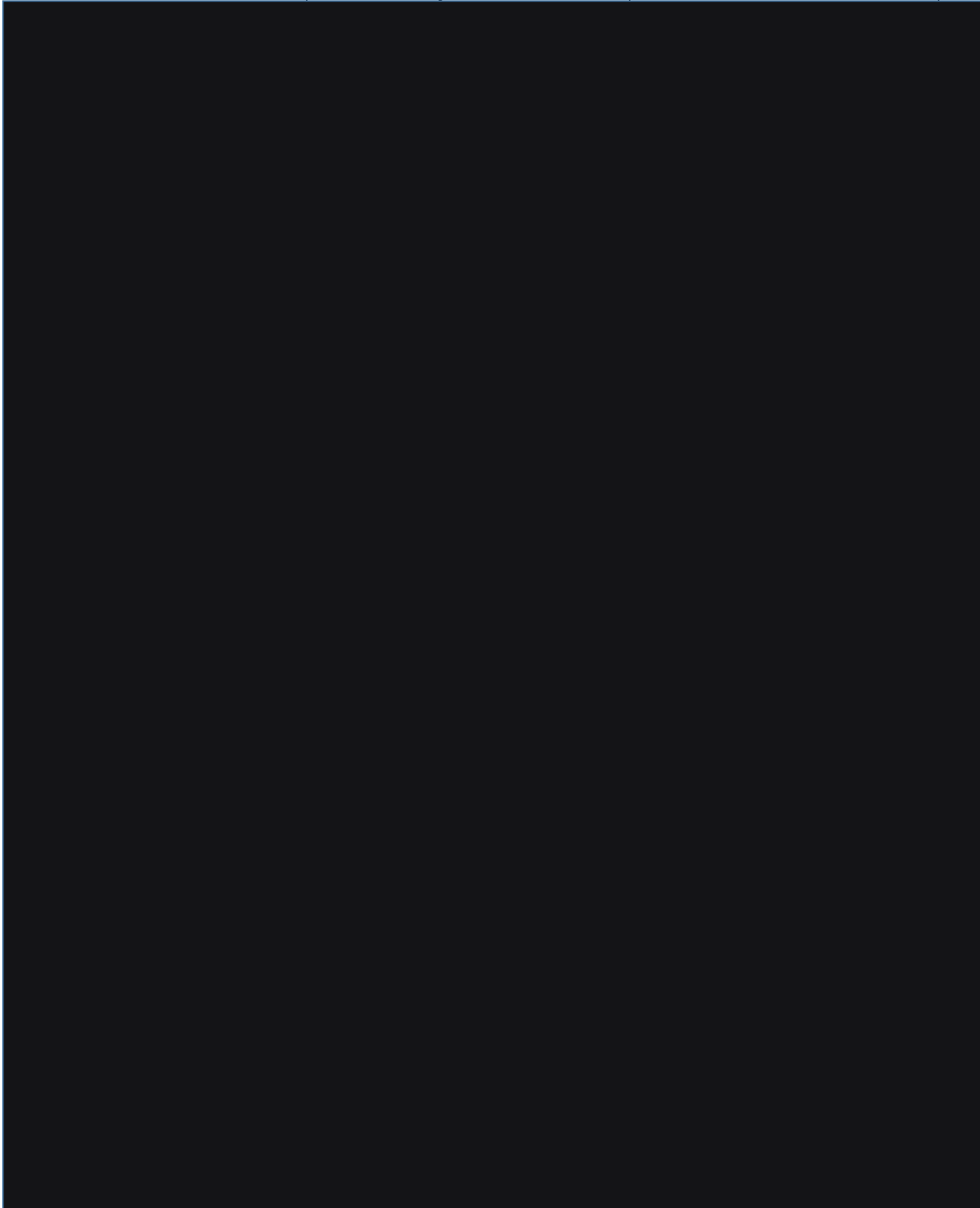
MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 1/53
Capítulo 12		Data: 23/12/2025

CONTROLE E EMISSÃO DE REGISTROS, DISTRIBUIÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS



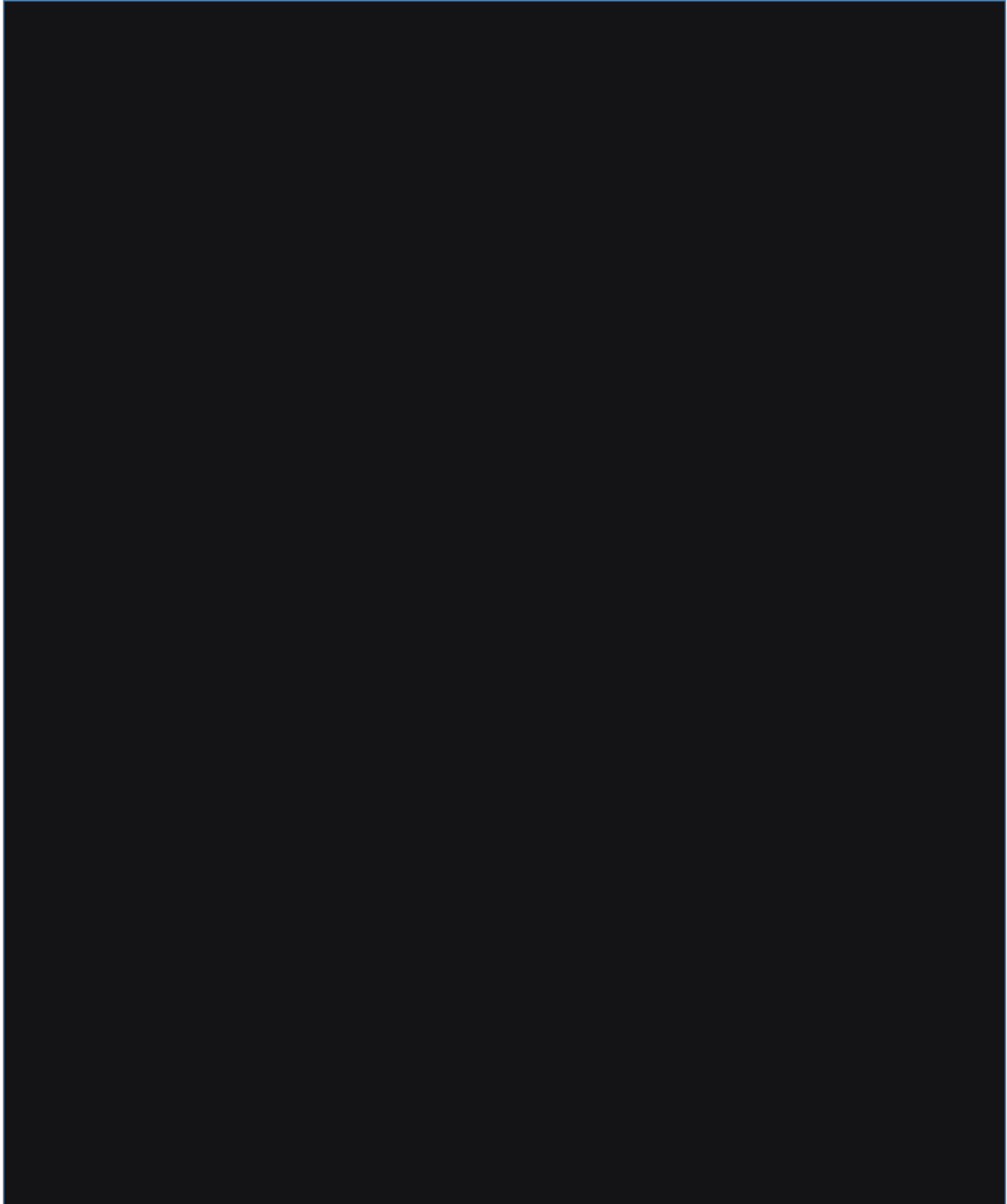


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 2/53
Capítulo 12		Data: 23/12/2025



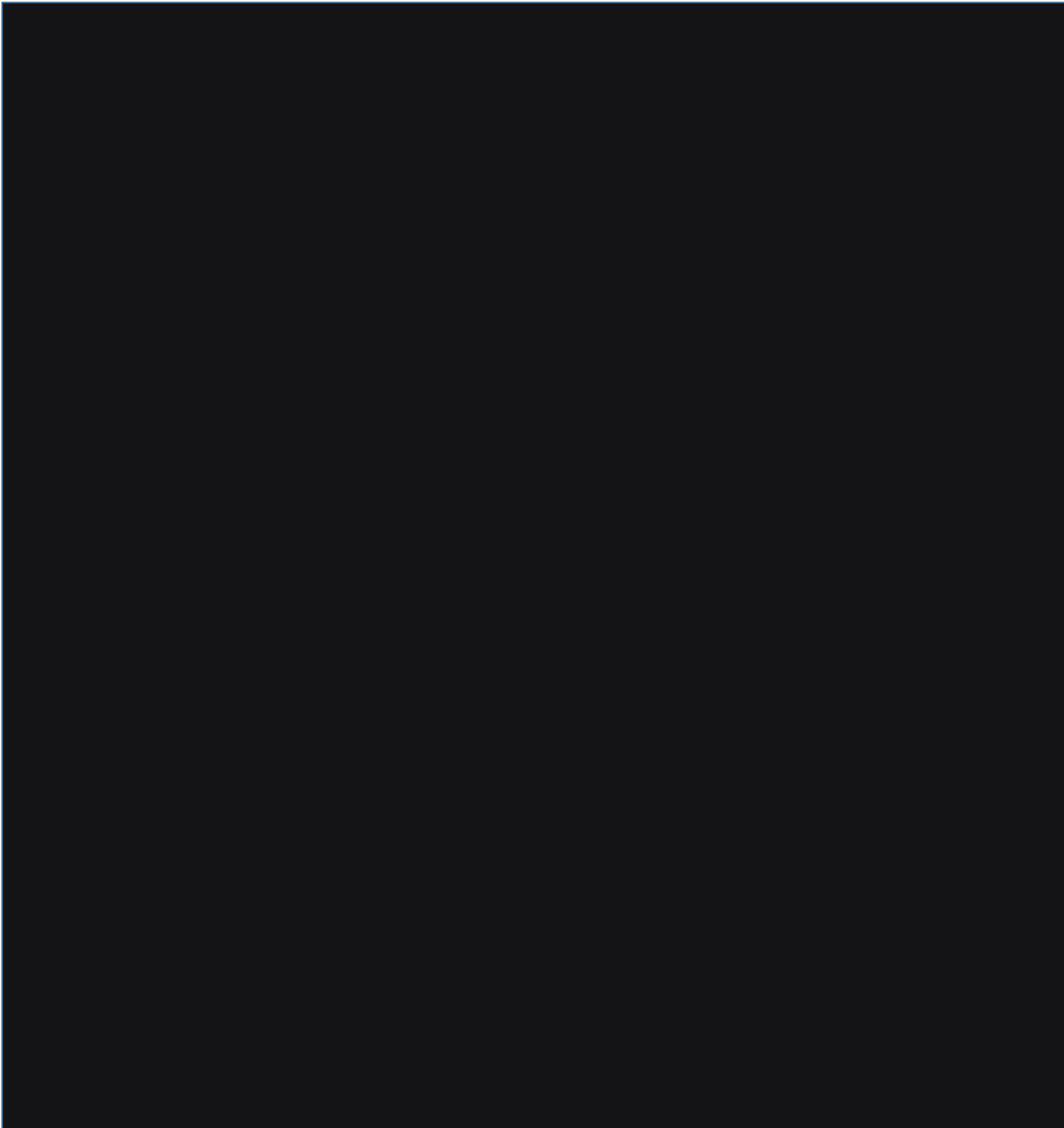


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 13/53
Capítulo 07		Data: 23/12/2025



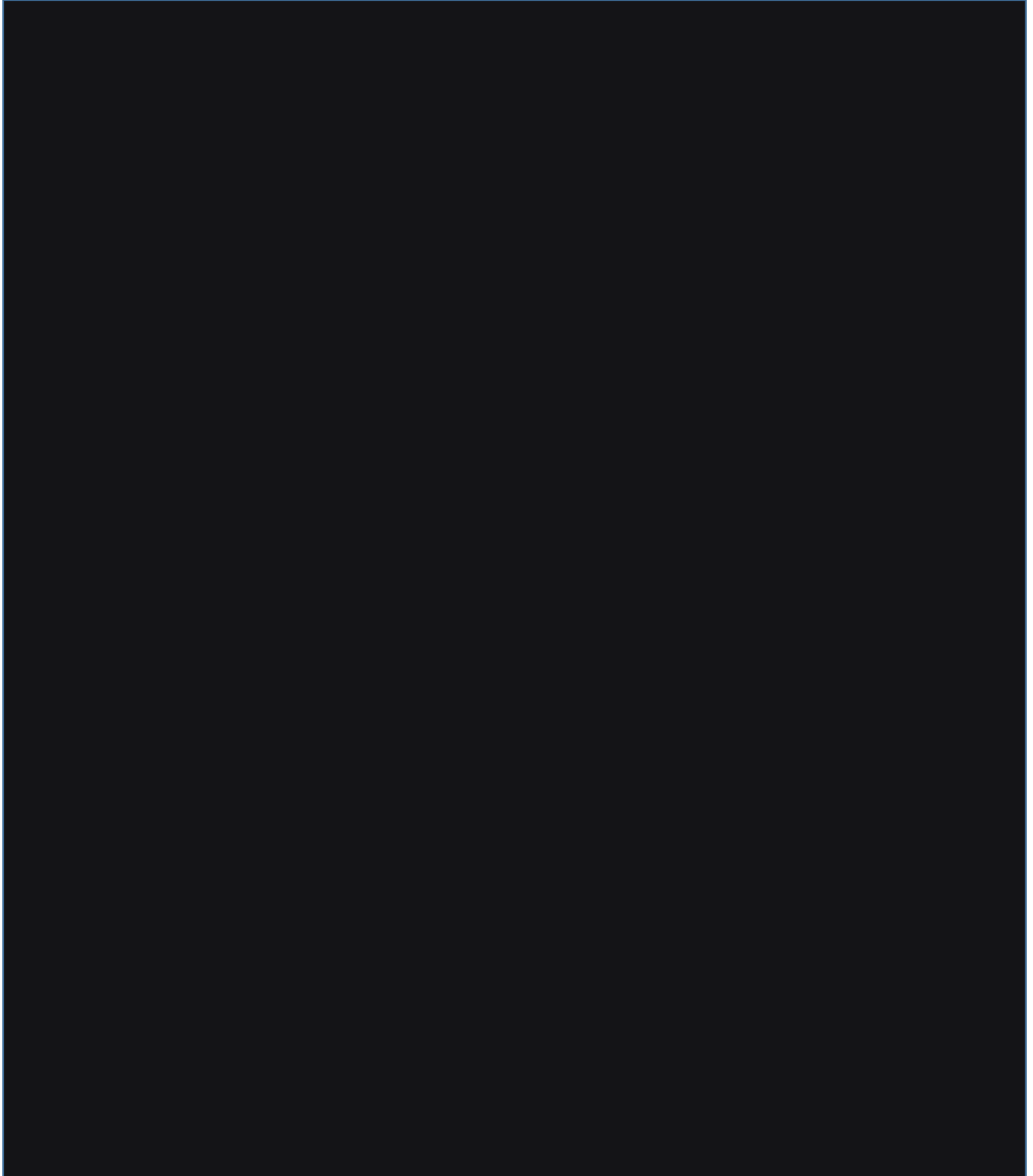


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 13/53
Capítulo 07		Data: 23/12/2025



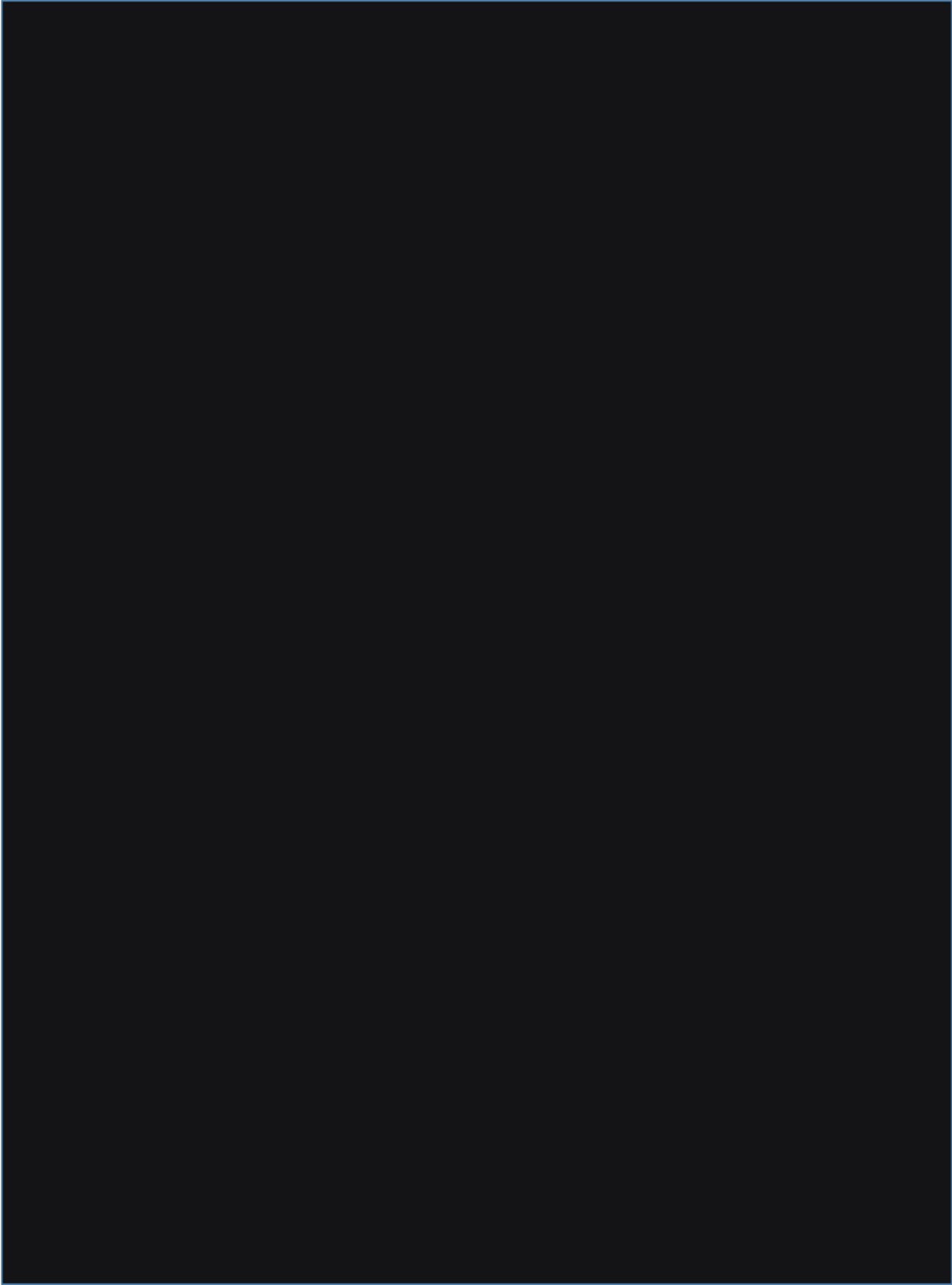


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 15/53
Capítulo 07	Data: 23/12/2025	



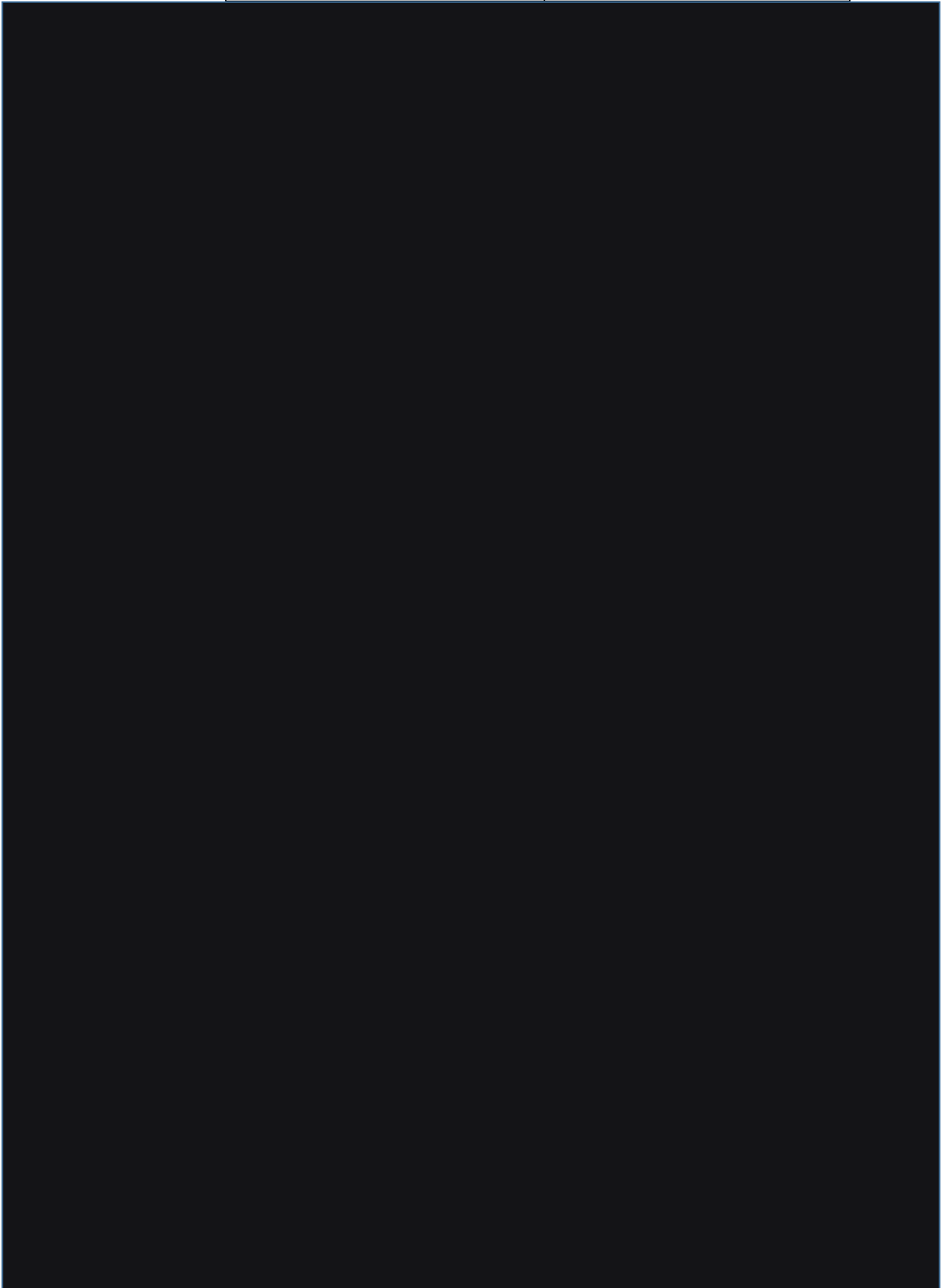


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 16/53
Capítulo 07		Data: 23/12/2025



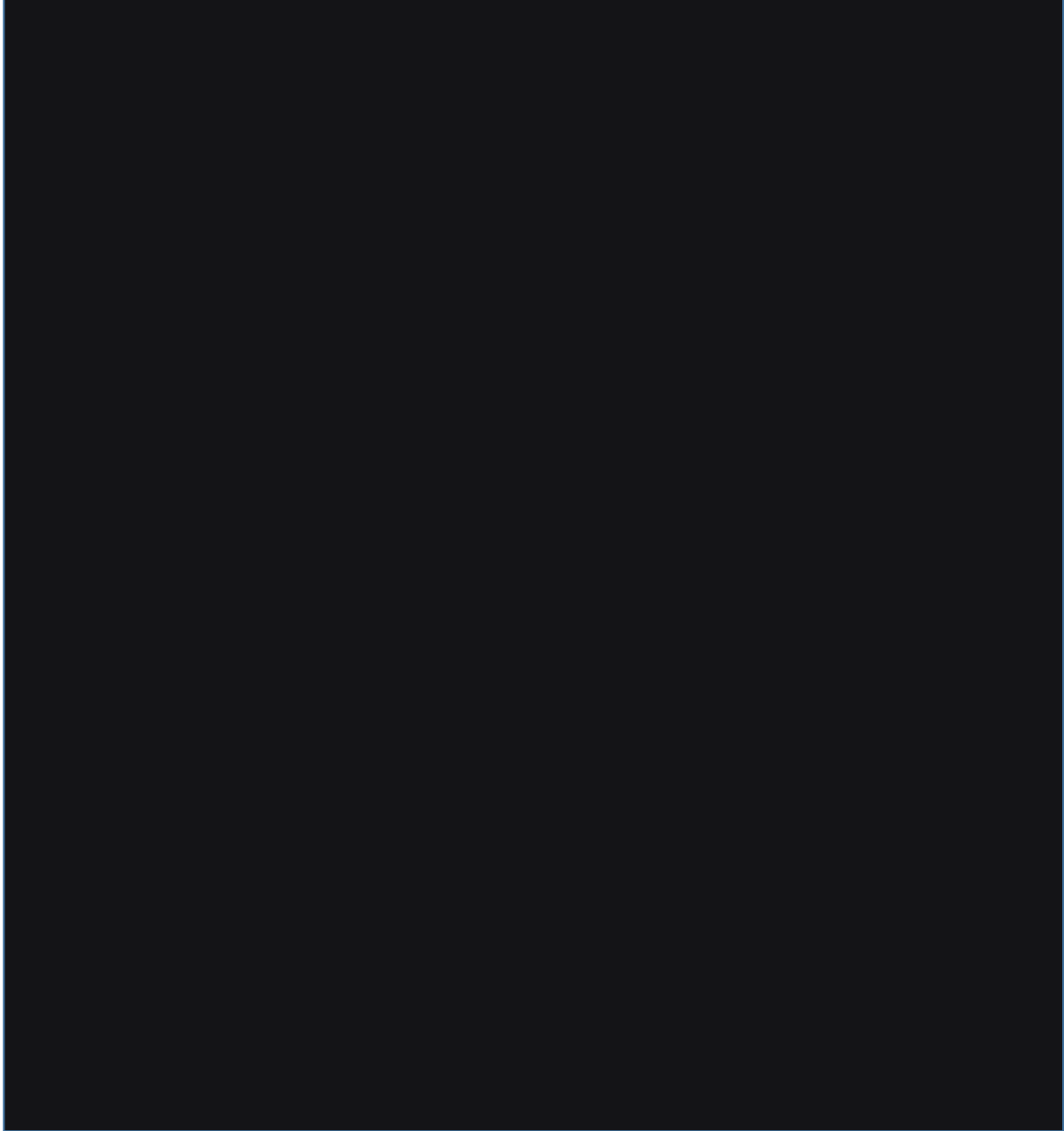


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 18/53
Capítulo 09		Data: 23/12/2025



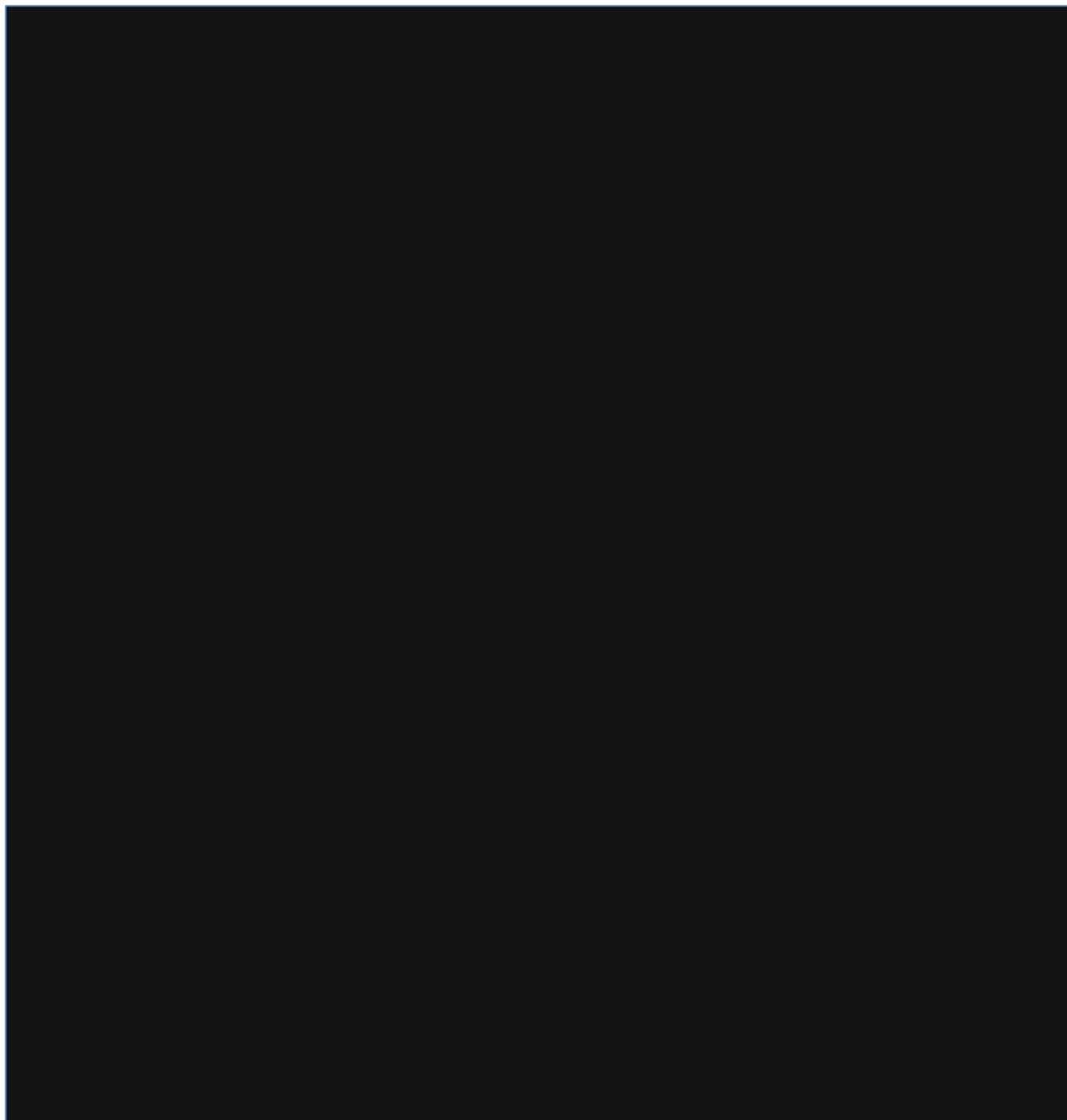


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	Nº Página 19/53
Capítulo 09		Data: 23/12/2025



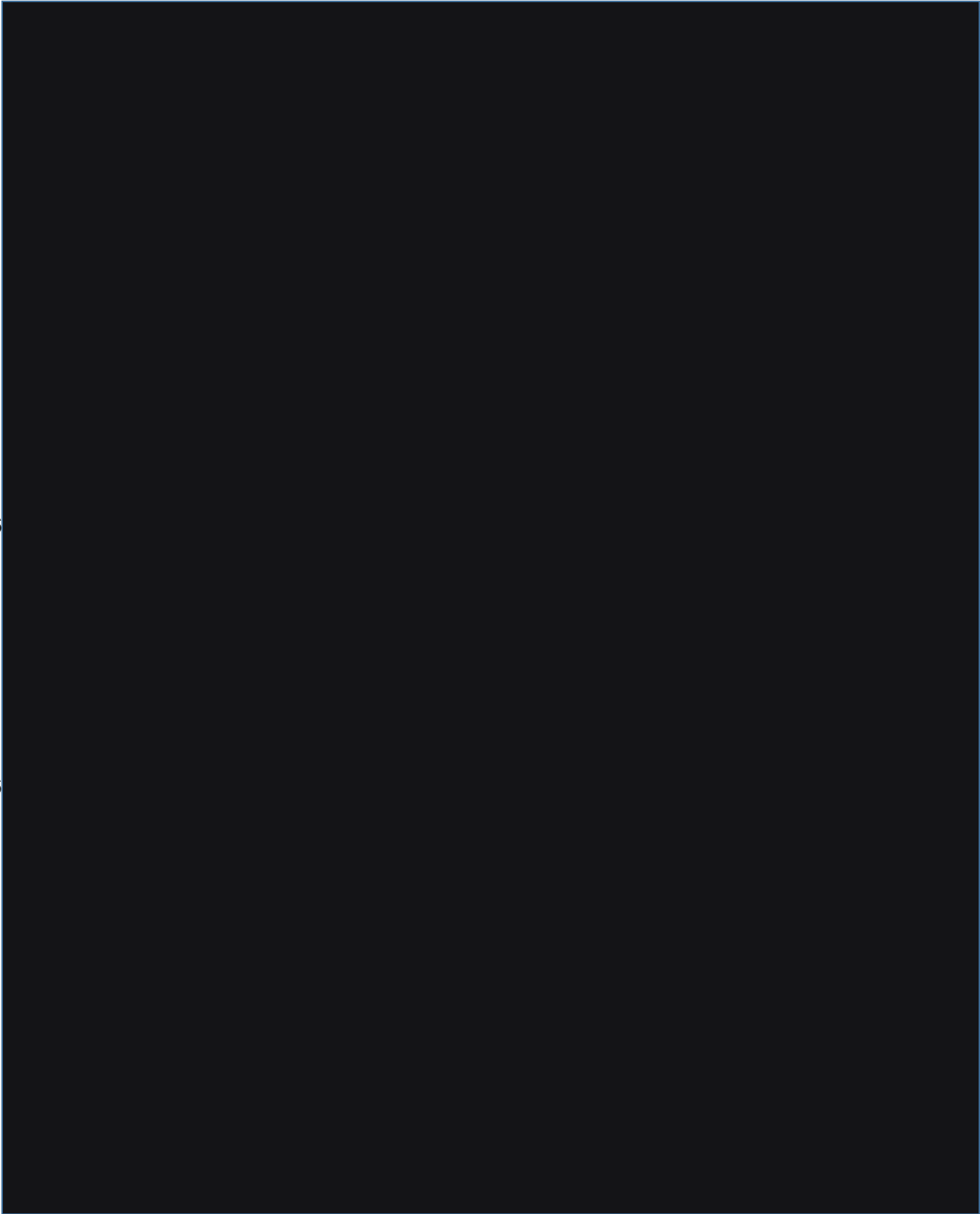


MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 1/53
Capítulo 15	Data: 23/12/2025	





MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 2/53
Capítulo 15		Data: 23/12/2025



6

6



MANUAL DA QUALIDADE

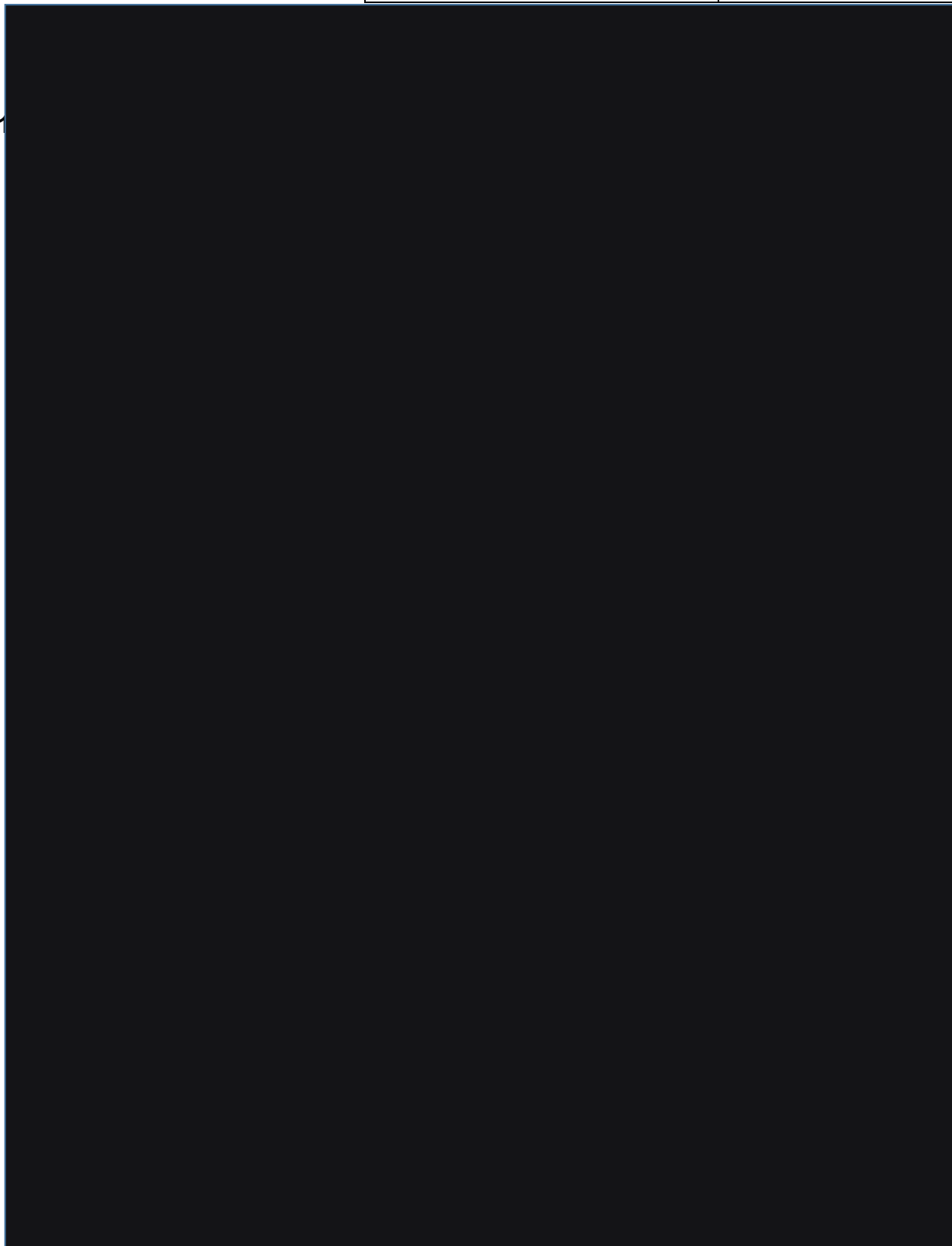
Edição: 01

Revisão: 00

N° Página 1/53

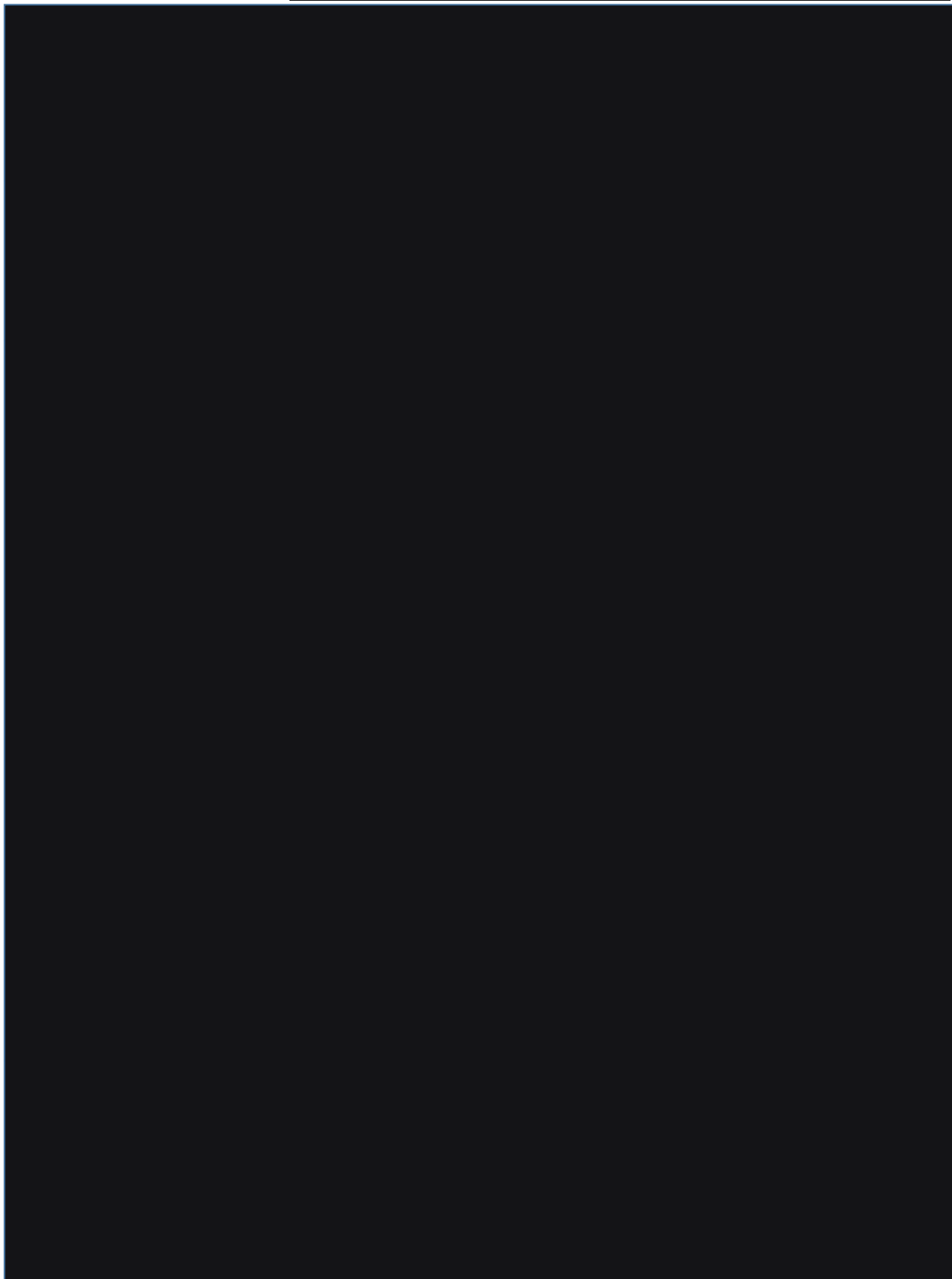
Capítulo 15

Data: 23/12/2025





MANUAL DA QUALIDADE		
Edição: 01	Revisão: 00	N° Página 1/53
Capítulo 08		Data: 23/12/2025



TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, o seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

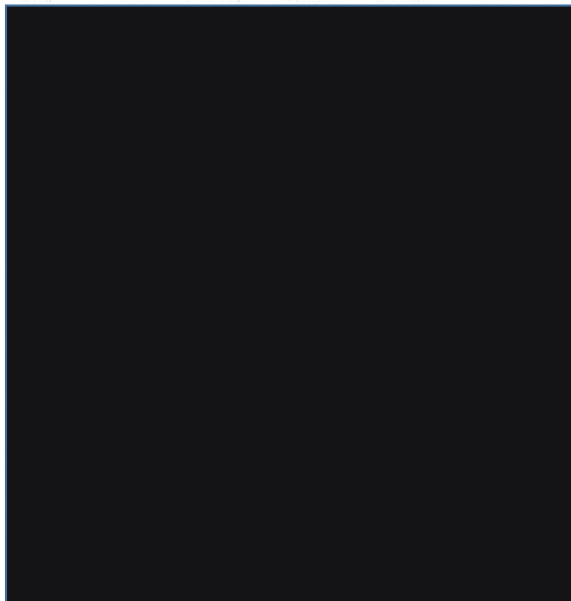
CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

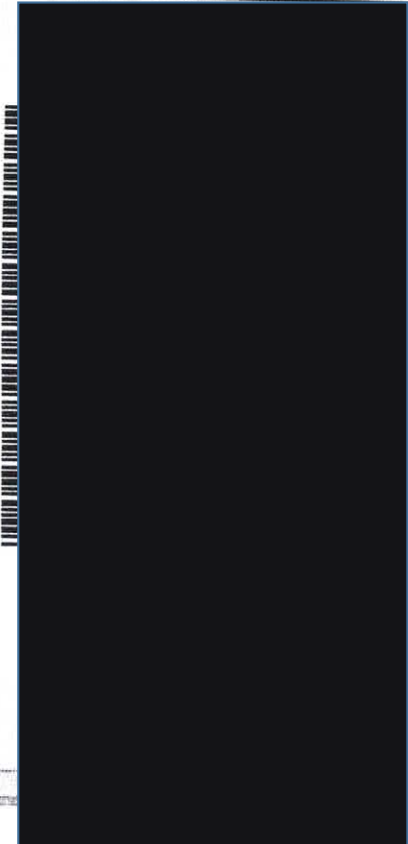


**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____

DATA DE NASC. DE ____ / ____ / ____ PARA ____ / ____ / ____
DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

Empregado: 000048 NICOLAS ISRAEL BIANA DA ROSA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR TECSUL ESTEIO INSPECAO VEICULAR LTDA

CGC/CPF/CEI 29.181.570/0001-07

ENDEREÇO AVE PRESIDENTE VARGAS, 3300 - CENTRO

MUNICÍPIO ESTEIO UF RS

ESP. DO ESTABELECIMENTO 45.20-0/01

CARGO INSPETOR TECNICO

CBO Nº 3523-10

DATA ADMISSÃO 01 DE SETEMBRO DE 2020

REGISTRO Nº 000002

FLS./FICHA 000030

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 2.488,04 P/MÊS

(DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS
E QUATRO CENTAVOS)

Nicolas Israel Biana da Rosa
ASS. DO EMPREGADOR OU ROGO C/ TESTEMUNHA

1º

2º

DATA DA SAÍDA

ASS. DO EMPREGADOR OU ROGO C/ TESTEMUNHA

1º

2º

COM. DISPENSA CD Nº

EGTS Nº DA CONTA